

Relatório de atividade
e contas anuais

2017



ASF
Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

Ficha Técnica

Título

Relatório de atividade e contas anuais 2017

Edição

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Av. da República, n.º 76
1600-205 Lisboa
Portugal

Telefone: 21 790 31 00
asf@asf.com.pt

www.asf.com.pt

Ano de Edição: 2018

ISSN 2183-7759 (*on-line*)

RELATÓRIO DE ATIVIDADE E CONTAS ANUAIS

2017

Inclui:

ASF – Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

FGA – Fundo de Garantia Automóvel

FAT – Fundo de Acidentes de Trabalho

Lisboa, 2018

ÍNDICE

ÍNDICE	3
ÍNDICE DE FIGURAS	6
ÍNDICE DE QUADROS	9
A. MENSAGEM DO PRESIDENTE	11
B. A AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	13
1. Missão e valores	13
2. Organização	14
C. O MERCADO SEGURADOR E DOS FUNDOS DE PENSÕES EM 2017	16
1. A evolução da economia global e europeia	16
2. A economia nacional	19
3. Evolução do mercado segurador e dos fundos de pensões	22
Setor segurador	22
Setor dos fundos de pensões	27
D. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	29
1. Supervisão Prudencial	29
Empresas de seguros e grupos de seguros	29
Fundos de Pensões	35
Mediação de seguros	41
Autorizações e registo – empresas de seguros e fundos de pensões	48
2. Supervisão Comportamental	52
Atividades a destacar genericamente no âmbito da supervisão comportamental	52
Tratamento de denúncias e reclamações	52
Ações de supervisão on-site	53
Ações de supervisão off-site	54
Monitorização e supervisão da publicidade e da comercialização à distância	55
3. Política regulatória	56
Iniciativas legislativas nacionais	56
Iniciativas regulatórias da ASF	58
Outras iniciativas regulatórias	60
Iniciativas legislativas da União Europeia	61

Iniciativas da Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	63
4. Sanções, contraordenações e outras matérias jurídicas.....	70
5. Desenvolvimento de estudos técnicos e de análises macroprudenciais	73
Relatórios de análise de riscos do setor segurador e dos fundos de pensões.....	73
Painel de riscos do setor segurador	74
Exercício europeu de <i>stress test</i> das instituições de realização de planos de pensões profissionais (IORP)	74
Orientação de estágios curriculares	75
<i>Fora</i> internacionais em matérias do foro macroprudencial e de estabilidade financeira.....	76
6. Cooperação Interinstitucional.....	78
Nacional.....	78
Internacional	80
7. Apoio ao consumidor de seguros e fundos de pensões	83
Gestão e análise de reclamações	83
Pedidos de informação e de esclarecimento	86
Colocação de Seguro Automóvel	90
Atendimento ao público e apoio ao consumidor.....	91
Estudos e publicações.....	96
Biblioteca	97
8. Gestão de recursos financeiros	100
Balanço	100
Demonstração dos Resultados	101
Orçamento.....	101
9. Gestão de recursos humanos	103
Evolução e caracterização do quadro de pessoal	103
10. Controlo Interno e Análise de Riscos	106
11. Gestão patrimonial, de instalações e de recursos materiais	107
12. Sistemas de informação	108
13. Gestão dos fundos autónomos.....	110
Fundo de Garantia Automóvel.....	110
Indicadores da Atividade	112
Dados relativos à sinistralidade	113
Fundo de Acidentes de Trabalho	125

E.	LINHA DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA PARA O ANO 2018	135
F.	PRINCIPAIS OBJETIVOS PARA 2018.....	137
G.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS, REFERÊNCIAS E ANEXOS	139
	1. Proposta de aplicação de resultados.....	139
	2. Referências	140
H.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	141
	ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.....	141
	FGA – Fundo de Garantia Automóvel.....	175
	FAT – Fundo de Acidentes de Trabalho	199
I.	RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	221
J.	CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	227
K.	RELATÓRIOS DOS AUDITORES	235

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Estrutura organizacional da ASF	14
Figura 2 – Composição dos órgãos estatutários da ASF	15
Figura 3 – Evolução das taxas de juro e de inflação na área do Euro	18
Figura 4 – Evolução das taxas de rendibilidade implícitas nas obrigações de dívida pública a dez anos de alguns emittentes soberanos da área do Euro	19
Figura 5 – Evolução da produção de seguro direto	23
Figura 6 – Produção de seguro direto dos ramos Não Vida	23
Figura 7 – Produção de seguro direto do ramo Vida.....	24
Figura 8 – Investimentos das empresas de seguros.....	25
Figura 9 – Provisões técnicas das empresas de seguros.....	25
Figura 10 – Rácio de cobertura do SCR	26
Figura 11 – Rácio de cobertura do MCR	26
Figura 12 – Evolução dos montantes geridos pelos fundos de pensões	27
Figura 13 – Evolução das contribuições e dos benefícios pagos.....	27
Figura 14 – Investimentos dos fundos de pensões	28
Figura 15 – Processo de supervisão	29
Figura 16 – Processo de supervisão na área dos investimentos dos fundos de pensões	36
Figura 17 – Tratamento das responsabilidades (planos de benefício definido).....	37
Figura 18 – Adequação ativo-passivo	38
Figura 19 – Evolução das reclamações apresentadas à ASF	84
Figura 20 – Reclamações analisadas por matéria objeto de reclamação (2017).....	86
Figura 21 – Evolução dos pedidos de esclarecimento apresentados à ASF (2017).....	86

Figura 22 – Comunicações / pedidos de esclarecimento analisados – por matérias (2016 e 2017)	88
Figura 23 – Evolução dos pedidos de informação sobre acesso a dados de contratos de seguro de vida, de acidentes pessoais e operações de capitalização (2017)	89
Figura 24 – Resultados dos pedidos de informação sobre acesso a dados de contratos de seguro de vida, de acidentes pessoais e operações de capitalização (anual – 2016 e 2017)	89
Figura 25 – Evolução dos processos de colocação (por veículo) de seguro Automóvel (2017)	90
Figura 26 – Serviço de atendimento ao público – distribuição por tipo e natureza do utilizador	91
Figura 27 – Serviço de atendimento ao público – distribuição por tipo de contacto	92
Figura 28 – Visitas ao portal do consumidor e ao sítio institucional da ASF na Internet.....	93
Figura 29 – Entradas de novas referências (2017).....	98
Figura 30 – Tipo de formação	99
Figura 31 – Entradas e saídas do quadro de pessoal.....	103
Figura 32 – Estrutura etária do pessoal da ASF.....	104
Figura 33 – Distribuição dos trabalhadores da ASF por género	104
Figura 34– Distribuição dos trabalhadores da ASF que integram cargos de chefia por sexo	105
Figura 35 – Habilitações académicas dos trabalhadores.....	105
Figura 36 - Títulos de dívida por país emitente	123
Figura 37 - Composição da carteira por classe de ativos	124
Figura 38 – Evolução do número de processos de indemnizações	126
Figura 39 – Evolução das indemnizações de acidentes de trabalho.....	127
Figura 40 – Evolução dos reembolsos a empresas de seguros	128

Figura 41 – Distribuição dos montantes pagos pelo FAT	129
Figura 42 – Decomposição das receitas do FAT.....	130
Figura 43 – Evolução das receitas do FAT	130
Figura 44 – Títulos de dívida por país emitente.....	134
Figura 45 – Composição da carteira por classe de ativos	134

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Economia mundial – principais indicadores económicos	17
Quadro 2 – Economia nacional – principais indicadores económicos.....	20
Quadro 3 – Notações de risco de crédito atribuídas pelas principais agências à República Portuguesa e a alguns dos principais bancos nacionais	21
Quadro 4 – Empresas de seguros – estrutura do mercado	22
Quadro 5 – Fundos de pensões – estrutura do mercado.....	28
Quadro 6 – Total de mediadores ativos e suspensos a 31 de dezembro	43
Quadro 7 – Evolução da situação no registo	43
Quadro 8 – Distribuição dos mediadores de seguros	44
Quadro 9 – Movimento de requerimentos no registo de mediadores	44
Quadro 10 – Mediação de seguros em Portugal, por mediadores de outros Estados- Membros da União Europeia – notificações ocorridas em 2017	45
Quadro 11 – Mediadores portugueses noutros Estados-Membros da União Europeia – notificações ocorridas em 2017	45
Quadro 12 – Mediadores portugueses noutros Estados-Membros da União Europeia – situação em 31 de dezembro de 2017	46
Quadro 13 – Mediação de seguros em Portugal, por mediadores de outros Estados- Membros da União Europeia – situação em 31 de dezembro de 2017.....	47
Quadro 14 – Autorizações e notificações – empresas de seguros.....	50
Quadro 15 – Processos de autorização – SGFP e fundos de pensões	51
Quadro 16 – Ações de supervisão <i>on-site</i>	53
Quadro 17 – Ações de supervisão <i>off-site</i>	54
Quadro 18 – Distribuição dos processos contraordenacionais por áreas	70
Quadro 19 – Dados globais sobre processos contraordenacionais	70
Quadro 20 – Autos instaurados e sanções aplicadas por áreas (2017).....	71

Quadro 21 – Pedidos de parecer e outros processos não contraordenacionais entrados no DSJ em 2017	72
Quadro 22 – Via de apresentação das reclamações à ASF	84
Quadro 23 – Reclamações analisadas por ramo e tipo de seguros (2017)	85
Quadro 24 – Comunicações / pedidos de esclarecimento analisados – por tipo de seguro (2017)	87
Quadro 25 – Prémios da 6.ª edição do Concurso Todos Contam	94
Quadro 26 – Evolução das receitas e despesas da ASF	102
Quadro 27 – Processos de sinistros abertos / encerrados.....	113
Quadro 28 – Indemnizações pagas nos últimos cinco exercícios (milhares de euros)	116
Quadro 29 – Custos médios dos processos no exercício	116
Quadro 30 – Custos médios das indemnizações no exercício	117
Quadro 31 – Reembolsos cobrados no exercício	118
Quadro 32 – Evolução da atividade do FGA no âmbito da Quarta Diretiva Automóvel	119
Quadro 33 – Distribuição do total da provisão para sinistros (2017)	121
Quadro 34 – Rácio de cobertura das responsabilidades.....	121
Quadro 35 – Evolução dos Resultados Líquidos	121
Quadro 36 – Composição dos ativos financeiros do FGA	122
Quadro 37 – Rácio de cobertura das responsabilidades.....	132
Quadro 38 – Composição dos ativos financeiros do FAT.....	133

A. MENSAGEM DO PRESIDENTE

O presente relatório de atividade e contas da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) visa reportar a globalidade das atividades desenvolvidas por esta Autoridade no ano de 2017, bem como divulgar as suas demonstrações financeiras e as dos Fundos cuja gestão lhe está cometida: o Fundo de Garantia Automóvel (FGA) e o Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT).

As mais recentes estimativas da Comissão Europeia apontam para um crescimento do produto interno bruto nacional, em 2017, na ordem dos 2,7%, o que corresponde a um desempenho acima do registado no ano precedente. Relativamente à execução orçamental das administrações públicas, assinalou-se, no decurso desse ano, a saída de Portugal do Procedimento por Défice Excessivo. Paralelamente, observou-se a revisão em alta da qualidade creditícia da dívida pública portuguesa e de alguns bancos nacionais para a categoria de *investment grade*. Assinalou-se, ainda, a diminuição dos níveis de desemprego para valores mínimos desde 2004, aliando-se ao conjunto de outros fatores que influenciaram positivamente o comportamento da produção, da rentabilidade e da solvabilidade do setor segurador e dos fundos de pensões.

Neste enquadramento macroeconómico, a produção global das seguradoras nacionais sob a supervisão prudencial da ASF evidenciou um acréscimo de 6,8% face ao valor registado em 2016. No ramo Vida, apesar das baixas taxas de juro que condicionam a oferta de produtos atrativos para os consumidores, registou-se um aumento de 6,6%, beneficiando principalmente do aumento da produção de PPR, cujo peso relativo neste ramo aumentou 5,5 pontos percentuais. A produção dos ramos Não Vida, impulsionada pela recuperação da economia nacional, também evoluiu em sentido positivo, com destaque para os aumentos dos prémios nos ramos Acidentes e Doença (10,3%) e Automóvel (5,8%).

Por seu turno, os custos com sinistros de seguro direto registaram uma queda global de 23% relativamente ao ano transato, em reflexo da diminuição de 33% no ramo Vida, enquanto os ramos Não Vida registaram um aumento de 10%, sendo, neste âmbito, de salientar os custos decorrentes dos incêndios que devastaram o território nacional em junho e outubro de 2017.

Os níveis de solvência fixaram-se, no final de 2017, em patamares satisfatórios. O rácio de cobertura do Requisito de Capital de Solvência da globalidade do mercado ascendeu a 177%, e o rácio de cobertura do Requisito de Capital Mínimo situou-se em 546%.

No que se refere ao setor dos fundos de pensões, no ano em apreço, o montante sob gestão aumentou cerca de 7% face a 2016, fixando o seu valor total em 19,7 mil milhões de euros, reforçando a sua importância enquanto veículo de dinamização e de captação de poupanças e de investimento nos mercados de capitais.

O ano de 2017 caracterizou-se assim por uma melhoria do ambiente macroeconómico e financeiro em que o setor segurador e dos fundos de pensões opera, embora com a persistência de um conjunto de condicionantes relevantes, com destaque para a manutenção do ambiente de baixas taxas de juro. Foi também um ano onde saiu reforçado o papel fundamental do setor na promoção da estabilidade económica nacional

e na proteção dos riscos e adversidades a que as empresas e as famílias se encontram expostas.

Ao nível do setor segurador, o ano de 2017 representou uma importante etapa na consolidação das estratégias de negócio, no que respeita ao seu alinhamento com o regime Solvência II. Neste contexto, e no prosseguimento do seu plano de atividades, a ASF reforçou a sua abordagem de supervisão orientada para os riscos, assegurando o acompanhamento próximo da atividade e da governação dos operadores, em particular numa conjuntura onde se têm vindo a registar várias alterações no controlo acionista.

No plano macroprudencial, gostaria de destacar a publicação, desde outubro de 2017, do Painel de Riscos do Setor Segurador. Esta publicação trimestral concretiza as atividades da ASF na identificação, monitorização e mensuração dos riscos que podem afetar o setor segurador numa perspetiva macroprudencial, complementando o relatório semestral de Análise de Riscos do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões.

No setor dos fundos de pensões, merecem referência, no ano de 2017, os trabalhos conducentes à transposição da diretiva relativa às atividades e à supervisão das instituições de realização de planos de pensões profissionais (Diretiva IORP II), a publicação da proposta da Comissão Europeia tendente à criação de um Produto Individual de Reforma Pan-Europeu (PEPP), bem como a execução do segundo exercício europeu de *stress test* ao segmento das pensões profissionais.

No âmbito da distribuição de seguros, prosseguiram os trabalhos de adaptação dos atuais instrumentos regulatórios com vista à transposição da diretiva sobre a distribuição de seguros (IDD) que será finalizada em 2018.

A terminar, gostaria de expressar os agradecimentos a todas as entidades, públicas e privadas, que de forma mais estreita se relacionaram institucional e profissionalmente com a ASF ao longo de 2017. Uma especial palavra de apreço para a Comissão de Fiscalização, pelo interesse, disponibilidade e empenho no acompanhamento contínuo da atividade desta autoridade de supervisão.

Uma palavra final para todos os trabalhadores da ASF, que, com elevado profissionalismo, dedicação e competência, contribuíram para o cumprimento dos objectivos delineados.

José Figueiredo Almaça

Presidente

B. A AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

1. MISSÃO E VALORES

A ASF tem por missão assegurar o regular funcionamento do mercado segurador e de fundos de pensões em Portugal, por forma a contribuir para a garantia da proteção dos tomadores de seguros, segurados, subscritores, participantes, beneficiários e lesados.

Esta missão é assegurada através da promoção da estabilidade e solidez financeira das entidades sob a sua supervisão, bem como da garantia da manutenção de elevados padrões de conduta por parte dos operadores (empresas de seguros e resseguros, sociedades gestoras de fundos de pensões e mediadores).

Neste enquadramento, a ASF tem-se posicionado no sentido de manter um mercado segurador e de fundos de pensões eficiente e estável.

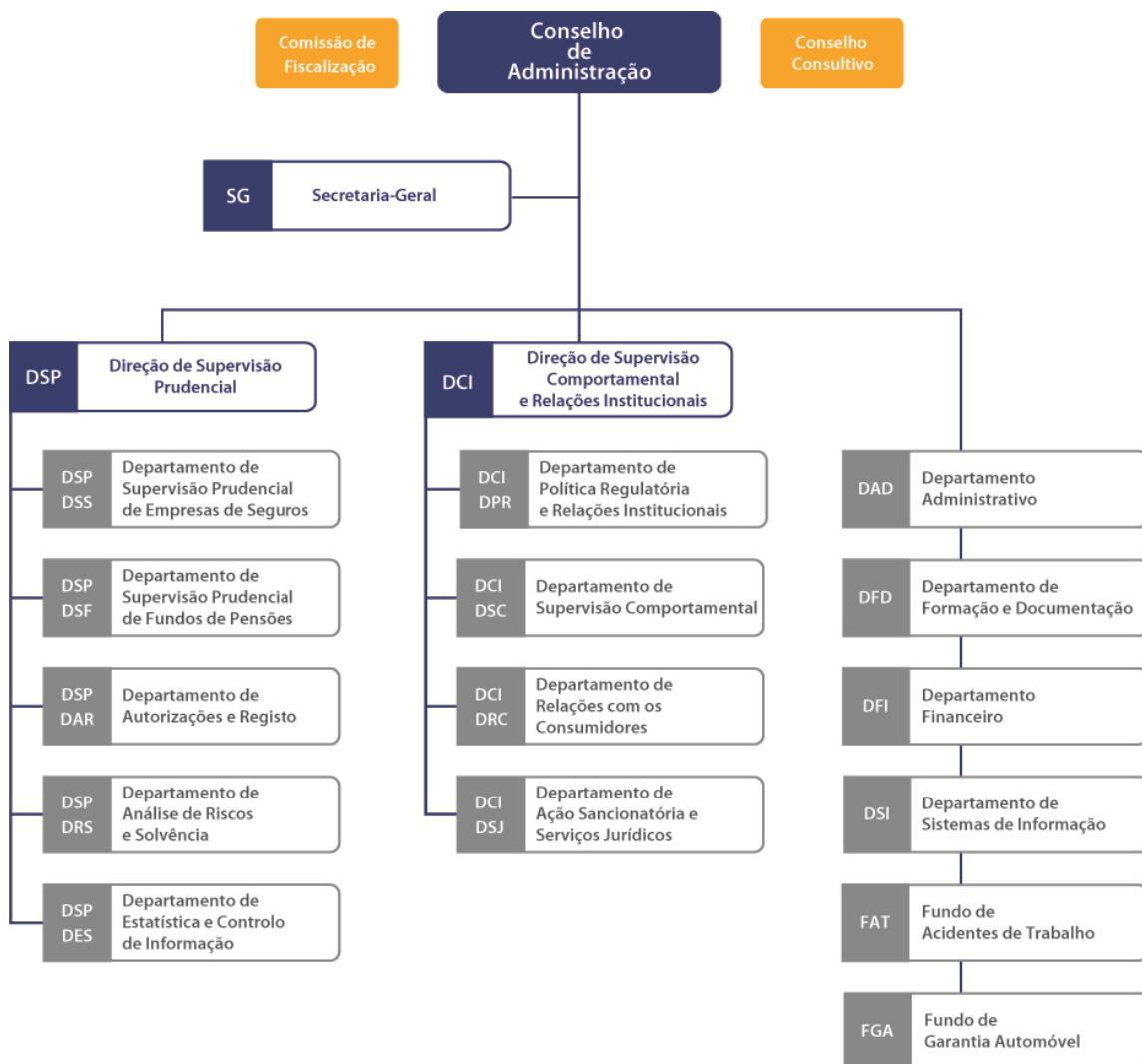
A ASF rege-se por um conjunto de valores que orientam a definição e implementação das suas estratégias, nomeadamente:

- o primado do interesse público;
- a defesa do interesse dos consumidores de seguros e de fundos de pensões;
- a atuação independente e responsável;
- a integridade, consistência e transparência na ação;
- o funcionamento eficaz, eficiente e socialmente responsável.

2. ORGANIZAÇÃO

São órgãos da ASF, nos termos do seu Estatuto¹, o Conselho de Administração, o Conselho Consultivo e a Comissão de Fiscalização. A ASF é estruturada num conjunto de unidades orgânicas, apresentando-se na figura seguinte o organograma em vigor em 2017.

Figura 1 – Estrutura organizacional da ASF



¹ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro.

No quadro seguinte, apresenta-se a composição dos órgãos estatutários da ASF, à data de 31 de dezembro de 2017.

Figura 2 – Composição dos órgãos estatutários da ASF

Conselho de Administração

- **José António Figueiredo Almaça** (Presidente)
- **Filipe Alexandre Aleman Ferreira Serrano** (Vice-Presidente)
- **Maria de Nazaré Rala Esparteiro Barroso** (Vogal)

Comissão de Fiscalização

- **Álvaro Pinto Correia** (Presidente)
- **Manuel de Lima Dias Martins** (Vogal)
- **Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus** (Revisor Oficial de Contas)

Conselho Consultivo

- **José António Figueiredo Almaça** (Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e Presidente do Conselho Consultivo)
- **Fernando Mesquita Gabriel** (Representante do Governo da Região Autónoma dos Açores)
- **(Membro a designar)** (Representante do Governo da Região Autónoma da Madeira)
- **Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira** (Vice-Governadora do Banco de Portugal)
- **Gabriela Figueiredo Dias** (Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários)
- **Ana Catarina Fonseca** (Diretora-Geral da Direção-Geral do Consumidor)
- **Rui Coelho e Campos** (Em representação do presidente da Federação Nacional das Cooperativas de Consumidores)
- **José Fernando Catarino Galamba de Oliveira** (Presidente da Associação Portuguesa de Seguradores, representante de uma das associações de empresas de seguros)
- **José Veiga Sarmento** (Presidente da Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios, representante de uma das associações de entidades gestoras de fundos de pensões)
- **David Pereira** (Presidente da Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros, representante de uma das associações dos corretores de seguros)
- **João Tiago Praça Nunes Mexia** (Designado pelo senhor Ministro das Finanças)
- **Luís Eduardo da Silva Barbosa** (Designado pelo senhor Ministro das Finanças)
- **Maria do Carmo Portela Herédia Vieira da Fonseca** (Designada pelo senhor Ministro das Finanças)

C. O MERCADO SEGURADOR E DOS FUNDOS DE PENSÕES EM 2017

1. A EVOLUÇÃO DA ECONOMIA GLOBAL E EUROPEIA

Em 2017, o crescimento da economia mundial acelerou, cifrando-se em 3,7% de acordo com as estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI), meio ponto percentual acima do observado no ano anterior. Destaca-se a evolução registada nas economias avançadas, com um crescimento estimado de 2,3%, 0,6 pontos percentuais acima do valor do ano transato. Nesse conjunto, assistiu-se a uma variação positiva da taxa de crescimento na generalidade dos países, destacando-se, no entanto, a evolução em sentido oposto do Reino Unido, que abrandou 0,2 pontos percentuais face a 2016.

As economias emergentes e em desenvolvimento apresentaram um crescimento global robusto, de 4,7%, mais 0,3 pontos percentuais do que em 2016. Nesse universo, as taxas de crescimento mais elevadas continuam a registar-se no continente Asiático (6,5%). É também de destacar a evolução das economias emergentes e em desenvolvimento da Europa (países da Europa Central e de Leste), cuja taxa de crescimento aumentou 2 pontos percentuais, para 5,2%. Merece ainda referência a evolução da economia brasileira, que, depois de um período de recessão, regressou a uma trajetória ascendente (1,1%).

O volume de comércio mundial de bens e serviços reverteu a tendência recente de abrandamento, exibindo uma taxa de crescimento de 4,7%, 2,2 pontos percentuais acima da registada no ano precedente. Destaca-se também a subida do preço do petróleo (+23,1%), depois de quedas pronunciadas em anos anteriores.

A nível global, o ano de 2017 foi pautado pela influência de riscos de cariz geopolítico, muitos dos quais permanecem relevantes. Estes compreendem os efeitos económicos do *Brexit* e o aumento das tensões em várias geografias, com destaque para as ameaças mútuas de potências nucleares e a declaração unilateral de independência da região da Catalunha face a Espanha. Estes acontecimentos tiveram lugar num contexto onde movimentos populistas e *anti-establishment* ganharam tração, contribuindo para o aumento da instabilidade e da perturbação económica. Adicionalmente, ao longo do ano de 2017, tiveram lugar eventos expressivos de catástrofes naturais a nível global, que impactaram a atividade económica e, em particular, o setor segurador.

Quadro 1 – Economia mundial – principais indicadores económicos

	Taxa de variação em percentagem, exceto quando indicado			
	Estimativa		Projeções	
	2016	2017	2018	2019
PIB				
Economia mundial	3,2	3,7	3,9	3,9
Economias avançadas				
EUA	1,5	2,3	2,7	2,5
Japão	0,9	1,8	1,2	0,9
Área do Euro	1,8	2,4	2,2	2,0
Reino Unido	1,9	1,7	1,7	1,5
Economias de mercados emergentes e em desenvolvimento				
Europa Central e de Leste	3,2	5,2	4,0	3,8
Comunidade dos Estados Independentes (a)	0,4	2,2	2,2	2,1
Países Asiáticos em desenvolvimento	6,4	6,5	6,5	6,6
Médio Oriente, Norte de África	4,9	2,5	3,6	3,5
América Latina e Caraíbas	-0,7	1,3	1,9	2,6
África Subsaariana	1,4	2,7	3,3	3,5
Volume de comércio mundial de bens e serviços	2,5	4,7	4,6	4,4
Preços internacionais de matérias-primas (base USD)				
Petróleo (b)	-15,7	23,1	11,7	-4,3
Matérias-primas não energéticas	-1,6	6,5	-0,5	1,0
Preços no consumidor				
Economias avançadas	0,8	1,7	1,9	2,1
Economias de mercados emergentes e em desenvolvimento	4,3	4,1	4,5	4,3
Taxas de juro LIBOR (em percentagem)				
Em depósitos em USD (6 meses)	1,1	1,5	2,3	3,4
Em depósitos em EUR (3 meses)	-0,3	-0,3	-0,3	-0,1
Em depósitos em JPY (6 meses)	0,0	0,0	0,0	0,1

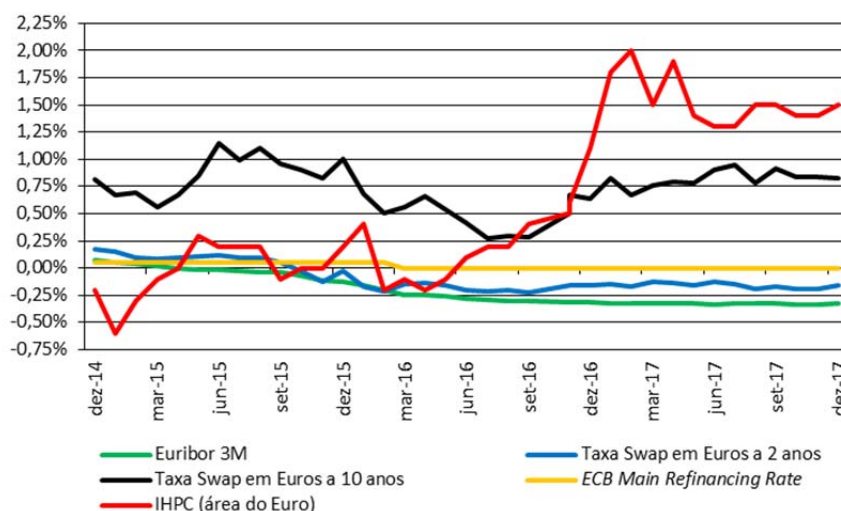
Fonte: *World Economic Outlook Update January 2018, FMI*

Notas: (a) compreende 12 repúblicas que pertenciam à antiga União Soviética: Arménia, Azerbaijão, Bielorrússia, Geórgia, Cazaquistão, Quirguistão, Moldávia, Rússia, Tadjiquistão, Turquemenistão, Ucrânia e Uzbequistão; (b) média simples dos preços do Brent (UK), Dubai e West Texas Intermediate crude oil. O preço médio por barril em 2017 foi de 52,70 USD. O valor estimado a partir dos mercados de futuros é de 59,90 USD para 2018 e 56,40 USD para 2019.

Na área do Euro, o crescimento económico acelerou 0,6 pontos percentuais, para 2,4%, beneficiando da recuperação generalizada a nível global que potencia as exportações, combinada com a prossecução de políticas monetárias favoráveis ao investimento e ao consumo. Um aspeto a destacar é a trajetória descendente dos níveis de desemprego, ainda que os valores agregados diluam assimetrias de relevo entre os vários países. Para 2018, a Comissão Europeia e o FMI projetam uma ligeira desaceleração económica.

Com o ambiente de baixas taxas de juro a continuar a marcar a economia europeia, as taxas para as maturidades mais baixas permaneceram em terreno negativo, próximas de mínimos históricos, enquanto as taxas de maturidades mais longas apresentaram uma evolução ascendente, conexas com a da inflação, resultando no alargamento da amplitude entre as taxas de curto e de longo prazo. Assim, o Banco Central Europeu (BCE) decidiu prolongar a duração do programa de estímulos até setembro de 2018, mas fazendo cair para metade (30 mil milhões de euros, numa base mensal) o volume de compra de obrigações dos governos da área do Euro, a partir de janeiro de 2018.

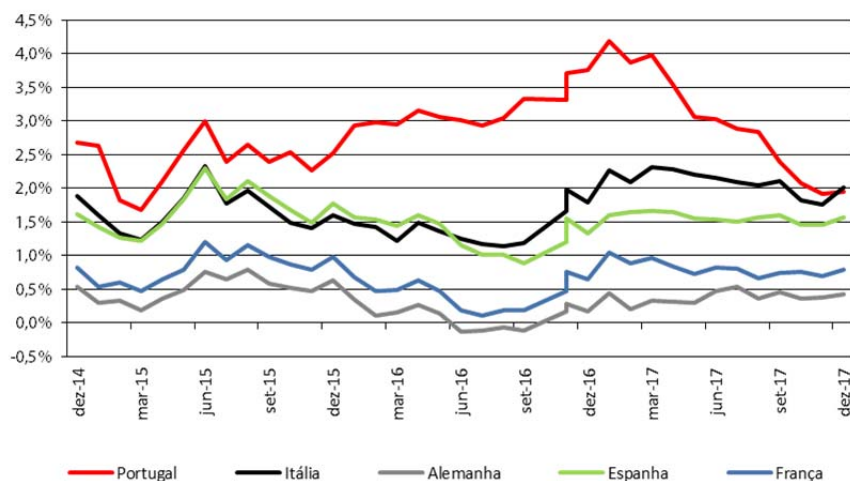
Figura 3 – Evolução das taxas de juro e de inflação na área do Euro



Fonte: Bloomberg

No mesmo período, a taxa de rendibilidade implícita nas obrigações soberanas a dez anos da generalidade dos países da área do Euro acompanhou a trajetória das taxas de juro de mercado. No caso nacional, a taxa de juro da dívida pública portuguesa descreveu uma trajetória descendente pronunciada a partir do segundo trimestre do ano, aproximando-se dos valores das principais economias europeias, refletindo assim uma melhoria significativa da perceção internacional relativamente ao país. Destaca-se o posicionamento inclusivamente abaixo das *yields* da dívida italiana no último trimestre do ano.

Figura 4 – Evolução das taxas de rendibilidade implícitas nas obrigações de dívida pública a dez anos de alguns emissores soberanos da área do Euro



Fonte: Bloomberg

Ao nível dos mercados acionistas, ficaram patentes desempenhos bastante positivos na generalidade dos principais índices dos mercados desenvolvidos, particularmente no caso norte-americano. A volatilidade posicionou-se em níveis reduzidos, o que deve ser interpretado prudentemente, considerando a evolução dos riscos geopolíticos, possíveis percursos de escaladas rápidas da volatilidade.

2. A ECONOMIA NACIONAL

As estimativas mais recentes da Comissão Europeia, publicadas em fevereiro revêm em alta a evolução do PIB português, apontando para um aumento em 2017, na ordem dos 2,7% (uma revisão em alta de uma décima face à estimativa de novembro), configurando uma aceleração de 1,2 pontos percentuais face a 2016 e posicionando-se 0,3 pontos percentuais acima do estimado para a área do Euro.

O crescimento da economia nacional foi influenciado pelo aumento da procura interna e pela variação expressiva da formação bruta de capital fixo, beneficiando ainda de um enquadramento internacional muito favorável, que potenciou as exportações. As exportações líquidas mantiveram-se, no entanto, próximas de zero, posicionando-se em terreno ligeiramente positivo. A diminuição dos níveis de desemprego, para valores mínimos desde 2004, constitui um dos aspetos mais marcantes do ano de 2017. Destaca-se, neste âmbito, o papel do setor do turismo na criação de emprego.

Para o futuro próximo é projetado um cenário de desaceleração, sendo essa expectativa fundamentada pelos moderados crescimentos salariais e pelo parco incremento das taxas de poupança, que se deverão refletir na amenização da procura interna. Também no que toca ao comércio externo, as previsões são de abrandamento. O investimento deverá

continuar a ser positivamente afetado pelas condições de financiamento favoráveis, e pelos recentes lucros corporativos, viabilizando assim a continuidade do crescimento económico, embora de forma menos pronunciada.

Em 2017, ano em que a Comissão Europeia confirmou a saída de Portugal do Procedimento por Défice Excessivo (PDE), estima-se que o défice global das administrações públicas se tenha fixado em 1,4% do PIB, devido sobretudo à recuperação económica e à diminuição da despesa com pagamento de juros, bem como ao facto do investimento público ter ficado aquém do orçamentado.

Quadro 2 – Economia nacional – principais indicadores económicos

	Taxa de variação, em percentagem, exceto quando indicado			
	2016	2017 (estimativa)	2018 (projeção)	2019 (projeção)
PIB	1,5	2,6	2,1	1,8
Consumo privado	2,1	1,9	1,6	1,6
Consumo público	0,6	0,4	0,5	0,5
Formação bruta de capital fixo	1,6	8,1	5,3	4,9
Exportações	4,1	8,0	7,3	4,9
Importações	4,1	8,0	7,2	5,2
Contributo para a variação do PIB (p.p.)				
Procura interna	1,8	2,6	2,0	1,9
Exportações líquidas	0,0	0,1	0,1	-0,1
IHPC	0,6	1,5	1,4	1,5
Taxa de poupança das famílias (a)	5,8	6,2	6,2	6,3
Taxa de desemprego (b)	11,2	9,2	8,3	7,6
Défice orçamental (c)	-2,0	-1,4	-1,4	-1,2
Dívida pública (c)	130,1	126,4	124,1	121,1

Fonte: Comissão Europeia

Notas: (a) em percentagem do rendimento disponível; (b) em percentagem da população ativa; (c) em percentagem do PIB.

Paralelamente à saída do país do PDE viria a ter lugar, em setembro e dezembro últimos, a revisão em alta da qualidade creditícia da dívida pública nacional, por parte da Standards & Poor's e da Fitch, para *investment grade*. Referem-se ainda as perspetivas de revisão no mesmo sentido por parte da Moody's, provavelmente a produzir efeitos em abril de 2018.

As condições de financiamento e os prémios de risco dos bancos nacionais beneficiaram desta evolução favorável da economia, salvaguardando-se também a maior estabilidade no setor. Ao nível dos *ratings*, destaca-se a revisão em alta das notações emitidas pela Standards & Poor's, para BB-, no caso do BCP, e para *investment grade* (BBB-), no caso do BPI.

Quadro 3 – Notações de risco de crédito atribuídas pelas principais agências à República Portuguesa e a alguns dos principais bancos nacionais

	30.04.2017				31.12.2017				Outlook			
	S&P	Moody's	Fitch	DBRS	S&P	Moody's	Fitch	DBRS	S&P	Moody's	Fitch	DBRS
País Emitente												
Portugal	BB+	Ba1	BB+	BBBL	BBB-	Ba1	BBB	BBBL	Estável	Positivo	Estável	Estável
Banco												
BCP	B+	B1	BB-	BBH	BB-	B1	BB-	BBH	Estável	Estável	Estável	Estável
BPI	BB+	Ba3	BBB-	NR	BBB-	Baa3	BBB-	NR	Estável	Positivo	Positivo	-
CEMG	-	B3	B	BB	-	B3	B+	BB	-	Estável	Estável	Negativo
CGD	BB-	B1	BB-	BBBL	NR	B1	BB-	BBBL	-	Estável	Estável	Negativo
Novo Banco	NR	Caa1	NR	CCCH	NR	Caa1	NR	CCCH	-	Estável	-	Estável
Santander	A-	A3	A-	A	A-	A3	A-	A	Estável	Estável	Estável	Estável

Fonte: Bloomberg

No âmbito do sistema financeiro nacional, continuam a registar-se alterações significativas nas estruturas acionistas de diversas entidades.

O processo do Novo Banco conheceu desenvolvimentos, tendo sido assinado em outubro o acordo de venda ao grupo Norte-Americano Lone Star, para adquirir 75% da instituição bancária. Esta aquisição produz alterações, por via indireta, na estrutura acionista das empresas de seguros GNB Vida, a 100%, e GNB Seguros, a 25%.

Próximo do último trimestre do ano de 2017, o banco Santander Totta completou a aquisição do Banco Popular Portugal, tendo este último deixado de existir enquanto entidade jurídica. A compra foi viabilizada paralelamente a um aumento de capital de sete mil milhões de euros. Neste processo, o grupo Santander Totta SGPS, SA ficou também detentor de participação qualificada direta representativa da maioria de capital social e dos direitos de voto nas companhias de seguros Eurovida e Popular Seguros.

No âmbito da reorganização da estrutura acionista do grupo La Caixa, e na sequência do reforço da posição no banco BPI no início de 2017, consumou-se, no final do ano, a aquisição, pela Vida Caixa S.A.U. de Seguros y Reaseguros, de participação qualificada direta correspondente a 100% do capital social e dos direitos de voto da BPI Vida e Pensões.

Enquanto grupos internacionais de grande dimensão, mas cuja operação em Portugal apresenta envergadura mais limitada, alienaram a sua presença no mercado nacional, em sentido contrário regista-se o interesse de diversos intervenientes em expandir a quota de mercado por via de aquisições. Nessa lógica, consumou-se, já no início de 2018, a aquisição das Groupamas Vida e Seguros pela China Tianying Inc.

3. EVOLUÇÃO DO MERCADO SEGURADOR E DOS FUNDOS DE PENSÕES

SETOR SEGURADOR

No final de 2017, o número de empresas de seguros a operar em Portugal em regime de estabelecimento manteve-se em 73. Por sua vez, o número total de empresas a atuar em regime de livre prestação de serviços em Portugal aumentou em uma unidade face ao final do ano transato, fixando-se em 542.

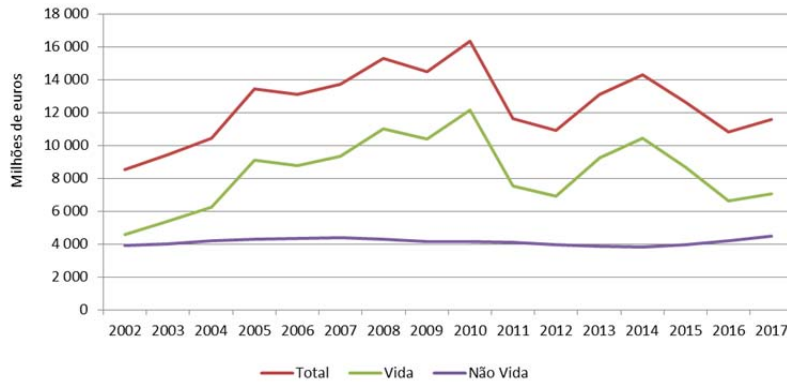
Quadro 4 – Empresas de seguros – estrutura do mercado

	2013	2014	2015	2016	2017
Empresas de Seguros	77	79	79	73	73
Sob supervisão da ASF	42	45	46	43	43
Vida	14	16	16	14	14
Não Vida	21	23	24	23	23
Mistas	6	5	5	5	5
Resseguro	1	1	1	1	1
Sucursais da UE	35	34	33	30	30
Vida	5	5	5	4	4
Não Vida	24	23	21	19	19
Mistas	6	6	7	7	7

No final de 2017, a produção do conjunto de empresas de seguros sujeitas à supervisão prudencial da ASF totalizou 11,6 mil milhões de euros, um acréscimo de 6,8% face ao valor registado em 2016, contrariando a tendência decrescente que se vinha a verificar. Este aumento foi motivado pelos ramos Vida e Não Vida, em proporções muito próximas. A produção do ramo Vida registou um aumento de 6,6%, para 7 mil milhões de euros, enquanto a do conjunto dos ramos Não Vida apresentou uma subida de 7,2%, para 4,5 mil milhões de euros.

A representatividade de cada um dos negócios manteve-se estável em comparação com os últimos anos, com o ramo Vida a representar 61,2% do total da produção.

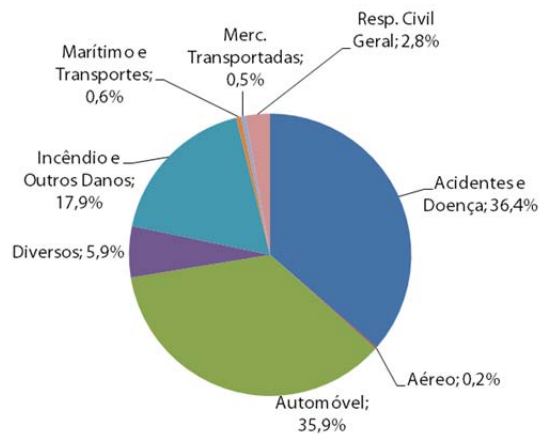
Figura 5 – Evolução da produção de seguro direto



A produção total dos ramos Não Vida experienciou um aumento de 300 milhões de euros, um crescimento superior em 100 milhões de euros ao registado em 2016. Esta evolução positiva é reflexo do aumento dos prémios em vários ramos, dos quais se destacam Acidentes e Doença (10,3%) e Automóvel (5,8%).

A estrutura da carteira dos ramos Não Vida baseada nos prémios manteve alguma estabilidade comparativamente com a de anos anteriores. Face a 2016, as variações mais materiais deram-se em Acidentes e Doença (+1 ponto percentual) e em Incêndio e Outros Danos (-0,6 pontos percentuais).

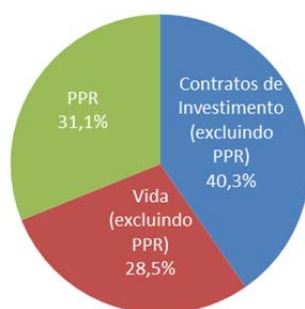
Figura 6 – Produção de seguro direto dos ramos Não Vida



Analisando a produção segmentada do ramo Vida, constata-se que este universo experienciou alterações mais díspares. Efetivamente, o peso dos contratos de seguro de Vida e dos contratos de investimento diminuiu, respetivamente, em 3,2 e 2,3 pontos percentuais, por contrapartida do aumento do peso relativo dos PPR, em 5,5 pontos percentuais.

Em 2017, os prémios brutos emitidos dos contratos de seguro de Vida registaram uma redução de 88 milhões de euros, enquanto a produção de PPR e as entregas para contratos de investimento aumentaram, respetivamente, 500 e 25 milhões de euros face ao ano anterior.

Figura 7 – Produção de seguro direto do ramo Vida

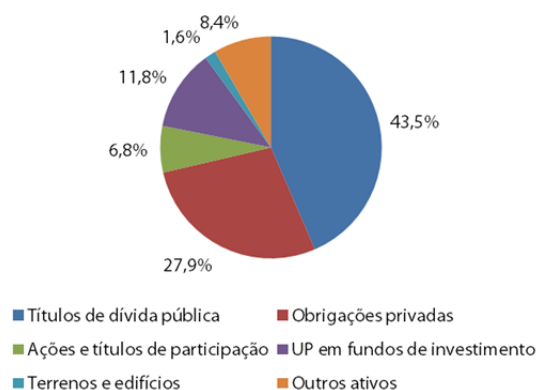


No que se refere aos custos com sinistros de seguro direto das empresas de seguros sob supervisão prudencial da ASF, em 2017, verificou-se uma queda global de 23% face ao ano anterior, tendo o ramo Vida apresentado um decréscimo de 33% e os ramos Não Vida um acréscimo de 10%. O comportamento do ramo Vida reflete, pelo menos em parte, a evolução dos resgates, que registaram uma diminuição de 34% face a 2016. Por sua vez, nos ramos Não Vida, destaca-se o aumento de 16% no ramo Incêndio e Outros Danos, a que não são alheios os custos dos incêndios de grandes proporções que assolaram o país em junho e outubro de 2017.

Relativamente à carteira de investimentos das empresas de seguros, e ao contrário do sucedido em 2016, o valor total dos ativos detidos pelas seguradoras aumentou 5%, totalizando, no final de 2017, 51 mil milhões de euros.

Os títulos de dívida pública e as obrigações privadas continuam a ser as categorias predominantes na composição das carteiras, com pesos de 43,5% e 27,9%, por esta ordem. Refira-se, em especial, a subida do peso dos títulos de dívida pública em 1,5 pontos percentuais face à proporção que apresentavam no final do ano 2016, e o aumento de cerca de 1 016 milhões de euros das unidades de participação em fundos de investimento, que ascenderam, desta forma, a 11,8% do total da carteira.

Figura 8 – Investimentos das empresas de seguros

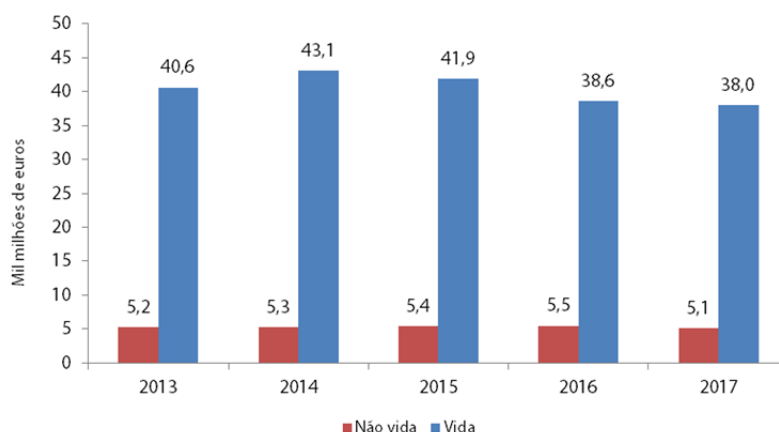


À semelhança dos últimos anos, a carteira de investimentos das empresas de seguros manteve-se mais concentrada no setor financeiro, correspondendo a 39,5% do peso total da carteira.

Em relação à distribuição geográfica da carteira de ativos, verificou-se, em 2017, uma tendência de desinvestimento em Portugal, que se quantificou em menos 1 157 milhões de euros face a 2016, e, em contrapartida, um aumento do peso dos ativos norte americanos e dos restantes europeus em 3,2 e 2,3 pontos percentuais, respetivamente.

Contrariando a tendência verificada no nível de produção, as provisões técnicas das empresas de seguros decresceram 2,2% para 43,1 mil milhões de euros. Esta evolução decorreu do decréscimo verificado no ramo Vida (1,5%) e nos ramos Não Vida (7,8%).

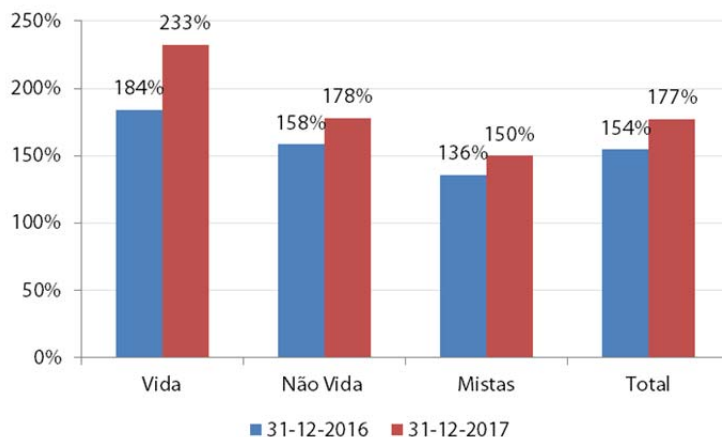
Figura 9 – Provisões técnicas das empresas de seguros



No que se refere ao rácio de cobertura do Requisito de Capital de Solvência (SCR) para o conjunto das empresas de seguros supervisionadas pela ASF, a 31 de dezembro de 2017 constatou-se uma melhoria de 22,9 pontos percentuais face ao final do ano anterior, estabelecendo-se nos 177,3%. As empresas de seguros Vida registaram o aumento mais expressivo (cerca de 48,6 pontos percentuais), motivado pelo aumento dos fundos próprios elegíveis (18,3%) bem como a diminuição do SCR (-6,4%). No apuramento desses

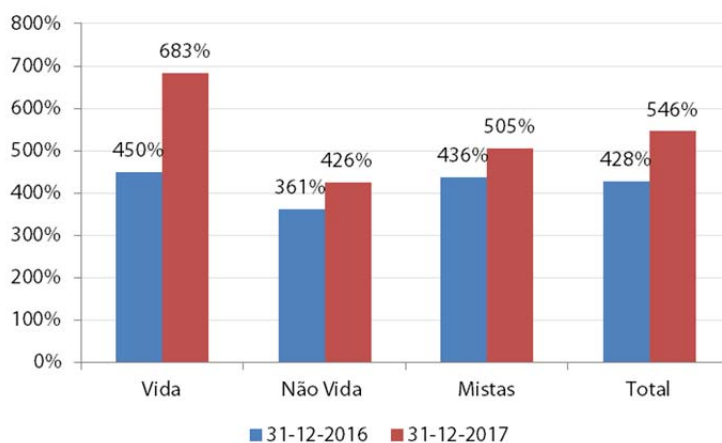
rácios, continua, no entanto, a evidenciar-se o impacto importante da aplicação da dedução transitória às provisões técnicas por parte de vários operadores.

Figura 10 – Rácio de cobertura do SCR



O nível de cobertura do Requisito de Capital Mínimo (MCR) permanece em patamares confortáveis para todos os tipos de empresas, cifrando-se em 545,7% para o total do mercado. À semelhança do verificado para os rácios de cobertura do SCR, são as empresas Vida que apresentaram o aumento mais significativo (232,4 pontos percentuais) face ao final de 2016.

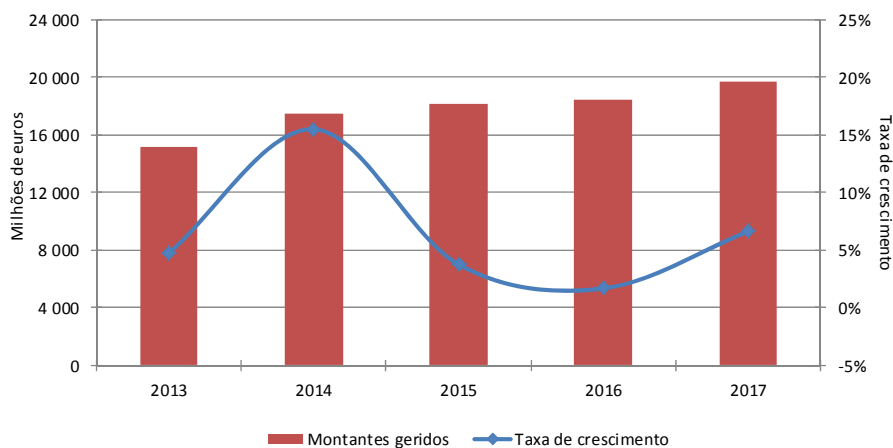
Figura 11 – Rácio de cobertura do MCR



SETOR DOS FUNDOS DE PENSÕES

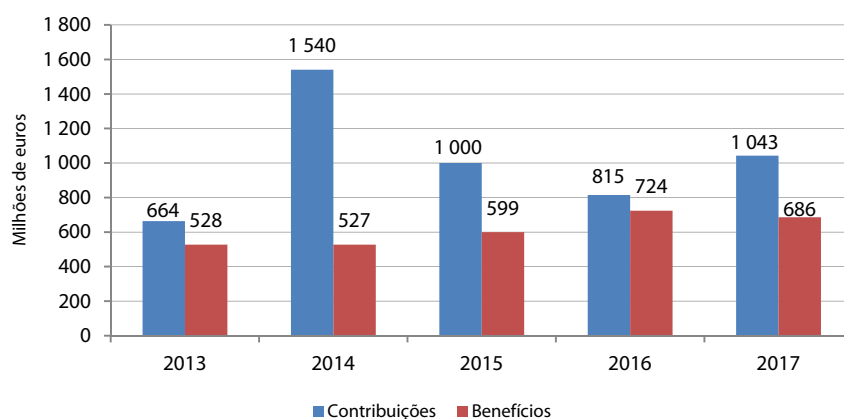
O montante de ativos sob gestão dos fundos de pensões cifrou-se em 19,7 mil milhões de euros, o que corresponde a um crescimento de 7% face ao final do ano transato.

Figura 12 – Evolução dos montantes geridos pelos fundos de pensões



Invertendo a tendência descendente dos anos anteriores, as contribuições dos associados e participantes dos fundos de pensões sob supervisão da ASF registaram um aumento de 28% face a 2016, somando 1 043 milhões de euros. Por sua vez, os benefícios pagos em 2017 totalizaram 686 milhões de euros, o que corresponde a uma queda de 5,2% face ao ano transato.

Figura 13 – Evolução das contribuições e dos benefícios pagos



No final de 2017, o número de entidades gestoras de fundos de pensões reduziu-se em 3, para um total de 19. Em sentido contrário, o número de fundos de pensões incrementou 7 unidades face ao final de 2016, estabelecendo-se em 224.

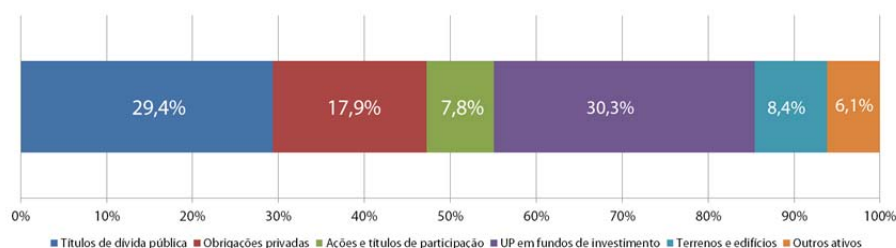
Quadro 5 – Fundos de pensões – estrutura do mercado²

	Total	Empresas de Seguros	Sociedades Gestoras
Número de entidades gestoras de fundos de pensões	19	9	10
Número de fundos de pensões	224	77	147
PPR	27	2	25
PPA	2	0	2
Abertos, excluindo PPR	55	22	33
Fechados	140	53	87
<i>Em co-gestão</i>	4	1	3
Montante dos fundos de pensões (milhões de euros)	19 693	3 405	16 289
PPR	540	4	536
PPA	2	0	2
Abertos, excluindo PPR	1 511	562	949
Fechados	17 641	2 839	14 802
<i>Em co-gestão</i>	190	63	127
Quota de mercado	100,0%	17,3%	82,7%

Relativamente à estrutura da carteira de investimentos por setor económico do emitente, não se registaram variações expressivas. Em particular, o setor financeiro diminuiu a sua representatividade em 2,3 pontos percentuais, mantendo-se, todavia, como o setor mais representativo (39% do valor da carteira total).

Os títulos de dívida e as obrigações privadas continuam a ser os instrumentos financeiros predominantes, representando quase metade das carteiras de investimento. Em termos evolutivos, há a destacar o aumento de 13% das unidades de participação em fundos de investimento que mantiveram a tendência crescente, com um aumento global de quase 700 milhões de euros.

Figura 14 – Investimentos dos fundos de pensões



Em relação à distribuição geográfica das carteiras dos fundos de pensões, manteve-se a tendência de acréscimo de investimento em ativos de países da América do Norte, embora se mantenha a grande preponderância dos emitentes europeus. Neste último conjunto, Portugal representa 25% da carteira e o resto dos países da UE 67%.

² O número de fundos de pensões cogерidos está incluído na respetiva entidade gestora líder.

D. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. SUPERVISÃO PRUDENCIAL

EMPRESAS DE SEGUROS E GRUPOS DE SEGUROS

Processo de supervisão – uma avaliação orientada para os riscos

O processo de supervisão prudencial das empresas de seguros e dos grupos de seguros é *risk-based*, em que as prioridades de supervisão estão orientadas para as empresas de seguros que representam os maiores riscos para os objetivos da supervisão, nomeadamente para o objetivo principal que é a proteção dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Figura 15 – Processo de supervisão



Todas as empresas de seguros estão sujeitas a um nível mínimo de supervisão, apoiado por uma adequada avaliação dos riscos tendo em conta a proteção dos tomadores de seguros. As medidas de supervisão são proporcionais à natureza, à escala e à complexidade dos riscos inerentes à atividade da empresa de seguros. Na abordagem *risk-based*, a frequência e a intensidade da supervisão dependem do potencial impacto e da probabilidade de incumprimento de cada empresa de seguros, tendo em conta, para este efeito, o potencial impacto financeiro no mercado e a avaliação do risco da empresa de seguros. Relativamente à avaliação do potencial impacto financeiro, naturalmente tem-se em conta a dimensão, o tipo de negócio, o apetite ao risco da empresa, a complexidade e a interligação do negócio com outras áreas financeiras. Na avaliação da probabilidade de incumprimento têm-se ainda em conta critérios qualitativos relacionados especificamente com a empresa, nomeadamente o planeamento estratégico e a gestão e a conduta do negócio.

No processo de supervisão é analisada a evolução do mercado segurador, acompanhando o desenho de novos produtos, a sofisticação tecnológica e as alterações sócio-económicas com impacto no comportamento dos tomadores de seguros, de modo a perceber, de uma forma *forward-looking*, os riscos. A supervisão não avalia apenas os riscos correntes, mais visíveis nos balanços das empresas de seguros, analisa igualmente, de forma preventiva, os riscos emergentes de modo a poder intervir proativamente.

As empresas de seguros definem as suas estratégias de negócio de forma a criar valor no longo prazo em linha com o seu apetite ao risco e, neste âmbito realizam, no mínimo anualmente, uma auto-avaliação do seu risco e da solvência. A supervisão questiona a avaliação efetuada pelas empresas e desafia as conclusões apuradas e o processo de tomada de decisão. Neste contexto, é essencial prosseguir com ações de supervisão profundas *off-site* (com análises detalhadas transversais ou individuais) e *on-site* (com análise específica na empresa de seguros). A discussão intensa, frequente e transparente, entre o supervisor e as empresas de seguros é privilegiada em todo o processo de supervisão.

A supervisão deve englobar uma abordagem abrangente. É importante acompanhar as evoluções dos mercados financeiros, dos mercados setoriais (vg. banca), do setor tecnológico com impacto na atividade seguradora, dos desenvolvimentos na parte legal, fiscal e regulatória, das alterações ao nível contabilístico, das tendências socioculturais com impacto no comportamento dos tomadores de seguro, entre outras, de modo a poder perceber adequadamente os riscos envolvidos. Neste âmbito, é também importante ter um diálogo aberto com outros supervisores relevantes, quer de outros setores financeiros, quer de outros países (nomeadamente da UE).

As ações de supervisão são conclusivas e devem ser comunicadas adequadamente às empresas de seguros. Neste contexto, podem ser definidas medidas específicas a adotar, as quais podem ser classificadas em diferentes patamares de supervisão consoante a severidade das conclusões obtidas, nomeadamente:

- acompanhamento *on-going* da atividade da empresa de seguros e/ou do grupo de seguros, através da monitorização regular do modelo de negócio adotado, do cumprimento do Requisito de Capital de Solvência, da constituição adequada das provisões técnicas e das opções de investimento tendo presente o princípio do gestor prudente;
- definição de reporte específico periódico para acompanhamento da situação identificada;
- emissão de recomendações transversais ao mercado;
- solicitação de planos de financiamento e de recuperação da situação financeira da empresa de seguros ou do grupo de seguros e respetiva monitorização e acompanhamento;
- imposição de reforço das provisões técnicas e/ou dos fundos próprios;
- outras medidas de saneamento e recuperação.

Processo de supervisão adaptado ao regime Solvência II

A informação remetida durante o ano de 2017, em base regular, tanto ao nível individual como dos grupos de seguros, foi bastante extensa. Relativamente ao final do exercício de 2016, os elementos reportados corresponderam ao primeiro pacote completo de informação anual no regime Solvência II. A informação reportada abrangeu:

- modelos de comunicação quantitativa (trimestral e anual) – que inclui informação sobre o balanço económico, os investimentos, as provisões técnicas, as garantias de longo prazo, os fundos próprios e as participações, o Requisito de Capital de Solvência, o Requisito de Capital Mínimo, o resseguro, as operações intra-grupo e, para os grupos de seguros, também informação específica sobre o grupo;
- o relatório sobre a solvência e a situação financeira, o relatório periódico de supervisão e o relatório sobre a autoavaliação do risco e da solvência (ORSA);
- os relatórios de certificação externa, do revisor oficial de contas e do atuário responsável;
- o relatório e contas e outra informação de índole estatística, utilizados para efeitos do acompanhamento do modelo de negócio das empresas de seguros.

A informação quantitativa, reportada de forma padronizada, está sujeita a um processo detalhado de validações no sentido de assegurar a sua qualidade e, conseqüentemente, a consistência das análises posteriormente efetuadas.

Assim, durante 2017, foi uma prioridade a consolidação da adaptação do processo de supervisão ao Solvência II, no que respeita aos mecanismos que asseguram o adequado tratamento da informação reportada, nomeadamente:

- a implementação de um processo de validações automáticas dos modelos quantitativos de reporte, baseadas nas validações identificadas ao nível da EIOPA e complementadas por outras definidas internamente;
- a implementação de relatórios de supervisão temáticos de suporte às análises e avaliações de risco a realizar; e
- a elaboração e a atualização dos manuais de procedimentos de supervisão de suporte às ações de supervisão a realizar.

Paralelamente, no âmbito da promoção da cultura de supervisão comum entre os supervisores da UE, a ASF tem mantido a sua participação nos grupos de trabalho internacionais, nomeadamente da EIOPA, que têm vindo a desenvolver trabalho em matérias de procedimentos de supervisão, com o intuito de reforçar a consistência e a convergência das práticas entre supervisores. Das temáticas acompanhadas em 2017, incluem-se a supervisão do Requisito de Capital de Solvência, dos fundos próprios e da solvência dos grupos de seguros.

Nas empresas integradas em grupos internacionais, tem-se mantido a cooperação internacional, junto das autoridades congéneres, sendo de relevar, neste domínio, a participação da ASF nos colégios de supervisores responsáveis pela supervisão dos grupos de seguros.

Acompanhamento circunstanciado efetuado em 2017

Como referido, a informação reportada em 2017 e relativa ao final de 2016 constituiu o primeiro pacote completo de informação em Solvência II. Assim, procedeu-se a uma análise bastante cuidada da informação quantitativa e qualitativa reportada, a nível individual e dos grupos de seguros, com destaque para:

- i) a qualidade da informação, aferida com o auxílio do processo de validações;
- ii) a correta avaliação dos elementos do ativo e do passivo do balanço económico;
- iii) o correto apuramento do Requisito de Capital de Solvência e do Requisito de Capital Mínimo;
- iv) o nível de cumprimento do Requisito de Capital de Solvência e do Requisito de Capital Mínimo.

As análises realizadas permitiram identificar matérias merecedoras de uma apreciação mais detalhada e que justificaram um diálogo intenso com a generalidade dos operadores. De destacar, igualmente, o trabalho efetuado no âmbito das certificações externas (do relatório sobre a solvência e a situação financeira da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão), designadamente a certificação do revisor oficial de contas e a certificação do atuário responsável, que motivaram a realização de algumas reuniões para discutir e esclarecer algumas das conclusões apresentadas.

No caso particular dos investimentos, prosseguiu-se com o acompanhamento próximo da evolução da composição das carteiras de ativos, tendo em especial atenção o princípio do gestor prudente. Este acompanhamento reveste-se de uma importância acrescida tendo em conta o impacto direto que a volatilidade dos mercados financeiros tem na mensuração dos fundos próprios (resultante da variação conjugada dos ativos e dos passivos, em particular, das provisões técnicas) e na mensuração do Requisito de Capital de Solvência. Esta temática justificou, igualmente, a realização de ações de supervisão *on-site* e o acompanhamento em *follow-up* de ações realizadas anteriormente.

Em matéria de provisões técnicas destacou-se, em 2017:

- a análise dos pressupostos de mortalidade e do impacto da alteração do limite dos contratos de seguro para efeitos do cálculo das provisões técnicas económicas;
- a análise particular das provisões técnicas económicas de alguns produtos financeiros com opções e garantias;
- a análise de sensibilidade da provisão para riscos em curso, enquadrada no âmbito da análise dos custos com sinistros decorrentes de eventos de baixa frequência e de elevada sinistralidade (associados, sobretudo, aos incêndios florestais);
- a continuação das ações de inspeção *on-site* sobre o cálculo das provisões técnicas do ramo Vida.

No âmbito do sistema de gestão de riscos, as empresas de seguros devem, conforme já referido, efetuar, anualmente, um exercício de autoavaliação do risco e da solvência, devendo os resultados apurados constar de um relatório (relatório ORSA) a ser aprovado pelo Conselho de Administração e a ser remetido à ASF. É fundamental que as empresas de seguros integrem na sua estratégia comercial uma avaliação periódica das suas

necessidades globais de solvência, atendendo ao seu perfil de risco específico, pelo que foi considerada uma prioridade a análise dos relatórios ORSA remetidos, tendo sido considerado essencial a realização de reuniões com os principais responsáveis da gestão do risco para promover uma discussão aberta e transparente sobre as principais conclusões e compreender as maiores dificuldades observadas na realização do exercício.

Em matéria de requisitos qualitativos, na sequência da emissão da norma regulamentar relativa ao registo das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave e do atuário responsável, foram apreciadas as diversas situações de registo e transmitidos os esclarecimentos pertinentes, nomeadamente relativos aos requisitos de qualificação e de idoneidade no âmbito do exercício das funções-chave e ao enquadramento adequado no atinente à subcontratação. Este tema justificou, igualmente, a realização de ações de inspeção *on-site*.

No que respeita à supervisão dos grupos de seguros, considerando as alterações significativas que o novo regime veio introduzir, foi efetuada uma análise detalhada de alguns conceitos críticos no apuramento da situação de solvência dos grupos, dos quais se destaca o tratamento adequado dos interesses minoritários.

Adicionalmente, no âmbito do acompanhamento do modelo de negócio e respetiva sustentabilidade e equilíbrio, durante 2017 foi dada continuidade à monitorização dos planos de reequilíbrio técnico apresentados pelas diversas empresas de seguros que exploram a modalidade de acidentes de trabalho. Por forma a manter um acompanhamento próximo das práticas de subscrição e tarificação e avaliar o grau de cumprimento das recomendações efetuadas, foi novamente solicitado o reporte discriminado de todas as apólices subscritas / renovadas / anuladas com massa salarial segura superior a 1,5 milhões de euros.

Processos de autorização e de não oposição, com apreciação económico-financeira

Considerando o regime aplicável ao exercício da atividade das empresas de seguros, a ASF analisa anualmente um conjunto de pedidos de autorização, submetidos pelas empresas de seguros e pelos grupos de seguros supervisionados, sobre matérias específicas sujeitas a aprovação, merecendo especial ênfase os relativos ao controlo de participações qualificadas.

Durante o ano 2017, a ASF procedeu à análise de um conjunto de requerimentos de autorização e de não oposição, de que importa salientar os processos de:

- aquisição de participações qualificadas, destacando-se a alteração de controlo em três empresas de seguros;
- aplicação do ajustamento de volatilidade à estrutura temporal das taxas de juro sem risco relevante;
- utilização de fundos próprios complementares como elemento dos fundos próprios elegíveis para cobertura do Requisito de Capital de Solvência;
- plano de financiamento e de recuperação da situação financeira;
- não constituição integral da provisão para riscos em curso;
- realização de empréstimos subordinados;
- reembolso de empréstimos subordinados.

A função de *enforcement* contabilístico

Nos termos do Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCEs), são de aplicação obrigatória as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), com exceção da IFRS 4, da qual são apenas adotados os princípios de classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros e de divulgação.

A avaliação da conformidade da aplicação, por parte das empresas de seguros, deste regime contabilístico e de divulgação, ou seja, a função de *enforcement*, exige o acompanhamento permanente das revisões ocorridas nas NIC e o conhecimento da flexibilidade permitida na apresentação das demonstrações financeiras.

No acompanhamento destas matérias, foram relevantes os esclarecimentos adicionais solicitados às empresas de seguros e manteve-se, sempre que se entendeu necessário, a comunicação com os respetivos revisores oficiais de contas.

Neste enquadramento, é ainda de relevar a discussão com o setor segurador no âmbito da necessária alteração ao PCEs, na sequência da entrada em vigor da IFRS 9 “Instrumentos Financeiros” e da emenda à IFRS 4 “Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4”, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018, tendo presente a estratégia de convergência gradual para a aplicação plena das NIC, que tem vindo a ser prosseguida.

FUNDOS DE PENSÕES

Processo de supervisão dos fundos de pensões orientado para os riscos

Em 2017 manteve-se, no processo de supervisão prudencial dos fundos de pensões, a abordagem baseada nos riscos financeiros associados às carteiras de investimento e nos riscos de taxa de juro e de longevidade intrínsecos às responsabilidades decorrentes dos planos de pensões.

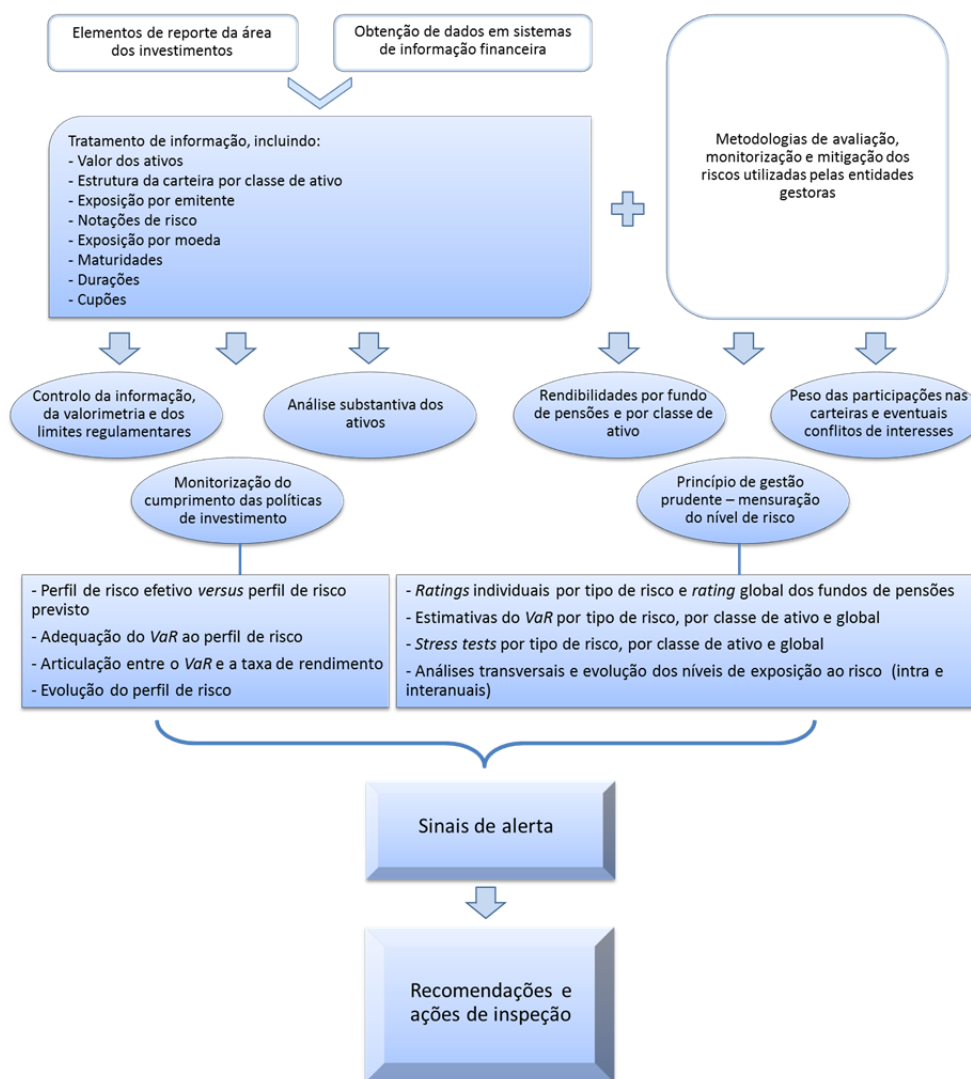
De forma objetiva e mediante dados quantificáveis, são mensurados os principais riscos financeiros a que as carteiras dos fundos de pensões se encontram expostas, considerando oito categorias de risco, designadamente os riscos de taxa de juro, acionista, imobiliário, cambial, de crédito-*spread*, de concentração, de liquidez e de inovação.

Com recurso à ferramenta de cálculo da estimativa do valor em risco (VaR), atribui-se um indicador para cada área de risco individual, assim como um indicador global de risco para cada fundo de pensões. Quantifica-se igualmente os níveis de risco e o VaR por classe de ativos, mais precisamente para os títulos de dívida, os valores acionistas, as aplicações imobiliárias, a liquidez, os investimentos alternativos e os produtos derivados.

O processo de supervisão compreende ainda a realização de *stress tests* e de testes de sensibilidade que permitem avaliar o potencial impacto de cenários adversos para as distintas categorias de ativos financeiros.

A figura seguinte apresenta o processo de supervisão na área dos investimentos dos fundos de pensões, independentemente da dimensão, da natureza e do tipo de plano que financiam.

Figura 16 – Processo de supervisão na área dos investimentos dos fundos de pensões



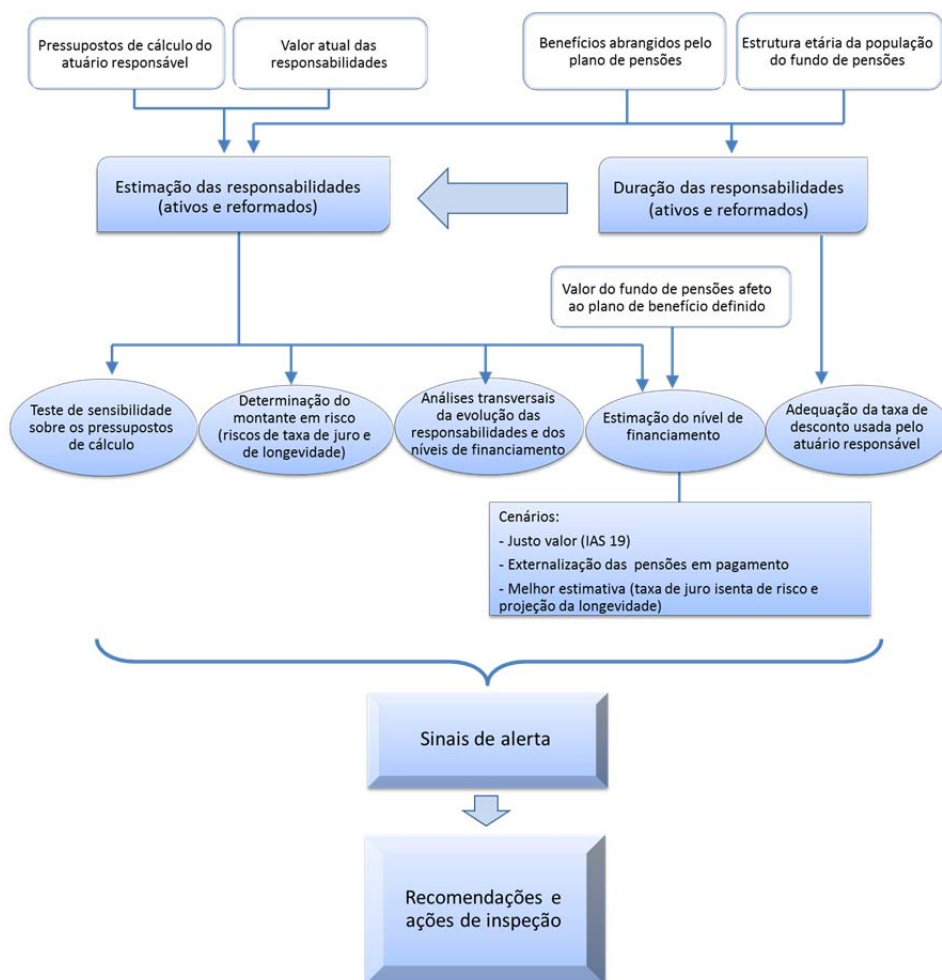
Também no que diz respeito às responsabilidades dos planos de pensões de benefício definido, o processo de supervisão está orientado para os riscos, utilizando-se a ferramenta de estimação das responsabilidades. Esta ferramenta baseia-se na informação sobre as características dos veículos de financiamento dos planos de pensões.

Com o objetivo de proceder à estimação acima mencionada, são concebidos diferentes cenários, referentes nomeadamente às taxas de desconto das responsabilidades e ao decréscimo de mortalidade, avaliando-se para o efeito a adequação das taxas de desconto às durações das responsabilidades com a população ativa e com a população reformada. As durações são estimadas com base nos dados populacionais, considerando os benefícios concedidos pelos planos de pensões.

A ferramenta de estimação das responsabilidades permite efetuar análises transversais e, em particular, realizar testes de sensibilidade, que compreendem a mensuração do impacto no montante das responsabilidades causado por variações nos pressupostos de cálculo.

A figura abaixo apresentada resume o tratamento dado às responsabilidades dos fundos de pensões e das adesões coletivas que financiam planos de pensões de benefício definido.

Figura 17 – Tratamento das responsabilidades (planos de benefício definido)



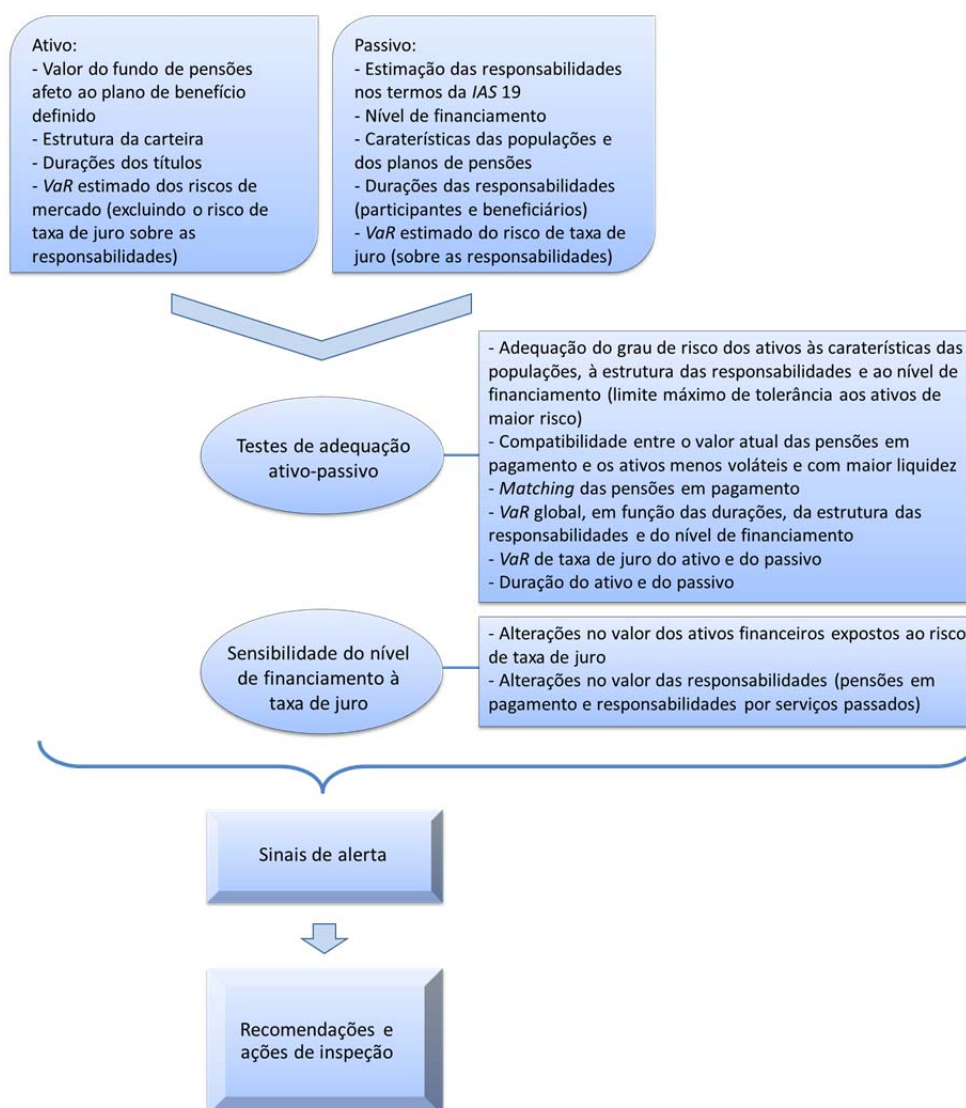
Com o propósito de observar a articulação do alinhamento das estratégias de investimento às responsabilidades dos fundos de pensões, realizam-se alguns testes cujos resultados oferecem uma avaliação tão completa quanto possível da adequação ativo-passivo.

Para confirmar que os fundos de pensões são geridos numa perspetiva de longo prazo e orientados para objetivos de segurança, qualidade e liquidez das aplicações financeiras, os testes são efetuados com o intuito de verificar se as estratégias de investimento estão alinhadas com a estrutura populacional, o perfil de risco das responsabilidades e o correspondente nível de financiamento.

Além disso, tem sido estimada a sensibilidade do nível de financiamento das responsabilidades face a variações das taxas de juro, utilizando-se para o efeito o valor e a duração dos títulos expostos ao risco de taxa de juro, assim como a duração das pensões em pagamento e das responsabilidades por serviços passados.

A figura seguinte sintetiza o procedimento usado no que diz respeito à articulação entre as carteiras de investimento e as responsabilidades dos fundos de pensões, durante o processo de supervisão da adequação ativo-passivo e do nível de financiamento.

Figura 18 – Adequação ativo-passivo



Acompanhamento da situação prudencial dos fundos de pensões

Por recurso aos elementos reportados à ASF, construiu-se um conjunto de indicadores de alerta de riscos com a finalidade de quantificar, objetiva e transversalmente, o perfil de risco de cada fundo de pensões. Esta quantificação tem permitido levar a cabo análises específicas de fundos que exigem um maior acompanhamento.

Manteve-se a realização de uma análise combinada dos elementos contratuais, contabilísticos, financeiros, estatísticos e atuariais, por forma a poderem ser identificadas situações decorrentes de uma análise individualizada desses elementos.

Considerando o papel desempenhado pelos atuários responsáveis e os revisores oficiais de contas, no reconhecimento e na mitigação dos riscos, bem como na avaliação dos seus possíveis impactos na solidez financeira e na solvência dos fundos de pensões, reforçou-se os contactos com aquelas duas estruturas de governação dos fundos de pensões.

Na área dos investimentos, para além do controlo da valorimetria atribuída pelas entidades gestoras e da verificação das regras de diversificação e dispersão prudenciais, manteve-se o acentuado nível de vigilância dos princípios gerais de uma gestão financeira prudente. Ademais, continuou-se a monitorizar regularmente o cumprimento das políticas de investimento, dando prioridade aos fundos de pensões abertos, uma vez que estes são veículos vocacionados para a comercialização aberta junto dos consumidores, tanto individuais como coletivos.

Preservou-se ainda a abordagem substantiva orientada para a qualidade dos ativos financeiros que compõem o património dos fundos e os riscos que lhes são intrínsecos. Esta abordagem permite garantir que esses ativos não colidem com a proteção dos interesses dos contribuintes, participantes e beneficiários, nem com a credibilidade e a estabilidade do mercado nacional de fundos de pensões. Sob este objetivo, efetuou-se uma análise pormenorizada à utilização e avaliação de produtos derivados, bem como de valores mobiliários considerados financeiramente mais inovadores ou complexos e que integram o risco de inovação já mencionado.

No âmbito da supervisão baseada nos riscos, relativa aos investimentos dos fundos de pensões, efetuou-se o processo de avaliação automática trimestral dos riscos financeiros das carteiras dos mesmos. A avaliação decorre da ponderação dos montantes em risco obtidos para cada uma das várias áreas de risco individuais identificadas, por um lado, e do montante em risco calculado para as diferentes classes de ativos financeiros, por outro.

Deu-se continuidade à abordagem da evolução, tanto dos ativos que integram as carteiras dos fundos de pensões, como dos níveis de risco das várias áreas identificadas e do risco global a que os fundos se encontram sujeitos. Este procedimento tem possibilitado comparar intra e interanualmente a situação de cada fundo de pensões, permitindo igualmente controlar a tendência do mercado quanto ao perfil de risco e, em particular, entender a perspetiva das entidades em termos de gestão dos riscos financeiros.

Na área das responsabilidades dos fundos de pensões fechados e das adesões coletivas a fundos de pensões abertos que financiam planos de benefício definido ou mistos, bem como planos de benefícios de saúde, continuou-se a análise do cumprimento das regras

em vigor relativas ao cálculo das responsabilidades. Por outro lado, foi efetuada a avaliação das responsabilidades financiadas por determinados fundos fechados e adesões coletivas, com o objetivo de comprovar a sua correta quantificação e o respetivo financiamento.

Com base na informação reportada, acompanhou-se o financiamento dos fundos de pensões e das adesões coletivas que financiam planos de benefício definido ou mistos, tendo-se concluído que, em termos gerais, ele mantém-se ao mesmo nível do ano transato.

Em 2017 continuou a assistir-se à transformação de planos de benefício definido em planos de contribuição definida, tendência que exige uma atenção acrescida para os fundos de pensões e as adesões coletivas que financiam esse último tipo de planos. A sua supervisão tem-se consubstanciado não só em termos do cumprimento da regularidade e do montante das contribuições realizadas, como também na análise da adequação dos valores em risco às estratégias de aplicações financeiras estabelecidas nas políticas de investimento.

Supervisão das entidades gestoras

Durante 2017 manteve-se o acompanhamento regular das entidades gestoras, principalmente no que se refere à adoção, concretização e atualização dos procedimentos internos, bem como à concretização das recomendações formuladas pela ASF aquando da realização de inspeções.

Privilegiaram-se as relações com os responsáveis das entidades gestoras, bem como o conhecimento e a avaliação dos procedimentos internos, quer em matéria de definição, adoção e monitorização das políticas de investimento, quer em termos do controlo interno relativamente aos diferentes tipos de risco a que os fundos estão expostos.

Cumpra também realçar o reforço das ações realizadas com o intuito de assegurar padrões adequados de gestão diligente e profissional e evitar a ocorrência de situações de conflitos de interesses, possibilitando assim compatibilizar a estrutura das carteiras dos fundos de pensões com os objetivos e as especificidades dos mesmos e ainda continuar a assegurar a defesa dos interesses dos contribuintes, participantes e beneficiários.

Foram realizadas inspeções orientadas para a organização e o funcionamento das entidades gestoras em causa, para a gestão dos investimentos e para o processamento das pensões dos fundos de pensões por si geridos, tendo sido tomadas as medidas e efetuadas as recomendações entendidas como adequadas face às situações identificadas.

No âmbito da análise dos relatórios e contas e demais informação recebida, assegurou-se que a margem de solvência das sociedades gestoras de fundos de pensões encontrava-se, ao longo do ano, devidamente constituída.

MEDIAÇÃO DE SEGUROS

Registo dos mediadores de seguros e resseguros

O Regime Jurídico da Mediação de Seguros ou de Resseguros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, estabelece a obrigatoriedade de inscrição, no registo junto da ASF, das pessoas singulares ou coletivas, respetivamente residentes ou cuja sede social se situe em Portugal, que exerçam a atividade de mediação de seguros.

O registo está sujeito ao preenchimento de condições comuns de acesso à atividade aplicáveis a todas as categorias de mediadores de seguros ou de resseguros, bem como a condições específicas em função de cada categoria, cabendo à ASF monitorizar o registo numa base contínua, verificando o cumprimento permanente de tais condições.

Qualquer interessado pode aceder remotamente, de forma fácil e rápida, à informação pública do registo dos mediadores de seguros ou de resseguros, através do sítio da ASF na Internet residente em www.asf.com.pt/mediação.

Passaporte comunitário

Os mediadores de seguros ou de resseguros registados em Portugal que pretendam exercer a atividade, através de sucursal ou em regime de livre prestação de serviços, no território de outro ou de outros Estados-Membros da União Europeia, devem informar previamente a ASF, através do Portal ASF, ficando o início de tal atividade sujeito às condições previstas no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho.

Os mediadores de seguros ou de resseguros registados em outros Estados-Membros da União Europeia podem iniciar a sua atividade no território português, através de sucursal ou em regime de livre prestação de serviços, um mês após a data em que tenham sido informados pela respetiva autoridade competente do Estado-Membro de origem da comunicação à ASF da sua pretensão de exercer a atividade de mediação no território português.

Qualificação adequada para o exercício da atividade de mediação de seguros ou de resseguros

Os candidatos a mediadores de seguros ou de resseguros pessoa singular, os membros do órgão de administração responsáveis pela atividade de mediação e as pessoas diretamente envolvidas na atividade de mediação de seguros ou de resseguros têm que dispor de qualificação adequada para o exercício dessas funções. Nos termos da legislação em vigor, dispõem de qualificação se detiverem, como habilitações literárias mínimas, a escolaridade obrigatória legalmente definida e obtiverem aprovação num curso sobre seguros, adequado à atividade que irão desenvolver, reconhecido pela ASF.

A ASF, para além de reconhecer os cursos de formação sobre seguros adequados à atividade de mediação de seguros ou de resseguros, verifica igualmente as condições de funcionamento e a qualidade técnica dos mesmos, podendo, em casos devidamente fundamentados, retirar um curso da lista dos cursos reconhecidos.

A ASF disponibiliza no seu sítio na Internet, em www.asf.com.pt/mediação, a lista dos cursos reconhecidos.

Evolução do número de mediadores

Em 2017 continuou a observar-se uma diminuição do número de mediadores registados, consequência de uma ação efetiva e continuada da ASF, no sentido de controlo das situações irregulares no registo de mediadores de seguros.

Entre as irregularidades detetadas em 2017, num total de 4 231 situações, destacam-se as seguintes:

- agentes de seguros sem apólice de seguro de responsabilidade civil profissional;
- impossibilidade de contactar o mediador por via postal;
- mediadores de seguros ligados sem contrato com, pelo menos, uma empresa de seguros;
- agentes de seguros sem endereço eletrónico válido;
- corretores sem apólice de seguro de responsabilidade civil profissional e/ou sem garantias financeiras;
- corretores de seguros sem a adequada dispersão de carteira;
- sociedades de mediação de seguros sem administrador responsável e/ou pessoas diretamente envolvidas por cada estabelecimento aberto ao público;
- mediadores de seguros ligados sem seguradora responsável pelo seu registo;
- agentes de seguros e corretores sem estrutura económico-financeira adequada.

Considerando que tais situações irregulares constituem fundamento para suspensão ou cancelamento da inscrição no registo, procedeu-se à notificação dos respetivos mediadores com vista à supressão das irregularidades.

Na sequência desta diligência oficiosa, cerca de 30% regularizaram o registo, tendo os restantes 70% sido suspensos (1 224 mediadores) ou cancelados (1 768 mediadores), sem prejuízo de posterior anulação de parte daquelas suspensões e cancelamentos, por motivo de prova superveniente do cumprimento das condições de acesso e exercício da atividade de mediação.

De sublinhar porém que, contrariando a tendência dos anos anteriores, verificou-se uma redução dos mediadores com a inscrição suspensa, tendo-se voltado a constatar um aumento do número de cancelamentos, conforme refletido nos dois quadros seguintes.

Quadro 6 – Total de mediadores ativos e suspensos a 31 de dezembro³

		31-12-2015	31-12-2016	31-12-2017
Mediador de seguros ligado	ativos	9 658	8 652	7 712
	suspensos	1 365	1 715	1 407
Agente	ativos	12 996	12 690	12 463
	suspensos	4 399	4 314	4 285
Corretor	ativos	72	71	69
	suspensos	1	2	3
Mediador de resseguros	ativos	12	13	14
	suspensos	0	0	0
TOTAL	ativos	22 738	21 426	20 258
	suspensos	5 765	6 031	5 695

Quadro 7 – Evolução da situação no registo⁴

		2015	2016	2017
Mediador de seguros ligado	novos	752	511	483
	mudanças categoria	15	16	24
	cancelados	823	982	1 555
Agente	novos	721	602	607
	mudanças categoria	63	112	99
	cancelados	788	1 044	930
Corretor	novos	0	1	0
	mudanças categoria	1	1	1
	cancelados	1	2	1
Mediador de resseguros	novos	1	1	1
	mudanças categoria	0	0	0
	cancelados	0	0	0
TOTAL	novos	1 474	1 115	1 091
	mudanças categoria	79	129	124
	cancelados	1 612	2 028	2 486

É de assinalar ainda que os pedidos de inscrição para a categoria de mediador de seguros ligado continuam a decrescer, sendo também nesta categoria que se verifica maior número de cancelamentos. No que respeita às mudanças de categoria, as mesmas verificam-se sobretudo de mediador de seguros ligado para agente de seguros e vice-versa.

³ Note-se que as contagens incluídas no quadro representam a situação dos registos de mediadores de seguros e de resseguros em 31 de dezembro. A diferença verificada, em 31 de dezembro de cada ano, não se justifica pela simples soma algébrica dos cancelamentos e novos registos ocorridos em cada ano, atendendo a que aqueles números não têm em conta a retroação dos efeitos de diversas decisões de revogação de cancelamentos do registo de mediadores ocorridos no ano anterior.

⁴ Cf. nota anterior.

A distribuição dos mediadores de seguros ativos em 31 de dezembro de 2017, tendo em consideração as categorias, a classificação da pessoa e a atividade autorizada, pode ser observada no quadro seguinte.

Quadro 8 – Distribuição dos mediadores de seguros

	Coletivos				Singulares				TOTAL GERAL
	Não Vida	Vida	Vida e Não Vida	Total	Não Vida	Vida	Vida e Não Vida	Total	
Ligado 1	10	9	232	251	663	499	6 286	7 448	7 699
Ligado 2	2	0	9	11	1	1		2	13
Agente	50	1	2 996	3 047	829	14	8 573	9 416	12 463
Corretor	0	0	69	69	0	0	0	0	69
Mediador resseguros	0	0	14	14	0	0	0	0	14
TOTAL	62	10	3 320	3 392	1 493	514	14 859	16 866	20 258

No quadro seguinte, apresentam-se os movimentos de requerimentos efetuados no registo dos mediadores de seguros, constatando-se uma ligeira redução do seu número global, a par da redução do número de mediadores.

Quadro 9 – Movimento de requerimentos no registo de mediadores

	2015	2016	2017
Alteração do registo inicial	5 092	4 647	4 810
Notificação de atividade fora de Portugal	17	49	25
Cancelamento de atividade fora de Portugal	0	6	0
Cancelamento (diversos)	*	*	1 279
Registo inicial (inscrição)	1 579	1 284	1 125
Mudança de categoria de mediador	88	161	174
Suspensão de registos	1 200	1 688	109
Levantamento de suspensão de registos	344	852	124
Notificação de mediadores em Portugal (LPS ou Sucursal)	444	525	514
Notificação de cancelamento de mediadores em Portugal (LPS ou Sucursal)	160	104	137
Participações qualificadas	4	5	7
TOTAL	8 928	9 321	8 304

* A ausência de comparativo justifica-se por os dados de 2016 e 2017 terem incluído, para além dos cancelamentos a pedido, os cancelamentos oficiosos

No âmbito do Passaporte Comunitário, referente ao exercício da atividade de mediação de seguros em Portugal por mediadores de outros Estados-Membros da União Europeia, apresenta-se no quadro seguinte o movimento das notificações ocorridas em 2017.

Quadro 10 – Mediação de seguros em Portugal, por mediadores de outros Estados-Membros da União Europeia – notificações ocorridas em 2017

Regime	País Origem	Notificações em Portugal
LPS	Alemanha	22
	Áustria	175
	Bélgica	9
	Bulgária	1
	República Eslovaca	1
	Eslovénia	4
	Espanha	15
	Estónia	1
	Finlândia	3
	França	92
	Irlanda	9
	Itália	17
	Letónia	1
	Liechtenstein	1
	Lituânia	1
	Luxemburgo	8
	Malta	3
	Polónia	2
Reino Unido	83	
República Checa	50	
Suécia	7	
Sucursal	Alemanha	1
	Espanha	2
	França	6
Total		514

No próximo quadro apresenta-se o movimento das notificações ocorridas em 2017, referente à notificação do início de atividade de mediadores portugueses noutros Estados-Membros da União Europeia, tendo-se verificado apenas notificações para operar em regime de livre prestação de serviços.

Quadro 11 – Mediadores portugueses noutros Estados-Membros da União Europeia – notificações ocorridas em 2017

Categoria	País	LPS
Agente	Áustria	1
	Bélgica	1
	Espanha	6
	França	1
	Países Baixos	1
	Reino Unido	1
	Suécia	1
Corretor	Espanha	1
	França	1
	Países Baixos	1
Total		15

O quadro seguinte reflete a situação em 31 de dezembro de 2017, referente ao exercício da atividade de mediadores portugueses noutros Estados-Membros da União Europeia.

Quadro 12 – Mediadores portugueses noutros Estados-Membros da União Europeia – situação em 31 de dezembro de 2017

Categoria	País	LPS	Sucursal	Total
Agente	Alemanha	6		6
	Áustria	2		2
	Bélgica	5		5
	Bulgária	1		1
	Chipre	1		1
	Croácia	1		1
	Dinamarca	1		1
	República Eslovaca	1		1
	República Eslovena	1		1
	Espanha	33	1	34
	Finlândia	1		1
	França	9		9
	Grécia	1		1
	Hungria	2		2
	Irlanda	2		2
	Islândia	1		1
	Itália	4		4
	Letónia	1		1
	Liechtenstein	1		1
	Lituânia	1		1
	Luxemburgo	1		1
	Malta	2		2
	Noruega	2		2
	Países Baixos	4		4
	Polónia	1		1
	Reino Unido	9	2	11
República Checa	2		2	
Roménia	2		2	
Suécia	3		3	
Total	101	3	104	
Corretor	Alemanha	1		1
	Espanha	9		9
	França	3		3
	Luxemburgo	1		1
	Polónia	1		1
	Reino Unido	1		1
	Roménia	1		1
Total	17	0	17	
Ligado 1	Espanha	2		1
	França	1	2	3
	Luxemburgo		1	1
Total	3	3	5	
Resseguros	Espanha	2		2
	Total	2		2
Total		123	6	129

Por outro lado, no final de 2017, existiam 6 335 mediadores, com sede noutros Estados-Membros, a operar em Portugal, conforme melhor detalhado no quadro seguinte.

Quadro 13 – Mediação de seguros em Portugal, por mediadores de outros Estados-Membros da União Europeia – situação em 31 de dezembro de 2017

Regime	País Origem	Total
LPS	Alemanha	288
	Áustria	1 874
	Bélgica	481
	Bulgária	19
	Chipre	7
	Dinamarca	11
	Eslovaca (República)	13
	Eslovénia	11
	Espanha	227
	Estónia	8
	Finlândia	3
	França	527
	Grécia	18
	Hungria	12
	Irlanda	77
	Itália	234
	Letónia	8
	Liechtenstein	48
	Lituânia	9
	Luxemburgo	134
	Malta	16
	Noruega	10
	Países Baixos	55
	Polónia	15
	Reino Unido	1617
	República Checa	496
Suécia	57	
Sucursal	Alemanha	5
	Bélgica	1
	Espanha	15
	França	17
	Reino Unido	22
TOTAL		6 335

Cursos sobre seguros para a qualificação de mediadores

Durante o ano de 2017 foram reconhecidos pela ASF 23 cursos de formação, 17 cursos na modalidade de ensino presencial e 6 cursos na modalidade *b-learning* (parcialmente ministrados à distância), promovidos por 3 novas entidades formadoras.

Em 2017, foram, ainda, reconhecidas 48 alterações ao funcionamento dos cursos aprovados, designadamente ao nível do coordenador pedagógico, corpo de formadores e plataforma informática.

De referir também que, no último ano, foram retirados três cursos da lista dos cursos adequados ao exercício da atividade de mediação de seguros, a pedido das respetivas entidades formadoras.

Comparando com 2016, verificou-se um aumento do número de entidades formadoras (de 33 para 34), assim como do número de cursos reconhecidos pela ASF (de 182 para 202).

Constata-se, assim, que no final de 2017, encontravam-se reconhecidos 202 cursos, 128 na modalidade de ensino presencial, 68 na modalidade de ensino à distância (*e-learning*) e 6 na modalidade de ensino *b-learning*, distribuídos da seguinte forma:

- Mediador de seguros ligado (atividade acessória) – 35;
- Mediador de seguros ligado (atividade principal) – 50;
- Agente de seguros, corretor de seguros ou mediador de resseguros – 70;
- Pessoas diretamente envolvidas na atividade de mediador de seguros ligado (atividade acessória) – 10;
- Pessoas diretamente envolvidas na atividade de mediador de seguros ligado (atividade principal) – 13;
- Pessoas diretamente envolvidas na atividade de agente de seguros, corretor de seguros ou mediador de resseguros – 19;
- Curso profissional de técnico de banca e seguros, criado pela Portaria n.º 888/2004, de 21 de julho – 3;
- Curso profissional de técnico/a de banca e seguros – 1;
- Fundamentos da atividade seguradora para agente de seguros, corretor de seguros ou mediador de resseguros – 1.

Por fim, no âmbito das competências de acompanhamento e de supervisão dos cursos de formação de mediadores de seguros atribuídas à ASF, foram realizadas oito ações de supervisão, que incidiram quer nos cursos da modalidade de ensino presencial, quer nos cursos *e-learning*, das quais resultaram recomendações às respetivas entidades promotoras, visando promover a melhoria das condições de funcionamento e a qualidade técnica dos cursos reconhecidos.

AUTORIZAÇÕES E REGISTO – EMPRESAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

Em 2017 não foi autorizada qualquer nova empresa de seguros nacional apesar de ter sido apresentado um pedido de autorização que se encontra ainda em análise, tendo também tido lugar uma fusão de uma empresa de seguros com uma sociedade gestora de fundos de pensões.

Verificou-se, relativamente ao ano anterior, uma redução significativa das notificações de empresas de seguros, com sede noutros Estados-Membros da União Europeia, para operar em Portugal ao abrigo do regime de livre prestação de serviços (44 notificações), tendo-se verificado uma notificação para o exercício da atividade seguradora em Portugal no regime de estabelecimento.

Por outro lado, ocorreram 26 notificações de transferências de carteira, envolvendo empresas de seguros com sede noutros Estados-Membros da União Europeia, cujos riscos e/ou compromissos a transferir estavam localizados em Portugal, o que constitui um acréscimo significativo face ao ano anterior.

Em 2017 foram deliberadas treze decisões de não oposição da ASF à aquisição de participações qualificadas em empresas de seguros e sociedades gestoras de fundos de pensões (de salientar que nem todos os processos concluíram, em 2017, com decisões de não oposição). Dessas treze decisões, 7 referiram-se a pedidos apresentados por grupos com sede fora da União Europeia.

Assinalam-se 79 processos de registo de órgãos sociais, respeitando 61 a empresas de seguros, 5 a sociedades gestoras de participações no setor dos seguros e 13 a sociedades gestoras de fundos de pensões.

Com a aprovação da Norma Regulamentar n.º 3/2017-R, de 18 de maio, iniciou-se o processo de registo dos responsáveis por funções-chave, diretores de topo e outras pessoas que gerem efetivamente as empresas de seguros e sociedades gestoras de fundos de pensões, tendo em 2017 sido instruídos 50 processos para este efeito.

De salientar, também no âmbito da apreciação da adequação e idoneidade das pessoas objeto de registo junto dos supervisores financeiros (nacionais e da União Europeia), um reforço acentuado da cooperação e troca de informações entre supervisores, tendo a ASF sido em 2017 objeto de 222 consultas, a maior parte das quais promovidas pelo Banco de Portugal e pela CMVM.

No que concerne aos seguros obrigatórios, até ao final de 2017, encontravam-se registadas na ASF 818 apólices, tendo-se verificado que, no período de 2017, foram objeto de declaração de conformidade legal, nos termos do artigo 39.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, 116 apólices (97 correspondentes a pedidos de seguradoras nacionais, 11 correspondentes a pedidos de sucursais de empresas de seguros com sede fora do território nacional e 8 correspondentes a pedidos de empresas de seguros em regime de livre prestação de serviços em Portugal). Salientamos que muitas das apólices já haviam sido objeto de reconhecimento de conformidade legal no decorrer do ano passado, contudo, essas apólices foram objeto de alterações resultantes de decisões internas das empresas de seguros quanto à comercialização dos seus produtos ou decorrentes da superveniência de alterações legais ou regulamentares, o que justificou a comunicação da nova versão das condições contratuais referentes a seguros obrigatórios.

Finalmente, importa salientar que, ainda em resultado da produção de efeitos do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, e da aprovação da referida Norma Regulamentar n.º 3/2017-R, em 2017 foram instruídos 10 processos de certificação da qualificação profissional de atuários responsáveis, sendo expectável que nos próximos anos este número venha a reduzir significativamente.

O quadro seguinte indica o número de processos originados por requerimentos apresentados por empresas de seguros nacionais e notificações provenientes de autoridades de supervisão de outros Estados-Membros da União Europeia.

Quadro 14 – Autorizações e notificações – empresas de seguros

	2013	2014	2015	2016	2017
Autorização para alteração de estatutos	9	14	13	20	16
Autorização para exploração de novos ramos ou modalidades	1	1	2	0	1
Autorização de novas seguradoras	1	4	1	1	1
Autorização de fusão e dissolução de seguradoras	0	1	0	2	1
Autorização para aquisição de participações qualificadas	5	12	5	4	16
Notificação de novos titulares de órgãos sociais	56	59	91	79	66
Notificação de titulares de funções-chave e diretores de topo					50
Consultas com outros supervisores sobre <i>fit and proper</i>				181	222
Notificação de sucursais de empresas comunitárias em Portugal	0	0	3	0	1
Notificação de LPS comunitárias em Portugal	33	52	74	70	44
Notificação de LPS de seguradoras portuguesas	13	0	11	8	4
Notificação de transferências de carteiras (seguradoras da UE)	20	24	28	17	26
Registo de apólices de seguros obrigatórios	203	113	148	174	118
Certificação de atuários responsáveis de seguradoras	2	4	6	40	10

A entrada em vigor da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que veio alterar o Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro, trouxe uma profunda alteração ao regime jurídico dos fundos de pensões, tendo a autorização, ou a notificação, da constituição e alteração dos contratos passado a estar dependente do tipo de processo em causa e não do veículo de financiamento do plano. Deste modo, passaram a estar sujeitas a autorização a constituição de todos os fundos abertos e, no que diz respeito aos fundos de pensões fechados, apenas aqueles que financiem planos de pensões de benefício definido ou mistos, ou de contribuição definida que resultem de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho. No que se refere à alteração de contratos constitutivos ou de regulamentos de gestão, a autorização ou notificação depende do tipo de alteração em causa.

Relativamente aos fundos de pensões já constituídos, as entidades gestoras, no prazo máximo de um ano a contar da data de produção de efeitos da referida Lei n.º 147/2015, tiveram que promover a alteração dos contratos constitutivos de fundos de pensões fechados, dos regulamentos de gestão de fundos de pensões abertos e das respetivas adesões, de modo a dar cumprimento às novas disposições. Esta obrigação teve um impacto ainda diferido durante o ano de 2017 com repercussões no aumento do número de processos de quase todas as tipologias.

No que respeita à constituição de fundos de pensões e adesões coletivas, considerando a totalidade dos processos de autorização e de notificação, manteve-se aproximadamente o número de processos relativamente ao ano de 2016, embora se tenha registado um aumento no número de autorizações, uma vez que uma parte dos processos de constituição de adesões coletivas passou a estar sujeito a prévia autorização da ASF.

O número de processos de autorização e notificação de alteração de fundos de pensões (abertos e fechados) e adesões coletivas seguiu a tendência de crescimento verificada nos últimos anos, tendo-se registado um aumento de 13% de 2016 para 2017. Este aumento continua a dever-se, em grande parte, à necessidade de adaptar os contratos constitutivos, os regulamentos de gestão e os contratos de adesão coletiva aos requisitos da nova legislação.

No que se refere à extinção de fundos de pensões e de adesões coletivas a fundos de pensões abertos, e das respetivas quotas-partes, cujo regime sofreu também uma profunda alteração em 2016, constatou-se em 2017, inversamente, um ligeiro decréscimo no número de processos, que continuam a dever-se, maioritariamente, à insuficiência de meios das empresas em financiar adequadamente os seus planos de pensões, embora se tenham verificado algumas extinções motivadas igualmente por transferência para outros veículos de financiamento.

No que se refere à transferência de gestão de fundos de pensões para outras entidades gestoras, que agora na nova legislação só se encontra sujeita ao procedimento administrativo de notificação, verificou-se um aumento significativo relativamente ao ano de 2016 (75%) apesar de apenas ter ocorrido a transferência de sete fundos de pensões entre entidades gestoras.

Saliente-se que existiam, no final do ano de 2017, 140 fundos de pensões fechados (o mesmo número que no final do ano de 2016) e 84 fundos de pensões abertos (o que representa um aumento de 5% face aos 80 existentes no final do ano de 2016).

Quadro 15 – Processos de autorização – SGFP e fundos de pensões

	2013	2014	2015	2016	2017
Sociedades gestoras de fundos de pensões					
Autorização para alteração de estatutos	2	5	2	4	7
Autorização para aquisição de participações qualificadas	5	1	3	4	2
Certificação de atuários responsáveis de fundos de pensões	0	2	1	3	2
Notificação de novos titulares de órgãos sociais	4	9	11	22	13
Fundos de pensões					
Constituição de adesões coletivas e fundos de pensões – autorização	7	5	3	8	18
Constituição de adesões coletivas e fundos de pensões – notificação	66	58	80	75	61
Alteração de contratos – autorização	56	57	65	46	74
Alteração de contratos – notificação	96	61	98	140	137
Transferência de gestão de fundos de pensões – autorização	3	5	2		
Transferência de gestão de fundos de pensões – notificação				4	7
Extinção de fundos de pensões/adesões coletivas e quotas-partes – autorização	46	25	44	25	30
Extinção de fundos de pensões/adesões coletivas e quotas-partes- notificação	4	6	3	15	7

2. SUPERVISÃO COMPORTAMENTAL

ATIVIDADES A DESTACAR GENERICAMENTE NO ÂMBITO DA SUPERVISÃO COMPORTAMENTAL

Em 2017, a ASF prosseguiu as ações de supervisão comportamental das empresas de seguros, das sociedades gestoras de fundos de pensões e dos mediadores de seguros, no quadro do cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis e da avaliação do impacto de recomendações e orientações emitidas por esta Autoridade.

Saliente-se a cooperação com a Autoridade de Supervisão Irlandesa, o Central Bank of Ireland, na supervisão da sucursal em Portugal de uma empresa de seguros sediada na Irlanda, tendo inclusive uma equipa daquela Autoridade efetuado uma ação *on-site* em conjunto com uma equipa de supervisão comportamental da ASF da área do ramo Vida.

Realizaram-se igualmente ações de supervisão na sequência de denúncias e reclamações apresentadas por titulares e beneficiários de contratos de seguros e por terceiros lesados, centradas principalmente nos ramos Não Vida, e ainda por participantes e beneficiários de fundos de pensões. Na sequência do tratamento dos casos apresentados foram dirigidas aos operadores recomendações ou determinações específicas para algumas das situações identificadas.

Destaque-se ainda a participação da área de supervisão comportamental na avaliação efetuada pelo Grupo de Ação Financeira (GAFI) ao sistema português de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, que obteve a nota máxima no plenário do GAFI realizado no passado dia 1 de novembro.

Neste ano foram também implementadas ou desenvolvidas algumas ferramentas no âmbito da supervisão comportamental, nomeadamente para a avaliação integrada do risco dos operadores, para a gestão processual e para a elaboração de estatísticas.

TRATAMENTO DE DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES

Em 2017, a estrutura dedicada à supervisão comportamental analisou 81 situações concretas expostas à ASF, provenientes de reclamações e de denúncias. Estas ações diminuíram face a 2016 (100), e centraram-se novamente nos ramos Não Vida, à semelhança do que sucedeu no período homólogo.

É de sublinhar que esta análise representa uma parte significativa da atividade regular desenvolvida pela área de supervisão comportamental da ASF, permitindo a identificação de matérias que devam ser objeto de outras ações de supervisão e/ou de intervenção no plano regulatório.

AÇÕES DE SUPERVISÃO ON-SITE

As ações de supervisão *on-site* são efetuadas nas instalações do operador e podem revestir a forma de credenciadas, se a equipa da ASF se identificar nesta qualidade, ou de “cliente-mistério”, se a equipa da ASF não se identificar enquanto tal.

Quadro 16 – Ações de supervisão *on-site*

Supervisão <i>on-site</i>		2017	
"Cliente-mistério"			34%
Seguros Vida	1	3%	
Seguros Não Vida	16	46%	
Mediação de seguros	18	51%	
Subtotal	35		
Credenciadas			66%
Fundos de pensões	4	6%	
Seguros Vida	8	12%	
Seguros Não Vida	12	18%	
Mediação de seguros	43	64%	
Subtotal	67		
Total	102		

A maior parte das ações de supervisão *on-site* realizadas foram do tipo credenciadas e centraram-se principalmente na mediação de seguros (64,2%), tendo merecido especial atenção os deveres de informação ao consumidor, a qualificação das pessoas diretamente envolvidas na atividade de mediação de seguros (PDEAMS), a comercialização de seguros efetuada através de redes de distribuição, do próprio mediador ou de terceiros, e os procedimentos implementados pelos mediadores na prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

No âmbito dos ramos Não Vida, a ASF deu particular atenção, em 2017, à análise dimensional das reclamações, ao acompanhamento dos procedimentos e práticas instituídas na regularização de sinistros dos seguros multirrisco habitação e doença, e prosseguiu as ações sobre o cumprimento dos prazos de regularização de sinistros previstos para o seguro de responsabilidade civil automóvel.

Relativamente às empresas de seguros que exploram o ramo Vida, a ASF continuou a análise dos procedimentos especificamente adotados no âmbito da prevenção e repressão do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, efetuando, principalmente, ações de *follow-up*, tendo também mantido o foco na análise do cumprimento dos prazos de transferência nos seguros PPR, PPE e PPR/E, e prosseguiu a monitorização da informação prestada aos tomadores e segurados em propostas de alteração contratuais.

A ASF privilegiou ainda as ações de supervisão *on-site* para prosseguir com a análise dos procedimentos adotados pelos operadores para prevenção de riscos de conduta associados ao *mis-selling*, nomeadamente de produtos de aforro e investimento, na sequência da divulgação pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, em 2016, de um conjunto de medidas de mitigação desse risco.

Na área dos fundos de pensões, a ASF continuou com a monitorização sobre a informação prestada aos participantes e beneficiários dos fundos de pensões, bem como às comissões de acompanhamento, nos termos definidos, respetivamente, nos artigos 60.º a 62.º e nos n.ºs 10 e 12 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

No que concerne às ações de supervisão *on-site* do tipo “cliente-mistério” foi também a mediação de seguros a área predominante (51,4%), visando sobretudo a verificação de indícios de exercício não autorizado daquela atividade ou de exercício em local não registado. Salientou-se ainda a área dos ramos Não Vida (45,7%), dando continuidade à monitorização das práticas de funcionamento dos centros telefónicos de relacionamento, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 134/2009, de 2 de junho, tendo em atenção a importância dos *call centers* no contacto dos clientes com as empresas de seguros.

AÇÕES DE SUPERVISÃO OFF-SITE

As ações *off-site* de âmbito comportamental incidem sobre a informação que consta dos sítios dos operadores na Internet, sobre a informação e documentação reportada à ASF pelos operadores, ou que chegam por outras vias, nomeadamente através de material publicitário, difundido através de vários meios, canais e suportes, e de reclamações e denúncias.

Em 2017 foi no âmbito dos ramos Não Vida que se verificou um número mais significativo de ações de supervisão *off-site* (42,0%), em particular no que diz respeito aos seguros Automóvel e Acidentes e Doença.

Quadro 17 – Ações de supervisão *off-site*

Supervisão <i>off-site</i>	2017	%
Fundos de pensões	88	6,1%
Seguros Vida	323	22,5%
Seguros Não Vida	603	42,0%
Mediação de seguros	302	21,1%
Várias atividades	119	8,3%
Total	1 435	

No âmbito das ações de supervisão *off-site* a ASF prosseguiu a monitorização das publicações obrigatórias da responsabilidade das entidades supervisionadas e dos procedimentos adotados no âmbito da política antifraude e da prevenção e repressão do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, o controlo da informação reportada pelas empresas de seguros para efeitos do registo central de contratos de seguro de vida, de acidentes pessoais e de operações de capitalização, previsto no Decreto-Lei n.º 384/2007, de 19 de novembro, e o reporte, à ASF, sobre a gestão de reclamações levado a cabo pelas empresas de seguros.

Especificamente no âmbito dos ramos Não Vida, mereceu ainda especial atenção a análise transversal dos procedimentos adotados pelas empresas de seguros e a monitorização das informações reportadas periodicamente pelas empresas no âmbito do sistema de controlo de prazos de regularização de sinistros automóvel, enquadrado pelo regime do sistema do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto.

No que respeita à mediação de seguros, as ações *off-site* centraram-se nas condições legais e regulamentares de exercício da atividade, em particular naquelas suscetíveis de qualquer tipo de detrimento para o consumidor, como é o caso das irregularidades na prestação de contas.

MONITORIZAÇÃO E SUPERVISÃO DA PUBLICIDADE E DA COMERCIALIZAÇÃO À DISTÂNCIA

A ASF manteve a monitorização sistemática da publicidade emitida pelos operadores supervisionados de forma a garantir o cumprimento de padrões de conduta adequados nesta matéria. Assim, têm sido analisados os anúncios recebidos diariamente, à luz das regras legais e regulamentares em vigor, das quais se destaca a Norma Regulamentar n.º 3/2010-R, de 18 de março, que consubstancia o quadro normativo aplicável à publicidade divulgada em qualquer meio ou suporte, designadamente a rádio, televisão, imprensa, sítios na Internet, cartazes, folhetos, entre outros.

Nas situações em que se verificou o incumprimento das regras aplicáveis, a ASF prosseguiu o seu procedimento habitual de privilegiar a correção atempada das irregularidades detetadas, sobretudo baseada na rápida intervenção relativamente a situações com maior potencial de impacto negativo para os consumidores, nomeadamente através da alteração dos conteúdos das campanhas publicitárias em causa.

Na estrutura da ASF dedicada à supervisão comportamental encontra-se autonomizada a responsabilidade específica de monitorização da publicidade e da comercialização à distância, o que propicia o desenvolvimento de sinergias na sua supervisão. A monitorização da comercialização à distância continuou a efetuar-se em situações de risco que chegam ao conhecimento desta Autoridade, normalmente através da publicidade. Simultaneamente, continuou-se a desenvolver um novo sistema de monitorização da contratação *on-line*, isto é, do processo de comercialização de seguros disponível em alguns *sites* que possibilita que toda a venda ocorra através da Internet.

3. POLÍTICA REGULATÓRIA

O presente capítulo tem por objeto identificar e descrever as atividades regulatórias, nacionais e internacionais, prosseguidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, por iniciativa própria, em coordenação com outras entidades ou por si acompanhadas.

A nível nacional, de acordo com os respetivos Estatutos, compete à ASF:

- a) aprovar normas regulamentares, de cumprimento obrigatório pelas entidades sujeitas à respetiva supervisão;
- b) emitir circulares, recomendações e orientações genéricas;
- c) propor e homologar, nos termos legais aplicáveis, códigos de conduta e manuais de boas práticas a aplicar pelas entidades sob supervisão;
- d) coadjuvar o Governo através da prestação de apoio técnico, elaboração de pareceres, estudos, informações e projetos de legislação, no âmbito das atribuições da ASF;
- e) pronunciar-se, a pedido da Assembleia da República ou do Governo, sobre iniciativas legislativas ou outras relativas à regulação do setor de atividade sob supervisão;
- f) formular sugestões com vista à revisão do quadro legal e regulatório aplicável ao setor de atividade sob supervisão.

A nível internacional, a ASF acompanha também diversos processos legislativos ao nível da União Europeia e participa no Sistema Europeu de Supervisão Financeira, integrando o Comité Europeu do Risco Sistémico e a Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA).

Assim, são identificadas nas secções seguintes as iniciativas regulatórias mais relevantes prosseguidas ou acompanhadas pela ASF, em 2017.

Para além das iniciativas identificadas individualmente, cabe mencionar a resposta a cerca de 30 pedidos de parecer provenientes do Governo sobre projetos legislativos ou regulamentares com incidência em alguma matéria com relevância no âmbito das atribuições da ASF ou das competências dos seus órgãos.

INICIATIVAS LEGISLATIVAS NACIONAIS

Alteração ao regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e ao regime jurídico de constituição e o funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões

A Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, introduziu uma profunda alteração no enquadramento jurídico aplicável ao setor supervisionado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, decorrendo da mesma, nomeadamente, a aprovação do novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora e a revisão do regime jurídico da constituição e funcionamento dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras, previsto no Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro.

Da aplicação prática destes novos regimes decorreu a necessidade de alguns ajustamentos pontuais tendentes a garantir a respetiva coerência interna, bem como abordar algumas questões suscitadas pela prática de supervisão no domínio do regime dos fundos de pensões.

Desta forma, o Decreto-Lei n.º 127/2017, de 9 de outubro, veio alterar tanto o regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, como o regime jurídico da constituição e funcionamento dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras.

Em especial, e no que respeita à alteração ao Decreto-Lei n.º 12/2006, destaca-se a nova redação dada ao n.º 7 do artigo 8.º, a qual procurou permitir uma maior flexibilização nas condições em que as pensões podem ser pagas diretamente pelo fundo de pensões, no caso de planos de contribuição definida, em alternativa à contratação de rendas vitalícias junto de empresas de seguros, que se encontra prevista no n.º 6 da mesma disposição. Assim, as pensões passam a poder ser pagas diretamente pelos fundos de pensões, nos planos de contribuição definida, caso o beneficiário dê o seu acordo e até ao limite da capacidade financeira da sua conta individual. Tal possibilidade também é conferida em caso de extinção do fundo de pensões.

Anteprojeto de transposição da diretiva sobre a distribuição de seguros

No início de 2016 foi publicada a diretiva sobre a distribuição de seguros, sendo o prazo de transposição previsto de dois anos, até 23 de fevereiro de 2018.

A transposição desta diretiva para o ordenamento jurídico nacional tem como consequência a revisão do regime jurídico de acesso e exercício da atividade de mediação de seguros, constante do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho (RJMS), e que transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2002/92/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de dezembro, relativa à mediação de seguros.

Durante o ano de 2017 prosseguiram os trabalhos da ASF inerentes à preparação do anteprojeto de diploma de transposição da diretiva sobre a distribuição de seguros para o ordenamento jurídico nacional, o qual foi entregue ao Governo.

Trabalhos de transposição da diretiva relativa às atividades e à supervisão das instituições de realização de planos de pensões profissionais

A diretiva relativa às atividades e à supervisão das instituições de realização de planos de pensões profissionais (IRPPP) foi publicada a 23 de dezembro de 2016, encontrando-se previsto o prazo de transposição de 13 de janeiro de 2019. Esta diretiva procede à reformulação da Diretiva n.º 2003/41/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de junho de 2003, relativa às atividades e à supervisão das instituições de realização de planos de pensões profissionais.

Durante o ano de 2017 prosseguiram os trabalhos da ASF inerentes à preparação do anteprojecto de diploma de transposição desta diretiva.

INICIATIVAS REGULATÓRIAS DA ASF

Tal como no ano anterior, a atividade regulatória da ASF continuou a ser marcada pela implementação do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, nomeadamente através do exercício de diversas competências regulamentares conferidas por este diploma. Neste domínio, foram aprovadas pela ASF as seguintes Normas Regulamentares:

Certificação do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão

A ASF, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 e nas alíneas a) a c) do n.º 11 do artigo 77.º e no n.º 2 do artigo 80.º do RJASR, bem como na alínea a) do n.º 3 do artigo 16.º dos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro, emitiu a Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

A presente norma regulamentar veio, por um lado, definir os elementos do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, sujeitos a certificação pelo revisor oficial de contas, bem como da natureza dessa certificação.

A Norma Regulamentar n.º 2/2017 veio, também definir, os elementos a certificação pelo atuário responsável, bem como do conteúdo, termos, periodicidade e os princípios que regem essa certificação, e a definição dos moldes em que o relatório de certificação deve ser apresentado.

Por último, a ASF veio ainda regulamentar quais os elementos sujeitos a certificação pelo revisor oficial de contas e pelo atuário responsável que devem ser publicados, em termos e meios de publicação.

Registo das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave e do atuário responsável

A Norma Regulamentar n.º 3/20017, de 18 de maio, veio estabelecer os procedimentos de registo, junto da ASF, das pessoas que dirigem efetivamente, fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave e do atuário responsável das empresas de seguros ou de resseguros com sede em Portugal, das sucursais de uma empresa de seguros ou de resseguros de um país terceiro que exerçam atividade em território português, das empresas participantes que integrem um grupo segurador ou ressegurador relativamente ao qual a ASF detém a qualidade de supervisor do grupo e das sociedades gestoras de fundos de pensões.

No que respeita ao processo de registo inicial, a norma determina os elementos que devem acompanhar, previamente à respetiva designação, a solicitação de registo, a

efetuar mediante requerimento da entidade ou do interessado. Merece, a este propósito, especial destaque o questionário sobre a adequação das pessoas que dirigem efetivamente, fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave e do atuário responsável, cujo modelo consta do anexo I e se encontra também disponível no sítio da ASF na Internet⁵.

Cumpra também destacar o relatório de avaliação da pessoa sujeita a registo a que se referem os n.ºs 7 e 9 do artigo 66.º do RJASR e a apreciação coletiva do órgão colegial relativa à respetiva composição a que se refere o n.º 4 do artigo 65.º do RJASR, que devem igualmente acompanhar a solicitação de registo. Para a apreciação coletiva do órgão colegial relativa à respetiva composição deve ser utilizado pelas empresas de seguros ou de resseguros, na ausência de modelo próprio, o modelo constante do anexo II também disponibilizado no sítio da ASF na Internet⁶, o qual compreende um conjunto de requisitos mínimos de avaliação coletiva dos membros de órgãos colegiais relativos à qualificação profissional e à disponibilidade.

A Norma Regulamentar n.º 3/20017, de 18 de maio, prevê ainda o envio de documentos adicionais no caso do registo do revisor oficial de contas a quem compete emitir a certificação legal de contas e dos responsáveis por funções-chave subcontratadas.

Relativamente às vicissitudes do registo, este normativo prevê igualmente um conjunto de situações que acarretam alterações ao registo inicial e que, nessa medida, determinam a necessidade de envio de informação atualizada à ASF sobre a adequação das pessoas sujeitas a registo.

Assim, através da presente norma regulamentar, operacionalizam-se os prazos e os procedimentos a cumprir, designadamente no que respeita à informação, de entre a documentação prevista que deve acompanhar a solicitação de registo inicial, que deve ser novamente enviada à ASF relativamente a adequação da pessoa sujeita a registo em causa:

- a) em caso de recondução, a averbar ao registo nos termos do n.º 4 do artigo 43.º do RJASR;
- b) sempre que se verifiquem alterações aos factos constantes do questionário, nos termos do artigo 45.º do RJASR; ou
- c) em caso de acumulação de cargos ou funções dos órgãos de administração ou fiscalização, nos termos do artigo 69.º do RJASR.

Por último, a Norma Regulamentar n.º 3/20017, de 18 de maio, determina um prazo de validade de cinco anos para a informação constante do questionário, a contar da data da respetiva apresentação, devendo a entidade ou os interessados renová-lo junto da ASF antes desse termo.

⁵ <http://www.asf.com.pt/NR/exeres/15BE45E1-9018-447D-8EC6-CEDE2BC21646.htm>

⁶ <http://www.asf.com.pt/NR/exeres/15BE45E1-9018-447D-8EC6-CEDE2BC21646.htm>

OUTRAS INICIATIVAS REGULATÓRIAS

Alteração à apólice uniforme do seguro de colheitas de frutas e produtos hortícolas para a Região Autónoma da Madeira

A Portaria n.º 261/2017, de 31 de julho, do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, veio alterar a Portaria n.º 399/2016, de 23 de setembro, do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, que estabelece, para a Região Autónoma da Madeira, o regime do seguro de colheitas de frutas e produtos hortícolas no âmbito dos fundos agrícolas europeus, integrado no Sistema de Seguros Agrícolas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 162/2015, de 14 de agosto. Com a publicação dessa Portaria tornou-se necessário proceder a ajustamentos pontuais à apólice uniforme do seguro de colheitas de frutas e produtos hortícolas para a Região Autónoma da Madeira, aprovada pela Norma Regulamentar n.º 12/2016-R, de 17 de novembro, decorrentes das alterações introduzidas.

Assim, a ASF, nos termos do disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 399/2016, de 23 setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 3 do artigo 16.º dos seus Estatutos, emitiu a Norma Regulamentar n.º 6/2017-R, de 4 de outubro. Este normativo veio, entre outros aspetos, acrescentar aos riscos cobertos o de granizo e o de incêndio, alargando a cobertura prevista na apólice uniforme.

Circulares

Durante o ano de 2017 a ASF divulgou duas circulares, uma relativa à prestação de informação relativa ao sistema de governação das empresas de seguros no âmbito do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora vigente (Circular n.º 1/2017, de 15 de fevereiro), e outra relativa à atualização dos montantes dos capitais mínimos do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel (Circular n.º 2/2017, de 22 de junho).

Consultas públicas

Ao abrigo dos respetivos estatutos, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro, a ASF deve promover um processo de consulta pública antes da aprovação e publicação das suas normas regulamentares.

Durante o ano de 2017 foram divulgadas 10 consultas públicas:

Consulta pública n.º 1/2017: projeto de norma regulamentar que estabelece os procedimentos de registo, junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave e do atuário responsável.

Consulta pública n.º 2/2017: projeto de norma regulamentar relativa à certificação do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão.

Consulta pública n.º 3/2017: projeto de norma regulamentar que estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo "Incêndio e elementos da natureza" com início ou vencimento no segundo trimestre de 2017.

Consulta pública n.º 4/2017: projeto de norma regulamentar que estabelece os princípios gerais a cumprir pelos mediadores de seguros na instituição de um sistema de gestão de reclamações.

Consulta pública n.º 5/2017: projeto de norma regulamentar que estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo "Incêndio e elementos da natureza" com início ou vencimento no terceiro trimestre de 2017.

Consulta pública n.º 6/2017: projeto de norma regulamentar que estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo "Incêndio e elementos da natureza" com início ou vencimento no quarto trimestre de 2017.

Consulta pública n.º 7/2017: projeto de norma regulamentar que divulga as condições fundadas em razões de interesse geral a que deve obedecer o exercício de atividade em Portugal por empresas de seguros com sede em outro Estado-Membro.

Consulta pública n.º 8/2017: projeto de norma regulamentar que altera as condições gerais uniformes do seguro de colheitas de frutas e produtos hortícolas a adotar pelas empresas de seguros que subscrevam este seguro na Região Autónoma da Madeira, nos termos do Sistema de Seguros Agrícolas.

Consulta pública n.º 9/2017: projeto de norma regulamentar que estabelece os índices trimestrais de atualização de capitais para as apólices do ramo "Incêndio e elementos da natureza" com início ou vencimento no primeiro trimestre de 2018.

Consulta pública n.º 10/2017: projeto de norma regulamentar que altera a Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto.

Cartas circulares

A ASF divulgou, no ano em análise e junto das entidades supervisionadas duas cartas-circulares, as quais incidiram sobre a temática do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

INICIATIVAS LEGISLATIVAS DA UNIÃO EUROPEIA

A ASF acompanha os projetos regulatórios desenvolvidos internacionalmente, nomeadamente aqueles com impacto no setor segurador e dos fundos de pensões, entre os quais se destacam as seguintes iniciativas.

Atos delegados adotados pela Comissão Europeia ao abrigo da diretiva relativa à distribuição de seguros

A 20 de dezembro de 2017 foi publicado o Regulamento Delegado n.º 2017/2358, da Comissão, de 21 de setembro de 2017, que complementa a Diretiva n.º 2016/97, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de janeiro de 2016, sobre a distribuição de seguros, no que diz respeito aos requisitos de supervisão e governação de produtos aplicáveis às empresas de seguros e aos distribuidores de seguros⁷.

O presente regulamento delegado estabelece as regras aplicáveis em matéria de aprovação, revisão e implementação das políticas de conceção e aprovação de produtos de seguros antes de os mesmos serem colocados no mercado ou distribuídos aos clientes, bem como as regras aplicáveis em matéria de políticas de distribuição. O disposto neste regulamento delegado é aplicável a empresas de seguros e mediadores de seguros que elaboram produtos de seguros para efeitos de venda aos clientes - concretizando o conceito de elaboração de produtos de seguros, bem como aos distribuidores de seguros que propõem ou recomendam produtos de seguros que não são por eles produzidos.

No mesmo dia foi também publicado o Regulamento Delegado n.º 2017/2359, da Comissão, de 21 de setembro de 2017, que complementa a Diretiva n.º 2016/97, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos requisitos em matéria de informação e às normas de conduta aplicáveis à distribuição de produtos de investimento com base em seguros⁸.

Este regulamento delegado concretiza o conceito e a tipologia de conflitos de interesses, os critérios para identificar conflitos suscetíveis de prejudicar os clientes do setor segurador, bem como as possíveis ações a adotar para identificar, prevenir e gerir conflitos de interesses e prestar informação sobre os mesmos.

É também consagrada a definição de incentivo como “qualquer remuneração, comissão ou qualquer benefício não pecuniário fornecido ou recebido por um mediador ou empresa relacionado com a distribuição de um produto de investimento com base em seguros, ou fornecido ou recebido por qualquer terceiro distinto do cliente que participe na operação em causa ou qualquer pessoa que atue em nome desse cliente”, sendo indicados quais os elementos suscetíveis de identificar os casos concretos em que os incentivos de vendas podem dar origem a situações lesivas dos interesses dos clientes. Adicionalmente, são elencadas boas práticas que podem mitigar o risco de se verificarem situações lesivas com origem nestes incentivos.

⁷ <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32017R2358&from=PT>

⁸ <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32017R2359&from=PT>

O regulamento delegado inclui ainda a indicação da informação a obter pelos distribuidores de produtos de investimento com base em seguros por forma a apreciar a adequação ou o carácter apropriado do mesmo em relação ao cliente específico, os critérios a observar por forma a qualificar um produto como não complexo, a obrigatoriedade de manter registos em relação às avaliações desenvolvidas nesta matéria e o conteúdo dos relatórios a enviar aos clientes, nos casos particulares em que o mesmo é exigido.

Os regulamentos delegados mencionados foram adotados pela Comissão no seguimento do envio pela EIOPA, a 1 de fevereiro de 2017, do respetivo Aconselhamento Técnico referente a estas matérias⁹, cujo conteúdo foi divulgado no sítio da EIOPA na Internet¹⁰.

Documento de informação sobre produtos de seguros

A 12 de agosto de 2017 foi publicado o Regulamento de Execução n.º 2017/1469, da Comissão, de 11 de agosto de 2017¹¹, que estabelece um formato de apresentação normalizado para o documento de informação sobre produtos de seguros, o qual deve ser elaborado pelos produtores de produtos de seguro não vida e disponibilizado aos clientes antes da venda dos referidos produtos.

O projeto de norma técnica de execução proposto pela EIOPA foi submetido à Comissão Europeia a 7 de fevereiro de 2017, e o seu conteúdo foi divulgado no sítio da EIOPA na Internet¹².

INICIATIVAS DA AUTORIDADE EUROPEIA DOS SEGUROS E PENSÕES COMPLEMENTARES DE REFORMA (EIOPA)

Em 2017, a ASF manteve a participação no âmbito das iniciativas da Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA), as quais têm um impacto significativo na atividade da ASF, destacando-se as que a seguir se elencam.

Regime Prudencial do Setor Segurador

Relativamente às matérias do foro prudencial no âmbito do setor segurador, os trabalhos da EIOPA, nos quais a ASF participou, foram diversos, embora maioritariamente centrados em elementos do regime Solvência II. Destacam-se em seguida os principais projetos em desenvolvimento durante o ano 2017.

⁹ <http://eiopa.europa.eu/Publications/Press%20Releases/2016-07-04%20Consultation%20on%20IDD.pdf>.

¹⁰ <https://eiopa.europa.eu/Publications/Consultations/EIOPA%20Technical%20Advice%20on%20the%20IDD.pdf>

¹¹ <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32017R1469&from=PT>

¹² <https://eiopa.europa.eu/Publications/Technical%20Standards/Draft%20Implementing%20Technical%20Standards%20on%20the%20Insurance%20Product%20Information%20Document.pdf>

Revisão da fórmula-padrão do Requisito de Capital de Solvência

O grupo de trabalho da EIOPA *SCR Review* deu continuidade aos trabalhos iniciados em 2016, de preparação do pedido de aconselhamento da Comissão Europeia sobre a revisão de elementos específicos do Regulamento Delegado n.º 2015/35, de 10 de outubro de 2014, com vista a fundamentar o processo de revisão da adequação dos métodos, hipóteses e calibração utilizados no cálculo do Requisito de Capital de Solvência com base na fórmula-padrão.

Estes trabalhos compreenderam a análise e desenvolvimento de propostas de revisão das áreas da fórmula-padrão do Requisito de Capital de Solvência identificadas como relevantes, o que abrangeu não só as áreas contempladas no referido pedido de aconselhamento mas também outras áreas que se consideraram passíveis de melhoria em termos da sua adequação à captação dos riscos.

Em fevereiro de 2017, a Comissão Europeia enviou à EIOPA um segundo pedido de aconselhamento,¹³ de âmbito mais restrito, que incluiu três novos tópicos neste processo de revisão:

- métodos e hipóteses a utilizar na avaliação do risco de crédito para efeitos de cálculo do submódulo do risco de *spread*, nomeadamente critérios a serem utilizados para permitir a aplicação de calibrações mais favoráveis a obrigações e empréstimos sem *rating* disponível;
- métodos e hipóteses a utilizar para efeitos do cálculo do submódulo do risco acionista, nomeadamente critérios a serem utilizados para permitir a aplicação de calibrações mais favoráveis a portefólios de ações não cotadas;
- métodos e hipóteses a utilizar para efeitos do cálculo do submódulo do risco acionista relativamente a investimentos de natureza estratégica.

Neste seguimento, a EIOPA lançou um *call for evidence*¹⁴ junto dos *stakeholders* europeus de forma a recolher evidências para fundamentar a redação da resposta a este novo pedido de aconselhamento.

Tendo em conta a vasta extensão de matérias em análise, a EIOPA optou por organizar o trabalho em duas fases, dividindo os tópicos abrangidos pelos dois pedidos de aconselhamento em dois documentos distintos. Assim, o documento relativo ao primeiro pacote foi colocado em consulta pública entre julho e agosto de 2017, sendo finalizado e submetido à Comissão Europeia a 30 de outubro de 2017.¹⁵ O segundo documento foi sujeito a consulta pública entre novembro de 2017 e meados de janeiro de 2018, e consequentemente submetido à Comissão Europeia no final de fevereiro de 2018.¹⁶ Note-se que as matérias abrangidas pelo segundo documento incluíram, em particular, as solicitadas no segundo pedido de aconselhamento.

¹³ <https://eiopa.europa.eu/Publications/Requests%20for%20advice/2017.02.21%20-%20Annex%20CfA%20II.pdf>.

¹⁴ <https://eiopa.europa.eu/Pages/Consultations/EIOPA-CP-17-003-Call-for-Evidence-Request-by-the-European-Commission-to-%ce%95%ce%99%ce%9f%ce%a1%ce%91-for-Technical-Advice-on-the-treatment-of-un.aspx>.

¹⁵ <https://eiopa.europa.eu/Publications/Consultations/EIOPA-BoS-17-280-First-set-of-Advice-on-SII-DR-Review.pdf>.

¹⁶ <https://eiopa.europa.eu/Publications/Consultations/EIOPA-18-075-EIOPA-Second-set-of-Advice-on-SII-DR-Review.pdf>.

Relatório sobre as medidas do pacote das garantias de longo prazo e as medidas relacionadas com o risco acionista

O grupo de trabalho da EIOPA *LTG Review* foi constituído no início de 2016, com o objetivo de dar resposta à obrigação da EIOPA de produzir e submeter relatórios anuais ao tríplice, composto pela Comissão Europeia, pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, sobre o impacto das medidas que integram o pacote das garantias de longo prazo (*Long-Term Guarantees* – LTG) e das medidas transitórias no mercado segurador europeu. Este trabalho insere-se na preparação do processo de revisão das medidas LTG e transitórias previsto na Diretiva Solvência II, que deve ser concluído até janeiro de 2021.

O relatório de 2017, que relata a situação a 31 de dezembro de 2016, foi publicado no dia 20 de dezembro de 2017 no sítio da EIOPA na Internet¹⁷. Este relatório teve por base um questionário qualitativo preenchido pelas autoridades de supervisão nacionais, o reporte anual de informação estabelecido no regime Solvência II e três recolhas adicionais de informação dirigidas às empresas de seguros a nível europeu.

Terceira fase do projeto *Risk-Free Rates* (RFR)

Em 2017, a terceira fase do projeto RFR foi encerrada, tendo todas as tarefas propostas sido executadas. Em particular, é de destacar a publicação, a 5 de abril, da metodologia de cálculo da *Ultimate Forward Rate* (UFR), um parâmetro essencial na determinação da parte da estrutura temporal de taxas de juro para maturidades mais longas, e da forma faseada como se procederá à implementação das alterações decorrentes, com início a janeiro de 2018.

Dada a natureza contínua de algumas das tarefas a desempenhar neste âmbito, a EIOPA constituiu um grupo de trabalho permanente com vista a levar a cabo todas as análises, tarefas de monitorização e atualizações regulares relacionadas com a aplicação da metodologia de determinação das taxas de juro sem risco da EIOPA, nomeadamente:

- atualização dos portefólios de referência utilizados na derivação do ajustamento de volatilidade (VA);
- análise dos critérios *Deep, Liquid and Transparent* (DLT) dos instrumentos financeiros utilizados na derivação das taxas de juros sem risco;
- revisão anual da lista de moedas relevantes;
- monitorização da adequação do ajustamento cambial e dos *peer countries* (partes essenciais no processo de derivação do VA);
- cálculo da *Ultimate Forward Rate* (UFR) de acordo com a metodologia aprovada;
- revisão e extensão da documentação técnica relativa às RFR.

O resultado dos trabalhos referidos pode ser consultado no sítio da EIOPA na Internet¹⁸.

¹⁷ <https://eiopa.europa.eu/Publications/Reports/2017-12-20%20LTG%20Report%202017.pdf>.

¹⁸ <https://eiopa.europa.eu/regulation-supervision/insurance/solvency-ii-technical-information/risk-free-interest-rate-term-structures>

Modelos internos

A 20 de dezembro de 2017, a EIOPA emitiu uma opinião sobre as práticas de supervisão de modelos internos aprovados.¹⁹ Essa opinião é dirigida às autoridades nacionais competentes, visando a promoção de práticas de supervisão convergentes no âmbito da aprovação e supervisão de modelos internos, destacando-se, em particular, o tópico da modelização do ajustamento de volatilidade numa base dinâmica.

Regimes privados de pensões

Instituições de realização de planos de pensões profissionais (IORP)

Em março de 2017, a EIOPA lançou um questionário com o objetivo de indagar o interesse dos *stakeholders*, em particular os envolvidos em atividades transfronteiriças, relativamente à criação de um quadro pan-europeu relativo a planos de pensões profissionais de contribuição definida²⁰.

Entre julho e outubro de 2017, a EIOPA realizou uma consulta pública à proposta de um pacote de *templates* de reporte para recolha regular de dados quantitativos sobre as IORPs²¹. O objetivo desta iniciativa é o de criar um *framework* único de reporte anual e trimestral de informação sobre as IORPs à EIOPA, com o objetivo de consolidar os atuais requisitos de reporte das autoridades nacionais competentes e melhorar a qualidade dos dados quantitativos relativos ao setor das IORPs. O desenvolvimento dos referidos *templates* teve em consideração os requisitos de reporte similares ao nível europeu e internacional, nomeadamente ao BCE e à OCDE, de forma a assegurar o uso eficiente da informação pela EIOPA e pelas autoridades nacionais competentes.

No âmbito dos projetos da EIOPA na área das IORPs é de assinalar os trabalhos em curso relativos à revisão do Protocolo de Budapeste, com o objetivo de proceder à sua atualização, atendendo designadamente aos novos requisitos introduzidos pela Diretiva IORP II.

No ano em apreço, a EIOPA procedeu também à elaboração da edição de 2017 do *Market Development Report*²², que apresenta a caracterização do setor das IORPs a nível europeu e da atividade transfronteiriça com referência ao final de 2016.

¹⁹ https://eiopa.europa.eu/Publications/Opinions/2017-12-20%20EIOPA-BoS-17-366_Internal_model_DVA_Opinion.pdf.

²⁰ <https://eiopa.europa.eu/Pages/Surveys/Engagement-Survey-on-the-idea-of-a-pan-European-Occupational-Defined-Contribution-Framework.aspx>

²¹ <https://eiopa.europa.eu/Pages/Consultations/EIOPA-CP-17-005-Consultation-paper-on-EIOPA's-regular-information-requests-towards-NCAs-regarding-provision-of-occupational.aspx>

²² <https://eiopa.europa.eu/Publications/Reports/EIOPA-BOS-18-013-2017%20Market%20Development%20Report.pdf>

Por último, é de destacar as seguintes divulgações no sítio da EIOPA na Internet, para as quais a ASF contribui numa base regular com a atualização da informação relevante:

- base de dados que sistematiza os tipos de produtos de pensões do segundo e terceiro pilares existentes nos diferentes países do Espaço Económico Europeu (*Database of pension plans and products in the EEA*)²³;
- registo das IORPs (*Register of IORPs*)²⁴;
- registo das disposições nacionais de natureza prudencial aplicáveis aos planos de pensões profissionais de acordo com a Diretiva IORP (*Register of IORPs Prudential Provisions*)²⁵.

Orientações relativas aos produtos de investimento com base em seguros que incorporem uma estrutura que torne difícil ao cliente compreender o risco envolvido

Ao abrigo da Diretiva n.º 2016/97, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de janeiro de 2016, sobre a distribuição de seguros, exige-se em regra, como parte da venda de um produto de investimento com base em seguros, uma avaliação pelo mediador ou pela empresa de seguros da adequação deste produto ao cliente. Não obstante, esta diretiva prevê que os Estados-Membros possam prever exceções à obrigação de avaliar a adequação de um produto de investimento com base em seguros caso estejam reunidas diversas condições, designando-se frequentemente este tipo de venda como uma “venda numa base de mera execução”, visto que a transação é simplesmente executada, sem qualquer aconselhamento ou avaliação da situação pessoal do cliente.

Uma das condições especificadas na diretiva sobre a distribuição de seguros para determinar se um produto de investimento com base em seguros pode ser distribuído através da venda numa base de mera execução é a complexidade do referido produto. Esta avaliação baseia-se na natureza dos instrumentos financeiros cuja exposição do investimento decorre de um produto de investimento baseado em seguros, bem como na estrutura do contrato de seguros com o cliente.

É importante garantir que apenas possam ser vendidos através de uma venda numa base de mera execução os produtos de investimento com base em seguros cujos riscos possam ser facilmente compreendidos pelo cliente.

²³ <https://eiopa.europa.eu/Pages/Supervision/Database-of-pension-plans-and-products-in-the-EEA.aspx>

²⁴ <https://eiopa.europa.eu/regulation-supervision/registers/register-of-institutions-for-occupational-retirement-provision>

²⁵ <https://eiopa.europa.eu/regulation-supervision/registers/register-of-iorps-prudential-provisions>

Nestes termos, a EIOPA publicou, a 11 de outubro de 2017, orientações relativas aos produtos de investimento com base em seguros que incorporem uma estrutura que torne difícil ao cliente compreender o risco envolvido²⁶, com o objetivo principal de identificação de estruturas ou características contratuais que possam dificultar ao cliente a compreensão dos riscos subjacentes a um produto de investimento com base em seguros. No entanto, dizem igualmente respeito a uma série de outras questões relevantes para a avaliação da complexidade dos produtos de investimento com base em seguros.

Parecer relativo à harmonização europeia dos regimes de recuperação e de resolução de empresas de seguros

No âmbito da análise conduzida pela EIOPA acerca da necessidade e dos termos de uma eventual harmonização europeia dos regimes de recuperação e de resolução de empresas de seguros, a EIOPA submeteu a consulta pública, entre 2 de dezembro de 2016 e 28 de fevereiro de 2017, um documento intitulado “Documento para discussão sobre a potencial harmonização do regime de recuperação e resolução de empresas de seguros”²⁷, contendo as respetivas conclusões preliminares nesta matéria.

No seguimento desta consulta pública a EIOPA emitiu o respetivo parecer, a 5 de julho de 2017, dirigido às instituições da União Europeia, relativo à harmonização europeia dos regimes de recuperação e de resolução de empresas de (res)seguros dos diversos Estados-Membros²⁸.

Parecer referente a incentivos monetários e remuneração entre gestores de ativos e empresas de seguros

Em dezembro de 2017, a EIOPA emitiu o respetivo parecer referente a incentivos monetários e remuneração entre gestores de ativos e empresas de seguros, no âmbito do qual se analisam os potenciais riscos para os clientes do setor segurador decorrentes das práticas de gestão dos ativos subjacentes a contratos de seguro ligados a fundos de investimento, nomeadamente a existência de conflitos de interesses entre o gestor de ativos e a empresa de seguros que possam originar resultados de investimento negativos ou menos positivos para os tomadores dos seguros.

²⁶ https://eiopa.europa.eu/Publications/Guidelines/EIOPA-17-651_IDD_guidelines_execution_only_final_PT.pdf

²⁷ <https://eiopa.europa.eu/Publications/Consultations/EIOPA-CP-16-009%20Discussion%20paper%20recovery%20and%20resolution%20for%20insurers.pdf>

²⁸ https://eiopa.europa.eu/Publications/Opinions/EIOPA-BoS-17-148_Opinion_on_recovery_and_resolution_for_%28re%29insurers.pdf

Tendo em conta os riscos identificados, são referidos os princípios existentes na legislação europeia que servem de parâmetros reguladores para que se evitem os conflitos de interesse e distorções para o cliente. Neste parecer é estabelecido um prazo de seis meses após a data de produção de efeitos da diretiva de distribuição de seguros ou dos respetivos atos delegados, consoante o que ocorrer em último lugar, para as autoridades nacionais reportarem à EIOPA ações que tenham tomado para atingir os objetivos mencionados.

4. SANÇÕES, CONTRAORDENAÇÕES E OUTRAS MATÉRIAS JURÍDICAS

Em 2017 deram entrada 62 processos com indícios contraordenacionais relativos às diversas áreas de atuação da ASF, tendo-se observado uma diminuição genérica no número de processos recebidos. Os processos relativos a acidentes de trabalho continuam a ter um peso significativo entre os processos recebidos (mais de 50%, em 2017), mas também estes diminuíram, apesar de 2017 ter sido um ano de crescimento do emprego. Tal diminuição pode indiciar que o efeito pedagógico das coimas nesta área tem produzido resultados positivos, sobretudo se compararmos os números muito elevados de 2009 a 2012 com os de 2017.

Quadro 18 – Distribuição dos processos contraordenacionais por áreas

Processos contraordenacionais	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Livro de reclamações	11	27	14	11	14	4	6	10	7
Acesso e exercício à atividade seguradora	13	11	1	0	1	0	1	3	0
Mediação de seguros	50	68	120	37	52	35	29	23	20
Regularização de sinistros no âmbito do seguro automóvel	68	60	3	1	0	0	1	7	0
Acidentes de trabalho	129	144	124	68	34	45	49	41	35

Durante o ano de 2017 verificou-se uma diminuição significativa do número de processos contraordenacionais instaurados. Confirmou-se ainda uma continuação da diminuição da conflitualidade judicial, o que aponta no sentido de uma melhor aceitação da justeza das coimas aplicadas. Voltou a aumentar o número de processos arquivados sem aplicação de sanções.

Quadro 19 – Dados globais sobre processos contraordenacionais

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Processos contraordenacionais entrados	120	101	84	86	84	62
Processos arquivados (sem matéria para contraordenação)	33	29	49	25	12	22
Autos instaurados	69	64	55	50	19	27
Processos que deram origem a queixa-crime	15	32	2	3	5	2
Autos concluídos (coima, admoestação, arquivamento)	231	97	92	59	44	35
Autos em curso	114	80	42	40	22	21
Processo sumaríssimo	0	0	0	0	6	8
Número de testemunhas ouvidas	31	30	15	40	43	15
Valor das coimas aplicadas (milhares de euros)	144,1 m€	244,5m€	96,3m€	62,7m€	34,1m€	60,5m€
Autos e processos que transitaram para o ano seguinte (excluindo recursos para Tribunal)	203	231	92	91	110	112
Recursos de impugnação judicial	30	13	6	5	3	3

Apresenta-se, na figura seguinte, a distribuição dos autos instaurados e das sanções aplicadas pelas diversas áreas de atuação da ASF.

Quadro 20 – Autos instaurados e sanções aplicadas por áreas (2017)

Áreas de atuação	Autos instaurados	Sanções aplicadas
Livro de reclamações	6	2
Mediação de seguros	7	4
Acidentes de trabalho	21	22
Regularização de sinistros no âmbito do seguro automóvel	0	6
Exercício da atividade seguradora	1	1
Total	35	35

No ano 2017, no que concerne à área de mediação de seguros, os autos de contraordenação instaurados tiveram como fundamento principal a falta de prestação de contas por parte dos mediadores de seguros, que também esteve na base da maioria das sanções aplicadas.

Em matéria de acidentes de trabalho, os autos de contraordenação instaurados, assim como as sanções aplicadas, tiveram como fundamento o incumprimento, pelas empresas de seguros, dos prazos de participação aos tribunais dos acidentes de trabalho nos casos em que a lei a isso obriga. Um menor número de casos resulta da participação de acidentes de trabalho a tribunal incompetente.

Relativamente ao livro de reclamações, quer os autos de contraordenação instaurados pela ASF, quer as sanções por esta aplicadas, dizem sobretudo respeito à violação dos deveres de dispor do livro de reclamações e de o facultar quando solicitado.

Acrescente-se ainda que a atividade jurídica do Departamento de Ação Sancionatória e Serviços Jurídicos abrangiu muitas outras matérias, conforme se pode retirar do quadro seguinte:

Quadro 21 – Pedidos de parecer e outros processos não contraordenacionais entrados no DSJ em 2017

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Gestão interna da ASF e fundos	20	28	20	28	14	11
Questões financeiras da ASF e fundos	17	5	13	11	11	13
Estatuto do pessoal da ASF e fundos	9	10	14	8	4	4
Impostos e taxas	7	2	11	3	3	2
Branqueamento de capitais	8	12	5	1	4	5
Estatuto dos órgãos da ASF	7	2	3	5	4	1
Acesso a documentos administrativos	2	4	2	2	2	1
Regularização de sinistros com automóveis	2	6	2	3	0	2
Crimes envolvendo a ASF	0	0	2	1	1	0
Fundos de pensões e SGFP	0	0	2	0	0	1
<i>Fit and proper</i>	0	0	0	31	202	156
Outros	41	38	40	66	37	38
Total	113	107	114	159	282	234

De salientar o elevadíssimo número de pedidos de informações apresentados ao DSJ para efeitos de avaliação da idoneidade de operadores, particularmente de mediadores de seguros.

5. DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS TÉCNICOS E DE ANÁLISES MACROPRUDENCIAIS

RELATÓRIOS DE ANÁLISE DE RISCOS DO SETOR SEGURADOR E DOS FUNDOS DE PENSÕES

A ASF publicou, em 2017, a oitava edição do Relatório de Análise de Riscos do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões,²⁹ com referência ao primeiro semestre de 2016, procedendo à identificação dos riscos que o setor segurador e dos fundos de pensões enfrenta, sob a perspetiva macroprudencial.

Os principais riscos mantiveram-se estáveis, com alguns sinais positivos nas perspetivas macroeconómica e setorial, subsistindo o ambiente prolongado de baixas taxas de juro e uma possível reversão abrupta dos preços dos ativos como os maiores desafios para o setor.

Apesar da conjuntura adversa, as empresas de seguros nacionais conseguiram concluir com sucesso o primeiro ano de implementação do regime Solvência II, destacando-se as ações tomadas no sentido de ajustarem os seus modelos de negócio aos recursos disponíveis, bem como as medidas corretivas que foram implementadas em alguns dos principais segmentos de Não Vida, de modo a se assegurar a sustentabilidade técnica do negócio de médio e longo prazo.

Importa também referir os desafios ao nível da consolidação dos sistemas de governação dos operadores, salientando-se o papel que o pleno cumprimento dos requisitos de adequação aplicáveis às pessoas que as dirigem efetivamente, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave desempenha.

Nessa edição, merecem destaque os três estudos temáticos apresentados. No primeiro, foram avaliados os critérios utilizados pelas empresas de seguros sob supervisão prudencial da ASF para o reconhecimento de imparidades nos títulos de rendimento variável. No segundo, foram relatados os resultados nacionais do exercício europeu de *stress test* ao setor segurador, conduzido pela EIOPA em articulação com as autoridades de supervisão nacionais, durante o ano de 2016. Por último, o terceiro estudo debruçou-se sobre a implementação das funções-chave, estabelecidas no novo regime de solvência.

²⁹ http://www.asf.com.pt/NR/rdonlyres/80C073E0-9FB8-4C61-B7DB-9BEBA5B79692/0/ARSSFP_Maio2017.pdf.

PAINEL DE RISCOS DO SETOR SEGURADOR

No segundo semestre de 2017, a ASF procedeu ao desenvolvimento e implementação do painel de riscos nacional, o qual visa a identificação dos riscos ao nível do setor segurador com potencial para afetar a estabilidade do sistema financeiro nacional.

O painel de riscos foi construído segundo uma abordagem flexível, comportando um conjunto de 44 indicadores agrupados em oito classes de risco. Os indicadores assentam na informação contabilística e nos reportes de Solvência II, submetidos pelas empresas de seguros sujeitas à supervisão prudencial da ASF e, ainda, na informação publicamente disponível relativa às variáveis macroeconómicas e dos mercados financeiros.

O painel de riscos da ASF tem um carácter trimestral, tendo as duas primeiras edições sido publicadas em outubro e dezembro de 2017.³⁰

EXERCÍCIO EUROPEU DE *STRESS TEST* DAS INSTITUIÇÕES DE REALIZAÇÃO DE PLANOS DE PENSÕES PROFISSIONAIS (IORP)

A EIOPA realizou, em 2017, o segundo exercício europeu de *stress test* das IORPs, que correspondem, em Portugal, aos fundos de pensões que financiam planos profissionais.

À semelhança do primeiro *stress test* das IORPs, este exercício, com data de referência de 31 de dezembro de 2016, subdividiu-se em dois módulos.

O módulo aplicável aos planos de benefício definido / híbridos (módulo BD) teve como objetivo avaliar a resiliência das IORPs a um cenário adverso de evolução dos mercados financeiros, caracterizado por uma queda do preço dos ativos em simultâneo com uma descida das taxas de juro sem risco (cenário *double hit*). Adicionalmente, procurou-se aprofundar a análise dos mecanismos de recuperação existentes para a absorção de choques, bem como dos potenciais efeitos de segunda ordem sobre a economia por via da pressão adicional colocada sobre os associados para o financiamento dos respetivos planos.

O módulo aplicável aos planos de contribuição definida puros (módulo CD) visou avaliar o impacto do mesmo cenário adverso no valor da carteira de ativos das IORPs e nos benefícios futuros a receber pelos participantes, com recurso a um exercício de projeção dos benefícios para três participantes representativos, que se assume encontrarem-se a 35, 20 e 5 anos da idade de reforma.

Para ambos os módulos, o *stress test* incluiu ainda a análise do comportamento esperado de investimento das IORPs após o cenário adverso, com vista a investigar o seu potencial efeito nos mercados financeiros.

³⁰ <http://www.asf.com.pt/NR/exeres/1CD71100-231F-4B62-8EA4-0B74EB23C44C.htm>.

A ASF coordenou a realização deste exercício a nível nacional, tendo assegurado a comunicação com as entidades gestoras de fundos de pensões envolvidas e com a EIOPA, bem como a validação e a transmissão dos resultados individuais. A ASF participou ainda no processo de validação central ao nível da EIOPA e de redação do relatório europeu.

A nível nacional, a taxa de participação global (módulos BD e CD) cifrou-se em 67,4% do total de ativos, acima da taxa de cobertura mínima de 50% estabelecida pela EIOPA. No módulo BD, a taxa de participação, em termos do total de ativos que financiam planos de benefício definido, foi de cerca de 70%. Por outro lado, no módulo CD, a taxa de participação foi de 33% do total de ativos que financiam planos de contribuição definida e de 20% do respetivo universo de participantes e beneficiários.

O relatório com os resultados agregados e por país do exercício de *stress test* foi publicado pela EIOPA a 13 de dezembro de 2017³¹. Por sua vez, os resultados a nível nacional foram publicados pela ASF, em janeiro de 2018, como um dos estudos temáticos da nona edição do Relatório de Análise de Riscos do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões.³²

ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES

Entre março e agosto de 2017 foi realizado um estágio curricular na ASF, no Departamento de Análise de Riscos e Solvência, no âmbito do Mestrado em Matemática e Aplicações, Ramo de Atuariado, Estatística e Investigação Operacional, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

No contexto das atividades e ferramentas que, nos últimos anos, têm vindo a ser desenvolvidas pela ASF, visando a identificação dos riscos ao nível do setor segurador com potencial para afetar a estabilidade do sistema financeiro, o trabalho efetuado consistiu no desenvolvimento analítico do painel de riscos da ASF, anteriormente incorporado no relatório de Análise de Riscos do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões, com vista à sua produção autónoma com carácter trimestral.

Além do desenvolvimento da parte analítica, foi documentada toda a metodologia para a avaliação das diferentes classes de risco, descrevendo os objetivos dos respetivos indicadores e procedendo à identificação dos principais canais de transmissão de riscos para o setor capturados por cada um destes, bem como as fontes de dados consideradas.

³¹ <https://eiopa.europa.eu/Publications/Reports/2017%20IORP%20Stress%20Test%20Report.pdf>.

³² http://www.asf.com.pt/NR/rdonlyres/465180CE-A039-4C86-BBC5-8E83A0825B46/0/ASFARSSFP_2017.pdf.

FORA INTERNACIONAIS EM MATÉRIAS DO FORO MACROPRUDENCIAL E DE ESTABILIDADE FINANCEIRA

Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)

No âmbito dos grupos de trabalho dedicados às matérias relacionadas com os riscos e a estabilidade financeira, a ASF participou, em 2017, nos seguintes projetos:

- operacionalização do *handbook* da EIOPA sobre gestão de crises, tendo por objetivo principal a conceção e implementação de processos em situações de crise, procurando o equilíbrio entre a existência de linhas orientadoras claras e a necessária flexibilidade;
- desenvolvimento da posição da EIOPA em matéria de política e de instrumentos macroprudenciais. O resultado dos trabalhos deste grupo será explanado numa série de artigos, o primeiro dos quais – que analisa o risco sistémico e propõe um *framework* macroprudencial para o setor segurador – foi publicado já no início de 2018³³;
- desenvolvimento e revisão do painel de riscos da EIOPA, publicado trimestralmente, tendo por base a nova informação de reporte de Solvência II submetida pelas empresas de seguros a nível europeu;
- trabalhos preparatórios de desenvolvimento dos cenários e metodologias a aplicar no âmbito do exercício de *stress test* a realizar pela EIOPA ao setor segurador em 2018.

Nesta sede, é ainda de salientar a publicação, pela EIOPA, a 16 de novembro, de um relatório³⁴ com os resultados do inquérito realizado no primeiro trimestre do ano a um conjunto alargado dos principais grupos seguradores a nível europeu, para identificar alterações e tendências na política de investimentos (i.e., comportamentos de *search for yield*) do setor nos últimos 5 anos, caracterizados pelo ambiente de baixas taxas de juro.

Comité Europeu do Risco Sistémico (ESRB)

A ASF tem vindo a participar de forma ativa nos trabalhos do ESRB relacionados com a identificação dos riscos sistémicos inerentes ao setor segurador e a possibilidade de introdução de instrumentos de carácter macroprudencial aplicáveis às empresas de seguros, tendo contribuído, em particular, na análise efetuada sobre a perceção dos mercados e dos agentes quanto à introdução do regime Solvência II.

³³ <https://eiopa.europa.eu/Publications/Reports/Systemic%20risk%20and%20macroprudential%20policy%20in%20insurance.pdf>

³⁴ https://eiopa.europa.eu/Publications/Reports/Investment_behaviour_report.pdf.

São de destacar os dois relatórios publicados pelo ESRB a 17 de agosto de 2017, sobre os aspetos macroprudenciais do setor segurador,³⁵ designadamente:

- o relatório sobre as curvas de taxas de juro utilizadas em contexto regulatório, nomeadamente para a avaliação das responsabilidades de seguros em Solvência II, e as suas consequências em termos macroprudenciais;
- o relatório sobre a recuperação e resolução de empresas de seguros, que defende a criação de um *framework* harmonizado a nível da União Europeia.

Financial Stability Board (FSB)

No contexto do Regional Consultative Group for Europe do FSB, a ASF continuou a participar no grupo de trabalho denominado Working Group on Private Pension Schemes Resilience, que foi constituído em finais de 2015 com o objetivo de identificar e avaliar os riscos e vulnerabilidades dos regimes privados de pensões e as potenciais interligações existentes com o sistema financeiro como um todo.

Na sequência dos trabalhos desenvolvidos, o Regional Consultative Group for Europe do FSB publicou, a 17 de outubro de 2017, o relatório denominado *Report on European Private Pension Schemes: functioning, vulnerabilities and future challenges*³⁶. Com base nos resultados de um questionário dirigido às autoridades nacionais competentes, este relatório considera a heterogeneidade dos regimes privados de pensões na Europa, os diferentes regimes regulatórios aplicáveis e os principais riscos e vulnerabilidades a que esses regimes privados de pensões se encontram expostos, bem como o seu potencial impacto na estabilidade financeira e, conseqüentemente, na economia.

³⁵ <https://www.esrb.europa.eu/news/pr/date/2017/html/esrb.pr170817.en.html>.

³⁶ <http://www.fsb.org/2017/10/report-on-european-private-pension-schemes-functioning-vulnerabilities-and-future-challenges/>.

6. COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

NACIONAL

Conselho Nacional de Supervisores Financeiros

Através da alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 143/2013, de 18 de outubro, ao Decreto-Lei n.º 228/2000, de 23 de setembro, a regulação do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) foi alterada com vista a ampliar as respetivas funções, sendo-lhe reconhecidas competências consultivas em relação ao Banco de Portugal no contexto da definição e execução da política macroprudencial para o sistema financeiro nacional.

É ainda de referir que o enquadramento estatutário do CNSF se alterou por força da Lei n.º 118/2015, de 31 de agosto, reforçando-se as competências do Conselho no domínio da pronúncia sobre iniciativas legislativas relativas à regulação do setor financeiro que se insiram no âmbito das respetivas competências e da avaliação à legislação em vigor à luz da necessidade de garantir uma efetiva coordenação da atuação das entidades responsáveis pela regulação e supervisão do sistema financeiro português.

Nestes termos, em 2017, o CNSF reuniu em sessões autónomas, no âmbito das funções de coordenação entre as autoridades de supervisão que o integram no exercício das respetivas competências de regulação e supervisão ao nível microprudencial, e no âmbito das referidas funções macroprudenciais.

Os trabalhos desenvolvidos no âmbito do CNSF refletiram as exigências que resultam do funcionamento do Sistema Europeu de Supervisão Financeira, integrando o Comité Europeu de Risco Sistémico (ESRB), as Autoridades Europeias de Supervisão e respetivo Comité Conjunto, bem como as autoridades nacionais de supervisão financeira.

Neste âmbito, além de se terem mantido os mecanismos de intercâmbio de informações entre as autoridades de supervisão nacionais no exercício da sua participação nas Autoridades Europeias de Supervisão, articularam-se posições em matéria de políticas macroprudenciais e de análise de riscos sistémicos, com vista à preparação das reuniões do Conselho Geral do ESRB.

No âmbito macroprudencial destacam-se também as seguintes atividades:

- a) a análise dos desenvolvimentos do sistema financeiro nacional e os riscos para a estabilidade financeira associados, em particular, ao enquadramento macroeconómico e financeiro, global e nacional, ao mercado de valores mobiliários, aos setores bancário e segurador;
- b) a análise de propostas concretas de política macroprudencial com o objetivo, nomeadamente, de mitigar ou reduzir os riscos sistémicos, com vista a reforçar a estabilidade do sistema financeiro ao abrigo das funções consultivas do CNSF ao Banco de Portugal, na qualidade de autoridade macroprudencial nacional. Em concreto, o CNSF foi consultado no âmbito de medidas relativas à implementação da reserva contracíclica de fundos próprios e reservas para outras instituições de importância sistémica;
- c) a partilha de informação sobre o *Brexit* e sobre os desafios que este processo coloca ao setor financeiro;

- d) o acompanhamento da evolução do exercício de avaliação do GAFI a Portugal no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo.

No âmbito microprudencial destacam-se as seguintes atividades:

- a) Os trabalhos desenvolvidos no âmbito de processos legislativos de interesse transversal aos membros do CNSF, entre os quais se ressalta os referentes:
 - (i) à transposição da Diretiva n.º 2014/65, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativa aos Mercados de Instrumentos Financeiros (DMIF II) e execução do Regulamento n.º 600/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativo aos mercados de instrumentos financeiros;
 - (ii) à operacionalização do Regulamento n.º 1286/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de novembro de 2014, sobre os documentos de informação fundamental para pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros (PRIIPs);
 - (iii) à análise das questões específicas que decorrem para as autoridades de supervisão do setor financeiro do Regulamento n.º 2016/679 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).
- b) A prestação de informações no contexto da aplicação de medidas de resolução a bancos;
- c) O funcionamento de um grupo de trabalho com o objetivo de promover análises sobre questões de interesse comum para as três autoridades de supervisão em matéria de supervisão de auditoria e que esteve na base do entendimento conjunto da ASF, do Banco de Portugal e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários relativo à articulação de competências entre estas Autoridades no que respeita à avaliação de revisor oficial de contas / sociedade de revisores oficiais de contas para o exercício de funções em entidades sujeitas à supervisão da ASF ou do Banco de Portugal³⁷.

Cabe ainda ressaltar a execução do Plano Nacional de Formação Financeira (PNFF), o qual constitui um instrumento muito relevante destinado a enquadrar, dinamizar e difundir projetos de formação financeira, contribuindo para elevar o nível de conhecimentos financeiros da população e promover a adoção de comportamentos financeiros adequados.

³⁷ <http://www.asf.com.pt/NR/exeres/2FC64E8D-AEDA-466E-83FB-DC8CEEFFC117.htm>

INTERNACIONAL

Comissão Europeia

No contexto da elaboração do relatório do *Ageing Working Group* da Comissão Europeia para o ano 2018 – relatório que tem vindo a ser publicado com uma periodicidade trienal e que visa avaliar, entre outros aspetos, o impacto das futuras alterações demográficas e económicas nas despesas dos sistemas públicos e privados de pensões – a ASF, em articulação com o GPEARI do Ministério das Finanças, assegurou o contributo nacional em relação às projeções referentes aos fundos de pensões que financiam planos profissionais.

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

De entre os trabalhos desenvolvidos pelo Insurance and Private Pensions Committee (IPPC) da OCDE durante o ano de 2017, destaque-se a publicação de um relatório sobre tecnologia e inovação no setor segurador³⁸, no âmbito de um projeto mais alargado relativo aos desenvolvimentos na área do *FinTech*, bem como de um projeto horizontal da OCDE sobre *Seizing the Benefits of Digitalisation for Growth and Well-Being*. Por outro lado, foram concluídos os trabalhos de revisão das orientações relativas à governação das empresas de seguros (*OECD Guidelines on Insurer Governance*), tendo sido publicada uma nova versão das mesmas³⁹.

Quanto ao Grupo de Trabalho sobre Pensões Privadas (WPPP), a ASF contribuiu para os trabalhos desenvolvidos através da resposta aos questionários anuais relativos ao *Global Pension Statistics*⁴⁰ e à recolha de informação sobre a regulamentação aplicável aos investimentos dos fundos de pensões⁴¹.

Em matéria de pensões é ainda de destacar a publicação da edição de 2017 do relatório *Pensions at a Glance*⁴² que apresenta um conjunto de indicadores sobre o setor das pensões nos países da OCDE. Esta edição inclui também dois capítulos especiais sobre as reformas mais recentes introduzidas pelos países da OCDE na área das pensões e opções de reforma flexíveis.

Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL)

A 14.ª Assembleia Geral teve lugar nas instalações da ASF, em Lisboa, nos dias 5 a 7 de julho de 2017, e contou com a presença dos representantes das autoridades de supervisão de seguros e de fundos de pensões de Angola, Brasil, Cabo Verde, Moçambique, Portugal, S. Tomé e Príncipe, Timor-Leste e da Guiné-Bissau esta última na qualidade de observador.

³⁸ <https://www.oecd.org/finance/Technology-and-innovation-in-the-insurance-sector.pdf>

³⁹ <http://www.oecd.org/finance/insurance/oecdguidelinesoninsurergovernance.htm>

⁴⁰ <http://www.oecd.org/finance/private-pensions/globalpensionstatistics.htm>

⁴¹ <http://www.oecd.org/finance/private-pensions/annualsurveyofinvestmentregulationofpensionfunds.htm>

⁴² <http://www.oecd.org/publications/oecd-pensions-at-a-glance-19991363.htm>

Como habitualmente, foram apresentadas as sínteses da evolução do mercado de seguros e de fundos de pensões nacionais pelos membros.

A XXI Conferência da ASEL decorreu na manhã do dia 7 de julho no Hotel Ritz, contou com a participação do setor segurador e de fundos de pensões local. Os temas apresentados incidiram sobre a literacia financeira, novos desafios nos mercados lusófonos, tecnologias que conduzem ao futuro e a poupança entre o investimento e a reforma. Procedeu-se, no âmbito deste encontro, a uma profícua troca de experiências entre os membros, tendo sido salientada a evolução positiva dos mercados segurador e de fundos de pensões nos países integrantes da ASEL.

A Conferência foi encerrada pelo Senhor Ministro das Finanças, Professor Doutor Mário Centeno.

Comité Técnico do International Organisation of Pension Supervisors

A ASF continuou a acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelo Comité Técnico do IOPS, sendo de destacar os seguintes *Working Papers* do IOPS publicados em 2017:

- *Macro- and Micro-Dimensions of Supervision of Large Pension Funds*⁴³, que aborda a supervisão de fundos de pensões de grande dimensão e o seu potencial impacto nos mercados financeiros e na economia;
- *Supervision of Pension Investment Management Including Non-traditional Investment*⁴⁴, que investiga a abordagem e a metodologia utilizada na supervisão da gestão de investimentos dos fundos de pensões, com especial enfoque nos investimentos não tradicionais;
- *Pension Funds and the Impact of Switching Regulation on Long-term Investment*⁴⁵, que analisa o impacto da capacidade dos participantes em mudar de *provider* e / ou de opção de investimento sobre a alocação dos ativos dos fundos de pensões a investimentos de longo prazo.

A elaboração dos dois primeiros *Working Papers* acima mencionados baseou-se, entre outros elementos, na informação recolhida pelo IOPS através de questionários realizados durante o ano 2016 às autoridades nacionais competentes dos países membros do IOPS, tendo a ASF também providenciado a sua resposta aos referidos questionários.

De assinalar ainda que o IOPS realizou, entre outubro e novembro de 2017, uma consulta pública ao documento *Draft IOPS Good Practices on the Role of Pension Supervisory Authorities in Consumer Protection related to Private Pension Systems*⁴⁶.

⁴³ <http://www.iopsweb.org/WP-30-Macro-Micro-Dimensions-Supervision-LPFs.pdf>

⁴⁴ http://www.iopsweb.org/WP_29_Supervision-Pension-Investment-Management.pdf

⁴⁵ http://www.iopsweb.org/WP_28-Pension-Funds-Impact-Switching-Regulation-LTI.pdf

⁴⁶ <http://www.iopsweb.org/publicconsultationondraftiopsgoodpracticesontheroleofpensionsupervisoryauthoritiesinconsumerprotectionrelatedtoprivatepensionsystems.htm>

International Association of Insurance Supervisors (IAIS)

A ASF procedeu ao acompanhamento seletivo e pró-ativo dos desenvolvimentos internacionais ocorridos ao nível da International Association of Insurance Supervisors. Neste fórum de supervisão da indústria seguradora a nível global, destaca-se, em 2017, a continuidade do desenvolvimento do projeto *Insurance Capital Standards* (ICS).

Com origem nas preocupações relativas ao risco sistémico, e visando uma solução global para a sua mitigação, os ICS têm por objetivo o desenvolvimento de uma metodologia partilhada, contemplando um requisito de capital equitativo, comparável, e de aplicação transversal, com particular importância na supervisão de grupos seguradores internacionalmente ativos. Em 2017 foi finalizada a produção da primeira versão do ICS, a qual foi publicada em julho⁴⁷ para uma primeira fase de testes.

Entre 6 de março e 1 de junho, decorreu a consulta pública sobre a revisão de um conjunto de *Insurance Core Principles* (ICP) e do material do *ComFrame*⁴⁸ associado (os ICP são aplicáveis a todas as empresas de seguros numa mesma jurisdição, enquanto o *ComFrame* é específico para grupos de seguros ativos internacionalmente), nas áreas de governação, medidas de supervisão, cooperação e coordenação ao nível da supervisão e resolução.

Noutra vertente, a IAIS tem vindo a refinar a sua metodologia de avaliação do risco sistémico no setor segurador, focando-se no desenvolvimento de uma abordagem *activity-based* como alternativa ou complemento à abordagem *entity-based*. A 8 de dezembro de 2017, foi lançado, para consulta pública, o documento *Activities-based approach to Systemic Risk*.⁴⁹

⁴⁷ <https://www.iaisweb.org/page/supervisory-material/insurance-capital-standard>.

⁴⁸ *Common Framework for the Supervision of Internationally Active Insurance Groups*.

⁴⁹ <https://www.iaisweb.org/page/consultations/closed-consultations/2018/activities-based-approach-to-systemic-risk/file/70440/interim-aba-cp-final-for-launch>.

7. APOIO AO CONSUMIDOR DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

GESTÃO E ANÁLISE DE RECLAMAÇÕES

De acordo com os seus Estatutos, compete à ASF “d) Assegurar a análise e a resposta às reclamações apresentadas pelos tomadores de seguros, segurados, subscritores, participantes, beneficiários e lesados que se refiram a questões que não estejam pendentes noutras instâncias” (cf. artigo 16.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro).

Por regra, a receção de uma reclamação na ASF dá origem à intervenção junto de uma entidade supervisionada com vista à obtenção dos esclarecimentos devidos, sendo a reclamação analisada à luz da legislação aplicável e dos padrões de comportamento exigíveis.

Neste âmbito, a ASF procura contribuir para a resolução do problema subjacente à reclamação através de uma tentativa de conciliação dos interesses das partes envolvidas (em regra, reclamante e operador), bem como fornecer ao reclamante informação sobre o enquadramento legal, regulamentar e contratual aplicável ao caso concreto.

Deste modo, as comunicações que a ASF dirige às partes no quadro da gestão de um processo de reclamação, embora não correspondam a decisões vinculativas sobre os casos apreciados, contribuem para o esclarecimento das questões suscitadas e do regime aplicável, bem como para a resolução de potenciais conflitos.

Se, em face dos elementos remetidos pelo reclamante, não resultar a necessidade de contacto com o operador, nomeadamente por existirem elementos suficientes que permitam enquadrar jurídica e contratualmente a situação em apreço, o reclamante é esclarecido quanto ao enquadramento do seu caso concreto e quanto às vias de resolução do conflito, sendo o processo tratado do ponto de vista estatístico como “esclarecimento” e não como reclamação.

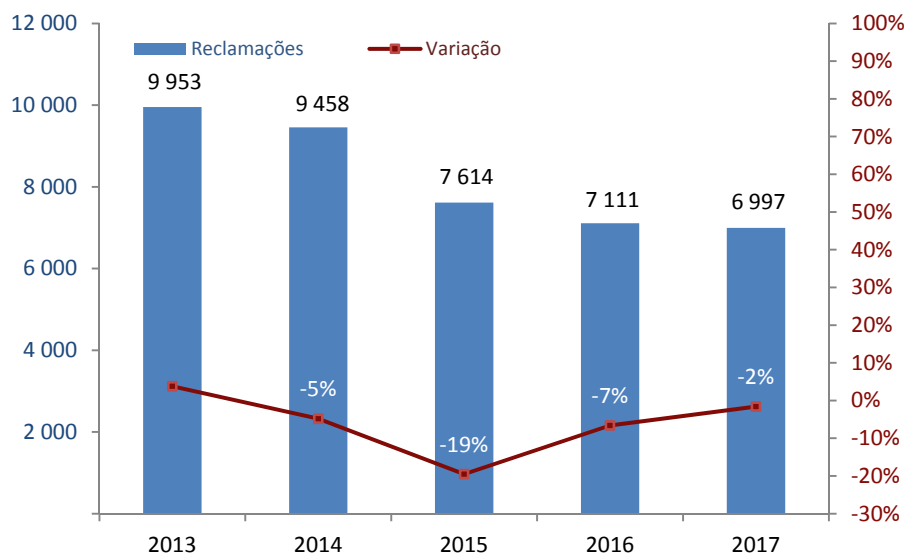
Ainda, da análise da reclamação poderá resultar a adoção de medidas no âmbito das competências de supervisão da ASF, por forma a contribuir para o desenvolvimento de práticas adequadas no setor segurador e dos fundos de pensões. Neste âmbito, cumpre realçar que a apreciação de uma reclamação pode motivar a realização de diligências em matéria de supervisão, podendo igualmente contribuir para a identificação de práticas proibidas e sancionáveis. A informação recolhida em sede de apreciação de reclamações pode ainda originar posterior reflexão no contexto do estudo de possíveis iniciativas regulatórias a promover pela ASF.

Em 2017 a ASF recebeu, para análise, 6 997 reclamações, resultando da leitura dos dados estatísticos que nesse ano o número de reclamações entradas na ASF foi idêntico ao do ano anterior, apresentando apenas uma ligeira diminuição, de 2%, face a 2016.

Esta tendência reflete a consolidação das práticas das empresas de seguros na gestão dos processos de reclamação e um conhecimento, cada vez maior, por parte dos consumidores dos seus direitos e dos meios de atuação ao seu dispor, para o qual têm contribuído, entre outros, os esclarecimentos prestados em sede de análise e resposta às reclamações, bem como os entendimentos e recomendações emitidos sobre matérias objeto das reclamações.

Refira-se ainda o esforço contínuo efetuado pela ASF no sentido de identificar as condutas que devem ser tratadas no âmbito da gestão de um processo de reclamação e aquelas que devem ser antes enquadradas no objeto de um “pedido de esclarecimento”, com reflexo na contabilização do número de reclamações apresentadas diretamente à ASF *versus* as recebidas via livro de reclamações (ver Quadro 22, *infra*).

Figura 19 – Evolução das reclamações apresentadas à ASF



No quadro seguinte, são referidas as vias de apresentação das reclamações na ASF, predominando, tal como nos anos anteriores, as reclamações apresentadas diretamente à ASF (4 972) face às recebidas via livro de reclamações (2 025).

Verificou-se, contudo, em 2017, um aumento do número de reclamações recebidas via livro de reclamações face ao ano anterior (2 025 em 2017, o que compara com as 1 889 registadas em 2016).

Quadro 22 – Via de apresentação das reclamações à ASF

	Reclamações recebidas via livro de reclamações	Reclamações recebidas diretamente na ASF	Total
2013	2 299	7 654	9 953
2014	2 156	7 302	9 458
2015	2 066	5 548	7 614
2016	1 889	5 222	7 111
2017	2 025	4 972	6 997

Na informação apresentada no quadro seguinte encontram-se enumerados, por ramos e tipo de seguro, os processos de reclamação analisados e encerrados na ASF em 2017 (6 492), que compara com o número de processos de reclamação entrados na ASF no mesmo ano (6 997).

Da análise do referido quadro, resulta continuar a verificar-se que a maioria dos processos de reclamação analisados diz respeito a seguros dos ramos Não Vida (que totalizam cerca de 89% das reclamações analisadas), em especial ao seguro Automóvel (cerca de 52%) e aos seguros Incêndio e Outros Danos, vulgarmente denominado de “Multiriscos” (cerca de 16%), e Acidentes de Trabalho (cerca de 7,5%).

Ainda no ramo Não Vida, constata-se ter havido um decréscimo em cerca de 9% nas reclamações relativas a seguros “Multiriscos”, seguros de Acidentes de Trabalho e seguros de Saúde, tendo, por outro lado, havido um aumento em cerca de 23% e 10%, respetivamente, nas reclamações relativas a seguros de Perdas Pecuniárias e de Responsabilidade Civil.

Quanto ao ramo Vida, a maioria das reclamações analisadas continua a incidir sobre o “seguro de vida”, frequentemente associado ao crédito à habitação, seguido dos seguros PPR/E.

Quadro 23 – Reclamações analisadas por ramo e tipo de seguros (2017)

	N.º	%	Variação (%)
Não Vida	5 783	89,08%	2,37%
Seguro Automóvel	3 362	51,79%	7,48%
Seguro de Incêndio e Outros Danos	1 033	15,91%	-8,01%
Seguro de Acidentes de Trabalho	486	7,49%	-9,16%
Seguro de Saúde	272	4,19%	-9,93%
Seguro de Responsabilidade Civil	197	3,03%	10,06%
Seguro de Perdas Pecuniárias	197	3,03%	23,13%
Seguro de Acidentes Pessoais	158	2,43%	6,76%
Seguro de Assistência	52	0,80%	6,12%
Seguro Marítimo	15	0,23%	7,14%
Seguro Financeiro (crédito e caução)	7	0,11%	75,00%
Seguro de Proteção Jurídica	4	0,06%	-20,00%
Vida	686	10,57%	2,54%
Seguro de vida	468	7,21%	-4,88%
PPR/E	109	1,68%	28,24%
Operações de gestão de fundos coletivos de reforma (fundos de pensões)	44	0,68%	46,67%
Operações de capitalização	41	0,63%	-16,33%
Seguros ligados a fundos de investimento	24	0,37%	84,62%
Não se aplica	23	0,35%	-25,81%
Total geral	6 492	100,0%	2,25%

O gráfico seguinte representa as matérias que originaram um maior número de processos de reclamação analisados em 2017.

À semelhança do ocorrido nos anos anteriores, o “Sinistro”, que abrange as temáticas “Regularização do sinistro”, “Indemnização” e “Definição de responsabilidades”, é o tema que continua a suscitar o maior número de reclamações, representando cerca de 66% face ao total das reclamações analisadas.

Figura 20 – Reclamações analisadas por matéria objeto de reclamação (2017)



PEDIDOS DE INFORMAÇÃO E DE ESCLARECIMENTO

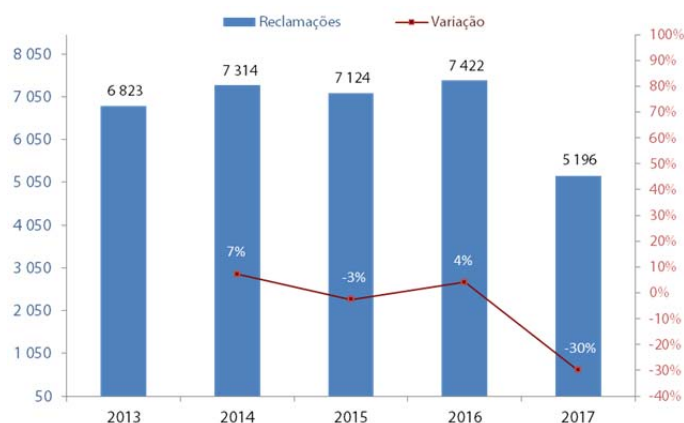
Resposta a pedidos de informação / esclarecimento

No âmbito das suas competências e adicionalmente à atividade de análise e gestão de reclamações, a ASF responde a pedidos de informação e a pedidos de esclarecimento de natureza técnico-jurídica que lhe sejam apresentados.

Em relação às comunicações e pedidos de informação e de esclarecimento escritos dirigidos à ASF, verifica-se que em 2017 foram recebidos 5 196 comunicações / pedidos, o que representa um número substancialmente menor que o verificado nos anos anteriores.

Como melhor se demonstrará abaixo, a diminuição verificada tem sobretudo a ver com a diminuição dos pedidos de informação relacionados com seguros do ramo Vida solicitados no âmbito de pedidos de “Informação sobre a existência de seguro” (712 pedidos em 2017, que compara com os 1 484 recebidos em 2016) e de acesso às “Base de dados ASF” (1 030 em 2017, que compara com os 1 445 recebidos em 2016), bem como com a diminuição verificada no âmbito de pedidos de “Informação sobre notificação ou penhora de créditos indevida” (193 pedidos em 2017, que compara com os 566 efetuados em 2016).

Figura 21 – Evolução dos pedidos de esclarecimento apresentados à ASF (2017)



Seguindo a tendência observada nos anos anteriores, a maioria das matérias objeto dos pedidos de informação e de esclarecimento analisados continua a dizer respeito a seguros dos ramos Não Vida (2 959), com particular destaque para o seguro automóvel (2 199).

Neste âmbito, importa salientar a diminuição, em relação a 2016, de cerca de 55% dos pedidos de informação relacionados com seguros do ramo Vida, contrariando a tendência verificada no ano anterior.

Como referido, tal diminuição resulta essencialmente da diminuição dos pedidos de informação sobre acesso às “Base de dados ASF” (menos cerca de 29% face a 2016), bem como das diminuições verificadas nos pedidos de “Informação sobre a existência de seguro” (menos cerca de 52% face a 2016) e nos pedidos de “Informação sobre notificação ou penhora de créditos indevida” (menos cerca de 66% face a 2016).

As comunicações / pedidos não enquadráveis na classificação ramos de seguro referem-se a questões em que não é mencionado um tipo de seguro em concreto e que assumem um carácter genérico.

Quadro 24 – Comunicações / pedidos de esclarecimento analisados – por tipo de seguro (2017)

	N.º	,%	Variação (%)
Não Vida	2.959	57,29%	-11,67%
Seguro Automóvel	2.199	42,58%	-11,69%
Seguro de Incêndio e Outros Danos	310	6,00%	-12,43%
Seguro de Acidentes de Trabalho	172	3,33%	-8,99%
Seguro de Responsabilidade Civil	101	1,96%	-26,81%
Seguro de Saúde	67	1,30%	-19,28%
Seguro de Assistência	54	1,05%	42,11%
Seguro de Acidentes Pessoais	36	0,70%	2,86%
Outros Seguros dos ramos Não Vida	20	0,39%	-13,04%
Vida	1.035	20,04%	-54,68%
Não se aplica	1.171	22,67%	-32,93%
Total Geral	5.165	100,00%	-30,01%

As matérias que em 2017 originaram o maior número de pedidos de informação e de esclarecimento dizem respeito a “Esclarecimento / legislação / regulamentação” aplicável à atividade seguradora e de fundos de pensões (1 085 pedidos) e ao acesso às “Base de dados ASF” (1 030 pedidos), seguidas de “Informação sobre a existência de seguro” (712 pedidos) e questões relacionadas com a temática “Sinistro” (710 pedidos), nas quais se incluem matérias relativas à definição de responsabilidades e regularização dos processos de sinistro.

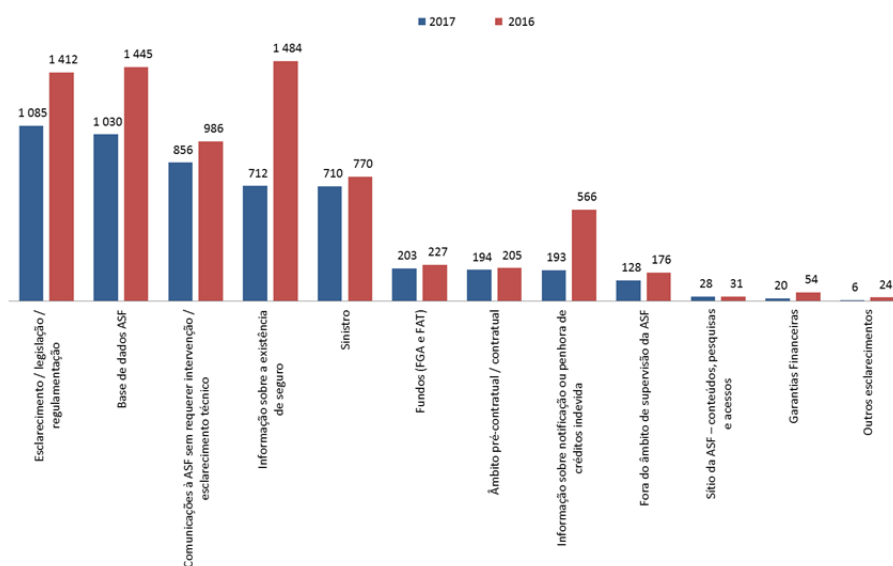
Como referido *supra*, grande parte dos pedidos de esclarecimentos enquadráveis na temática “Sinistro” dizem respeito, em rigor, a reclamações contra empresas de seguros sobre definição de responsabilidades, optando a ASF, no sentido de evitar contactos desnecessários com as entidades supervisionadas (nomeadamente quando estas já tenham tomado uma posição definitiva sobre o assunto), por esclarecer o reclamante quanto ao enquadramento do seu caso concreto, sendo o processo tratado do ponto de vista estatístico como “esclarecimento” e não como reclamação.

Ao contrário do sucedido no ano de 2016, no qual se verificou um acréscimo de pedidos relacionados com acesso às “Base de dados ASF”, em particular os relacionados com a existência de seguros de vida (mais cerca de 37% que no ano anterior), em 2017 tais pedidos diminuíram em cerca de 29% face ao ano de 2016 (1 030 em 2017, que compara com os 1 445 recebidos em 2016), sendo de salientar ainda a diminuição drástica, em cerca de 52%, dos pedidos de “Informação sobre a existência de seguro” (712 pedidos em 2017, que compara com os 1 484 recebidos em 2016).

Do mesmo modo, cumpre salientar a diminuição ocorrida em 2017 dos pedidos de “Informação sobre notificação ou penhora de créditos indevida” em cerca de 66% face ao ano de 2016 (193 pedidos em 2017, que compara com os 566 efetuados em 2016).

Verifica-se, assim, uma alteração substancial face ao sucedido em 2016, em que as matérias que originaram o maior número de pedidos de informação e de esclarecimento diziam respeito a pedidos de “Informação sobre a existência de seguro”, seguido de acesso às “Base de dados ASF” e só depois de “Esclarecimento / legislação / regulamentação” aplicável à atividade seguradora e de fundos de pensões.

Figura 22 – Comunicações / pedidos de esclarecimento analisados – por matérias (2016 e 2017)

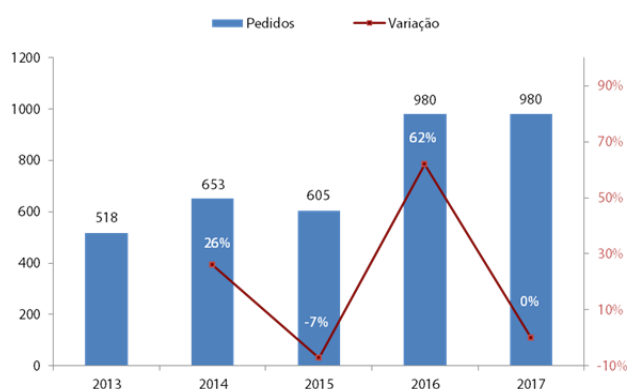


Informação sobre beneficiários de seguros de vida, acidentes pessoais e operações de capitalização

A ASF dispõe de um serviço, denominado “registo central de contratos de seguros de vida, de acidentes pessoais e de operações de capitalização”, previsto no Decreto-Lei n.º 384/2007, de 19 de novembro, no âmbito do qual pode ser solicitada, pelos interessados, informação sobre a existência destes contratos e operações com beneficiários em caso de morte do segurado ou do subscritor, podendo também o respetivo titular do contrato solicitar informação acerca dos contratos e operações registados em seu nome.

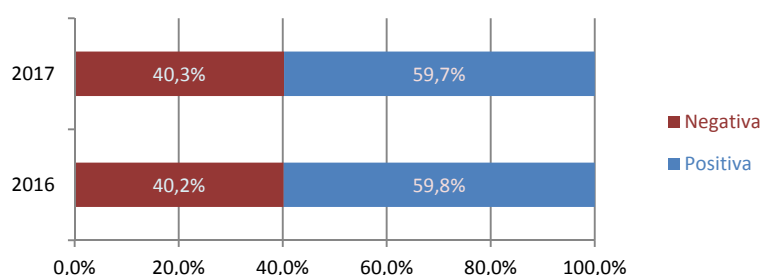
Em 2017 o número de certificados emitidos no âmbito dos pedidos de acesso ao registo central foi igual ao registado em 2016 (980), após o considerável aumento de pedidos comparando com o verificado nos anos anteriores.

Figura 23 – Evolução dos pedidos de informação sobre acesso a dados de contratos de seguro de vida, de acidentes pessoais e operações de capitalização (2017)



Por seu turno, resulta da leitura do gráfico *infra* que o encerramento foi positivo em 59,7% dos casos e negativo em relação a 40,3%, à semelhança do verificado no ano anterior (2016), o que contraria a tendência de equiparação entre respostas positivas e negativas verificada nos anos de 2015 e 2014, tal permitindo inferir que os requerentes têm já fundadas convicções sobre a probabilidade de existência de seguro.

Figura 24 – Resultados dos pedidos de informação sobre acesso a dados de contratos de seguro de vida, de acidentes pessoais e operações de capitalização (anual – 2016 e 2017)



COLOCAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL

O Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, prevê no seu artigo 18.º que, sempre que a aceitação de um seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel seja recusada, pelo menos por três empresas de seguros, o proponente do seguro possa recorrer à ASF para que sejam definidas as condições especiais de aceitação do contrato.

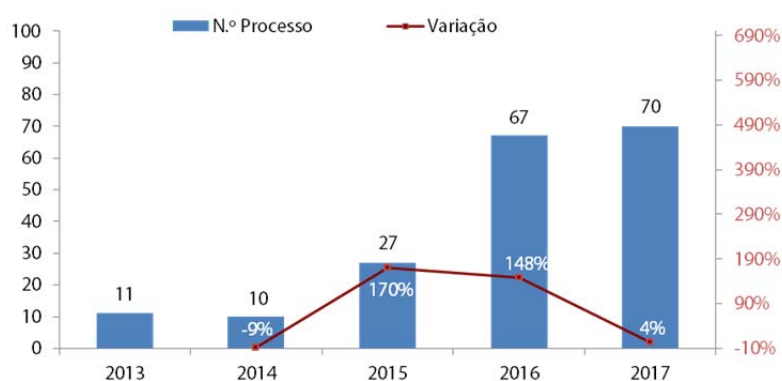
Em concretização do previsto no mencionado artigo 18.º, a ASF estabeleceu, por Norma Regulamentar, que a cada empresa de seguros é atribuída anualmente a gestão de um número de contratos para riscos recusados que tem por base a sua quota de mercado no ramo «Responsabilidade civil de veículos terrestres a motor» obtida no penúltimo ano anterior.

De acordo com o gráfico abaixo, podemos constar que a ASF procedeu, em 2017, à colocação de 70 veículos, no âmbito da gestão de 55 processos de colocação de seguro, número esse que aumentou ligeiramente face ao verificado durante o ano de 2016 (67 veículos, no âmbito da gestão de 44 processos de colocação de seguro).

Contudo, como se pode igualmente constar do referido gráfico, esses números contrastam bastante com o número de processos da colocação de seguro tratados nos anos antecedentes (27 em 2015, 10 em 2014, e 11 em 2013).

Acresce que tal contraste seria ainda maior se tivémos presente os pedidos de colocação de seguro apresentados na ASF em 2016 e 2017 cujos procedimentos de colocação não chegaram a ser concluídos por desistência do interessado.

Figura 25 – Evolução dos processos de colocação (por veículo) de seguro Automóvel (2017)



ATENDIMENTO AO PÚBLICO E APOIO AO CONSUMIDOR

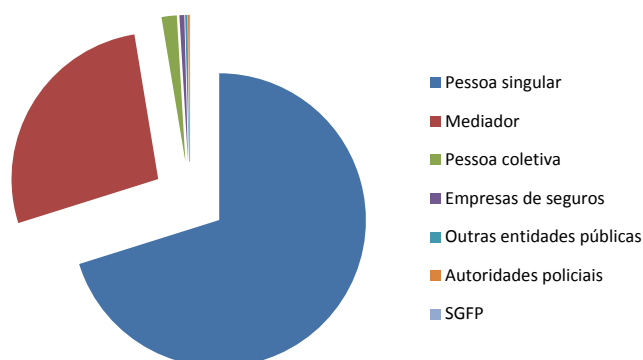
Serviços de atendimento ao público

A ASF possui um serviço de atendimento ao público que permite aos seus utilizadores a obtenção de esclarecimentos em matérias de seguros e fundos de pensões. O serviço é acessível por via telefónica, presencial ou através de correio eletrónico.

O serviço de atendimento é responsável pela análise de pedidos de esclarecimento, permitindo, simultaneamente, a apresentação de reclamações referentes à atuação dos operadores supervisionados pela ASF.

Em 2017 este serviço totalizou 46 268 processos, o que confirma a tendência de diminuição já observada no ano anterior, no qual haviam sido contabilizados 50 310 processos.

Figura 26 – Serviço de atendimento ao público – distribuição por tipo e natureza do utilizador



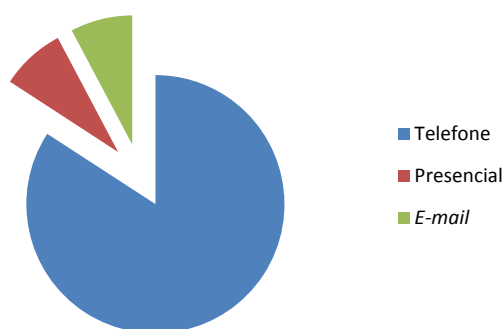
A análise dos dados constantes da figura acima permite aferir que a maioria dos utilizadores dos serviços de atendimento são pessoas singulares (cerca de 71%), seguidos dos mediadores de seguros (cerca de 26%).

Contrariando a tendência do último ano, em que se havia registado uma diminuição nos contactos provenientes de “Autoridades policiais”, em 2017 observou-se um aumento significativo deste tipo de contacto (cerca de 50%). Também os contactos por parte de empresas de seguros registaram um aumento na ordem dos 3%. Tendência inversa observou-se nos contactos efetuados pelos mediadores, que assinalaram uma descida de aproximadamente 7%.

No que diz respeito ao meio de contacto escolhido, verifica-se que a generalidade dos utilizadores continua a preferir o contacto telefónico. Efetivamente, da totalidade de contactos (46 268), 38 896 efetuaram-se por esta via. Sem prejuízo do disposto, os contactos por via telefónica registaram uma ligeira diminuição em relação ao ano de 2016 (3%).

Da mesma forma, os pedidos remetidos via *e-mail* registaram, em 2017, uma diminuição de aproximadamente 3%. Igual decréscimo foi observado nos atendimentos presenciais, em relação ao ano transato.

Figura 27 – Serviço de atendimento ao público – distribuição por tipo de contacto



Sítio institucional da ASF na Internet e Portal do Consumidor

O sítio na Internet da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões disponibiliza um conjunto de informação referente ao trabalho desenvolvido por esta Autoridade, bem como aos produtos e às entidades autorizadas a exercer a atividade seguradora, de fundos de pensões e de mediação sob a sua supervisão.

Em complemento ao sítio institucional na Internet, a ASF dispõe, desde 2009, de um Portal do Consumidor de Seguros e Fundos de Pensões, ferramenta de disponibilização de serviços e divulgação de conteúdos especialmente direcionada para os consumidores, mas também de utilidade para todos aqueles que, nas diversas áreas, se relacionam profissionalmente com estas matérias.

As funcionalidades disponíveis no Portal do Consumidor incluem serviços de consulta *on-line*, designadamente a identificação do segurador que garante a responsabilidade civil automóvel a partir da inserção de uma matrícula e a consulta à lista dos operadores autorizados, bem como um conjunto de canais temáticos, com um amplo conjunto de informação estruturada que procura responder às questões mais frequentemente colocadas relativamente ao contrato de seguro, mas também sobre aspetos específicos de determinados tipos de seguro, como sejam o seguro automóvel, o seguro habitação, o seguro de saúde ou ainda os diversos seguros do ramo Vida, os planos de poupança e os fundos de pensões.

A análise dos dados respeitantes ao ano de 2017 permite concluir que o sítio da ASF na Internet registou 807 009 visitas, o que representa um acréscimo de cerca de 2% relativamente a 2016.

À semelhança do que se vem observando nos últimos anos, a *homepage* é a que contabiliza o maior número de visualizações (763 484), imediatamente seguida da página respeitante à pesquisa de entidades autorizadas para o exercício da atividade de mediação de seguros (380 083 visualizações).

Também a pesquisa de informação referente às entidades autorizadas para o exercício da atividade seguradora regista uma procura significativa, sendo a terceira página mais visualizada no sítio, com um total de 155 878 visualizações.

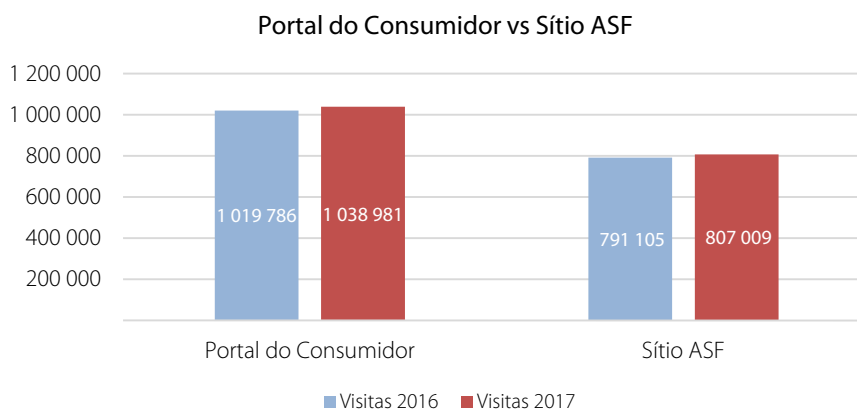
Para além da consulta de “Legislação / Regulamentação” sobre seguros, que gerou 80 062 visualizações, há ainda a destacar as visualizações da página que integra as “Novidades” na área de Seguros que representa 3% do total de visualizações do sítio da ASF.

Importa também referir que a área de “Participação de Sinistro”, acessível no *microsite* do Fundo de Garantia Automóvel, foi uma das dez páginas do portal mais visualizadas em 2017, registando 40 263 visualizações.

Por sua vez, o Portal do Consumidor totalizou 1 038 981 visitas, o que se traduz numa subida de cerca de 2 % face ao número verificado no ano anterior (1 019 786 visitas).

À semelhança do já observado em 2016, os conteúdos mais acedidos em 2017 correspondem a “Serviços de consulta” (*on-line*), perfazendo 3 167 156 visualizações, cerca de 91% do total de páginas visualizadas, o que consubstancia um ligeiro aumento (cerca de 1%) em relação a 2016. Os formulários para reclamações e pedidos de esclarecimento, de preenchimento *on-line* ou para *download*, representam cerca de 1,4% do total de páginas visualizadas.

Figura 28 – Visitas ao portal do consumidor e ao sítio institucional da ASF na Internet



FORMAÇÃO FINANCEIRA

A ASF tem vindo a apostar na implementação de iniciativas estruturadas e permanentes com o objetivo de fomentar os conhecimentos em matéria de seguros e fundos de pensões. A este nível tem sido crucial o estabelecimento de parcerias estratégicas que potenciam a sua atuação junto de públicos-alvo específicos.

No âmbito da parceria estabelecida entre os supervisores financeiros e o Ministério da Educação para a promoção da educação financeira nas escolas, realizou-se, em 2017, mais uma oficina de formação de professores, desta feita na Região Autónoma da Madeira. Com a realização desta oficina, que contou com o apoio da Secretaria Regional da Educação da

Madeira, ficou concluída a primeira fase de ações de formação destinadas a professores e educadores de todo o país.

A implementação do Referencial de Educação Financeira tem motivado também o desenvolvimento de materiais pedagógicos que permitam auxiliar os professores e educadores nesta tarefa. Por essa razão, em 2017 avançou-se com a preparação do Caderno de Educação Financeira dirigido ao 3.º ciclo do ensino básico.

Complementarmente, iniciou-se um projeto-piloto de avaliação de impacto dos cadernos de educação financeira dirigidos ao 1.º e 2.º ciclos do ensino básico. A metodologia adotada consiste na utilização de questionários junto de 800 alunos do Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa, em Lisboa, cujos conhecimentos e comportamentos serão testados antes e depois da utilização dos cadernos.

O Concurso Todos Contam, que assinalou a sua 6.ª edição, voltou a premiar os melhores projetos de educação financeira a ser implementados nas escolas. Esta edição contou com um total de 55 candidaturas, que envolveram mais de 14 000 alunos de 92 escolas.

Quadro 25 – Prémios da 6.ª edição do Concurso Todos Contam

CICLO/NÍVEL ESCOLAR	ESCOLA	DISTRITO
Educação pré-escolar	Centro de Bem Estar Social de Foros de Salvaterra	Santarém
1.º ciclo do ensino básico	Agrupamento de Escolas de Pombal - Escola Básica de Pombal	Leiria
2.º ciclo do ensino básico	Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses	Porto
3.º ciclo do ensino básico	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar	Porto
Ensino secundário	INETE - Instituto de Educação Técnica	Lisboa
Prémio de continuidade	Agrupamento de Escolas General Serpa Pinto	Viseu
Prémio especial do júri	Centro Educativo dos Olivais	Coimbra

A promoção da formação financeira de gestores de micro, pequenas e médias empresas, que tem vindo a ser desenvolvida no âmbito da parceria estabelecida entre o Plano Nacional de Formação Financeira com o Ministério da Economia, foi outra prioridade em 2017.

Nesta matéria cumpre ressaltar os trabalhos tendentes à criação de uma bolsa de formadores com o objetivo de implementar o Referencial de Formação Financeira junto do meio empresarial. A este nível, a ASF, juntamente com os restantes supervisores financeiros, bem como o IAPMEI e o Turismo de Portugal, participou em dois cursos de formação de formadores, que decorreram entre dezembro de 2016 e fevereiro de 2017.

Também no âmbito dos trabalhos do Plano Nacional de Formação Financeira, a ASF continuou a colaborar com a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), no apoio à formação financeira de empreendedores da economia social.

O ano de 2017 marca ainda a celebração de dois importantes protocolos tendentes à disseminação das iniciativas de formação financeira.

O primeiro foi firmado entre o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, tendo em vista a promoção da formação financeira das populações desta região. Com esta colaboração pretende-se promover iniciativas de formação financeira com elevada capilaridade regional e maior proximidade aos públicos-alvo.

O segundo protocolo foi celebrado entre o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros e o Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol, num projeto com a duração prevista de dois anos e que tem como objetivo desenvolver ações de sensibilização e formação financeira junto de jogadores de futebol jovens, jogadores no ativo e ex-jogadores.

A ASF continua empenhada em promover a formação financeira através de canais digitais. Para além dos conteúdos do Portal do Consumidor de Seguros e Fundos de Pensões, tem apostado na promoção do Portal Todos Contam e da plataforma de *e-learning* a ele associada.

Pela primeira vez, comemorou-se a Semana da Formação Financeira, uma iniciativa do Plano Nacional de Formação Financeira, que decorreu entre 30 de outubro e 3 de novembro, sob o lema “Na Formação Financeira Todos Contam!”. As atividades da Semana da Formação Financeira 2017 decorreram em vários pontos do país e dirigiram-se a diferentes públicos, incluindo jovens, gestores de micro e pequenas empresas, jogadores de futebol, idosos, serviços sociais autárquicos e população em geral.

No dia 30 de outubro, as iniciativas foram dirigidas ao público escolar e tiveram como centro a Escola EB 2,3 de Fernando Pessoa, em Lisboa. Participaram nas atividades cerca de 1 300 alunos. À ASF coube a dinamização do espaço Risco, concebido especialmente para sensibilizar os alunos para esta temática, identificando possíveis situações inesperadas capazes de afetar o rendimento familiar e reconhecendo a função que os seguros desempenham na mitigação desses riscos.

Neste espaço, a ASF dinamizou o *workshop* “Repórteres de finanças – Falando de Seguros” e o Jogo “Segura-te Bem!”, permitindo aos alunos refletir sobre a importância dos seguros enquanto instrumento de transferência de risco, testando, simultaneamente, os conhecimentos dos alunos sobre diversos conceitos relacionados com a atividade seguradora.

No dia 31 de outubro, o IAPMEI, o Turismo de Portugal e os supervisores financeiros dinamizaram a iniciativa “Formação financeira para gestores de PME | Conferência & *workshops* temáticos” na Associação Empresarial da Região de Viseu, que contou com a presença de cerca de 40 gestores daquela região.

Também no dia 31, no âmbito do protocolo assinado entre o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros e o Sindicato de Jogadores Profissionais de Futebol, decorreu, na cidade do Porto, uma ação de sensibilização sobre a gestão das finanças pessoais dirigida a jogadores profissionais de futebol em que participaram mais de 100 atletas jovens de alto rendimento e ex-jogadores profissionais de futebol.

No âmbito da colaboração com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, dez autarquias locais da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa realizaram, nos dias 2 e 3 de novembro, diversas iniciativas e campanhas de sensibilização da população, com o objetivo de sensibilizar para a importância da formação financeira. As atividades incluíram conferências e *workshops* e a divulgação de conteúdos na imprensa e rádios locais.

Participaram nestas iniciativas cerca de 700 pessoas, nas quais se incluem crianças, jovens, idosos, técnicos de ação social, grupos vulneráveis e população em geral.

O envolvimento em iniciativas internacionais de educação financeira tem vindo também a ser reforçado. Destacam-se as iniciativas desenvolvidas no âmbito da *Global Money Week 2017*, uma iniciativa organizada a nível mundial pela Child and Youth Finance International.

No âmbito desta iniciativa, em março de 2017, a ASF organizou um conjunto de iniciativas envolvendo cerca de 200 alunos da Escola Profissional Vértice, de Paços de Ferreira. Os alunos tiveram a oportunidade de visitar a exposição “Risco - Uma exposição para audazes”. Esta exposição interativa, que esteve patente no Pavilhão do Conhecimento Ciência Viva, em Lisboa, permitiu conhecer os diferentes tipos de risco e abordar o conceito e função do seguro enquanto instrumento de mitigação e transferência de risco.

A ASF tem vindo ainda a intensificar a participação nas atividades desenvolvidas pela International Network on Financial Education (INFE/OECD), uma organização criada pela OCDE para promover princípios e boas práticas de formação financeira, da qual a ASF é membro efetivo.

Neste âmbito, em maio e outubro de 2017, a ASF participou no “*4th OECD-GFLEC global policy research symposium to advance financial literacy: Addressing the needs of youth*” e no simpósio “*Implementing effective financial education policies in a changing financial landscape*”, respetivamente, ambos organizados pela INFE/OECD, nos quais se debateram os desafios das diferentes estratégias de educação financeira dos países membros da rede da INFE.

No quadro da XXI Conferência da Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL), que decorreu em julho, no Hotel Ritz, em Lisboa, foi promovido um painel sobre Literacia Financeira no Setor Segurador e de Fundos de Pensões, que proporcionou o intercâmbio de informações e experiências sobre importantes desafios para a atividade seguradora e de fundos de pensões nesta matéria.

ESTUDOS E PUBLICAÇÕES

Em 2017, a ASF publicou o Relatório do Setor Segurador e dos Fundos de Pensões referente ao exercício de 2016, onde é apresentado o enquadramento da atividade na conjuntura nacional e internacional, bem como os principais indicadores relativos ao mercado. Na secção “Estudo Específico”, esta edição incluiu uma análise sobre a importância da poupança de longo prazo, enquadrada no papel que o setor segurador e de fundos de pensões pode desempenhar no financiamento de regimes complementares de pensões. Neste estudo, procurou-se identificar algumas medidas de estímulo à poupança complementar para a reforma, dando particular enfoque à experiência de alguns países relativamente à introdução de um sistema de inscrição automática.

BIBLIOTECA

A Biblioteca da ASF, no cumprimento do Plano de Atividades e dos objetivos estabelecidos para o ano de 2017, desenvolveu um conjunto de atividades que visaram fomentar a qualidade e quantidade dos recursos documentais, atualizar, diversificar e melhorar os serviços prestados e reforçar a comunicação com os seus utilizadores.

Aquisição e tratamento documental

No que respeita à área das aquisições de bibliografia, a Biblioteca procurou manter-se atenta às necessidades dos utilizadores e atualizado ao nível do mercado da informação, de forma a otimizar o seu uso e a responder com cada vez com maior eficácia às crescentes exigências.

Neste sentido, foram desenvolvidas as seguintes ações:

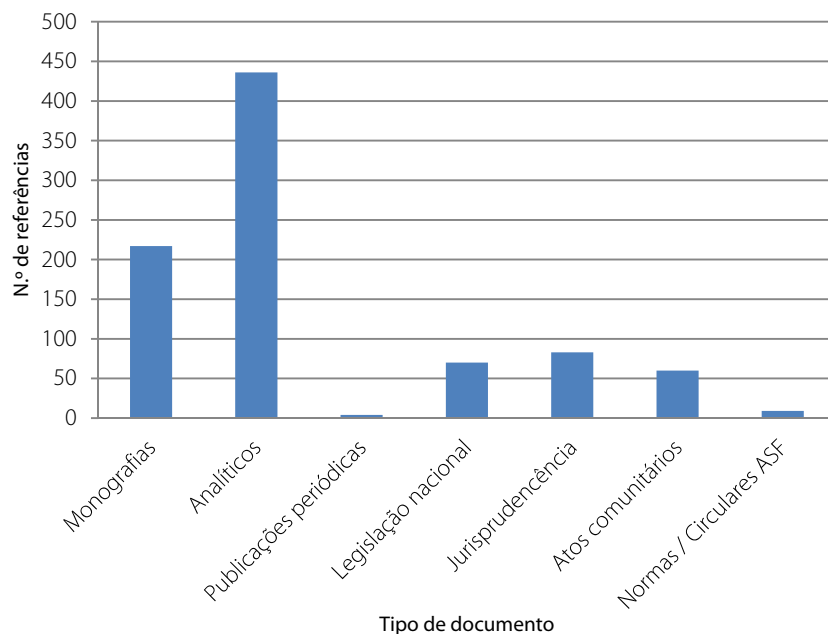
- reforço da aquisição de bibliografia, selecionada de forma a prestar apoio ao estudo e à investigação da comunidade em que está inserida, tendo o fundo monográfico integrado 217 novos títulos (correspondendo a 235 exemplares), traduzindo-se num crescimento na ordem dos 4,83% relativamente a 2016;
- renovação das assinaturas de publicações periódicas, quer em suporte papel, quer em suporte eletrónico. O fundo de publicações periódicas ascendeu aos 324 títulos, registando-se, em 2017, a entrada de 4 novos títulos de publicações periódicas na base bibliográfica.

Relativamente às atividades associadas ao tratamento técnico de documentos e gestão das coleções procedeu-se à verificação do estado dos documentos, catalogação, classificação e indexação, cotação e arrumação.

No quadro das atividades relativas ao tratamento documental destacaram-se as seguintes:

- tratamento técnico documental dos analíticos relacionados com a atividade seguradora e dos fundos de pensões, tendo este fundo conhecido um aumento de 436 novas referências, traduzindo-se num crescimento de 3,32%, relativamente ao ano anterior;
- tratamento técnico documental e disponibilização no catálogo do normativo da ASF, da legislação nacional, da legislação comunitária e da jurisprudência relacionada com o setor segurador e de fundos de pensões, associando, sempre que possível, o ficheiro com o texto integral. No ano de 2017 efetuou-se o tratamento documental de 9 normas e circulares da ASF, 70 novos diplomas legais nacionais, 60 diplomas comunitários e 83 acórdãos;
- recolha e tratamento técnico documental de teses de natureza científica ou técnica relacionadas com a atividade seguradora e de fundos de pensões.

Figura 29 – Entradas de novas referências (2017)



Serviços

1. Serviço de referência e apoio aos utilizadores

Quanto ao serviço de referência e apoio aos utilizadores, foi dada resposta a 260 solicitações, realizadas presencialmente, o que representa uma diminuição de 13,04%, em relação ao ano de 2016. Paralelamente ao serviço de atendimento presencial foi igualmente prestado atendimento através de outros canais, nomeadamente, por telefone e por correio eletrónico. Este atendimento não presencial registou 234 solicitações, conhecendo uma diminuição de 5,65% em comparação com o ano transato. Relativamente ao tipo de leitores, verificou-se uma maior procura dos serviços da Biblioteca por parte dos leitores internos, comparativamente com os leitores externos.

Ainda na área do atendimento, assinala-se o registo de 40 novas inscrições como leitores da Biblioteca, sendo a sua maioria leitores externos.

2. Serviço de circulação de publicações periódicas

Ainda na área dos serviços aos utilizadores, continuou-se a prestar o serviço de circulação de publicações periódicas pelos utilizadores internos. No ano de 2017 circularam 99 títulos de publicações periódicas, correspondendo a um total de 843 fascículos em circulação. Ascenderam a 57 os leitores internos que solicitaram este serviço, representando um aumento de 9,62% relativamente ao ano precedente.

Caracterização e satisfação dos leitores externos presenciais

Tal com tem sucedido em anos anteriores, a análise do perfil e grau de satisfação dos utilizadores externos que frequentaram este serviço foi feita através da análise ao inquérito fornecido no final das visitas. Assim sendo, relativamente à caracterização sócio-demográfica dos utilizadores externos presenciais, verificou-se, no ano de 2017, uma maior afluência de leitores do sexo masculino (58%) em relação aos leitores do sexo feminino (42%).

No que diz respeito à faixa etária, foram os indivíduos com idades que se situam entre os 26 e 35 anos (35%) os que mais procuraram a Biblioteca presencialmente, seguidos dos leitores cuja faixa etária se situa abaixo dos 25 anos (29%). Relativamente à situação profissional, em 2017, continuaram a ser os profissionais da área jurídica (43%) e os estudantes (31%) que recorreram com mais frequência aos serviços.

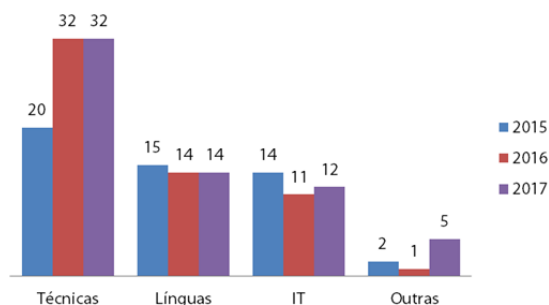
Quanto à área de residência e nacionalidade, verificou-se que a grande maioria dos leitores eram residentes no distrito de Lisboa (83%) e eram maioritariamente de nacionalidade portuguesa (80%), destacando-se, igualmente, a presença de leitores originários dos países da CPLP, nomeadamente: Moçambique, Angola, S. Tomé e Príncipe, Cabo-Verde, Guiné, Timor e Brasil.

Quanto ao grau de satisfação, a larga maioria dos utilizadores externos presenciais que frequentaram este serviço, continuam a manifestar uma grande satisfação com o modo como foram atendidos / acolhidos, bem como a adequação das instalações e ambiente. Relativamente à coleção, continua a observar-se que as obras e recursos existentes na Biblioteca correspondem às necessidades dos utilizadores.

FORMAÇÃO

Estiveram envolvidos em 63 ações um total de 239 trabalhadores, o que representou, em comparação com o ano anterior, um crescimento de 8,7% e 7,1%, respetivamente. Tal crescimento foi algo modesto face ao desejado, mas os trabalhadores da ASF continuaram a ser chamados a responsabilidades que impossibilitaram a concretização de mais ações formativas. No total, foram investidas 1 694 horas de formação.

Figura 30 – Tipo de formação



Em resumo, a planificação da formação para 2017 foi ambiciosa, mas as várias circunstâncias entretanto havidas limitaram grandemente a execução das intenções manifestadas pelas estruturas. No entanto, manifestou-se uma evolução crescente nesta vertente, embora pouco acentuada.

8. GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

BALANÇO

No final do exercício de 2017, o total do ativo líquido da ASF atingiu o montante de 36 175 milhares de euros, refletindo um acréscimo de 9,3% relativamente a 2016 (33 087 milhares de euros). Para este aumento contribuíram especialmente, as disponibilidades, os investimentos financeiros e os acréscimos de proveitos, tendo o imobilizado corpóreo e incorpóreo diminuído ligeiramente. O acréscimo em disponibilidade e em investimentos financeiros justifica-se pelo diferencial entre as receitas e despesas do exercício, tendo sido aplicado uma parte do excedente em Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo (CEDIM).

A forma de recebimento das taxas provenientes das empresas de seguros, através de Documento Único de Cobrança (DUC), numa única conta titulada pela ASF junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. (IGCP), determina que 30,6% das disponibilidades correspondam a valores recebidos na ASF, a transferir no mês de janeiro, por conta de outras entidades, nomeadamente taxas para a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), taxa sobre Certificados de Responsabilidade Civil Automóvel (CRC), taxa para Prevenção Rodoviária (PR), taxas para o FAT e taxas para o FGA.

Refira-se ainda que, na rubrica Contribuintes, conta corrente, existem 380 milhares de euros por receber, decorrentes das multas aplicadas pela ASF às empresas de seguros, revertendo 222 milhares de euros a favor do Estado.

Relativamente aos acréscimos e diferimentos, destaca-se o reconhecimento das taxas incidentes sobre a atividade seguradora em 2017 a entregar à ASF em 2018. O efeito deste reconhecimento foi de 8 770 milhares de euros que representa um aumento de 11% relativamente a 2016.

Quanto ao imobilizado não financeiro, o investimento está essencialmente relacionado com as tecnologias de informação, designadamente o investimento em curso correspondente a projetos de desenvolvimento informático por empresas externas.

Nas rubricas de fundos próprios destacam-se a integração dos resultados do ano de 2017 e a aplicação de 24,4% dos resultados transitados em ajustamentos das reservas.

Assim, a reserva para equilíbrio financeiro, que tem por base assegurar a estabilidade financeira da ASF face a possíveis desvios na receita, atingiu o montante de 2 700 milhares de euros, enquanto que a reserva para riscos de atividade incorridos pela ASF no exercício de poderes de regulação e supervisão de setor segurador e dos fundos de pensões (Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro), é de 13 240 milhares de euros. Estes montantes resultam da reavaliação efetuada aos riscos em causa.

Todos os valores incluídos no ativo, mas pertencentes a outras entidades, encontram-se compensados no passivo que, em 2017, ascendeu a 11 223 milhares de euros, representando cerca de 60,8% deste.

O restante passivo, embora com expressão pouco significativa, resulta sobretudo do reconhecimento, na rubrica de acréscimos de custos, da transferência para a Autoridade da Concorrência (AC), dos montantes a pagar em 2018 e 2019. Estes valores resultam da aplicação da taxa prevista no Decreto-lei n.º 125/2014, de 18 de agosto, sobre as receitas recebidas pela ASF em 2016 e 2017, respetivamente.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado líquido apurado em 2017 foi de 3 228 milhares de euros, em 2016 tinha sido de 1 638 milhares de euros.

Os proveitos evidenciam um aumento de 8,8% face ao ano anterior, situando-se em 18 910 milhares de euros. Este acréscimo de proveitos, justifica-se essencialmente pelo aumento de 9,5% das contribuições obrigatórias provenientes das entidades supervisionadas, refletindo o aumento da produção do setor segurador em 2017 relativamente a 2016. A cobrança das taxas de supervisão pela ASF ocorre com um desfasamento temporal de um semestre, no caso dos ramos Vida, Não Vida, contribuições para os fundos de pensões e de um ano para a atividade de mediação de seguros, conforme Portaria n.º 74-B/2016, de 24 de março.

Os custos atingiram o montante de 15 681 milhares de euros, revelando um decréscimo de 0,39% face a 2016. Este decréscimo decorre fundamentalmente dos seguintes fatores:

- os fornecimentos e serviços externos registaram uma diminuição de 5%. As variações que representam a quase totalidade daquela diminuição têm origem nas rubricas dos serviços de manutenção informática e de comunicação. Efetivamente, em 2017, foi feita uma consulta ao mercado para os contratos de comunicação que originou uma redução nos custos de cerca 12%. Quanto aos serviços informáticos a redução justifica-se pela cada vez menor utilização de serviços de *outsourcing* bem como pela otimização na utilização de horas de manutenção.
- os custos com o pessoal, que registaram um acréscimo global de 2,79%, em 2017 relativamente a 2016, evidenciam essencialmente a anualização das reversões remuneratórias efetuadas de uma forma faseada durante o ano de 2016, Lei 159-A/2015, 30 de dezembro.

Nos gastos com as transferências correntes concedidas, está refletido o valor a transferir em 2019 para a AC.

ORÇAMENTO

No cumprimento da sua missão, a ASF tem vindo a assumir um nível de exigência cada vez maior, tanto em recursos materiais de tecnologia sofisticada como de recursos humanos qualificados, que lhe permita acompanhar o funcionamento dos mercados, quer a nível nacional, quer de cooperação internacional nomeadamente, no envolvimento em grupos de trabalho na União Europeia. Em 2017, o cumprimento destas exigências ocorreu num enquadramento orçamental de austeridade.

A ASF tem elaborado e executado o seu orçamento numa perspetiva de equilíbrio da atividade corrente, procurando obter uma relação próxima entre as receitas e as despesas, como se constata na análise ao quadro seguinte:

Quadro 26 – Evolução das receitas e despesas da ASF

Rubricas	Unidades: milhares de euros				
	2013	2014	2015	2016	2017
Receitas (1)	16 603	18 860	19 217	17 482	18 034
Correntes	16 600	18 858	19 215	17 477	18 034
Capital	3	2	2	5	0
Despesas (2)	13 960	14 368	17 028	15 554	15 494
Correntes	13 746	13 825	16 173	14 884	15 069
Aquisição de bens de capital	214	543	855	670	425
Saldo orçamental (1) - (2)	2 643	4 492	2 189	1 928	2 540

Esta análise exclui as rubricas de ativos financeiros e saldos de gerências anteriores, de acordo com a fórmula prevista na Lei de Enquadramento Orçamental.

As receitas realizadas pela ASF são essencialmente compostas por taxas de supervisão cobradas às entidades supervisionadas que, em 2017, representam 92% do total das receitas correntes. Estas apresentam o valor de 16 573 milhares de euros, atingindo um grau de execução de 102% das previsões iniciais.

A justificação para o desvio atrás referido deve-se basicamente, em termos globais, a um aumento da produção das empresas supervisionadas pela ASF em 2017 relativamente a 2016, acima do previsto.

As despesas correntes realizadas pela ASF, são compostas essencialmente por duas grandes rubricas: despesas com o pessoal e aquisição de bens e serviços. No que respeita às despesas com o pessoal, que em 2017 representam 61,7% da despesa corrente, apresentaram um grau de execução de 89%. O peso desta rubrica no orçamento da ASF está relacionado com a necessidade que a ASF tem de contratar profissionais dotados de níveis de qualificação e de experiência já firmados no mercado segurador. Quanto à aquisição de bens e serviços, a ASF tem feito um esforço de racionalização e de promoção de eficiência, traduzido pelo grau de execução que, em 2017, se situou nos 82% dos valores orçamentados. Note-se que nesta rubrica se encontra incluída a despesa relativa ao arrendamento do edifício sede, a qual tem um peso relevante, cerca de 33% do total das aquisições de bens e serviços, e cujo grau de execução foi de 97%, em 2017.

Outras rubricas de relevo são a aquisição de bens de capital e a transferência para a AC, que representam, do orçamento de funcionamento da ASF, em 2017, 2,7% e 7,5%, respetivamente. As primeiras respeitam fundamentalmente ao investimento em tecnologias de informação destinadas a melhorar e a manter atualizado o parque informático da ASF (*hardware* e *software*).

9. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EVOLUÇÃO E CARATERIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

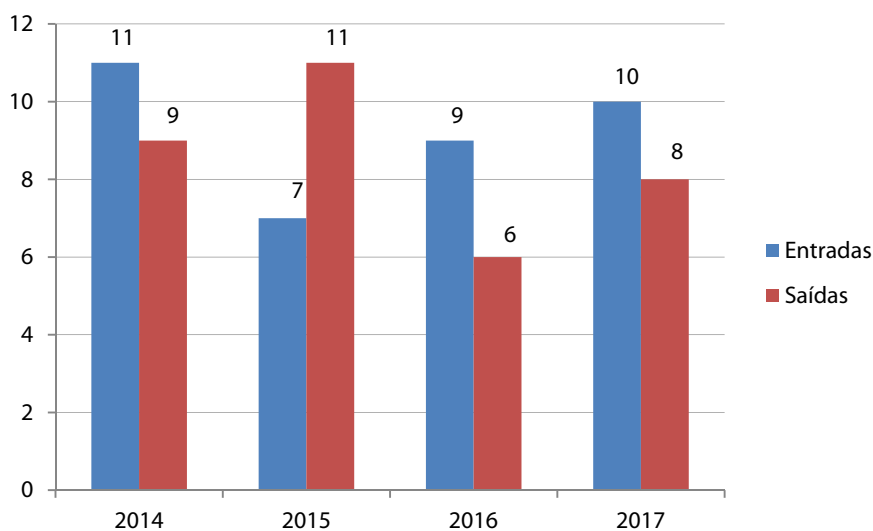
No ano 2017 mantiveram-se os constrangimentos e as restrições orçamentais decorrentes da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017 (LOE 2017), repercutindo-se na gestão dos recursos humanos da ASF.

Um dos pilares essenciais desta Autoridade assenta na competência e sentido de responsabilidade que pela sua natureza e missão se apresentam como fatores fundamentais para uma elevada performance da organização, apenas alcançável com um quadro adequado de técnicos qualificados.

O quadro de pessoal em dezembro de 2017 era composto por 225 trabalhadores, tendo-se verificado a entrada de dez trabalhadores e a saída de oito.

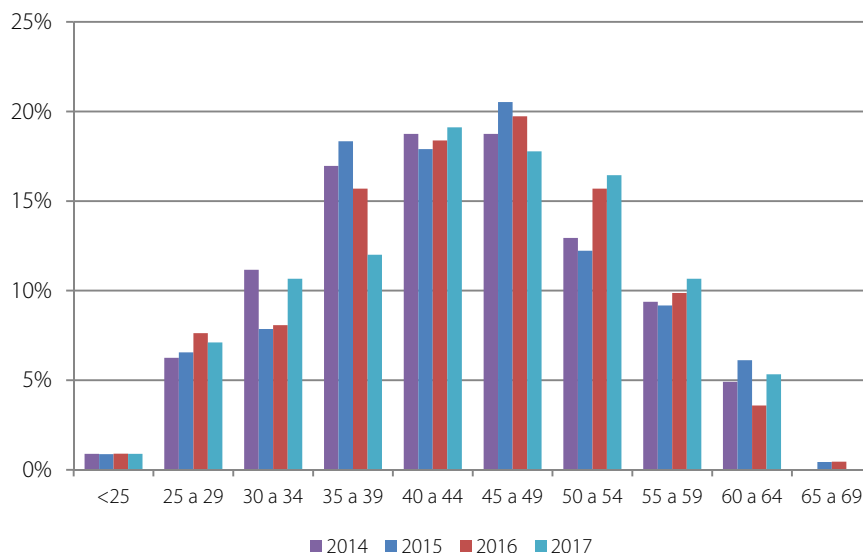
O quadro seguinte apresenta a evolução do fluxo de entradas e saídas na ASF ao longo dos últimos anos. Pode observar-se que desde o ano 2014 o número de entradas é superior ao das saídas, contudo, este fluxo revela-se ainda insuficiente face ao elevado número de saídas que ocorreram no ano 2015 e em anos anteriores.

Figura 31 – Entradas e saídas do quadro de pessoal



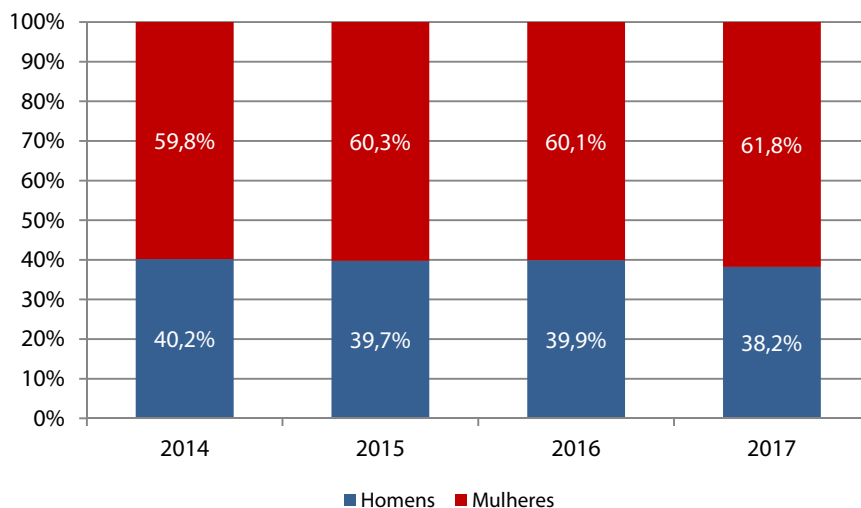
No que respeita à média de idade dos trabalhadores da ASF não se verificaram oscilações relevantes em 2017, mantendo-se a mesma em cerca de 44 anos.

Figura 32 – Estrutura etária do pessoal da ASF



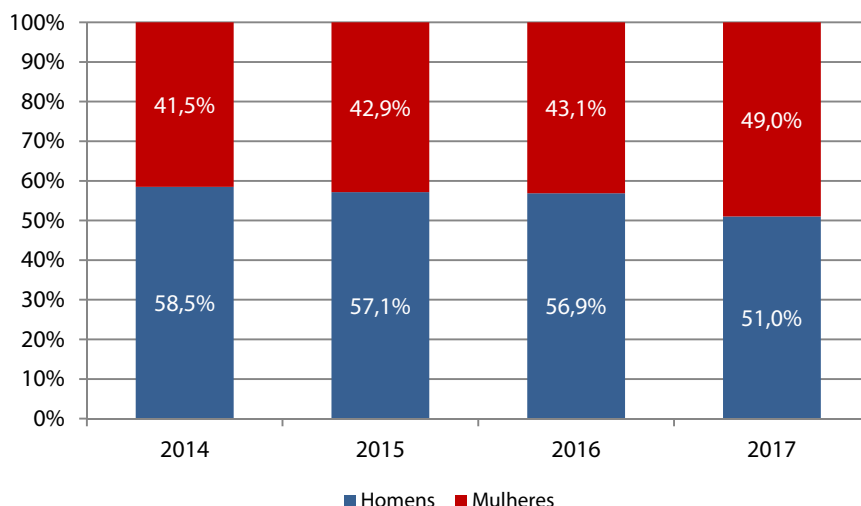
No que concerne à distribuição de trabalhadores por género, observa-se a tendência para um aumento de trabalhadores do sexo feminino, representando 61,8% do universo de trabalhadores.

Figura 33 – Distribuição dos trabalhadores da ASF por género



A distribuição de trabalhadores que ocupam cargos de chefia é elucidativa do sentido de equilíbrio em termos de estrutura organizacional. Verificando-se que 49% dos cargos de chefia são ocupados por mulheres e 51% por homens.

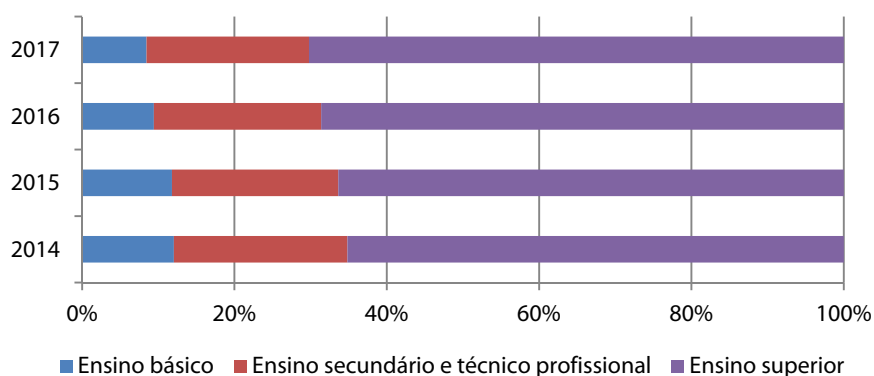
Figura 34– Distribuição dos trabalhadores da ASF que integram cargos de chefia por sexo



Ao longo dos diversos anos a ASF tem privilegiado a estabilidade nas relações laborais no sentido do desenvolvimento e retenção do talento, fatores que se revelam essenciais face ao elevado grau de exigência e responsabilidade atribuídas a esta Autoridade. Nesta perspetiva é de salientar que todos os recrutamentos realizados em 2017 foram suportados em contratos de trabalho sem termo.

A natureza e complexidade das atribuições da ASF requerem um quadro de efetivos com elevado grau de qualificação. Em 2017, do total de trabalhadores da ASF, 70% possuem qualificações ao nível do ensino superior e 21% ao nível do ensino secundário e técnico profissional. Apenas 8% dos trabalhadores possuem qualificações ao nível do ensino básico.

Figura 35 – Habilitações académicas dos trabalhadores



10. CONTROLO INTERNO E ANÁLISE DE RISCOS

A área de Controlo Interno e Análise de Riscos tem vindo a recuperar de uma fase conturbada devido a constrangimentos identificados na contratação e retenção de recursos qualificados. Desta forma, esta área ainda não conseguiu retomar a plenitude das suas funções e tem vindo a dar prioridade a projetos urgentes e decorrentes de imperativos legais.

Assim, em 2017, a área de Controlo Interno e Análise de Riscos foi responsável pelo desenvolvimento de procedimentos e regras internas que deram lugar à produção de documentos transversais à ASF, nomeadamente ao Relatório de Atividade e Contas Anuais relativo a 2016, ao Plano de Atividades para 2018 e ao Relatório anual de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões referente ao ano 2016.

No segundo semestre do ano em análise, e de forma a dar suporte à necessidade interna de implementação de um novo Regime de Carreiras e Estatuto Remuneratório, esta área esteve envolvida na operacionalidade deste novo regime. Este projeto, tornado oficial em dezembro de 2017, teve o suporte desta área principalmente no elo de comunicação para o Conselho de Administração das necessidades estruturais que foram sendo identificadas por cada uma das Unidades Orgânicas desta Autoridade e na avaliação do correspondente impacto orçamental dos mesmos.

Paralelamente ao projeto *supra* mencionado, a área de Controlo Interno e Análise de Riscos coadjuvou com a divisão de Planeamento e Inovação do Departamento de Sistemas de Informação na fase final da implementação da ferramenta informática de suporte ao processo de Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da ASF. Esta parceria englobou a área em questão com o intuito de garantir que o produto final traduzia uma eficaz operacionalização da ferramenta no que respeita à minimização dos riscos inerentes ao procedimento de recolha e tratamento da informação do processo de Avaliação de Desempenho.

Do ponto de vista da análise dos riscos salienta-se ainda a participação desta área no acompanhamento de assuntos de natureza atuarial que envolvem o plano de pensões da ASF e a Sociedade Gestora de Fundos de Pensões (SGFP). Concretamente, em 2017, participou nas alterações ao contrato de gestão do fundo de pensões da ASF e esteve envolvida na discussão dos pressupostos financeiros e demográficos que integram a avaliação atuarial de final de ano.

11. GESTÃO PATRIMONIAL, DE INSTALAÇÕES E DE RECURSOS MATERIAIS

Em 2017, a ASF manteve as práticas de responsabilidade social como fator indispensável da sua orientação estratégica. Mantivemos em 2017 uma política de sustentabilidade ambiental, refletida na promoção da reciclagem de resíduos (papel, consumíveis e plástico) e na implementação de medidas de racionalização energética.

Continuou-se a ação de manutenção e organização do arquivo.

Relativamente à gestão dos espaços utilizados pelos diferentes serviços da responsabilidade desta Autoridade de Supervisão, procurou-se adotar critérios de racionalização, em linha com as restrições orçamentais a que a Organização está sujeita.

Procedemos às adaptações do edifício em conformidade com o processo de racionalização de recursos em curso.

No que diz respeito às áreas da saúde, higiene e segurança no trabalho, foram realizadas auditorias em todos os edifícios (três) com resultados que atestam as práticas das melhores condições de segurança e higiene nos edifícios desta Autoridade de Supervisão.

12. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Conforme planeado, no ano de 2017 entrou em exploração o novo sistema de gestão do ficheiro de matrículas que tem confirmado as expectativas e objetivos definidos, nomeadamente a disponibilização de informação mais atual e com maior fiabilidade e celeridade.

Foi ainda concluído o desenvolvimento de uma aplicação móvel (APP) institucional da ASF e procedeu-se à sua publicação nas lojas da *Apple* e da *Android*. Para além de compilar as novidades, normas, legislação, publicações e informação relevante para os consumidores de seguros e fundos de pensões, disponibiliza a consulta ao ficheiro de matrículas seguras, sendo possível fazer uma pesquisa de seguro através de uma fotografia de uma matrícula.

No âmbito do Solvência II, integrou-se e adaptou-se o sistema da ASF à nova taxonomia publicada pela EIOPA.

Relativamente ao sítio institucional da ASF na Internet, destaca-se a disponibilização da nova funcionalidade de submissão de candidaturas a processos de recrutamento para os quadros da ASF.

De referir ainda, a passagem a produção da nova solução de gestão de autorização de atividade (GAA) e da solução de gestão dos processos de conduta de mercado, integrada com a gestão documental da ASF, que foi atualizada para a versão mais recente.

Em colaboração com a Secretaria-Geral foi continuado o desenvolvimento interno de um módulo de suporte ao processo de avaliação de desempenho.

Por último, enquadrado nas atividades de manutenção preventiva e evolutiva, desenvolvemos um conjunto significativo de melhorias e correções nas restantes soluções aplicacionais.

No seguimento da implementação de um Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), foi definido como âmbito deste projeto o “Processo de registo de mediadores de seguros e de resseguros”. Nesse sentido foi constituído um grupo de trabalho com a participação das unidades organizacionais relevantes que, em conjunto, produziram um conjunto de políticas e procedimentos e boas práticas que deverão ser aprovados e adotados pela ASF.

Foram também continuados os trabalhos de implementação na infraestrutura existente no Porto como suporte ao Plano de Recuperação Tecnológico (PRT) – *Disaster Recovery*, parte integrante do Plano de Continuidade da ASF, com o objetivo de minimizar o impacto da ocorrência de um evento suscetível de causar perturbações operacionais. Neste aspeto foi reforçada a componente de replicação contínua da informação entre o *DataCenter* principal, na sede, e o Centro de Recuperação no escritório do Porto. Paralelamente, foram continuados os trabalhos de promoção daquele Centro de Dados a Centro de Dados Secundário, com o propósito de garantir redundância, alta disponibilidade e funções de suporte.

A infraestrutura de acesso Internet foi alvo de melhorias consideráveis com a renovação integral da solução, podemos destacar as funções de *cache* e aceleração SSL (encriptação e desencriptação de informação), retirando desta forma carga aos servidores aplicativos e melhorando o desempenho e disponibilidade destes *websites*; gestão do acesso remoto à rede interna da ASF, com o propósito de disponibilizar o acesso VPN de uma forma segura e rápida aos trabalhadores da ASF e a alguns dos seus fornecedores.

Adicionalmente, ficaram disponíveis funcionalidades de gestão do serviço DNS para os domínios da ASF e outras relacionadas com a segurança informática, tais como o *Web Application Filter* (WAF). Foi também considerado dotar o Centro de Dados existente nos escritórios do Porto, com esta solução permitindo que este possa passar a funcionar como *DataCenter Secundário*, conforme referido.

Na infraestrutura de segurança informática, mais especificamente na proteção do acesso Internet da ASF, realçando a sua elevada criticidade para o funcionamento das tecnologias de informação da ASF, foi efetuada uma alteração de arquitetura com a introdução de equipamentos normalmente designados como *Next-Generation Firewall* (NGFW) que, para além da concentração de algumas funcionalidades, permitem ainda melhorar a segurança informática, a gestão centralizada de todos os equipamentos e centralização de *logging* e *reporting*.

A renovação tecnológica do parque informático também envolveu, à semelhança de anos anteriores e quando enquadrável, a substituição de postos de trabalho de alguns utilizadores por equipamentos mais recentes.

13. GESTÃO DOS FUNDOS AUTÓNOMOS

FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL

Caraterização do Organismo

O Fundo de Garantia Automóvel (FGA) foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 408/79, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 58/79, ambos de 25 de setembro.

Atualmente, a missão e atribuições do FGA estão definidos no Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto.

O FGA é um fundo público com autonomia administrativa e financeira, personalidade judiciária e personalidade tributária.

A sua gestão compete, por lei, aos Órgãos da ASF.

Âmbito de Intervenção

O FGA garante a reparação de danos decorrentes de acidentes rodoviários ocorridos em Portugal e causados por:

- veículos sujeitos ao Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel (SORCA), com estacionamento habitual em Portugal ou matriculado em país que não tenha Serviço Nacional de Seguros, ou cujo Serviço não tenha aderido ao Acordo entre Serviços Nacionais de Seguros;
- veículos sujeitos ao SORCA, sem chapa de matrícula ou com uma chapa de matrícula que não corresponde ou deixou de corresponder à chapa de matrícula do veículo (matrícula falsa);
- veículos não sujeitos ao SORCA em razão do veículo em si mesmo, ainda que com estacionamento habitual no estrangeiro;
- veículos sujeitos ao SORCA, importado de um Estado-membro, por um período de 30 dias a contar da data da aceitação da entrega pelo adquirente, mesmo que os veículos não tenham sido formalmente registados em Portugal.

O FGA responde, no limite dos capitais obrigatórios do SORCA, pelas indemnizações que se mostrem devidas por:

- danos corporais se for declarada a insolvência da seguradora do veículo causador ainda que atue em Portugal no regime da Livre Prestação de Serviços ou de Sucursal;
- danos corporais, quando o responsável seja desconhecido ou não beneficie de seguro válido e eficaz, ou for declarada a insolvência da empresa de seguros;
- danos materiais, quando o responsável, sendo conhecido, não beneficie de seguro válido e eficaz;

- danos materiais quando, sendo o responsável desconhecido, deva o FGA satisfazer uma indemnização por danos corporais significativos, ou o veículo causador, não beneficiando de seguro válido e eficaz, tenha sido abandonado no local do acidente e a autoridade policial confirme a sua presença no respetivo auto de notícia;
- danos materiais, nas situações de responsável desconhecido, quando a prova existente no processo demonstre, inequivocamente, que está identificado o veículo sem seguro causador do acidente.

Ao FGA cabe reembolsar o Gabinete Português de Carta Verde em consequência de acidentes regularizados no âmbito do Regulamento Geral do Conselho dos Serviços Nacionais de Seguros, que tenham sido causados por veículos sem SORCA, com estacionamento habitual em Portugal.

O FGA assume as funções do Organismo de Indemnização, no âmbito das Diretivas Automóvel. Neste domínio, satisfaz indemnizações às pessoas lesadas residentes em Portugal, que tenham sido vítimas noutra Estado-Membro ou num país aderente ao Sistema Carta Verde, de acidente rodoviário causado por veículo habitualmente estacionado e segurado noutra Estado-Membro, que não o da sua residência, quando:

- a Empresa de Seguros do responsável não tiver designado um Representante para Sinistros em Portugal;
- no prazo de três meses, a contar da data em que apresentou o pedido de indemnização à Empresa de Seguros ou ao respetivo Representante para Sinistros, nenhum deles tiver apresentado uma resposta fundamentada;
- não for possível identificar o veículo cuja utilização causou o sinistro;
- no prazo de dois meses após o sinistro, não for possível identificar a Empresa de Seguros do veículo do responsável, ainda que este esteja matriculado num país terceiro à União Europeia, aderente ao sistema Carta Verde.

Nas suas funções como Centro de Informação, o FGA responde aos pedidos dos Utentes e dos Centros de Informação congéneres, no que respeita à identificação das empresas de seguros, dos representantes para sinistros e, quando justificadamente, dos proprietários dos veículos intervenientes em acidentes, ainda que transfronteiriços.

Princípios orientadores e valores

Na sua missão enquanto garante ressarcitório dos lesados através de uma gestão assente na melhoria contínua do desempenho dos processos internos e da otimização do relacionamento com os utentes, o FGA elegeu como princípios orientadores da sua atividade:

- cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis;
- consolidação de uma imagem institucional de rigor;
- elevada competência técnica e celeridade processual;
- privilegiar a regularização dos processos de sinistro por via extrajudicial;

- procura da verdade material na instrução dos processos;
- uniformidade de critérios e procedimentos;
- fundamentação das decisões em permanente sentido de justiça;
- idoneidade e transparência no processo decisório;
- prossecução de uma política severa em matéria de cobrança de reembolsos aos responsáveis sem seguro.

Nota introdutória aos resultados de 2017

Garantiu-se um elevado nível qualitativo dos serviços:

- foi mantida a certificação do Sistema de Gestão da Qualidade;
- obteve-se um grau da satisfação dos utentes de quatro, numa escala de cinco;
- não se registaram desvios nos prazos médios de regularização de sinistros.

Cumpriu-se o orçamento, com destaque para:

- o decréscimo homólogo de 2% das despesas com a gestão e regularização de processos;
- o aumento de 22% face a 2016 das receitas de reembolsos, que correspondem a 116% do valor orçamentado.

Conseguiu-se um satisfatório grau de execução do Plano de Atividades, com a concretização de 94% das ações programadas.

INDICADORES DA ATIVIDADE

Abertura de processos

Foram registados 4 091 novos processos, número que representa um crescimento homólogo de 5%.

Este aumento da sinistralidade do parque automóvel sem seguro está em linha com o crescimento generalizado registado nos últimos três anos e que segundo dados provisórios entretanto divulgados pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, se prevê de 2,3% para 2017.

Dos acidentes participados, 3 229 ocorreram no próprio exercício (78,9%), 679 em 2016 (16,6%), 180 entre 2015 e 2011 (4,4%) e apenas três em anos anteriores (0,1%).

No universo dos acidentes participados, 201 foram causados por responsável desconhecido (5% do universo) número que representa uma variação homóloga positiva de 11%, com três casos de morte.

O número de processos abertos por demandas diretas (lesados que optaram pela via judicial sem prévio contacto com os serviços) teve um expressivo decréscimo de 22%,

resultado que parece refletir a percepção dos utentes quanto ao princípio orientador de se privilegiar, no FGA, a regularização dos processos de sinistro por via extrajudicial.

Encerramento de processos

No total foram encerrados 4 650 processos (120 judiciais e 4 530 extrajudiciais) de sinistros e reembolsos.

Destes processos, 2 200 foram abertos no próprio exercício (47,3%), 1 081 no exercício anterior (23,2%), 1 007 entre 2011 e 2015 (21,6%) e 362 em anos anteriores (7,7%).

O rácio “encerramentos / aberturas” foi de 114%.

Quadro 27 – Processos de sinistros abertos / encerrados

2013		2014		2015		2016		2017	
Abertos	Encerrados	Abertos	Encerrados	Abertos	Encerrados	Abertos	Encerrados	Abertos	Encerrados
4 141	5 293	3 768	9 336	3 843	6 176	3 903	4 664	4 091	4 650

DADOS RELATIVOS À SINISTRALIDADE

Tipologia dos acidentes

Foram participados 16 acidentes mortais, menos 17 do que em 2016.

Os 621 casos de lesão corporal (15% do universo), representam um crescimento de 3% relativamente ao exercício anterior.

O processo de dano material, como é habitual, foi o que registou o maior número de ocorrências: 3 454, a que corresponde 84% do universo.

Registaram-se 119 atropelamentos, mais 13 do que em 2016.

De assinalar 26 situações de danos causados por incêndio dos veículos, mais 11 do que no exercício anterior.

Veículos

A maioria dos acidentes foi causada por veículos ligeiros de passageiros – 2 508 ocorrências (61% do universo).

Foram participados 151 sinistros provocados por veículos de duas rodas (110 motociclos e 41 ciclomotores), número que traduz um significativo acréscimo de 19% face a 2016, a par do aumento generalizado de acidentes com veículos de duas rodas.

A colisão e o choque entre veículos representaram 77% dos acidentes (3 155 processos).

Tipologia das infrações

A norma de direito estradal mais infringida foi, uma vez mais, a inobservância da distância entre veículos com 834 ocorrências (23%).

O desrespeito pelas regras de prioridade deu causa a 571 acidentes (16%).

A velocidade excessiva provocou 467 acidentes (13%).

Registaram-se 368 manobras irregulares de marcha atrás (10%).

A circulação em sentido contrário provocou 209 acidentes (6%).

A manobra irregular de mudança súbita de fila de trânsito originou 188 acidentes (5%).

As ultrapassagens irregulares causaram 142 acidentes (4%).

A mudança de direção defeituosa causou 111 acidentes (3%).

Outras infrações, por exemplo, início e inversão do sentido de marcha, iluminação irregular, cruzamento de veículos e estacionamento defeituoso, originaram 674 ocorrências (19%).

Tipologia do local

A maioria dos acidentes ocorreu em tecido urbano, com 3 203 ocorrências, o que representa 78% do conjunto.

Em estradas nacionais foram registados 303 acidentes (7%) e 209 em autoestradas (5%).

Em parques de estacionamento ocorreram 376 acidentes (9% do universo).

Houve acidentes em estradas regionais, municipais e militares, em caminhos públicos e privados.

Em termos topográficos manteve-se a prevalência dos acidentes ocorridos em reta – 1 978 casos, o que representa aproximadamente 50% das participações do exercício.

Em termos geográficos, os distritos de Lisboa e do Porto registaram, como habitualmente sucede, o maior número de acidentes, respetivamente 1 180 (29%) e 775 (19%).

Seguiram-se os distritos de Setúbal com 322 (8%), Braga com 239 (6%), Aveiro com 214 (5%) e Faro com 241 (6%).

Nas Regiões Autónomas foram registados 99 acidentes, sendo 36 nos Açores (1%) e 63 na Madeira (2%) dados que representam, face a 2016, decréscimos de 18% e 28% respetivamente.

Foram recebidas 352 participações de acidentes ocorridos no espaço europeu, fora de Portugal, número que corresponde a 9% do universo.

Regularização de sinistros

No exercício foram concluídos 4 718 processos, tendo sido cumpridos todos os prazos legais para a regularização de sinistros.

Dos processos findos, 2 524 foram assumidos, número que representa uma taxa de regularização extrajudicial de 53%.

O tempo médio de marcação das peritagens foi de um dia e o de disponibilização dos relatórios aos lesados foi de dois dias nas situações de reparação e de cinco dias nos casos de perda total.

O tempo médio da tomada de posição para assunção ou declinação do sinistro foi de 20 dias úteis (sendo o prazo legal de 30 dias úteis).

No que respeita ao dano corporal, o tempo médio da disponibilização à pessoa lesada do relatório relativo ao exame de avaliação do dano corporal foi de dois dias e o tempo médio da tomada de posição de 33 dias de calendário (sendo o prazo legal de 45 dias).

Indemnizações

No exercício foram satisfeitas indemnizações que totalizaram 14 207 784 euros, montante que representa uma variação homóloga de mais 8%.

As indemnizações pagas extrajudicialmente totalizaram 5 306 906 (37% do universo), valor que comparado com 2016 representa um acréscimo de 12%.

As indemnizações fixadas judicialmente (incluindo juros) somaram 8 924 695 (63% do universo), montante a que corresponde uma variação homóloga positiva de 5%.

A reparação do dano material custou 3 158 400 de euros (22% do universo), tendo decrescido 2% relativamente a 2016.

Por lesão corporal (danos não patrimoniais, danos patrimoniais futuros, despesas médicas, medicamentos, transportes e outros danos emergentes) foram pagos 8 241 407 euros (58% do universo), valor muito próximo do que se despendeu nesta rubrica em 2016.

As indemnizações por morte (violação do direito à vida, danos não patrimoniais dos familiares, alimentos e outros danos patrimoniais futuros) atingiram 2 831 794 euros (20% do total) a representar um extraordinário aumento homólogo de 62%. Para tanto contribuíram sobretudo as indemnizações fixadas judicialmente que representando 80% do universo, registaram uma variação homóloga positiva de 47%.

Quadro 28 – Indemnizações pagas nos últimos cinco exercícios (milhares de euros)

2013	2014	2015	2016	2017
15 045	15 516	12 348	13 231	14 207

Custos com sinistros e reembolsos

As despesas com a gestão e regularização de processos de sinistros e de reembolsos, judiciais e extrajudiciais, atingiram 1 121 456 euros no exercício, montante que representa, relativamente a 2016, um decréscimo de 2%.

As designadas despesas de liquidação (gestão de sinistros) somaram 875 027 euros (78% do total) e as de cobrança (gestão de reembolsos) 246 429 euros (22% do total).

Com custas, taxas de justiça, serviços de solicitação, agentes de execução e serviços jurídicos / advocacia despendeu-se o montante de 791 917 euros (71% da rubrica).

Custos médios

Os custos médios dos processos, efetivo e global, que correspondem, respetivamente, à média das indemnizações por cada processo findo no exercício nos quais se registaram pagamentos e à média das indemnizações por cada processo findo no exercício, quer tenha ou não ocorrido pagamentos, atingiram os seguintes valores:

Quadro 29 – Custos médios dos processos no exercício

	EFETIVO		GLOBAL	
	Valor	ΔHom.	Valor	ΔHom.
Extrajudicial	3 434	-9,5%	1 577	-9,9%
Judicial	45 925	-28,9%	4 961	-83,5%
Por processo	5 379	-47,2%	2 144	-54,1%

Os custos médios das indemnizações, efetivo e global, que correspondem, respetivamente, à média das indemnizações por cada processo findo no exercício, nos quais se registaram pagamentos e à média das indemnizações por cada processo findo no exercício, quer tenha ou não ocorrido pagamentos, registaram os valores constantes do quadro seguinte.

Quadro 30 – Custos médios das indemnizações no exercício

	EFETIVO						GLOBAL					
	Lesão Material		Lesão Corporal		Morte		Lesão Material		Lesão Corporal		Morte	
	Valor	Δ Hom.	Valor	Δ Hom.	Valor	Δ Hom.	Valor	Δ Hom.	Valor	Δ Hom.	Valor	Δ Hom.
Extrajudicial	1 674	0,2%	6 086	-35,0%	97 300	5,8%	736	-3,6%	2 476	-34,2%	19 460	22,7%
Judicial	3 958	-31,8%	48 832	-19,1%	106 746	-15,6%	216	-85,5%	3 945	-85,4%	4 448	-92,5%
Por Processo	1 720	-7,8%	12 106	-53,4%	101 708	-15,5%	667	-18,9%	3 140	-70,9%	7 335	-83,0%

O acentuado decréscimo dos custos médios globais das indemnizações judiciais, verificado nos três tipos de lesão, é justificado pelo aumento do número de processos findos em contencioso de sinistros, associado à significativa redução homóloga das indemnizações pagas em processos de contencioso, findos no exercício anterior.

Atividade contenciosa

Em 2017 foram instauradas nos tribunais 192 ações contra o FGA, sendo 63 demandas diretas (sem prévio contacto com o FGA) e 129 demandas subsequentes (umas por falta de acordo indemnizatório outras pela não aceitação da decisão quanto à imputação de responsabilidades).

No exercício findaram 222 ações de sinistros, com 134 absolvições (60%), 58 transações (26%) e 30 condenações (14%).

Os pedidos das ações findas no exercício totalizavam 25 981 867 euros, tendo o FGA despendido nestas ações com indemnizações e juros 4 196 755 euros, isto é, 16% do valor dos pedidos, resultado que se tem por satisfatório.

Por sua vez, o FGA instaurou 223 ações de reembolsos contra os responsáveis civis (proprietários e condutores), incumpridores da obrigação de segurar a responsabilidade civil decorrente da circulação dos seus veículos.

Durante o exercício findaram 405 ações de reembolsos, com apenas 35 absolvições dos demandados, número que representa uma interessante taxa de sucesso, na ordem dos 91%.

Reembolsos

Os procedimentos de reembolso mantiveram, na integralidade, o habitual rigor e persistência.

Como resultado, foram cobrados aos responsáveis 2 838 605 euros, montante que representa, face a 2016, um aumento de 22%.

Extrajudicialmente foram cobrados 1 335 844 euros, assim distribuídos:

- 1 152 695 euros pelo Setor de Reembolsos do FGA (86% do total extrajudicial) – crescimento homólogo de 4%;
- 148 354 euros por via do Serviço de Gestão e Recuperação de Créditos (11% do total extrajudicial) – decréscimo homólogo de 24%;
- 34 795 euros provenientes da atividade pré-contenciosa (3% do total extrajudicial) – decréscimo homólogo de 56%.

Judicialmente foram cobrados 1 410 992 euros.

O rácio de cobrabilidade global (considerados todos os processos) foi de 19% mais 2% do que em 2016.

Quadro 31 – Reembolsos cobrados no exercício

2013	2014	2015	2016	2017
2 840	2 373	2 097	2 249	2 839

Processos europeus

Ao nível dos designados processos europeus foram registadas 343 ocorrências (8% do universo), número que representa, face a 2016, um crescimento de 8%.

Do universo de acidentes tratados no âmbito da Quarta-Diretiva, 181 foram participados por cidadãos e / ou entidades residentes e / ou estabelecidos em Portugal, 153 por Organismos de Indemnização congéneres e oito por Representantes para Sinistros.

Quanto às causas, 207 participações corresponderam a acidentes causados por veículos portugueses sem seguro (60%), 125 por falta de resposta fundamentada dos Representantes para Sinistros (36%), seis causados por veículos não identificados (2%) e cinco por falta de Representante para Sinistros (1%).

As indemnizações suportadas com a regularização destes sinistros somaram 123 746 euros, mais 158% do que no exercício anterior.

Foram reembolsados 239 882 euros ao Gabinete Português de Carta Verde, menos 35% do que em 2016, por acidentes ocorridos no estrangeiro e causados por veículos sem seguro automóvel válido, com estacionamento habitual em Portugal.

Quadro 32 – Evolução da atividade do FGA no âmbito da Quarta Diretiva Automóvel

Exercícios	Processos	Var. Hom.	Indemnizações	Var. Hom.
2013	325	3,2%	184 538	144,9%
2014	282	-13,2%	572 480	210,2%
2015	266	-3%	49 858	-91%
2016	318	19,5%	47 944	-3,8%
2017	343	8%	123 746	158%

Centro de Informação

Foram recebidos 2 318 pedidos de informação, mais 10% do que em 2016.

A maioria dos pedidos teve origem em Portugal com 1 601 ocorrências (69% do universo), mais 9% do que em 2016.

Seguiu-se a vizinha Espanha, com 237 pedidos (10% do universo), com uma variação homóloga positiva de 8%.

Provenientes da Alemanha registaram-se 133 pedidos (5% do universo), menos 9% do que em 2016.

Foram concluídos 2 328 processos – rácio de encerramentos de 100%.

Sistema de gestão da qualidade

No seguimento da auditoria externa ocorrida nos passados dias 19 e 20 de setembro, o FGA viu mantida a certificação do seu Sistema de Gestão da Qualidade.

A equipa auditora salientou os seguintes pontos fortes:

- a competência da organização no âmbito do SGQ e dos serviços prestados;
- as ferramentas informáticas de gestão;
- o desenvolvimento de um repositório de conhecimento (FGA na intranet);
- a realização de auditorias internas mensais permanentes, para avaliação da conformidade com os normativos internos e regulamentares;
- o elevado nível de conhecimentos dos requisitos normativos e legais;
- o envolvimento e o esforço dos trabalhadores na melhoria contínua.

Foram ainda salientados os resultados alcançados ao nível de satisfação do utente o qual, numa escala de um a cinco, atingiu o valor médio de quatro.

No que respeita ao desempenho dos processos do SGQ foi conseguida uma taxa global de 116%, destacando-se:

- processo de gestão “Planeamento Estratégico” com 97%;
- processo de gestão “Gestão da Qualidade” com 85%;
- processo de gestão “Recursos Humanos” com 111%;
- processo operacional “Sinistros” com 84%;
- processo operacional “Reembolsos” com 197%;
- processo operacional “Contencioso de Sinistros” com 94%;
- processo operacional “Contencioso de Reembolsos” com 166%;
- processo operacional “Centro de Informação” com 100%;
- processo de suporte “Secretaria” com 100%;
- processo de suporte “Gestão de Dados Financeiros” com 100%;
- processo de suporte “Gestão dos Sistemas de Informação” com 100%;
- processo de suporte “Atendimento” com 100%.

Recursos financeiros

No final do exercício de 2017, o total do ativo líquido do FGA atingiu o montante de 441 182 milhares de euros, refletindo um aumento de 2,5% relativamente a 2016 (430 227 milhares de euros), em consequência do crescimento dos ativos financeiros. O crescimento desta rubrica justifica-se essencialmente pelo diferencial entre os valores recebidos a título de taxas e os pagamentos inerentes às suas atividades específicas (gestão e regularização de processos de sinistros de acidentes rodoviários causados por veículos sem SORCA).

A rubrica acréscimos de proveitos reflete o montante a receber relativo às contribuições das empresas de seguros para o FGA, recebidas por estas em conjunto com os prémios referentes ao quarto trimestre de 2017, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto.

O financiamento do FGA, de acordo com o citado Diploma, assenta essencialmente em três pilares: nas taxas incidentes sobre os prémios comerciais obrigatórios do seguro de responsabilidade civil automóvel; nos reembolsos provenientes dos responsáveis por acidentes sem seguro quando este era obrigatório; e nos rendimentos de aplicações financeiras.

Quanto ao passivo, o mesmo ascendeu ao montante de 105 741 milhares de euros (116 697 milhares de euros em 2016), sendo que 99% refere-se às provisões para riscos e encargos.

Estas provisões correspondem à estimativa dos custos com sinistros ocorridos e ainda não pagos à data do balanço, à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR), à estimativa de encargos futuros de gestão relativos à regularização dos sinistros pendentes declarados e não declarados.

Decorrente da análise de *run-off*, efetuada a 31 de dezembro de 2017, concluiu-se por uma diminuição das provisões para riscos e encargos por comparação com o ano anterior.

Quadro 33 – Distribuição do total da provisão para sinistros (2017)

Provisão para processos	24 393 389 €
Provisão para IBNER	39 698 742 €
Provisão para IBNR	12 945 508 €
Provisão para despesas de gestão	27 634 598 €
Total da provisão	104 672 237 €

O quadro seguinte mostra o rácio de cobertura dos ativos financeiros sobre as responsabilidades (provisões para riscos e encargos), que tem tido uma evolução bastante consistente e positiva.

Quadro 34 – Rácio de cobertura das responsabilidades

	Unidade: milhares de euros					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Ativos financeiros (Títulos e disponibilidades)	387 462	388 177	394 990	409 071	421 932	432 454
Provisões ou responsabilidades	150 899	150 692	139 665	124 498	113 035	104 672
Rácio de cobertura	2,57	2,58	2,83	3,29	3,73	4,13

Conforme evidencia o quadro seguinte, o resultado líquido do FGA, em 2017, aumentou 3,1% em relação ao ano anterior.

Quadro 35 – Evolução dos Resultados Líquidos

	Unidade: milhares de euros			
	Exercício		Diferença	
	2016	2017	Valor	%
Proveitos e Ganhos	104 405	97 829	- 6 576	-6,3
Custos e Perdas	83 156	75 919	- 7 237	-8,7
Resultados Líquidos	21 249	21 910	661	3,1

Este aumento deve-se, essencialmente, ao efeito conjugado da variação positiva das contribuições das empresas de seguros e dos reembolsos e da variação negativa das indemnizações pagas, de 2016 para 2017. Efetivamente, as contribuições das empresas de seguros e os reembolsos aumentaram 1 626 milhares de euros, enquanto que as indemnizações pagas diminuíram 884 milhares de euros.

As contribuições das empresas de seguros a favor do FGA estão previstas na alínea a), do n.º1, do artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, e resultam da aplicação de uma percentagem sobre o montante total dos prémios comerciais da cobertura obrigatória do seguro de responsabilidade civil automóvel, líquido de estornos e anulações e que, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, são entregues ao FGA, no mês seguinte a cada trimestre civil de cobrança.

Execução orçamental

As receitas correntes cobradas, no valor de 30 283 milhares de euros, apresentaram um grau de execução de 107,8%, relativamente aos valores inicialmente orçamentados. Destas 74,6% provêm de taxas cobradas aos tomadores de seguros obrigatórios de responsabilidade civil automóvel e que, em 2017, registaram o valor de 22 595 milhares de euros, atingindo um grau de execução de 107,4% das previsões iniciais.

Relativamente às despesas correntes realizadas, no valor de 20 727 milhares de euros, apresentaram um grau de execução de 79%, justificado essencialmente pela diminuição das indemnizações pagas por sinistros quando o FGA se substituiu aos responsáveis por acidentes de viação que não haviam celebrado contratos de seguro obrigatório, bem como alguns ganhos de eficiência.

Análise sumária dos ativos financeiros

A composição dos ativos financeiros consta no quadro seguinte, onde se comparam os valores de aquisição, de balanço (líquidos) e de mercado. Registe-se que o valor de balanço diverge em 23 093 milhares de euros do valor de mercado, dado que o primeiro considera os custos de aquisição deduzidos das menos-valias potenciais (provisões) e o segundo inclui naturalmente as mais-valias potenciais.

Quadro 36 – Composição dos ativos financeiros do FGA

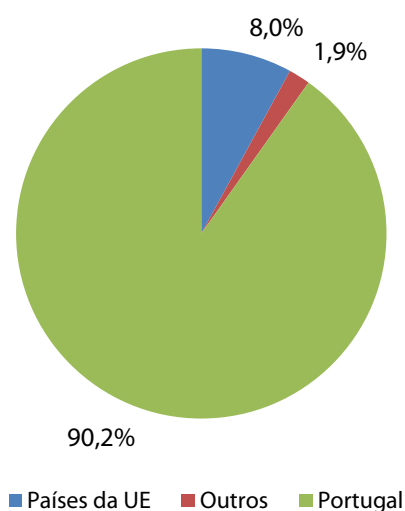
	Unidade: milhares de euros					
	Valores de Aquisição	%	Valores Líquidos	%	Valores de Cotação (em 31-12-17)	%
1. Partes de capital	1 405	0	204	0	204	0
2. Fundos de Investimento	24 154	6	22 537	6	35 350	8
3. Obrigações e Títulos de Participação	28 826	11	28 578	11	34 419	11
4. Títulos da Dívida Pública Portuguesa	134 297	8	134 297	8	138 736	9
5. Σ(1,....,4)	188 682	25	185 616	24	208 709	28
6. Outras Aplicações de Tesouraria (CEDIC)	208 000	63	208 000	63	208 000	60
7. Depósitos	21 422	8	21 422	8	21 422	8
8. Σ(5,.....7)	418.104	96	415.038	96	438.131	96
9. Imóveis	17.956	4	17.417	4	17.417	4
10. Σ(8,9)	436 060	100	432 455	100	455 548	100

Os investimentos financeiros, em 2017, foram prudentes e conservadores, designadamente, em Obrigações do Tesouro (OT's) 8 262 milhares de euros e em Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo (CEDIM) 100 000 milhares de euros. Estes instrumentos financeiros são valores escriturais representativos de empréstimos internos da República Portuguesa, com prazos superiores a 18 meses, não são negociáveis em mercado, mas têm como referência os *yields* de mercado na série de OT's, são emitidos pelo IGCP e a data de emissão e reembolso coincide com as das OT's.

O valor dos depósitos em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), emitidos pelo IGCP, no final do ano atingiu o montante de 208 000 milhares de euros, correspondendo aos excedentes de tesouraria em 2017. Manteve-se, assim, baixo o nível de risco presente nos investimentos dos anos anteriores. De realçar, que ao FGA é aplicável o regime da tesouraria do Estado e, em particular, o princípio e as regras da unidade de tesouraria, artigo 42.º do Decreto-Lei n.º1/2015, que aprova os Estatutos da ASF.

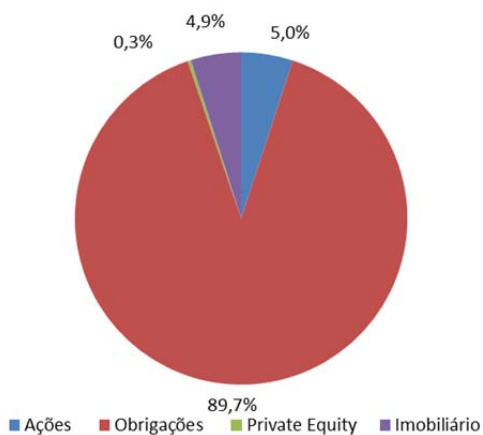
Tomando em consideração este investimento a figura seguinte evidencia a distribuição dos títulos de dívida pelos países emitentes.

Figura 36 - Títulos de dívida por país emitente



O *rating* médio dos títulos de dívida que compõem a carteira do FGA, manteve-se idêntico ao do ano anterior ou seja cerca de 94% do total apresentam uma classificação igual ou superior a BBB-, consequência da notação de *rating* atribuída à dívida pública portuguesa.

Figura 37 - Composição da carteira por classe de ativos



Conforme se verifica, na figura anterior, a carteira de ativos financeiros do FGA, privilegia os títulos de dívida (89,7%), destes 91,5% são títulos de dívida da República Portuguesa.

Em 2017 a rentabilidade total da carteira do FGA, foi de 3,10%, consistente com o perfil de risco conservador subjacente aos investimentos. Este resultado não é alheio ao facto de 48% da totalidade da carteira estar representada por CEDIC's cuja taxa média de rentabilidade em 2017 foi de 0,14%. Apesar de a remuneração ser inferior à da banca comercial, mantiveram-se disponibilidades elevadas no IGCP nomeadamente pela obrigatoriedade da aplicação do regime da unidade da tesouraria do Estado cf. Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 junho, com a última alteração aprovada pela Lei n.º 107-B/2003, de 31 de dezembro.

FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO

Caraterização do Organismo

O Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT) é um fundo público dotado de personalidade judiciária e de autonomia administrativa e financeira, competindo à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões a sua gestão técnica e financeira.

O FAT foi criado na sequência do disposto no Art.º 39.º da Lei n.º 100/97, de 13 de setembro, e encontra-se regulado pelo Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 185/2007, de 10 de maio. Encontra ainda previsão no artigo 283.º, n.º 6 do Código do Trabalho e no artigo 82.º da Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro.

Missão

O FAT tem por missão principal:

- garantir o pagamento das prestações que forem devidas por acidentes de trabalho sempre que, por motivo de incapacidade económica objetivamente caracterizada em processo judicial de insolvência ou processo equivalente, ou processo de recuperação de empresa, ou por motivo de ausência, desaparecimento ou impossibilidade de identificação, não possam ser pagas pela entidade responsável;
- pagar os prémios do seguro de acidentes de trabalho das empresas que, no âmbito de um processo de recuperação, se encontrem impossibilitadas de o fazer, mediante requerimento apresentado pelo gestor da empresa;
- reembolsar as empresas de seguros dos montantes relativos às atualizações das pensões devidas por incapacidade permanente igual ou superior a 30% ou por morte, bem como às atualizações da prestação suplementar por assistência de terceira pessoa, derivadas de acidentes de trabalho ou de acidentes em serviço.

Atividade desenvolvida

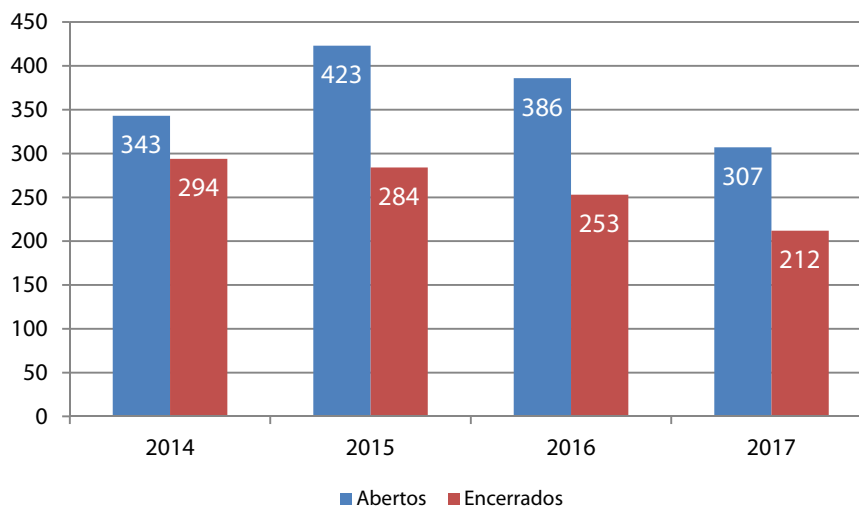
Em 2017, a atividade do FAT focou-se, sobretudo, na tramitação técnico-jurídica e na gestão dos processos de indemnizações resultantes de acidentes de trabalho da responsabilidade de entidades empregadoras economicamente incapazes, na recuperação dos créditos associados a estes processos e, ainda, no controlo e na análise dos fluxos financeiros das empresas de seguros, relativos à receita com origem nestas empresas e ao reembolso das atualizações das pensões. Foram, também, desenvolvidas outras atividades decorrentes das competências do FAT, nomeadamente as relacionadas com o recebimento das verbas previstas no artigo 63.º da Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro (reversões).

Processos de indemnizações de acidentes de trabalho e de recuperação de créditos

No final de 2017, o número total de processos em gestão ascendia a 2 636, tendo sido abertos 529 e encerrados 453 no decorrer do ano. O número de processos abertos relativos a indemnizações de acidentes de trabalho somou 307 tendo sido encerrados 212 processos, pelo que, no final do ano, se encontravam em gestão 1 992 processos, a que correspondiam 1814 pensionistas com pensões em pagamento.

O gráfico seguinte ilustra a evolução do número de processos de indemnizações abertos e encerrados.

Figura 38 – Evolução do número de processos de indemnizações



No que respeita aos processos de reembolso, com vista à recuperação dos créditos constituídos no âmbito dos processos de indemnizações, foram abertos 174 processos e encerrados 195, o que resultou num total de 595 processos em gestão no final do ano. Durante o período em análise, foram abertos 44 processos de reversão.

Em matéria de representação do FAT junto dos Tribunais, foram efetuadas 139 diligências, nomeadamente, relativas a audiências de julgamento, tentativas de conciliação, audiências de parte e entregas presenciais de capital de remição.

Processos relativos ao controlo da receita e dos reembolsos de empresas de seguros

Quanto ao controlo e à análise dos fluxos financeiros das empresas de seguros relativos à receita com origem nestas empresas, designadamente as relativas aos capitais de remição e aos salários seguros e ao reembolso das atualizações das pensões, foram auditadas / notificadas as empresas de seguros que exploram acidentes de trabalho em Portugal, tendo sido abertos 698 processos e encerrados 669. O número de interações relativas aos processos em gestão foi de 3 176, que originaram correções aos dados constantes dos ficheiros remetidos por estas empresas e aos montantes em causa.

Sistema de Gestão da Qualidade

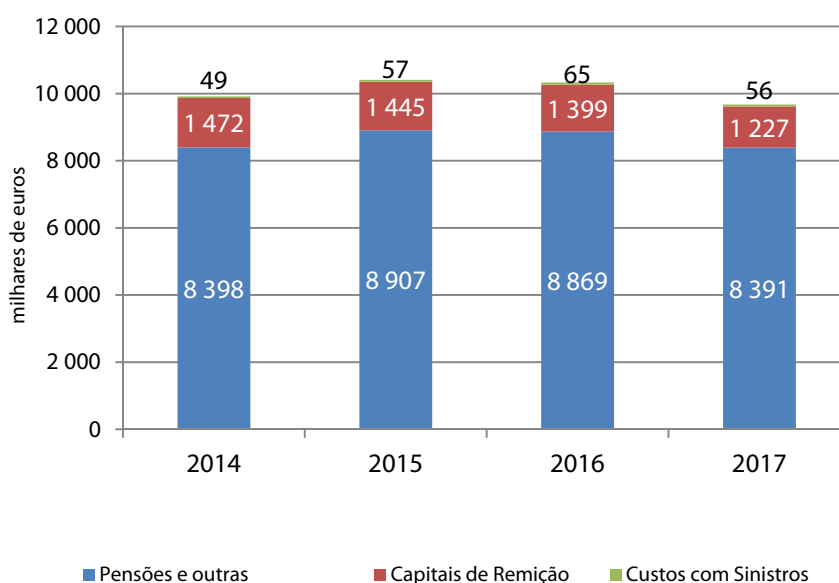
No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) do FAT, foi renovada a certificação em conformidade com a Norma ISO 9001:2008, não tendo a entidade certificadora registado qualquer não-conformidade. De facto, a avaliação efetuada aos processos de gestão relevou a eficácia do sistema. A gestão pela qualidade, orientada para o aumento da eficiência da atividade e melhoria do grau de satisfação dos sinistrados / pensionistas, assenta na superação dos objetivos definidos para os indicadores de desempenho dos processos de atividade do FAT. Ressalve-se o indicador de “avaliação da satisfação dos utentes”, que atingiu um grau de satisfação de 98%. Tal avaliação resultou da análise às respostas dadas aos 1 582 inquéritos enviados aos sinistrados / pensionistas do FAT.

Indemnizações de acidentes de trabalho e reembolsos a empresas de seguros

Quanto aos montantes pagos pelo FAT, destacam-se os valores desembolsados, enquanto entidade que se substitui às entidades empregadoras economicamente incapazes e o reembolso às empresas de seguros dos custos suportados em cumprimento das disposições legais relativas às atualizações de pensões. Relativamente aos primeiros, destaca-se o valor global das pensões e outras prestações de acidentes de trabalho da responsabilidade direta do FAT, que se cifrou em 8 391 milhares de euros, apresentando um decréscimo face a 2016 (8 869 milhares de euros). Já o montante pago em capitais de remição ascendeu a 1 227 milhares de euros, representando um decréscimo de 13% relativamente a 2016. Os custos com a gestão e regularização de sinistros ascenderam a 56 milhares euros.

O gráfico seguinte ilustra a evolução dos montantes pagos pelo FAT em indemnizações por acidentes de trabalho.

Figura 39 – Evolução das indemnizações de acidentes de trabalho



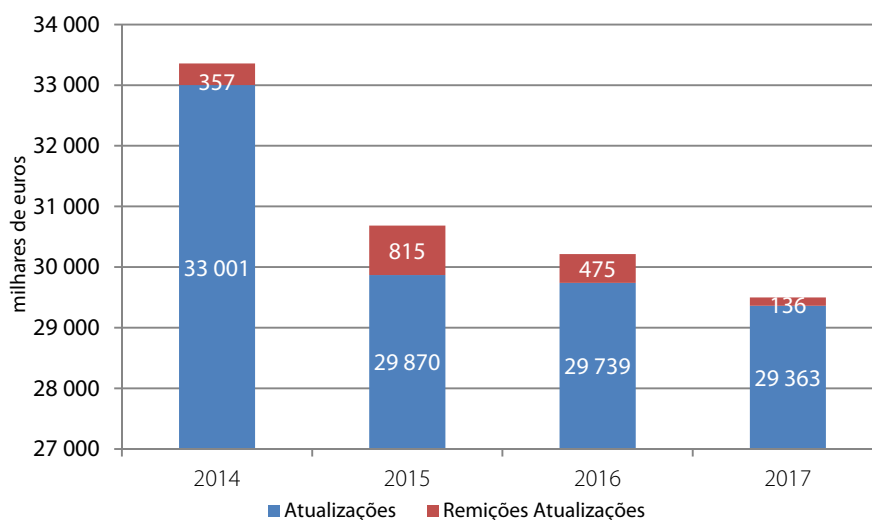
Por outro lado, no que se refere ao reembolso às empresas de seguros, foram desembolsadas as seguintes verbas:

- 29 363 milhares de euros relativos a atualizações de pensões, duodécimos adicionais e atualizações de prestações suplementares de assistência por terceira pessoa (decrécimo de 1,3% relativamente a 2016);
- 136 milhares de euros relativos a remiões de atualizações de pensões verificando-se um decréscimo face a 2016 (475 milhares de euros).

Para além destes montantes foram ainda pagos às empresas de seguros 16 milhares de euros a título de pagamento de prémios de seguros de acidentes de trabalho das empresas que, no âmbito de um processo de recuperação, se encontravam impossibilitadas de os pagar.

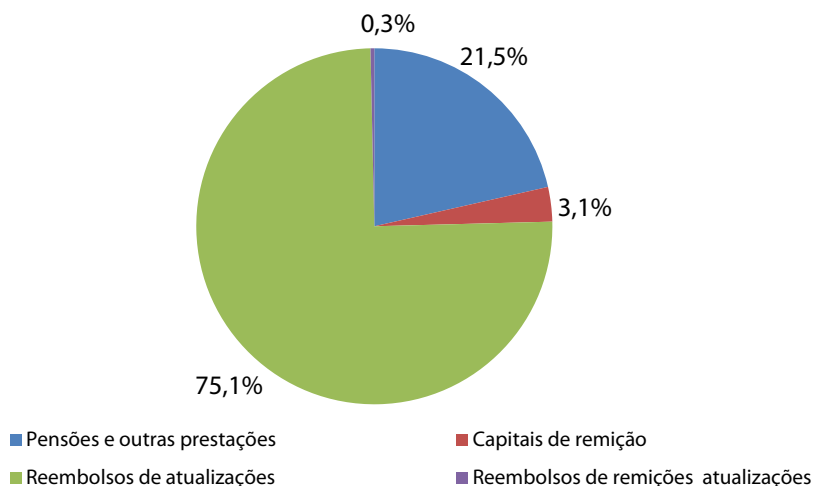
Assim, o valor global transferido pelo FAT para as empresas de seguros foi de 29 515 milhares de euros. O gráfico seguinte ilustra a distribuição dos montantes pagos pelo FAT.

Figura 40 – Evolução dos reembolsos a empresas de seguros



O gráfico seguinte ilustra a distribuição dos montantes pagos pelo FAT, em 2017.

Figura 41 – Distribuição dos montantes pagos pelo FAT

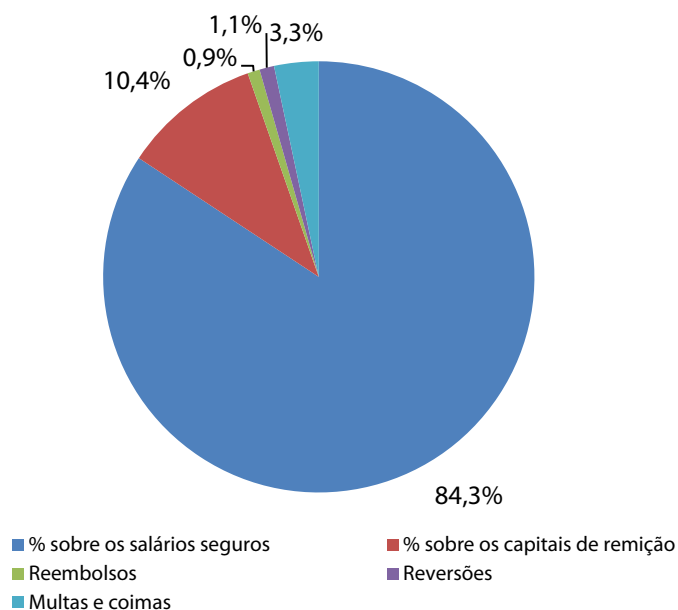


Receitas

Quanto aos montantes recebidos pelo FAT, saliente-se o valor de 971 milhares de euros a título de reversões, enquanto os reembolsos de indemnizações, ao longo do exercício, ascenderam a 818 milhares de euros.

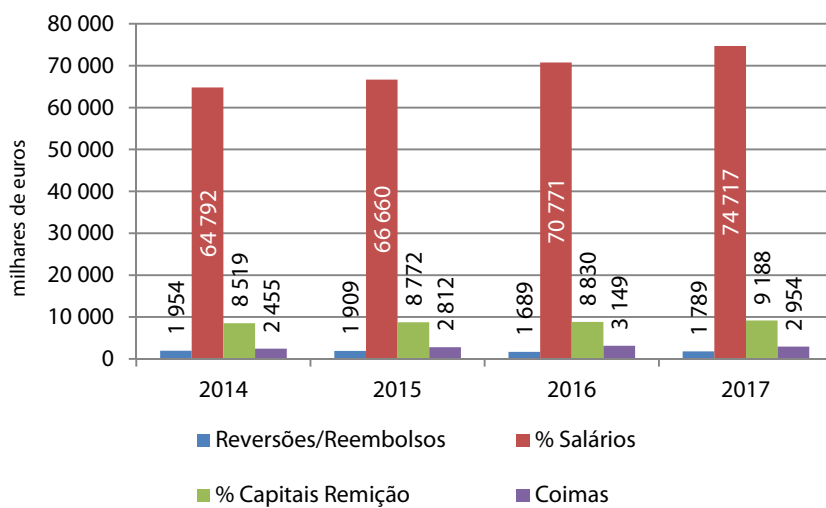
Relativamente às receitas previstas nas alíneas a) e b), do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de abril, resultantes da aplicação das percentagens de 0,15% sobre os salários seguros e de 0,85% sobre o capital de remição das pensões em pagamento e sobre as provisões matemáticas das prestações suplementares de assistência por terceira pessoa, à data de 31 de dezembro de 2016, os montantes recebidos foram de 74 717 milhares de euros e de 9 188 milhares de euros, respetivamente, o que significou, em comparação com o ano precedente, acréscimos de 5,6% e 4%, respetivamente. O montante total recebido com origem nas empresas de seguros foi, assim, de 83 905 milhares de euros. A título de “Multas e coimas”, a receita arrecadada foi de 2 954 milhares de euros.

Figura 42 – Decomposição das receitas do FAT



O gráfico seguinte ilustra a evolução das receitas do FAT.

Figura 43 – Evolução das receitas do FAT



Recursos financeiros

No final do exercício de 2017, o total do ativo líquido do FAT atingiu o montante de 524 549 milhares de euros, refletindo um aumento de 10,8%, relativamente ao valor de 2016 (473 299 milhares de euros), em consequência do crescimento dos ativos financeiros.

O crescimento desta rubrica justifica-se pelo diferencial entre os valores recebidos a título de taxas incidentes sobre os salários cobertos pelas apólices de seguro, sobre os capitais de remição de pensões em pagamento e sobre as provisões matemáticas de prestações suplementares de assistência de terceira pessoa e, essencialmente, os pagamentos inerentes às suas atividades específicas (gestão e regularização de processos de sinistros de acidentes de trabalho e reembolsos das atualizações das pensões). Este diferencial reforça o fundo destinado a sustentar as responsabilidades de longo prazo com pensões e atualizações de pensões de acidentes de trabalho.

A rubrica utentes c/c (responsáveis de sinistros) reflete os montantes a recuperar decorrentes da transferência de responsabilidades para o FAT, pelo pagamento das prestações emergentes dos acidentes de trabalho da responsabilidade das entidades empregadoras economicamente incapazes. O seu contravalor encontra-se registado no passivo em sinistros a reembolsar.

Por outro lado, a rubrica acréscimos de proveitos reflete os montantes de contribuições das empresas de seguros para o FAT, resultantes da aplicação da percentagem sobre os salários seguros, recebidas por estas nos meses de novembro e dezembro de 2017. O sistema de recebimentos é efetuado através do DUC, em que as receitas provenientes das empresas de seguros são recebidas pela ASF no final de cada mês e transferidas para o FAT logo que identificadas. O desfasamento temporal de dois meses explica-se pelo facto de a entrega pelas empresas de seguros ser efetuada no mês seguinte ao da cobrança aos tomadores de seguro e o recebimento ser efetuado através de DUC.

O passivo atingiu um volume de 1 001 845 milhares de euros, sendo que 99,1% deste montante corresponde às provisões para pensões, ao IBNR e às provisões para prestações em espécie, reconhecidas de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites. Esta rubrica diminuiu 3,8% em relação ao ano anterior, apresentando um valor global de 993 038 milhares de euros.

As provisões matemáticas para pensões correspondem ao valor atual das responsabilidades com pensões, assumidas diretamente pelo FAT, e das atualizações das pensões devidas por incapacidade permanente igual ou superior a 30% ou por incapacidade inferior permanente a 30% mas com pensão anual superior a seis vezes a RMMG ou por morte, das atualizações das prestações suplementares de assistência por terceira pessoa e dos duodécimos adicionais, assumidos pelas empresas de seguros e da responsabilidade do FAT.

O IBNR corresponde a uma estimativa relativa a acidentes de trabalho da responsabilidade das entidades empregadoras economicamente incapazes, ocorridos antes de 31 de dezembro de 2017 e ainda não reportados ao FAT.

A provisão para prestações em espécie corresponde a uma estimativa do valor a suportar pelo FAT decorrente de despesas de saúde, próteses, ortóteses e outras devidas a sinistrados.

A diminuição de 3,8% das provisões justifica-se essencialmente, pela estabilidade da população considerada para efeitos do cálculo da provisão (93% das pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2017 já o estavam em 31 de dezembro de 2016), que origina uma redução num valor idêntico ao dos pagamentos efetuados em 2017,

mantendo os critérios de cálculo das provisões, mesmo tendo as pensões sido atualizadas em 0,5%, conforme Portaria n.º 97/2017, de 7 de março.

Conforme se pode verificar no quadro seguinte, o rácio de cobertura das responsabilidades pelos ativos financeiros, em 2017, foi consistente com a tendência que se vinha verificando.

Quadro 37 – Rácio de cobertura das responsabilidades

	Unidade: milhares de euros				
	2013	2014	2015	2016	2017
Ativos financeiros (Títulos e disponibilidades)	332 804	371 161	413 815	460 705	510 625
Provisões ou responsabilidades	824 492	1 000 313	987 641	1 032 010	993 038
Rácio de cobertura	40,4%	37,1%	41,9%	44,6%	51,4%

O resultado líquido em 2017 foi positivo em 90 527 milhares de euros, refletindo sobretudo a *supra* mencionada diminuição das provisões matemáticas, bem como o diferencial, entre os proveitos em impostos e taxas (87 361 milhares de euros) e os custos com sinistrados / pensionistas (39 103 milhares de euros). Este resultado determinou que os fundos próprios tenham aumentado no mesmo montante, atingindo o valor negativo de 477 297 milhares de euros, em 2017 (-567 823 milhares de euros em 2016). Estes saldos negativos são ainda consequência do montante das responsabilidades (506 802 milhares de euros) transferidas para o FAT aquando da sua criação.

No pressuposto de manutenção da legislação em vigor, designadamente no que respeita à receita a cobrar, não se estima que o FAT venha a ter problemas de solvência financeira a longo prazo.

Execução orçamental

As receitas correntes cobradas, no valor de 90 168 milhares de euros, tiveram um desvio positivo de 14,5 % face aos valores inicialmente orçamentados. As receitas recebidas, em 2017, com origem nas taxas cobradas aos tomadores de seguros e às empresas de seguros, representam 93% do total das receitas correntes, apresentando o valor de 83 905 milhares de euros e atingindo um grau de execução de 114% das previsões iniciais. A justificação para este desvio deve-se essencialmente ao efeito do crescimento da atividade económica em 2017, com o consequente aumento dos salários seguros, e do aumento de 5% da remuneração mínima mensal garantida.

As despesas correntes, cujo grau de execução foi de 77%, correspondem fundamentalmente: às transferências para as empresas de seguros, relativas às atualizações de pensões, e às transferências para as famílias, quando o FAT se substituiu às entidades empregadoras que não contrataram seguro de acidentes de trabalho. No que respeita às transferências para empresas de seguros, que em 2017 representam 72,2% da despesa corrente, obtiveram um grau de execução de 80%, relativamente ao orçamento inicial, enquanto no que respeita às transferências para as famílias o grau de execução foi de 69%. O já referido crescimento económico, essencialmente no setor terciário, que apresenta normalmente taxas de sinistralidade mais baixas, e o não conhecimento *a priori* dos novos pensionistas a cargo das empresas de seguros e do FAT, justificam estes desvios.

Análise sumária dos ativos financeiros

Consta do quadro seguinte a composição dos ativos financeiros, em 31 de dezembro de 2017, onde se comparam os valores de aquisição, de balanço (líquidos) e de mercado. Registe-se que o valor de balanço diverge em 8 933 milhares de euros do valor de mercado, visto que o primeiro considera os custos de aquisição deduzidos das menos-valias potenciais (provisões), enquanto no segundo se utiliza o preço de mercado à data do balanço.

Quadro 38 – Composição dos ativos financeiros do FAT

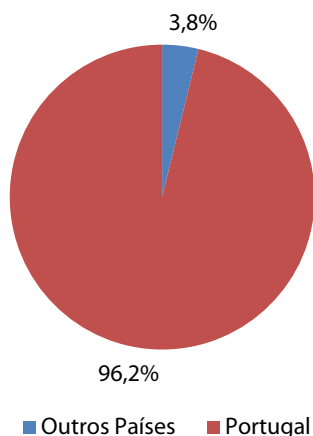
	Unidade: milhares de euros					
	VALORES DE AQUISIÇÃO	%	VALORES LÍQUIDOS	%	VALORES DE COTAÇÃO (em 31-12-17)	%
1. Fundos de Investimento	3 770	1	3 683	1	5 881	1
2. Obrigações e Títulos de Participação	13 153	3	12 905	3	15 092	3
3. Títulos da Dívida Pública Portuguesa	129 692	25	129 691	25	134 139	26
4. $\Sigma(1,\dots,3)$	146 615	19	146 279	19	155 112	30
5. Outras Aplicações de Tesouraria (CEDIC)	232 500	76	232 500	46	232 500	45
6. Depósitos	131 846	26	131 846	26	131 946	25
7. $\Sigma(4,\dots,6)$	510 961	100	510 625	100	519 558	100

Os investimentos financeiros, em 2017, foram prudentes e conservadores, designadamente, em Obrigações do Tesouro (OT's) 16 524 milhares de euros e em Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo (CEDIM) 100 000 milhares de euros. Estes instrumentos financeiros são valores escriturais representativos de empréstimos internos da República Portuguesa, com prazos superiores a 18 meses, não são negociáveis em mercado, mas têm como referência os *yields* de mercado na série de OT's, são emitidos pelo IGCP e a data de emissão e reembolso coincide com a das OT's.

O valor dos depósitos em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), emitidos pelo IGCP, no final do ano atingiu o montante de 232 500 milhares de euros, correspondendo aos excedentes de tesouraria em 2017. Manteve-se, assim, baixo o nível de risco presente nos investimentos dos anos anteriores. De realçar, que ao FAT é aplicável o regime da tesouraria do Estado e, em particular, o princípio e as regras da unidade de tesouraria, artigo 42.º do Decreto-Lei n.º1/2015, que aprova os Estatutos da ASF.

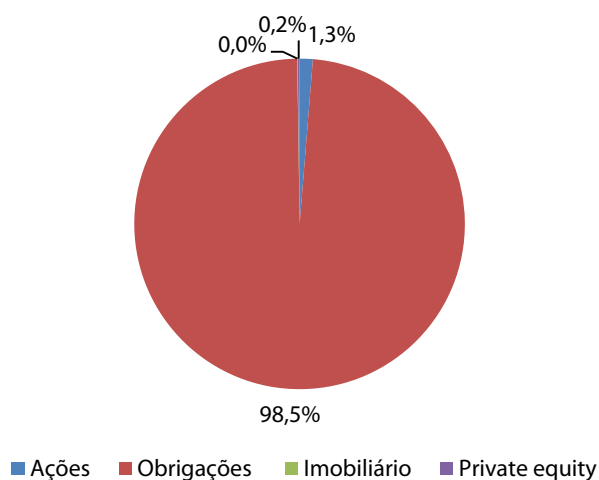
Tomando em consideração este investimento a figura seguinte evidencia a distribuição dos títulos de dívida pelos países emitentes.

Figura 44 – Títulos de dívida por país emitente



Conforme se verifica na figura seguinte a estrutura da carteira do FAT, continua a privilegiar os títulos de dívida.

Figura 45 – Composição da carteira por classe de ativos



Conforme se verifica, na figura anterior, a carteira de ativos financeiros do FAT, privilegia os títulos de dívida (98,5 %), destes 96% são títulos de dívida da República Portuguesa.

Em 2017 a rentabilidade total da carteira do FAT, foi de 2,07%, consistente com o perfil de risco conservador subjacente aos investimentos. Este resultado não é alheio ao facto de 45% da totalidade da carteira estar representada por CEDIC's cuja taxa média de rentabilidade em 2017 foi de 0,16%. Apesar de a remuneração ser inferior à da banca comercial, mantiveram-se disponibilidades elevadas no IGCP nomeadamente pela obrigatoriedade da aplicação do regime da unidade da tesouraria do Estado cf. Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 junho, com a última alteração aprovada pela Lei n.º 107-B/2003, de 31 de dezembro.

E. LINHA DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA PARA O ANO 2018

A conjuntura macroeconómica e financeira tem vindo a evidenciar importantes progressos, em particular na envolvente nacional, influenciando favoravelmente a rendibilidade e solvabilidade do setor segurador e de fundos de pensões, e contribuindo para a diminuição das principais fragilidades identificadas nos últimos anos.

Importa, no entanto, continuar a acompanhar o desenvolvimento dos riscos já identificados, mas também dos novos desafios que começam a emergir para o setor, de forma a assegurar o regular funcionamento do mercado segurador e de fundos de pensões, e a garantir a manutenção de elevados níveis de proteção dos tomadores de seguro, pessoas seguras, participantes e beneficiários. Uma das áreas que merece destaque diz respeito ao fenómeno da digitalização da economia e da sociedade, que trará impactos em várias vertentes para o setor.

Na perspetiva da supervisão prudencial a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, irá dar continuidade à consolidação de uma abordagem orientada para os riscos, com enfoque na verificação do cumprimento de adequados níveis de solidez financeira, da existência de mecanismos de governação robustos e da observância dos padrões de transparência por parte dos operadores. Será dada particular atenção ao acompanhamento da evolução do equilíbrio técnico nos principais ramos de seguros com responsabilidades de longo prazo.

Do ponto de vista macroprudencial, a ASF prosseguirá as atividades planeadas de desenvolvimento de ferramentas analíticas com vista à identificação tempestiva e à monitorização dos riscos que, ao nível do setor, podem afetar a estabilidade do sistema financeiro no seu todo.

No âmbito das suas competências de supervisão comportamental, a ASF continuará a desenvolver iniciativas de verificação do cumprimento, pelas entidades supervisionadas, das disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como das orientações e recomendações emitidas por esta Autoridade. São de referir, em particular, os desafios decorrentes da transposição para o quadro jurídico nacional da diretiva dos mercados de instrumentos financeiros II e da operacionalização do Regulamento relativo aos pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros (PRIIPs).

Em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, será dada continuidade às iniciativas de reforço da supervisão aos deveres a que os operadores estão sujeitos.

No plano regulatório, o ano de 2018 será marcado pelos trabalhos de revisão do regime jurídico da mediação de seguros ou de resseguros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, concluindo o processo de transposição da diretiva relativa à Distribuição de Seguros (IDD). Serão ainda prosseguidos os trabalhos de transposição da diretiva europeia relativa às atividades e à supervisão das instituições de realização de

planos de pensões profissionais (IORP II), dotando-se assim o setor dos fundos de pensões de um regime mais robusto em termos de incentivos à gestão baseada nos riscos.

A nível internacional, a ASF prosseguirá a sua estratégia de participação ativa nos fóruns relevantes para o setor segurador e dos fundos de pensões, com especial destaque para a transmissão dos impactos e das especificidades do setor nacional no âmbito das iniciativas em desenvolvimento ao nível das entidades que compõem o Sistema Europeu de Supervisão Financeira.

No quadro dos objetivos definidos pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, a ASF continuará a participar ativamente na implementação do Plano Nacional de Formação Financeira, reconhecida a sua importância na promoção de uma sociedade mais informada e melhor equipada para tomar decisões esclarecidas.

Os objetivos estratégicos da ASF para 2018 são os seguintes:

- assegurar a definição e o cumprimento de adequados padrões de governação e níveis de solidez financeira e de transparência por parte dos operadores;
- assegurar a definição e o cumprimento de elevados padrões de conduta por parte dos operadores e garantir uma adequada prossecução da ação sancionatória e intervenção judicial da ASF;
- garantir a adequada regulamentação do regime Solvência II;
- intensificar as análises ao nível macroeconómico, através do reforço dos mecanismos de monitorização e de avaliação dos riscos com potencial para afetar a estabilidade financeira do setor;
- contribuir para a evolução equilibrada dos regimes jurídicos relevantes no âmbito das atribuições da ASF;
- reforçar o envolvimento da ASF na formação financeira da população, contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de perceção e mitigação dos riscos, e promover a divulgação de informação relevante sobre o setor;
- consolidar a estratégia de cooperação interinstitucional;
- dispor de recursos humanos suficientes, qualificados e motivados;
- garantir a utilização eficiente e responsável dos recursos disponíveis;
- gerir de forma eficaz e eficiente os fundos autónomos que estão cometidos à ASF.

F. PRINCIPAIS OBJETIVOS PARA 2018

Para o ano de 2018, e em linha com os objetivos estratégicos, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões pretende dar prioridade aos seguintes aspetos:

- manter uma supervisão contínua das condições financeiras dos operadores, a nível individual e de grupo, agindo preferencialmente de forma preventiva;
- aperfeiçoar o processo de supervisão baseado nos riscos assumidos pelos operadores;
- consolidar as estratégias de supervisão dos modelos de governação dos operadores;
- aprofundar e aperfeiçoar o processo de supervisão da prestação de informação financeira por parte dos operadores;
- reforçar o processo *on-site* de supervisão comportamental;
- reforçar a monitorização *off-site* da atuação dos operadores, no âmbito da supervisão comportamental;
- reforçar a divulgação de entendimentos da ASF sobre a aplicação prática e concreta da legislação, no âmbito da conduta de mercado;
- analisar os pedidos de informação e reclamações, apresentados por particulares e organismos oficiais, relativamente ao exercício da atividade seguradora, de mediação de seguros e de gestão de fundos de pensões;
- aperfeiçoar o exercício das competências sancionatórias, a cooperação em matéria de ilícitos criminais e o patrocínio judicial da ASF;
- adotar a regulamentação decorrente da transposição para o ordenamento jurídico nacional do regime Solvência II, bem como outras disposições complementares;
- acompanhar os desenvolvimentos macroeconómicos e financeiros globais, antecipando e atuando de forma adequada face a riscos emergentes com potencial para afetar a estabilidade financeira do setor e as vulnerabilidades nos níveis de solidez financeira dos operadores nacionais;
- estudar e propor soluções que a nível do regime jurídico nacional contribuam para o equilíbrio entre os direitos dos consumidores, a proteção da mutualidade, a inovação e competitividade do mercado, bem como a estabilidade a nível macroeconómico;
- efetuar o acompanhamento dos trabalhos legislativos a nível europeu com impacto no âmbito das atribuições da ASF;
- consolidar a regulamentação nas várias áreas de intervenção da ASF;
- participar ativamente na implementação do Plano Nacional de Formação Financeira, no quadro dos objetivos definidos pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros;

- disponibilizar aos diferentes intervenientes do mercado informação clara, relevante e imparcial sobre o setor segurador e de fundos de pensões;
- potenciar o conhecimento técnico do setor segurador e dos fundos de pensões junto de grupos profissionais específicos;
- otimizar a interação com entidades que intervêm no processo regulatório com impacto nas áreas sob supervisão da ASF;
- participar ativamente nas estruturas de cooperação e coordenação no domínio da regulação e supervisão do sistema financeiro nacional;
- participar ativamente nas estruturas de cooperação e coordenação no domínio da regulação e supervisão ao nível internacional;
- manter a cooperação internacional com os países de língua oficial portuguesa;
- manter a cooperação internacional com a Iberoamérica;
- garantir que a ASF dispõe de quadros em número e com qualidade adequados para a prossecução da sua missão e atribuições;
- garantir a crescente qualificação dos quadros da ASF através de um adequado e criterioso planeamento e escolha das ações de formação a desenvolver;
- garantir a motivação dos quadros da ASF;
- promover a utilização eficiente dos recursos (financeiros e materiais) da ASF;
- garantir o desenvolvimento da arquitetura de sistemas adequado à ASF assegurando o cumprimento de boas práticas;
- reforçar a estruturação dos sistemas de gestão de riscos e controlo interno da ASF;
- garantir uma maior agilidade e eficiência nos procedimentos de gestão interna;
- assegurar a manutenção da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade para os fundos autónomos. Implementar uma cultura de gestão sã assente nos riscos incorridos e práticas de reporte em conformidade com os normativos em vigor;
- gerir com rigor os meios financeiros afetos aos fundos autónomos.

G. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS, REFERÊNCIAS E ANEXOS

1. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em 2017, os resultados líquidos da ASF e dos Fundos por ela geridos foram os seguintes:

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)	3 228 396,32 €
Fundo de Garantia Automóvel (FGA)	21 910 702,55 €
Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT)	90 526 745,55 €

Nos termos do n.º 4 do artigo 35.º do Estatuto da ASF, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 06 de janeiro, o resultado apurado no exercício 2017 (3 228 396,32 euros) da ASF é aplicado da seguinte forma:

- reforço para reserva para riscos de atividade (1 870 000,00 euros);
- o remanescente fica em resultados transitados (1 358 396,32 euros).

Os resultados apurados no exercício de 2017 do FGA e do FAT ficam em resultados transitados.

Nos termos da alínea d) do artigo 46.º daquele Estatuto, o Relatório da atividade e contas anuais de 2017 será divulgado no sítio da ASF na Internet.

2. REFERÊNCIAS

O Conselho de Administração manifesta o seu agradecimento às seguintes pessoas e entidades:

- ao Ministério das Finanças, pela disponibilidade manifestada no quadro da relação institucional;
- à Comissão de Fiscalização, pela cooperação mantida que tem assumido a maior importância para o bom desenvolvimento e controlo da atividade;
- ao Conselho Consultivo, pela forma eficiente e cooperante como exerceu as atribuições que lhe estão cometidas;
- ao conjunto das várias entidades do setor segurador e fundos de pensões, pela boa colaboração desenvolvida que assume particular importância para o cumprimento das missões desta instituição;
- a todos os trabalhadores da ASF, pelo seu empenhamento na prossecução e evolução qualitativa dos objetivos desta entidade.

Lisboa, aos 21 de março de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



José Figueiredo Almaça
(Presidente)



Filipe Aleman Serrano
(Vice-Presidente)



Maria de Nazaré Barroso
(Vogal)



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros
e Fundos de Pensões

BALANÇO
AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES
Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

(em euros)

Código contabilidade POCP		Notas	ATIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	ATIVO LÍQUIDO	ATIVO LÍQUIDO	Código contabilidade POCP		Notas			
						2016						
						2017						
	ATIVO		2017		2016			FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO		2017	2016	
	IMOBILIZADO							FUNDOS PRÓPRIOS				
	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS							FUNDOS PRÓPRIOS				
433	PROPRIEDADE INDUSTRIAL E OUTROS DIREITOS	8.2.3/7/8	8 107 509,90	7 897 587,04	209 922,86	350 329,44		RESERVAS:				
443	IMOBILIZADO EM CURSO	8.2.3/7/8	134 874,45	0,00	134 874,45	89 702,62	5743	RESERVA PARA RISCOS DE ATIVIDADE	8.2.32	13 240 000,00	11 370 000,00	
			8 242 384,35	7 897 587,04	344 797,31	440 032,06		RESERVA PARA EQUILIBRIO FINANCEIRO	8.2.32	2 700 000,00	2 700 000,00	
	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS						5744	RESULTADOS TRANSITADOS	8.2.32	5 783 668,16	6 015 402,79	
424	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	8.2.3/7/8	108 724,27	108 724,27	0,00	0,00	59	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.2.32	3 228 396,32	1 638 265,37	
426	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	8.2.3/7/8	3 463 322,60	3 176 941,04	286 381,56	398 265,32	88	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS		24 952 064,48	21 723 668,16	
429	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	8.2.3/7/8	924 672,93	769 505,56	155 167,37	128 000,89						
			4 496 719,80	4 055 170,87	441 548,93	526 266,21		PASSIVO				
	INVESTIMENTOS FINANCEIROS							PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS				
415	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.2.3/7/8 8.2.39.3 e 8.3.5	3 932 080,00	0,00	3 932 080,00	2 784 680,00	292	PROVISÕES PARA PRÉMIOS DE PERMANÊNCIA	8.2.31	450 715,00	421 289,00	
			3 932 080,00	0,00	3 932 080,00	2 784 680,00		DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO				
	CIRCULANTE							FORNECEDORES, C/C		42 525,62	62 377,56	
	DÍVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO							CREDORES PELA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		0,00	0,00	
211	CLIENTES, C/C		0,00	0,00	0,00	0,00	221	ADIANTEMENTOS DE CLIENTES CONTRIB. E UTENTES		0,00	0,00	
212	CONTRIBUÍNTES, C/C		380 048,86		380 048,86	376 293,41	252	ADIANTEMENTOS AO PESSOAL	8.2.24	37 963,66	25 348,55	
251	DEVEDORES PELA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		0,00		0,00	0,00	219	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		40,30	40,30	
229	ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		247,95		247,95	268,55	261	OUTROS CREDORES		57 922,84	57 982,61	
262	ADIANTEMENTOS AO PESSOAL	8.2.24	37 963,66		37 963,66	25 348,55	262	REMUNERAÇÕES A LIQUIDAR	8.2.24	7 775,03	8 344,22	
245	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		40,30		40,30	40,30	263	SINDICATOS		697,84	762,07	
2681	OUTROS DEVEDORES		57 922,84		57 922,84	57 982,61	2682	CERTIFICADOS RESPONS. CIVIL AUTOMÓVEL (CRC)		0,00	1 323,00	
			476 223,61	0,00	476 223,61	459 933,42	2682	AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL (ANPC)		2 391 703,18	2 651 762,90	
	TÍTULOS NEGOCIÁVEIS						2682	FUNDO DE ACIDENTES TRABALHO (FAT)		4 216 432,88	4 082 816,52	
133	CERTIFICADOS ESPECIAIS DE DÍVIDA - CEDIC'S	8.2.39.3 e 8.3.5	10 185 000,00		10 185 000,00	10 185 000,00	2682	PREVENÇÃO RODOVIARIA (PR)		0,00	0,00	
	DEPÓSITOS E CAIXA						2681/2 e 9	DIVERSOS		238 922,69	241 898,48	
	CONTA NO IGCP							7 315 510,19		7 500 528,86		
131	DEPÓSITOS À ORDEM ASF		4 750 849,07		4 750 849,07	3 391 215,84		ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
131	DEPÓSITOS À ORDEM PR		0,00		0,00	0,00		ACRÉSCIMOS DE CUSTOS	8.2.39	3 457 019,64	3 441 942,67	
131	DEPÓSITOS À ORDEM CRC		0,00		0,00	1 323,00		PROVEITOS DIFERIDOS		0,00	0,00	
131	DEPÓSITOS À ORDEM ANPC		2 391 703,18		2 391 703,18	2 651 762,90		3 457 019,64		3 441 942,67		
131	DEPÓSITOS À ORDEM FAT		4 216 432,88		4 216 432,88	4 082 816,52		11 223 244,83		11 363 760,53		
12	OUTRAS CONTAS DEPOSITOS À ORDEM ASF		12 868,03		12 868,03	13 045,50	273					
11	CAIXA		1 431,25		1 431,25	1 115,51						
			11 373 284,41		11 373 284,41	10 141 279,27						
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS							TOTAL DO PASSIVO		11 223 244,83	11 363 760,53	
271	ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS	8.2.39.1	8 809 091,80		8 809 091,80	7 942 236,42						
272	CUSTOS DIFERIDOS	8.2.39.1	613 283,25		613 283,25	608 001,31						
			9 422 375,05		9 422 375,05	8 550 237,73						
	TOTAL DE AMORTIZAÇÕES			11 952 757,91				TOTAL DO PASSIVO		11 223 244,83	11 363 760,53	
	TOTAL DE PROVISÕES			0,00								
	TOTAL DO ATIVO		48 128 067,22	11 952 757,91	36 175 309,31	33 087 428,69		TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO		36 175 309,31	33 087 428,69	

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

(em euros)

Código contas POCP	Notas	2017		2016	
Custos e perdas					
62			3 632 947,01		3 824 760,56
Fornecimentos e serviços externos					
Custos com o pessoal:					
641+642	8.2.39.2	6 988 095,27		6 757 688,95	
Remunerações					
Encargos Sociais					
643+644	8.2.3	272 093,98		262 656,16	
Pensões					
645 a 648	8.2.3/1/9	2 442 402,03	9 702 591,28	2 419 312,35	9 439 657,46
Outros					
63			1 117 540,41		1 086 101,00
Transferências correntes concedidas e prestações sociais					
66	8.2.7/8	603 037,78		701 187,96	
Amortizações do exercício					
Provisões do exercício					
0,00					
Outros custos e perdas operacionais					
651		22 845,43		32 032,44	
Impostos e taxas					
652+654		574 756,65	597 602,08	618 013,87	650 046,31
Outros					
(A)			15 653 718,56		15 701 753,29
Custos e perdas financeiras					
685+688	8.2.37	0,00		0,00	
Juros suportados					
685+688	8.2.37	24 982,77	24 982,77	25 612,17	25 612,17
Outros custos e perdas financeiras					
(C)			15 678 701,33		15 727 365,46
69	8.2.38		2 415,25		15 424,16
Custos e perdas extraordinárias					
(E)			15 681 116,58		15 742 789,62
Resultado líquido do exercício					
			3 228 396,32		1 638 265,37
			18 909 512,90		17 381 054,99
Proveitos e ganhos					
71					
Vendas e prestações de serviços:					
Vendas					
0,00					
Prestações de serviços					
0,00					
0,00					
0,00					
Impostos, taxas e outros					
72	8.2.3		17 468 787,86		15 947 082,51
Empresas de seguros e S. G. F. pensões					
76			1 308 000,00		1 224 423,29
Outros proveitos e ganhos operacionais					
(B)			18 776 787,86		17 171 505,80
Proveitos e ganhos financeiros					
781	8.2.37	92 785,15		87 673,31	
Juros obtidos					
781	8.2.37	0,00	92 785,15	0,00	87 673,31
Outros proveitos e ganhos financeiros					
(D)			18 869 573,01		17 259 179,11
79	8.2.38		39 939,89		121 875,88
Proveitos e ganhos extraordinários					
(F)			18 909 512,90		17 381 054,99
Resumo:			2017		2016
Resultados operacionais (B) - (A) =			3 123 069,30		1 469 752,51
Resultados financeiros (D-B) - (C-A) =			67 802,38		62 061,14
Resultados correntes (D) - (C) =			3 190 871,68		1 531 813,65
Resultado líquido do exercício (F) - (E) =			3 228 396,32		1 638 265,37

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

MAPA 7.1 - CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA
AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES
 De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

(em euros)

1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU CONGELADOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXE. ORÇAMENTAL DAS DESPESAS (12) = (8)/(3)*100
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPRO.	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) =(6)+(7)	(9) =(3)-(4)-(5)	(10) =(3)-(4)-(8)	(11) = (5) - (8)	(12) = (8)/(3)*100
	DESPESAS CORRENTES										
01 01 02	Órgãos sociais	569 000	0	568 956	568 956	0	568 956	44	44	0	100
01 01 04	Pessoal dos quadros - R. de cont. ind. trabalho	5 315 200	0	5 035 665	5 035 665	0	5 035 665	279 535	279 535	0	95
01 01 06	Pessoal contratado a termo	13 200	0	0	0	0	0	13 200	13 200	0	0
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
01 01 13	Subsídio de refeição	388 100	0	331 074	331 074	0	331 074	57 026	57 026	0	85
01 01 14 SF 00	Subsídios de férias	490 500	0	489 086	489 086	0	489 086	1 414	1 414	0	100
01 01 14 SN 00	Subsídios de Natal	490 500	0	470 101	470 101	0	470 101	20 399	20 399	0	96
01 02 01	Gratificações variáveis ou eventuais	300 000	0	0	0	0	0	300 000	300 000	0	0
01 02 02	Horas extraordinárias	5 000	0	1 599	1 599	0	1 599	3 401	3 401	0	32
01 02 04	Ajudas de custo	75 000	0	38 462	38 462	0	38 462	36 538	36 538	0	51
01 02 12	Indemnizações por cessação de funções	5 000	0	0	0	0	0	5 000	5 000	0	0
01 02 13 PD 0	Prémios de desempenho	1 000	0	0	0	0	0	1 000	1 000	0	0
01 03 02	Outros encargos com a saúde	15 000	0	3 993	3 993	0	3 993	11 007	11 007	0	27
01 03 05 AO B0	Contribuições para a Segurança Social	1 920 700	0	1 807 522	1 537 074	141 583	1 678 657	113 178	242 043	128 865	87
01 03 08	Outras pensões	362 800	0	272 094	272 094	0	272 094	90 706	90 706	0	75
01 03 09	Seguros	444 600	0	414 904	413 434	0	413 434	29 696	31 166	1 470	93
	A transportar	10 395 600	0	9 433 456	9 161 538	141 583	9 303 121	962 144	1 092 479	130 335	89

MAPA 7.1 - CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA
 AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES
 De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

(em euros)

2

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU CONGELADOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXE. ORÇAMENTAL DAS DESPESAS (12) = (8)/(3)*100
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPRO.	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (6)+(7)	(9) = (3)-(4)-(5)	(10) = (3)-(4)-(8)	(11) = (5) - (8)	(12) = (8)/(3)*100
	Transporte	10 395 600	0	9 433 456	9 161 538	141 583	9 303 121	962 144	1 092 479	130 335	89
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	55 000	0	49 704	42 522	3 328	45 850	5 296	9 150	3 854	83
02 01 04	Limpeza e higiene	10 000	0	7 991	7 991	0	7 991	2 009	2 009	0	80
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	2 000	0	1 660	1 660	0	1 660	340	340	0	83
02 01 08 A0 00	Papel	45 000	0	5 488	5 488	0	5 488	39 512	39 512	0	12
02 01 08 B0 00	Consumíveis de impressão	20 000	0	16 545	16 545	0	16 545	3 455	3 455	0	83
02 01 08 C0 00	Outros	41 000	0	38 561	36 385	1 077	37 462	2 439	3 538	1 099	91
02 01 12	Material de transporte - peças	1 000	0	0	0	0	0	1 000	1 000	0	0
02 01 14	Outro material - peças	1 000	0	86	86	0	86	914	914	0	9
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	8 000	0	2 642	2 642	0	2 642	5 358	5 358	0	33
02 01 17	Ferramentas e utensílios	1 000	0	139	139	0	139	861	861	0	14
02 01 18	Livros e documentação técnica	65 000	0	61 090	60 428	204	60 632	3 910	4 368	458	93
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	2 500	0	2 361	2 341	0	2 341	139	159	20	94
02 01 21	Outros bens	45 500	0	40 137	36 724	1 261	37 985	5 363	7 515	2 152	83
02 02 01 B0 00	Encargos das instalações	176 500	0	176 304	144 734	12 912	157 646	196	18 854	18 658	89
02 02 02	Limpeza e higiene	109 000	0	108 892	102 545	40	102 585	108	6 415	6 307	94
02 02 03	Conservação de bens	121 000	0	105 162	103 879	115	103 994	15 838	17 006	1 168	86
02 02 04 C0 00	Locação de edifícios	1 311 500	0	1 276 772	1 276 772	0	1 276 772	34 728	34 728	0	97
02 02 06	Locação de material de transporte	242 000	0	193 803	191 184	0	191 184	48 197	50 816	2 619	79
02 02 08	Locação de outros bens	5 500	0	4 535	4 154	0	4 154	965	1 346	381	76
02 02 09 A0 00	Acesso a internet	5 500	0	2 721	2 345	128	2 473	2 779	3 027	248	45
02 02 09 B0 00	Comunicação fixa de dados	162 000	0	151 775	143 080	343	143 423	10 225	18 577	8 352	89
02 02 09 C0 00	Comunicação fixa de voz	75 000	0	50 556	43 539	0	43 539	24 444	31 461	7 017	58
02 02 09 D0 00	Comunicações móveis	32 500	0	11 847	5 038	6 654	11 692	20 653	20 808	155	36
02 02 09 F0 00	Outros serviços de comunicação	120 000	0	114 932	87 590	7 420	95 010	5 068	24 990	19 922	79
	A transportar	13 053 100	0	11 857 159	11 479 349	175 065	11 654 414	1 195 941	1 398 686	202 745	89

MAPA 7.1 - CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA
AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES
 De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

(em euros)

3

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU CONGELADOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXE. ORÇAMENTAL DAS DESPESAS (12) = (8)/(3)*100
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPRO.	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (6)+(7)	(9) = (3)-(4)-(5)	(10) = (3)-(4)-(8)	(11) = (5) - (8)	(12) = (8)/(3)*100
	Transporte	13 053 100	0	11 857 159	11 479 349	175 065	11 654 414	1 195 941	1 398 686	202 745	89
02 02 10	Transportes	3 150	0	2 263	2 263	0	2 263	887	887	0	72
02 02 11	Representação dos serviços	35 000	0	23 909	22 718	0	22 718	11 091	12 282	1 191	65
02 02 12 A0 00	Estágios profissionais na AP	400	0	82	50	0	50	318	350	32	13
02 02 12 B0 00	Outras	32 400	0	15 858	15 755	0	15 755	16 542	16 645	103	49
02 02 13	Deslocações e estadas	210 000	0	203 864	203 696	0	203 696	6 136	6 304	168	97
02 02 14 A0 00	Serviços de natureza informática	25 000	0	24 600	24 600	0	24 600	400	400	0	98
02 02 14 B0 00	Serviços de natureza jurídica	115 000	0	95 163	80 340	3 321	83 661	19 837	31 339	11 502	73
02 02 14 C0 00	Serviços de natureza económica e financeira	100 000	0	91 587	91 204	0	91 204	8 413	8 796	383	91
02 02 14 D0 00	Outros	45 000	0	38 123	33 364	0	33 364	6 877	11 636	4 759	74
02 02 15 A0 00	Tecnologias de informação e comunicação TIC	35 000	0	19 873	19 865	0	19 865	15 127	15 135	8	57
02 02 15 B0 00	Outras	130 000	0	89 770	87 966	1 519	89 485	40 230	40 515	285	69
02 02 16	Seminários, exposições e similares	85 000	0	76 133	75 531	0	75 531	8 867	9 469	602	89
02 02 17	Publicidade	40 000	0	7 554	6 766	763	7 529	32 446	32 471	25	19
02 02 18	Vigilância e segurança	124 000	0	117 087	95 593	8 225	103 818	6 913	20 182	13 269	84
02 02 19 A0 B0	Outros - Hardware	125 000	0	23 062	22 886	0	22 886	101 938	102 114	176	18
02 02 19 B0 00	Software informático	195 000	0	185 892	181 402	0	181 402	9 108	13 598	4 490	93
02 02 19 C0 00	Assistência técnica - Outros	59 600	0	54 705	51 221	3 484	54 705	4 895	4 895	0	92
02 02 20 A0 A0	Desenvolvimento de software	250 000	0	148 664	131 479	0	131 479	101 336	118 521	17 185	53
02 02 20 A0 C0	Outros - de natureza informática	200 000	0	161 312	161 312	0	161 312	38 688	38 688	0	81
02 02 20 E0 00	Outros - trabalhos especializados	151 000	0	143 570	121 922	125	122 047	7 430	28 953	21 523	81
02 02 22	Serviços de saúde	35 000	0	23 887	21 918	0	21 918	11 113	13 082	1 969	63
02 02 25	Outros serviços	94 000	0	55 387	37 152	11 458	48 610	38 613	45 390	6 777	52
04 02 02	Riscos Recusados	50 022	0	0	0	0	0	50 022	50 022	0	0
04 03 05	SFA - Autoridade da Concorrência	1 174 978	0	1 174 978	1 174 978	0	1 174 978	0	0	0	100
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	180 500	0	169 566	169 566	0	169 566	10 934	10 934	0	94
	A transportar	16 548 150	0	14 804 048	14 312 896	203 960	14 516 856	1 744 102	2 031 294	287 192	88

MAPA 7.1 - CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA
AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES
 De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

(em euros)

4

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU CONGELADOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXE. ORÇAMENTAL DAS DESPESAS (12) = (8)/(3)*100
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPRO.	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (6)+(7)	(9) = (3)-(4)-(5)	(10) = (3)-(4)-(8)	(11) = (5) - (8)	(12) = (8)/(3)*100
	Transporte	16 548 150	0	14 804 048	14 312 896	203 960	14 516 856	1 744 102	2 031 294	287 192	88
04 08 02 A0 00	Estágios profissionais na AP	60 000	0	6 492	6 492	0	6 492	53 508	53 508	0	11
04 09 03	Resto do Mundo - Países terceiros e org. interna.	507 000	0	496 909	496 909	0	496 909	10 091	10 091	0	98
06 02 01	Impostos e taxas	40 500	0	23 777	23 777	0	23 777	16 723	16 723	0	59
06 02 03 A0 00	Outras	30 000	0	24 983	24 983	0	24 983	5 017	5 017	0	83
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	17 185 650	0	15 356 209	14 865 057	203 960	15 069 017	1 829 441	2 116 633	287 192	88
	DESPESAS DE CAPITAL										
07 01 07 B0 C0	Outros - Equipamento informático	275 000	0	192 294	176 369	0	176 369	82 706	98 631	15 925	64
07 01 08 B0 B0	Outros -Software informático	431 000	0	190 806	183 993	858	184 851	240 194	246 149	5 955	43
07 01 09 B0 B0	Outros - Equipamentos administrativos	46 000	0	40 751	40 751	0	40 751	5 249	5 249	0	89
07 01 11	Ferramentas e utensílios	1 500	0	0	0	0	0	1 500	1 500	0	0
07 01 12	Artigos e objetos de valor	21 000	0	18 501	18 501	0	18 501	2 499	2 499	0	88
07 01 15	Outros investimentos	34 000	0	4 814	4 814	0	4 814	29 186	29 186	0	14
09 02 05	Administração Pública Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 03 05	Administração Pública Central - Estado	2 500 000	0	2 500 000	2 500 000	0	2 500 000	0	0	0	-
	TOTAL DAS DESPESAS CAPITAL	3 308 500	0	2 947 166	2 924 428	858	2 925 286	361 334	383 214	21 880	88
	TOTAL DA DESPESA	20 494 150	0	18 303 375	17 789 485	204 818	17 994 303	2 190 775	2 499 847	309 072	88

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

MAPA 7.2 - CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA
AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES
 De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

(em euros)

1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITA COBRADA BRUTA			REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU DE EXEC. ORÇAMENTAL DAS RECEITAS
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(7)+(8)	(10)	(11)	(12) = (9)-(11)	(13) =(4)+(5)-(6)-(9)	(14) = (12)/(3)*100
RECEITAS CORRENTES													
04 01 99	Taxas diversas	16 700 000	0	16 572 647	0	16 572 647	0	16 572 647	0	0	16 572 647	0	99
04 02 01	Juros Mora	2 000	0	839	0	839	0	839	0	0	839	0	42
04 02 02	Juros Compensatórios	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04 02 04	Coimas Penalidades Contraordenações	20 000	1 248	24 871	0	15 606	1 248	16 854	0	0	16 854	9 265	84
05 03 01	Bancos Juros dos Cedic's	97 000	0	96 228	0	96 228	0	96 228	0	0	96 228	0	99
07 01 03	Publicações e impressos	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07 02 99	Outros	1 400 000	0	1 308 000	0	1 308 000	0	1 308 000	0	0	1 308 000	0	93
15 01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	40 000	0	39 543	0	39 543	0	39 543	0	0	39 543	0	99
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		18 259 200	1 248	18 042 128	0	18 032 863	1 248	18 034 111	0	0	18 034 111	9 265	99
RECEITAS DE CAPITAL													
09 04 10	Outros bens de investimento	2 000	0	420	0	420	0	420	0	0	420	0	21
11 02 03	Administração pública - Administração central - Estado	10 185 000	0	10 185 000	0	10 185 000	0	10 185 000	0	0	10 185 000	0	100
11 03 03	Administração pública - Administração central - Estado	1 352 600	0	1 352 600	0	1 352 600	0	1 352 600	0	0	1 352 600	0	100
16 01 01	Na posse do serviço	3 154 091	3 154 091	0	0	0	3 154 091	3 154 091	0	0	3 154 091	0	100
TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL		14 693 691	3 154 091	11 538 020	0	11 538 020	3 154 091	14 692 111	0	0	14 692 111	0	100
TOTAL DA RECEITA		32 952 891	3 155 339	29 580 148	0	29 570 883	3 155 339	32 726 222	0	0	32 726 222	9 265	99

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

FLUXOS DE CAIXA
AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES
Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

(em euros)

Capit.	Grup.	Recebimentos		Capit.	Grup.	Pagamentos	
		SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR				DESPESAS	
			10 141 279,27				176 288 394,38
		Execução orçamental				Despesas Orçamentais (OE)	
			3 154 091,10				0,00
		De dotações orçamentais (OE)				Despesas orçamentais com compensação em receita	
			0,00				
		De receitas próprias				própria e com ou sem transição dos saldos	
			3 154 091,10				17 994 301,71
		Na posse do serviço				CORRENTES	
			3 154 091,10				15 069 015,93
		Na posse do Tesouro				Remunerações certas e permanentes	
				01	01		6 894 881,86
		De receita do Estado				Abonos variáveis ou eventuais	
			205 551,37	01	02		40 060,92
		De operações de tesouraria				Segurança Social	
			6 781 636,80	01	03		2 368 177,22
		Descontos em vencimentos e salários:				Aquisição de bens	
				02	01		218 821,56
		Receitas do Estado 195 422,00 €				Aquisição de serviços	
				02	02		3 650 370,02
		RECEITAS				Administrações privadas	
			187 705 399,52	04	02		0,00
		Dotações orçamentais (OE)				Administração central SFA	
			0,00	04	03		1 174 978,00
		Receitas Próprias				Instituições sem fins lucrativos	
			29 572 130,79	04	07		169 566,47
		CORRENTES				Famílias	
			18 034 110,70	04	08		6 492,00
		Taxas				Resto do Mundo	
			16 572 646,64	04	09		496 908,72
		Multas e outras penalidades				Diversas	
			17 692,97	06	02		48 759,16
		Juros - Administração pública				CAPITAL	
			96 227,69				2 925 285,78
		Vendas de bens				Investimentos	
			0,00	07	01		425 285,78
		Serviços				Títulos a curto prazo	
			1 308 000,00	09	02		0,00
		Reposições não abatidas nos pagamentos				Títulos a médio e longo prazo	
			39 543,40	09	03		2 500 000,00
		CAPITAL				Entrega ao Tesouro em conta de receitas próprias	
			11 538 020,09				0,00
		Outros bens de investimento				Descontos em vencimentos e salários:	
			420,09			Receita do Estado 2 341 788,00 €	
		Títulos a curto prazo				Operações de tesouraria 1 175 843,38 €	
			10 185 000,00			Importâncias entregues ao Estado e outras entidades	
		Títulos a médio e longo prazo					158 294 092,67
			1 352 600,00			Receita do Estado	
				12	01		2 364 587,17
		Recebido do Tesouro em conta de receitas próprias				Operações de tesouraria	
			0,00	12	02		155 929 505,50
		Importâncias retidas para entrega ao Estado ou outras entidades				SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			158 133 268,73				21 558 284,41
		Receita do Estado				Execução orçamental	
			2 343 889,21				14 731 920,18
		Operações de tesouraria				De dotações orçamentais (OE)	
			155 789 379,52				0,00
		Descontos em vencimentos e salários:				De receitas próprias	
							14 731 920,18
		Receita do Estado 2 320 105,00 €				Na posse do serviço	
							14 731 920,18
		Operações de tesouraria 1 171 026,30 €				Na posse do Tesouro	
							184 853,41
		Descontos em vencimentos e salários:				De receita do Estado	
							6 641 510,82
		Receita do Estado 173 739,00 €				Descontos em vencimentos e salários	
							173 739,00 €
		Total Geral				Total Geral	
			197 846 678,79				197 846 678,79

O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

8.1 – Caracterização da Entidade

8.1.1 – A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, designada abreviadamente por ASF, é uma pessoa coletiva de direito público, com natureza de entidade administrativa independente, dotada de autonomia administrativa, financeira e de gestão e de património próprio e cujas contas estão sujeitas à aprovação do Ministro das Finanças.

A sua sede está situada na Avenida da República, n.º 76, 1600-205 Lisboa.

A ASF encontra-se inscrita no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o n.º 501328599 e com o código de atividade n.º 84130.

O código de classificação orgânica atribuído à ASF é o seguinte: 04 1 09 03 00.

8.1.2 – A ASF foi criada pelo Decreto-Lei n.º 1/2015 de 06 de janeiro, o qual aprovou os estatutos.

No que respeita ao seu regime financeiro, o artigo 35.º do Estatuto, estabelece o seguinte:

“1 — A gestão financeira e patrimonial da ASF, rege-se pelo disposto na lei-quadro das entidades reguladoras, nos presentes estatutos e, supletivamente, pelo regime jurídico aplicável às entidades públicas empresariais.

2 — Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 37.º, à ASF não são aplicáveis as regras da contabilidade pública e o regime dos fundos e serviços autónomos, nomeadamente as normas relativas à autorização de despesa, à transição e utilização dos resultados líquidos e às cativações de verbas.

3 — A ASF respeita os princípios da prévia cabimentação e programação da realização das despesas subjacentes à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

4 — Os resultados líquidos da ASF, que podem transitar para o ano seguinte, são utilizados entre outras aplicações:

- a) Na constituição, pelo conselho de administração, de reserva para riscos de atividade ou para riscos de insuficiência de receitas ou de outras reservas que contribuem para a estabilidade dos montantes das taxas a que as entidades supervisionadas estão sujeitas;*
- b) Na promoção do desenvolvimento de conhecimento técnico e respetiva difusão e no esforço da literacia financeira, no que se refere ao setor segurador e dos fundos de pensões.”*

Dada a inclusão do orçamento da ASF no Orçamento do Estado, no âmbito da Lei do enquadramento orçamental, em 2017, manteve-se o modelo de apresentação de contas em POCP.

Assim as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios da prudência, da continuidade, do acréscimo, do custo histórico, da consistência, da não compensação de saldos, da materialidade e da substância sobre a forma.

Foram objeto de aprovação pelo Conselho de Administração os julgamentos e estimativas que afetam os montantes do Balanço, Demonstração dos Resultados por Natureza e das divulgações necessárias para uma melhor compreensão da posição financeira da ASF. Tais estimativas são baseadas na melhor informação disponível à data da apresentação das contas e em alguns casos, na avaliação que delas fazem especialistas nas matérias em questão.

São estes os casos das avaliações das provisões e reservas, conforme explicita a Nota 8.2.31.

8.1.3 – São órgãos da ASF o Conselho de Administração, o Conselho Consultivo e a Comissão de Fiscalização, cuja constituição e respetivas atribuições estão definidas nos artigos 11.º a 29.º do Estatuto da ASF.

Organograma da ASF – *Vide* anexo I.

8.1.4 – A atividade da ASF consiste na supervisão e na regulação do mercado segurador e dos fundos de pensões por forma a assegurar o seu regular funcionamento. No âmbito dessa atividade, a ASF assegura ainda a cooperação com as autoridades correspondentes dos Estados-membros da União Europeia e de quaisquer outros países, o apoio técnico e consulta à Assembleia da República e ao Governo, em matérias relativas ao setor de atividade sob supervisão, gerir os fundos que lhe sejam confiados e as demais funções que lhe forem cometidas por lei.

8.1.5 – Recursos Humanos

Identificação dos responsáveis – *Vide* anexo II.

N.º de efetivos reportados a 31 de dezembro de 2017 – *Vide* anexo III.

8.1.6 – Organização contabilística

O sistema de informação contabilística está centralizado na sede, com elaboração de Demonstrações Financeiras intercalares.

Os registos contabilísticos da ASF estão assentes no sistema informático ERP Minimal, abrangendo a Contabilidade Geral, Contabilidade Orçamental, Controlo de Imobilizado, Aquisições de Bens e serviços e Recursos Humanos.

Relativamente à utilização deste sistema de informação, para além dos manuais de procedimentos disponíveis para consulta, foram implementadas séries de validações no registo de dados cujo objetivo é a minimização dos erros por parte do utilizador.

Todos os registos efetuados na contabilidade estão apoiados por justificativos em papel, os quais são arquivados por data de lançamento em pastas de arquivo próprias.

É ainda prestada mensalmente, às entidades competentes, toda a informação prevista na legislação sobre a execução do Orçamento do Estado.

8.2. – NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DA AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

Dado o enquadramento da ASF já explicitado em 8.1, as notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados seguem a ordem definida no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP).

Assim, as notas aplicáveis são as seguintes: 8.2.3, 8.2.7, 8.2.8, 8.2.24, 8.2.31, 8.2.32, 8.2.37, 8.2.38, 8.2.39, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.4 e 8.3.5, as outras não são aplicáveis à ASF.

8.2.3 – No enquadramento dado pelos princípios referenciados no ponto 8.1 foram utilizados em 2017, os seguintes critérios valorimétricos:

Receita

As fontes de receita da ASF estão estabelecidas no seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 06 de janeiro, sendo maioritariamente constituídas pelo montante de taxas pagas pelas entidades sujeitas a supervisão, fixadas pela Portaria n.º 4/2016-R, de 31 de maio, e de acordo com a Norma Regulamentar n.º 4/2016, de 12 de maio são recebidas em duas prestações durante os meses de janeiro e julho de cada ano.

De acordo também com a Norma regulamentar n.º 4/2006-R, de 31 de maio, a ASF cobrou também uma taxa de supervisão contínua relativa à atividade de mediação de seguros.

Em 2017 a ASF manteve o critério de reconhecimento das taxas de supervisão, registando em acréscimo de proveitos o valor das taxas que incidem sobre a atividade seguradora do ano em curso e cujo recebimento ocorre no ano seguinte. Registou também como acréscimo de custos o valor das taxas a pagar à Autoridade da Concorrência em exercícios futuros, calculadas com referência às receitas próprias da ASF já registadas até 31 de dezembro de 2017.

No âmbito da legislação em vigor compete ainda à ASF a aplicação de coimas e sanções acessórias.

Estas receitas são registadas na rubrica “Impostos, taxas e outros” da demonstração dos resultados.

Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas são contabilizadas ao respetivo custo de aquisição e relevam os direitos de propriedade de *software*.

As depreciações/amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, às taxas anuais máximas estabelecidas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.

Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas são contabilizadas ao respetivo custo de aquisição.

As depreciações/amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, às taxas anuais máximas estabelecidas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.

Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros são registrados ao custo de aquisição. As menos valias potenciais, correspondentes à diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado no final do exercício, são integralmente provisionadas.

Pensões de reforma

A ASF, nos termos do artigo n.º 34 dos estatutos, assume a responsabilidade de pagar aos empregados pensões de reforma, num valor não inferior ao previsto no Contrato Coletivo de Trabalho da atividade seguradora (CCT).

Esta responsabilidade encontra-se coberta por um Fundo de Pensões, administrado pela Ocidental - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S A. A ASF efetua os pagamentos ao fundo, de acordo com um plano de contribuições, de forma a assegurar a solvência do fundo.

O fundo é composto por unidades de participação afetas ao plano de benefício definido e ao plano de contribuição definida. O plano de benefício definido é financiado por contribuições da ASF. O de contribuição definida é financiado por contribuições mensais da ASF e dos trabalhadores.

As contribuições da ASF para o fundo são reconhecidas como custo na rubrica “Encargos sociais – Pensões “ da demonstração dos resultados.

Outras rubricas

As restantes rubricas do balanço estão valorizadas ao custo de aquisição.

8.2.7 - Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões.

AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

RUBRICAS	SALDO INICIAL	REFORÇO	REDUÇÕES	SALDO FINAL
Imobilizações incorpóreas				
Propriedade industrial	8 101 930,87	279 227,35	(483 571,18)	7 897 587,04
Imobilizações corpóreas				
Equipamento de transporte	108 724,27	0,00	0,00	108 724,27
Equipamento administrativo	3 021 802,83	296 302,32	(141 164,11)	3 176 941,04
Outras imobilizações corpóreas	741 997,45	27 508,11	0,00	769 505,56
TOTAL	11 974 455,42	603 037,78	(624 735,29)	11 952 757,91

ATIVO BRUTO

RUBRICAS	SALDO INICIAL	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	ABATES	SALDO FINAL
Imobilizações incorpóreas						
Propriedade industrial	8 452 260,31	103 089,27	0,00	35 731,50	(483 571,18)	8 107 509,90
Imobilizações em curso	89 702,62	80 903,33	0,00	(35 731,50)	0,00	134 874,45
Imobilizações corpóreas						
Equipamento de transporte	108 724,27	0,00	0,00	0,00	0,00	108 724,27
Equipamento administrativo	3 420 068,15	200 632,51	0,00	0,00	(157 378,06)	3 463 322,60
Outras imobilizações corpóreas	869 998,34	54 674,59	0,00	0,00	0,00	924 672,93
Investimentos financeiros						
Outras aplicações financeiras (OT's)	1 432 080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 432 080,00
Outras aplicações financeiras (CEDIM's)	1 352 600,00	2 500 000,00	(1 352 600,00)	0,00	0,00	2 500 000,00
TOTAL	15 725 433,69	2 939 299,70	(1 352 600,00)	0,00	(640 949,24)	16 671 184,15

8.2.8 – Mapa das amortizações – Vide anexo IV

Mapa dos abates – Vide anexo V

8.2.24 - Valor das dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal

Dívidas do pessoalAdiantamentos **37 963,66 €****Dívidas ao pessoal (acréscimos de custos)**

Férias e subsídio de férias a pagar em 2018 921 600,00 €

Descontos diversos 7 775,03 €**Total 929 937,03 €**

8.2.31 - Desdobramento das contas de provisões acumuladas e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício.

Código das contas	RUBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTO	REDUÇÃO	SALDO FINAL
292	Provisões para riscos e encargos				
	Prov. p/prémios de permanência	421 289,00	29 426,00	0,00	450 715,00
	TOTAL	421 289,00	29 426,00	0,00	450 715,00

No âmbito do ACT- Acordo Coletivo de Trabalho em vigor, quando um colaborador completa um ou mais múltiplos de cinco anos de permanência na ASF, tem direito a um prémio pecuniário de valor equivalente a 50% do seu ordenado efetivo mensal. Este prémio pecuniário é substituído pela concessão de dias de licença após o colaborador completar 50 anos de idade.

O prémio de permanência foi criado pelo CCT – Contrato Coletivo de Trabalho que entrou em vigor em 2012 e cujo primeiro pagamento estava previsto em 2013. De acordo com as restrições dos Orçamentos de Estado, de 2013 a 2017, o prémio de permanência não tem sido pago tendo a ASF mantido o registo da provisão.

8.2.32 - Fundo Patrimonial - movimentos ocorridos no exercício.

RUBRICAS	SALDO INICIAL Credor /(Devedor)	MOVIMENTOS DO EXERCÍCIO		SALDO FINAL Credor /(Devedor)
		DÉBITO	CRÉDITO	
Reserva para riscos de atividade	11 370 000,00	0,00	1 870 000,00	13 240 000,00
Reserva para equilíbrio financeiro	2 700 000,00	0,00	0,00	2 700 000,00
Resultados transitados	6 015 402,79	1 870 000,00	1 638 265,37	5 783 668,16
Resultado líquido do exercício	1 638 265,37	1 638 265,37	3 228 396,32	3 228 396,32
TOTAL	21 723 668,16	3 508 265,37	6 736 661,69	24 952 064,48

O montante de 13 240 000,00 euros é relativo a uma reserva prudencial que garanta as condições à ASF para responder a solicitações financeiras que possam surgir face à entrada em vigor da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, que aprovou o Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas e considerando a entrada em vigor do regime solvência II e o incremento das ações de supervisão.

A reserva no montante de 2 700 000,00 euros refere-se ao risco estimado de redução das receitas futuras provenientes do setor segurador atendendo à atual incerteza económica e financeira, encontrando-se o saldo corrente da ASF exposto ao risco de défices futuros.

8.2.37 - Demonstração dos resultados financeiros.

CUSTOS E PERDAS		Exercícios		PROVEITOS E GANHOS		Exercícios	
		2017	2016			2017	2016
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	781	Juros obtidos	92 785,15	87 673,31
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	42,02	2,45	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos pronto pagamentos obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiras	24 940,75	25 609,72	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
	Resultados financeiros	67 802,38	62 061,14				
		92 785,15	87 673,31			92 785,15	87 673,31

8.2.38 - Demonstração dos resultados extraordinários.

CUSTOS E PERDAS		Exercícios		PROVEITOS E GANHOS		Exercícios	
		2017	2016			2017	2016
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	794	Ganhos em imobilizações	420,09	2 447,04
694	Perdas em imobilizações	1 342,10	509,56	796	Reduções de amortizações e provisões	0,00	0,00
695	Multas e penalidades	0,00	0,00				
697	Correções relativas a exercícios anteriores	1 073,15	14 914,50	797	Correções relativas a exercícios anteriores	39 519,80	119 373,08
698	Outros custos e perdas extraordinários	0,00	0,10	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	0,00	55,76
	Resultados extraordinários	37 524,64	106 451,72				
		39 939,89	121 875,88			39 939,89	121 875,88

8.2.39 - Outras informações consideradas relevantes para a melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

8.2.39.1 - Acréscimos e diferimentos

Em 31 de dezembro de 2017 os saldos destas contas apresentavam a seguinte composição:

Acréscimos de Proveitos:

Receita do segundo semestre de 2017 a receber em 2018	8 769 540,33 €
Juros de obrigações	<u>39 551,47 €</u>
	8 809 091,80 €

Custos Diferidos:

Diversos (rendas, seguros e outros)	613 283,25 €
-------------------------------------	---------------------

Acréscimos de Custos:

6,25% da receita da ASF em 2016 a transferir para a AC em 2018	1 086 101,00 €
6,25% da receita da ASF em 2017 a transferir para a AC em 2019	1 117 540,41 €
Encargos com férias a pagar em 2018	1 149 696,50 €
Auditoria externa	20 664,00 €
Comissões de gestão do Fundo de pensões	47 773,89 €

Diversos (eletricidade, telefone e outros)	<u>35 243,84 €</u>
	3 457 019,64 €

8.2.39.2 - As remunerações atribuídas aos órgãos sociais foram as seguintes:

Conselho de Administração	
Presidente	234 620,60 €
Vice - Presidente	216 992,90 €
Vogal	<u>200 373,20 €</u>
Subtotal	651 986,70 €
Comissão de Fiscalização	
Presidente	0,00 €
ROC	16 380,00 €
Vogal	<u>13 104,00 €</u>
Subtotal	29 484,00 €
Conselho Consultivo	0,0 €
TOTAL	681 470,70 €

8.2.39.3 – Benefícios pós emprego

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as responsabilidades com o plano de benefício definido e o respetivo financiamento podem ser apresentados da seguinte forma:

	31-12-2017	31-12-2016
Responsabilidades com o plano de benefício definido:	12 660 744,83 €	13 578 872,02 €
Valor do Fundo afeto ao plano de benefício definido	14 910 795,18 €	15 815 708,03 €
Excesso / (Insuficiência)	2 250 050,35 €	2 236 836,01 €
Nível de financiamento	117,77%	116,47%

As responsabilidades por serviços passados dos trabalhadores no ativo, com referência a 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram determinadas com base num estudo atuarial realizado pela Ocidental – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., tendo sido utilizados os principais pressupostos atuariais e financeiros:

	<u>31-12-2017</u>
Tábua de Mortalidade	GRF 95
Taxa de Crescimento Salarial	1,75%
Taxa de Rendimento do Fundo	1,80%
Taxa de Crescimento de Pensões	1,00%
Nº pensões pagas anualmente	14
Idade Normal de Reforma	66 anos

No caso do plano de contribuição definida, o valor dos benefícios recebidos pelos trabalhadores é determinado com base no valor das contribuições efetuadas pela ASF e pelo trabalhador, juntamente com os retornos dos investimentos decorrentes dessas contribuições.

Durante os exercícios de 2017 e 2016, os encargos com pensões apresentam a seguinte composição:

	2017	2016
Contribuições para o Fundo de contribuição definida	323 742,00 €	314 440,00 €

Estes custos estão registados na rubrica “Encargos sociais - pensões” das demonstrações dos resultados, da ASF (270 294,00 €), do FGA (43 161,00 €) e do FAT (10 287,00 €).

8.2.39.4 - Nos investimentos financeiros foram reconhecidas contabilisticamente apenas as perdas potenciais (menos-valias) através das provisões, em obediência ao princípio da prudência. No entanto, para informação evidenciamos também no quadro seguinte os ganhos potenciais (mais-valias) e o valor global de cotação da carteira em 31 de dezembro de 2017:

RUBRICAS	VALOR DE AQUISIÇÃO	PERDAS POTENCIAIS (PROVISÕES)	GANHOS POTENCIAIS	VALOR DE COTAÇÃO EM 31-12-2017
Curto Prazo	10 185 000,00	0,00	0,00	10 185 000,00
CEDIC's	10 185 000,00	0,00	0,00	10 185 000,00
Médio e Longo Prazo	3 932 080,00	0,00	223 333,20	4 155 413,20
Títulos de dívida pública Portuguesa	3 932 080,00	0,00	223 333,20	4 155 413,20
TOTAL	14 117 080,00	0,00	223 333,20	14 340 413,20

8.3 – Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução

8.3.1 – Alterações Orçamentais:

1 - Despesa – *Vide* anexo VI

2 - Receita – *Vide* anexo VII

8.3.2 - Contratação administrativa:

1 - Situação dos contratos – *Vide* anexo VIII

2 - Formas de adjudicação – *Vide* anexo IX

8.3.4 - Transferências e subsídios

Transferências correntes – *Vide* anexo X

8.3.5 – Aplicações em ativos de rendimento fixo e variável

1- Ativos de rendimento fixo – *Vide* anexo XI

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

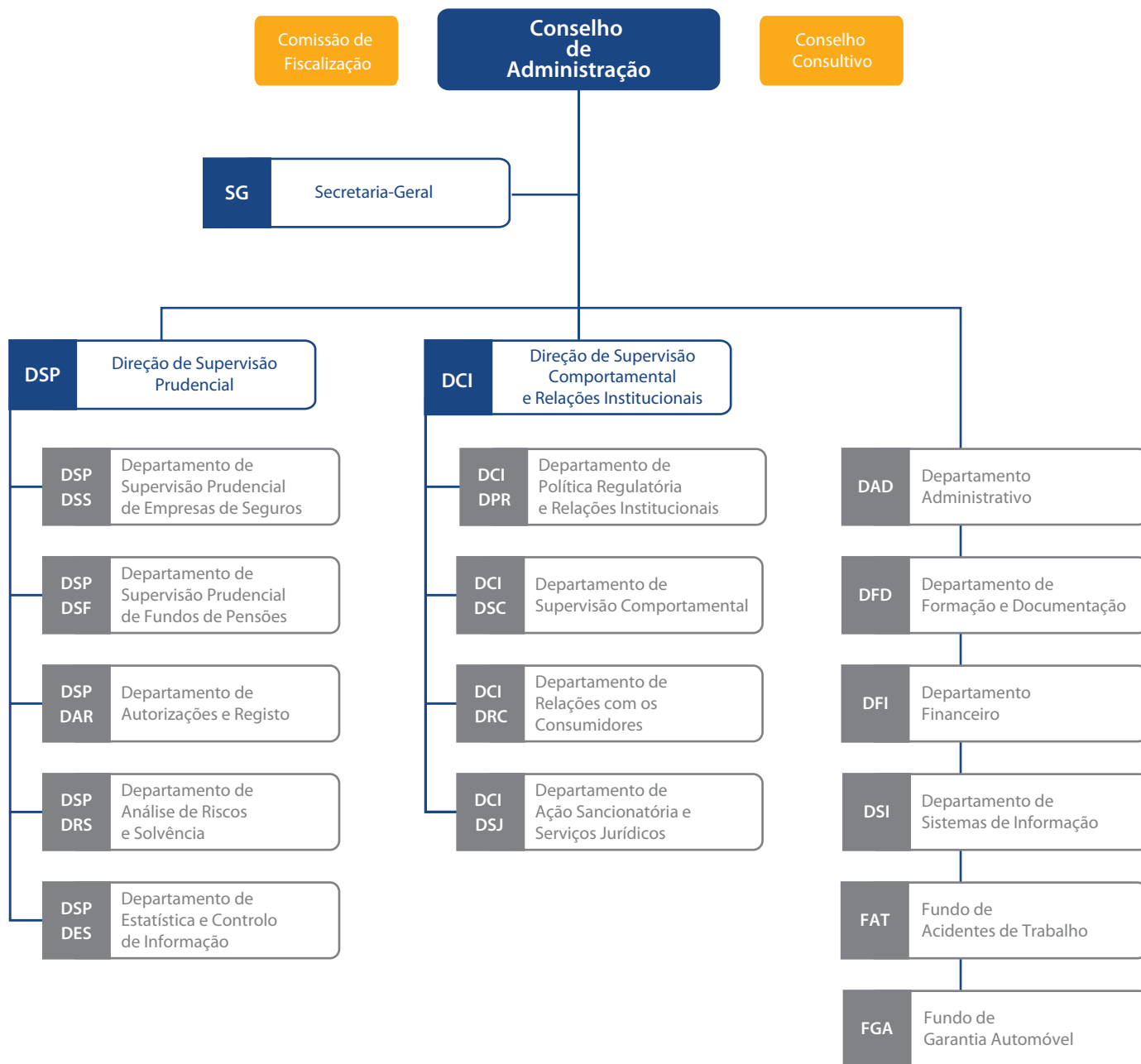
(Filipe Aleman Serrano)

(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vogal)

Organograma



O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

(Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

Identificação dos responsáveis

Identificação dos responsáveis pela Direção da entidade

Conselho de Administração

José António Figueiredo Almaça (Presidente)
 Filipe Alexandre Aleman Ferreira Serrano (Vice-Presidente)
 Maria de Nazaré Rala Esparteiro Barroso (Vogal)

Identificação dos responsáveis por Direções/ Departamentos

Secretaria-Geral

Rui Manuel Lopes Fidalgo

Departamento de Supervisão Prudencial de Empresas de Seguros

Ana Cristina Guerra Fernandes dos Santos

Departamento de Supervisão Prudencial de Fundos de Pensões

Jorge Manuel da Silva Mendes Carriço

Departamento de Autorizações e Registo

Vicente Rato Barracas Mendes Godinho

Departamento de Análise de Riscos e Solvência

Hugo Miguel Moreira Borginho

Departamento de Estatística e Controlo de Informação

José Manuel Santos Pavão Nunes

Direção de Supervisão Comportamental e Relações Institucionais

Mário Rui Garcia Ribeiro

Departamento de Política Regulatória e Relações Institucionais

Maria Eduarda Vieira Ribeiro

Departamento de Supervisão Comportamental

Eduardo Alberto Farinha Pereira

Departamento de Relações com os Consumidores

Lia da Silva Arroja Neves Pereira Coutinho

Departamento de Ação Sancionatória e Serviços Jurídicos

João Miguel Roberto Santa Rita Colaço

Departamento Administrativo

Paulo Manuel Rocha Líbano Monteiro

Departamento de Formação e Documentação

Armando José Pinheiro Santos

Departamento Financeiro

Maria Jacinta Dias

Departamento de Sistemas de Informação

Gil Manuel Gama Lobo Salema da Costa

Fundo de Acidentes de Trabalho

Célia Maria Jesus Gomes Correia Matos

Fundo de Garantia Automóvel

José Carlos Simões Ferreira Marques

O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

(Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

Efetivos

Pessoal do quadro em 31-12-2017

Grupos de Categorias	Efetivos em 31-12-2017
Diretores	14
Chefias Intermédias	10
Técnicos	128
Administrativos	16
Outros	8
Totais	176

Pessoal efetivo por estruturas e outras situações

Estruturas	Efetivos
Secretariado do Conselho de Administração	3
Secretaria-Geral	19
Direção de Supervisão Prudencial	3
Departamento de Supervisão Prudencial de Empresas de Seguros	23
Departamento de Supervisão Prudencial de Fundos de Pensões	6
Departamento de Autorizações e Registo	14
Departamento de Análise de Riscos e Solvência	9
Departamento de Estatística e Controlo de Informação	8
Direção de Supervisão Comportamental e Relações Institucionais	3
Departamento de Política Regulatória e Relações Institucionais	7
Departamento de Supervisão Comportamental	15
Departamento de Relações com os Consumidores	11
Departamento de Ação Sancionatória e Serviços Jurídicos	6
Departamento Administrativo	16
Departamento de Formação e Documentação	5
Departamento Financeiro	10
Departamento de Sistemas de Informação	15
Fundo de Acidentes de Trabalho	10
Fundo de Garantia Automóvel	39
Requisições	2
Comissão de serviço	1
TOTAL	225

O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

(Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 501328599 PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO 2017	MAPA DE DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES						IRC MODELO 32
	NATUREZA DO ACTIVOS: ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS <input type="checkbox"/> ACTIVOS INTANGÍVEIS <input type="checkbox"/> PROPRIEDADE DE INVESTIMENTO <input type="checkbox"/>			MÉTODO UTILIZADO: QUOTAS CONSTANTES <input type="checkbox"/> QUOTAS DECRESCENTES <input type="checkbox"/> OUTRO <input type="checkbox"/>			

Código de acordo com a tabela anexa ao DR n.º 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais							
		Início de Utilização		Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Número de anos de utilidade esperada		Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Depreciações e amortizações			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)	Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade recuperadas no período
		Mês	Ano						Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12 = 10 * 6 ou (6*9)*11	13	14	15=8-(12+13)	16

C) ELEMENTOS NÃO TOTALMENTE AMORTIZADOS

2130	CENTRAIS TELEFÓNICAS PRIVATIVAS	2009		33 094.93	33 094.93		3 309.49	26 475.92	10.00			3 309.49			
2130	CENTRAIS TELEFÓNICAS PRIVATIVAS	2009		5 640.25	5 640.25		564.06	4 512.20	10.00			564.02			
2130	CENTRAIS TELEFÓNICAS PRIVATIVAS	2009		1 114.02	1 114.02		111.40	891.20	10.00			111.40			
	Sub-Totais:			39 849.20	39 849.20		3 984.95	31 879.32				3 984.92			
2200	APARELHAGEM E MÁQUINAS ELECTRÓNICAS	2013		1 198.64	1 198.64		149.83	599.32	20.00			239.73			
2200	APARELHAGEM E MÁQUINAS ELECTRÓNICAS	2013		2 016.95	2 016.95		252.12	1 008.48	20.00			403.39			
2200	APARELHAGEM E MÁQUINAS ELECTRÓNICAS	2015		1 247.47	1 247.47		155.93	311.86	20.00			249.49			
2200	APARELHAGEM E MÁQUINAS ELECTRÓNICAS	2015		15 224.08	15 224.08		1 903.01	3 806.02	20.00			3 044.82			
	Sub-Totais:			19 687.14	19 687.14		2 460.89	5 725.68				3 937.43			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2011		2 504.28	2 504.28		313.03	1 878.22	12.50			313.04			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2011		2 142.66	2 142.66		267.83	1 606.98	12.50			267.83			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2012		1 960.62	1 960.62		245.07	1 225.40	12.50			245.08			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2013		1 068.87	1 068.87		133.61	534.44	12.50			133.61			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2014		4 749.03	4 749.03		593.63	1 780.89	12.50			593.63			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2014		1 996.29	1 996.29		249.53	748.62	12.50			249.54			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2014		7 753.65	7 753.65		969.21	2 907.63	12.50			969.21			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2015		2 113.14	2 113.14		264.14	528.28	12.50			264.14			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2015		5 498.10	5 498.10		687.27	1 374.54	12.50			687.26			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2016		19 244.25	19 244.25		2 405.53	2 405.53	12.50			2 405.53			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2016		6 022.19	6 022.19		752.77	752.77	12.50			752.77			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2016		1 629.75	1 629.75		203.72	203.72	12.50			203.72			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2016		15 192.96	15 192.96		1 899.12	1 899.12	12.50			1 899.12			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2017		1 826.55	1 826.55		228.33	0.00	12.50			228.32			
2210	APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2017		1 217.70	1 217.70		152.22	0.00	12.50			152.21			
	Sub-Totais:			74 920.04	74 920.04		9 365.01	17 846.14				9 365.01			
2240	COMPUTADORES	2016		79 332.72	79 332.72		26 444.81	26 444.81	33.33			26 441.60			
2240	COMPUTADORES	2016		326.99	326.99		109.00	109.00	33.33			108.99			
2240	COMPUTADORES	2016		124 487.96	124 487.96		41 495.98	41 495.98	33.33			41 491.84			
2240	COMPUTADORES	2016		326.99	326.99		109.00	109.00	33.33			108.99			
2240	COMPUTADORES	2016		5 308.63	5 308.63		1 769.54	1 769.54	33.33			1 769.37			
2240	COMPUTADORES	2016		6 087.13	6 087.13		2 029.05	2 029.05	33.33			2 028.84			
2240	COMPUTADORES	2016		27 654.56	27 654.56		5 530.90	5 530.90	33.33			9 217.26			
2240	COMPUTADORES	2017		5 462.43	5 462.43		1 820.81	0.00	33.33			1 820.63			
2240	COMPUTADORES	2017		10 517.17	10 517.17		3 505.66	0.00	33.33			3 505.37			
2240	COMPUTADORES	2017		74 436.83	74 436.83		24 812.48	0.00	33.33			24 809.80			
2240	COMPUTADORES	2017		8 705.44	8 705.44		2 901.83	0.00	33.33			2 901.52			

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 501328599 PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO 2017	MAPA DE DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES						IRC MODELO 32
	NATUREZA DO ACTIVOS: ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS <input type="checkbox"/> ACTIVOS INTANGÍVEIS <input type="checkbox"/> PROPRIEDADE DE INVESTIMENTO <input type="checkbox"/>			MÉTODO UTILIZADO: QUOTAS CONSTANTES <input type="checkbox"/> QUOTAS DECRESCENTES <input type="checkbox"/> OUTRO <input type="checkbox"/>			

Código de acordo com a tabela anexa ao DR n.º 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais					Depreciações / amortizações e perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)	Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade recuperadas no período
		Início de Utilização		Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Número de anos de utilidade esperada		Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Depreciações e amortizações			Perdas por imparidade aceites no período				
		Mês	Ano						Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12 = 10 * 6 ou (6*9)*11	13	14	15=8-(12+13)	16	
2240	COMPUTADORES		2017	64 108.78	64 108.78		21 369.60	0.00	33.33			21 367.46				
	Sub-Totais:			406 755.63	406 755.63		131 898.66	77 488.28				135 571.65				
2251	APARELHOS TELEEMOVEIS		2016	285.42	285.42		57.08	20.00				57.08				
2251	APARELHOS TELEEMOVEIS		2016	6 877.31	6 877.31		1 375.53	20.00				1 375.46				
2251	APARELHOS TELEEMOVEIS		2017	500.00	500.00		100.00	20.00				100.00				
2251	APARELHOS TELEEMOVEIS		2017	1 269.98	1 269.98		254.00	20.00				254.00				
	Sub-Totais:			8 932.71	8 932.71		1 786.61	1 432.61				1 786.54				
2265	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2015	578.59	578.59		144.65	25.00				144.65				
	Sub-Totais:			578.59	578.59		144.65	289.30				144.65				
2275	MAQ.ESCREVER,CALCULAR,CONTAB.,FOTOC		2013	1 549.80	1 549.80		193.72	20.00				309.96				
2275	MAQ.ESCREVER,CALCULAR,CONTAB.,FOTOC		2015	461.25	461.25		92.25	20.00				92.25				
2275	MAQ.ESCREVER,CALCULAR,CONTAB.,FOTOC		2016	876.62	876.62		109.58	20.00				175.32				
2275	MAQ.ESCREVER,CALCULAR,CONTAB.,FOTOC		2016	51.00	51.00		10.20	20.00				10.20				
2275	MAQ.ESCREVER,CALCULAR,CONTAB.,FOTOC		2017	3 712.99	3 712.99		742.60	20.00				742.60				
2275	MAQ.ESCREVER,CALCULAR,CONTAB.,FOTOC		2017	2 438.70	2 438.70		487.74	20.00				487.74				
2275	MAQ.ESCREVER,CALCULAR,CONTAB.,FOTOC		2017	20 283.36	20 283.36		4 056.70	20.00				4 056.67				
	Sub-Totais:			29 373.72	29 373.72		5 692.79	1 079.19				5 874.74				
2295	MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS		2011	14 593.39	14 593.39		1 824.17	12.50				1 824.17				
2295	MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS		2014	8 302.50	8 302.50		1 037.81	12.50				1 037.81				
2295	MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS		2015	255.13	255.13		31.89	12.50				31.89				
2295	MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS		2015	646.33	646.33		80.79	12.50				80.79				
2295	MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS		2015	4 858.50	4 858.50		607.31	12.50				607.31				
2295	MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS		2015	831.85	831.85		103.98	12.50				103.98				
2295	MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS		2015	1 176.70	1 176.70		147.09	12.50				147.09				
2295	MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS		2016	423.70	423.70		52.96	12.50				52.96				
2295	MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS		2016	6 705.22	6 705.22		838.14	12.50				838.15				
2295	MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS		2017	256.89	256.89		32.11	12.50				32.11				
2295	MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS		2017	1 457.55	1 457.55		182.19	12.50				182.19				
2295	MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS		2017	14 533.22	14 533.22		1 816.65	12.50				1 816.65				
2295	MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS		2017	6 055.29	6 055.29		756.92	12.50				756.91				
2295	MÁQUINAS NÃO ESPECIFICADAS		2017	6 330.03	6 330.03		791.26	12.50				791.25				
	Sub-Totais:			66 426.30	66 426.30		8 303.27	16 891.67				8 303.29				
2300	MATERIAL INCÊNDIO-EXTINTORES/OUTROS		2016	420.66	420.66		105.12	25.00				105.17				
	Sub-Totais:			420.66	420.66		105.12	105.21				105.17				
2315	TELEVISORES		2016	1 257.48	1 257.48		157.19	14.28				179.57				
	Sub-Totais:			1 257.48	1 257.48		157.19	157.19				179.57				
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO		1995	498.80	498.80		0.00	12.50				62.35				
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO		1995	194.88	194.88		0.00	12.50				24.36				
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO		1995	252.89	252.89		0.00	12.50				31.61				
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO		1998	399.04	399.04		0.00	12.50				49.88				

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 501328599 PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO 2017		MAPA DE DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES										IRC MODELO 32			
NATUREZA DO ACTIVOS: ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS <input type="checkbox"/> ACTIVOS INTANGÍVEIS <input type="checkbox"/> PROPRIEDADE DE INVESTIMENTO <input type="checkbox"/>					MÉTODO UTILIZADO: QUOTAS CONSTANTES <input type="checkbox"/> QUOTAS DECRESCENTES <input type="checkbox"/> OUTRO <input type="checkbox"/>										
Código de acordo com a tabela anexa ao DR n.º 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais				Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade recuperadas no período	
		Início de Utilização		Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Número de anos de utilidade esperada		Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Depreciações e amortizações		Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)				
1	2	Mês	Ano				5		6	7		8	9	Taxa %	Taxa corrigida %
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO		1999	727.25	727.25		0.00	0.00	12.50			90.91			
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO		2000	1 867.75	1 867.75		0.00	0.00	12.50			233.47			
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO		2001	2 626.17	2 626.17		0.00	0.00	12.50			328.27			
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO		2001	1 167.19	1 167.19		0.00	0.00	12.50			145.90			
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO		2004	654.00	654.00		0.00	0.00	12.50			81.75			
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO		2007	650.00	650.00		0.00	0.00	12.50			81.25			
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO		2009	8 320.50	8 320.50		0.00	0.00	12.50			1 040.06			
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO		2009	555.00	555.00		0.00	0.00	12.50			69.38			
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO		2009	463.00	463.00		0.00	0.00	12.50			57.88			
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO		2009	20 912.00	20 912.00		0.00	0.00	12.50			2 614.00			
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO		2010	2 160.00	2 160.00		0.00	0.00	12.50			270.00			
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO		2012	110.70	110.70		13.84	13.84	12.50			13.84			
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO		2017	16 605.00	16 605.00		2 075.60	0.00	12.50			2 075.62			
2405	OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO		2017	1 896.00	1 896.00		237.04	0.00	12.50			237.00			
	Sub-Totais:			60 060.17	60 060.17		2 326.48	13.84				7 507.52			
2415	EQ.PUBLICITÁRIO COLOCADO VIA PÚBLIC		2012	3 216.93	3 216.93		402.12	2 010.59	12.50			402.12			
	Sub-Totais:			3 216.93	3 216.93		402.12	2 010.59				402.12			
2430	MOBILIÁRIO		2013	1 092.24	1 092.24		136.53	546.12	12.50			136.53			
2430	MOBILIÁRIO		2014	1 760.89	1 760.89		220.11	660.33	12.50			220.11			
2430	MOBILIÁRIO		2014	12 482.52	12 482.52		1 560.32	4 680.98	12.50			1 560.32			
2430	MOBILIÁRIO		2014	3 453.84	3 453.84		431.73	1 295.19	12.50			431.73			
2430	MOBILIÁRIO		2015	408.36	408.36		51.04	102.08	12.50			51.05			
2430	MOBILIÁRIO		2015	2 788.46	2 788.46		348.56	697.12	12.50			348.56			
2430	MOBILIÁRIO		2015	9 493.51	9 493.51		1 186.74	2 373.44	12.50			1 186.69			
2430	MOBILIÁRIO		2015	2 980.24	2 980.24		372.54	745.08	12.50			372.53			
2430	MOBILIÁRIO		2015	609.59	609.59		76.20	152.40	12.50			76.20			
2430	MOBILIÁRIO		2016	609.59	609.59		76.20	76.20	12.50			76.20			
2430	MOBILIÁRIO		2016	4 125.22	4 125.22		515.62	515.62	12.50			515.65			
2430	MOBILIÁRIO		2016	5 915.07	5 915.07		739.41	739.41	12.50			739.38			
2430	MOBILIÁRIO		2016	6 451.10	6 451.10		806.32	806.40	12.50			806.39			
2430	MOBILIÁRIO		2016	9 835.70	9 835.70		1 229.49	1 229.49	12.50			1 229.46			
2430	MOBILIÁRIO		2017	5 337.65	5 337.65		667.22	0.00	12.50			667.21			
2430	MOBILIÁRIO		2017	6 746.75	6 746.75		843.39	0.00	12.50			843.34			
2430	MOBILIÁRIO		2017	1 608.84	1 608.84		201.12	0.00	12.50			201.10			
	Sub-Totais:			75 699.57	75 699.57		9 462.54	14 619.86				9 462.45			
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES		2016	63 345.00	63 345.00		21 115.00	21 115.00	33.33			21 112.89			
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES		2016	1 546.37	1 546.37		515.46	515.46	33.33			515.41			
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES		2016	2 238.35	2 238.35		746.12	746.12	33.33			746.04			
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES		2016	164 498.72	164 498.72		54 832.91	54 832.91	33.33			54 827.42			
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES		2016	27 060.00	27 060.00		9 020.00	9 020.00	33.33			9 019.10			

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 501328599 PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO 2017	MAPA DE DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES						IRC	
	NATUREZA DO ACTIVOS: ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS <input type="checkbox"/> ACTIVOS INTANGÍVEIS <input type="checkbox"/> PROPRIEDADE DE INVESTIMENTO <input type="checkbox"/>			MÉTODO UTILIZADO: QUOTAS CONSTANTES <input type="checkbox"/> QUOTAS DECRESCENTES <input type="checkbox"/> OUTRO <input type="checkbox"/>			MODELO 32	

Código de acordo com a tabela anexa ao DR n.º 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais					Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade recuperadas no período
		Início de Utilização		Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Número de anos de utilidade esperada		Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Depreciações e amortizações			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)			
		Mês	Ano						Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12 = 10 * 6 ou (6*9)*11	13	14	15=8-(12+13)	16
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES		2016	38 679.07	38 679.07		12 893.02	12 893.02	33.33		12 891.73				
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES		2016	824.10	824.10		274.70	274.70	33.33		274.67				
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES		2016	39 148.45	39 148.45		13 049.48	13 049.48	33.33		13 048.18				
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES		2016	230.24	230.24		76.75	76.75	33.33		76.74				
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES		2016	14 556.72	14 556.72		4 852.23	4 852.23	33.33		4 851.75				
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES		2017	315.03	315.03		105.01	0.00	33.33		105.00				
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES		2017	3 956.49	3 956.49		1 318.83	0.00	33.33		1 318.70				
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES		2017	2 191.33	2 191.33		730.44	0.00	33.33		730.37				
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES		2017	1 191.24	1 191.24		397.08	0.00	33.33		397.04				
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES		2017	65 133.30	65 133.30		21 711.10	0.00	33.33		21 708.93				
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES		2017	2 619.50	2 619.50		873.17	0.00	33.33		873.08				
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES		2017	24 403.20	24 403.20		8 134.40	0.00	33.33		8 133.59				
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES		2017	39 010.68	39 010.68		13 003.56	0.00	33.33		13 002.26				
	Sub-Totais:			490 947.79	490 947.79		163 649.26	117 375.67			163 632.90				
	Total C):			1 278 125.93	1 278 125.93		339 739.54	286 914.55			350 257.94				
D) ELEMENTOS DE REDUZIDO VALOR															
- Totalmente Amortizados															
- Não Totalmente Amortizados															
	Total D):			0.00	0.00		0.00	0.00			0.00				
				12 604 229.75	12 604 229.75		603 037.78	11 349 720.13			613 531.88				

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vice-Presidente)

(Vogal)

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 501328599 PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO 2017	MAPA DE DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	IRC MODELO 32
NATUREZA DO ACTIVOS: ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS <input type="checkbox"/> ACTIVOS INTANGÍVEIS <input type="checkbox"/> PROPRIEDADE DE INVESTIMENTO <input type="checkbox"/>		MÉTODO UTILIZADO: QUOTAS CONSTANTES <input type="checkbox"/> QUOTAS DECRESCENTES <input type="checkbox"/> OUTRO <input type="checkbox"/>

Código de acordo com a tabela anexa ao DR n.º 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Gastos Fiscais			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)	Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade recuperadas no período
		Início de Utilização		Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Número de anos de utilidade esperada			Depreciações e amortizações						
		Mês	Ano						Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12 = 10 * 6 ou (6*9)*11	13	14	15=8-(12+13)	16

ELEMENTOS ABATIDOS

2130	CENTRAIS TELEFÓNICAS PRIVATIVAS			967.17	967.17		0.00	967.17	0.00		0.00				
2240	COMPUTADORES			87 107.17	87 107.17		0.00	72 235.32	0.00		0.00				
2251	APARELHOS TELEEMOVEIS			9 969.48	9 969.48		0.00	8 627.38	0.00		0.00				
2275	MAQ.ESCREVER,CALCULAR,CONTAB.,FOTOC			56 544.69	56 544.69		0.00	56 544.69	0.00		0.00				
2430	MOBILIÁRIO			2 789.55	2 789.55		0.00	2 789.55	0.00		0.00				
2440	PROGRAMAS DE COMPUTADORES			483 571.18	483 571.18		0.00	483 571.18	0.00		0.00				
Total:				640 949.24	640 949.24		0.00	624 735.29			0.00				
				640 949.24	640 949.24		0.00	624 735.29			0.00				

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vice-Presidente)

(Vogal)

Alterações Orçamentais - Despesa

(em euros)

Classificação económica		Alterações orçamentais					Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas	Observações
Códigos	Descrição	Dotações iniciais	Transferências de verbas entre rubricas		Créditos especiais (aumento da despesa)	Modif. na redação da rubrica			
			Reforços	Anulações					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(3)+(4)-(5)+(6) (7)+(8)	(10)
	Despesas correntes								
02	Aquisição de bens e serviços		184 500	184 500	0	0	0		
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	20 000	0	12 000	0	0	0	8 000	
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	2 000	500	0	0	0	0	2 500	
02 01 21	Outros bens	30 000	15 500	0	0	0	0	45 500	
02 02 01	B0 00 Encargos das instalações	153 000	23 500	0	0	0	0	176 500	
02 02 02	Limpeza e higiene	107 000	2 000	0	0	0	0	109 000	
02 02 04	C0 00 Locação de edifícios - outros	1 355 000	0	43 500	0	0	0	1 311 500	
02 02 06	Locação de material de transporte	260 000	0	18 000	0	0	0	242 000	
02 02 09	B0 00 Comunicações fixas de dados	124 000	38 000	0	0	0	0	162 000	
02 02 09	C0 00 Comunicações fixas de voz	90 000	0	15 000	0	0	0	75 000	
02 02 09	D0 00 Comunicações móveis	42 500	0	10 000	0	0	0	32 500	
02 02 10	Transportes	150	3 000	0	0	0	0	3 150	
02 02 11	Representação dos serviços	25 000	10 000	0	0	0	0	35 000	
02 02 13	Deslocações e estadas	180 000	30 000	0	0	0	0	210 000	
02 02 14	A0 00 Serviços de natureza informática	50 000	0	25 000	0	0	0	25 000	
02 02 14	B0 00 Serviços de natureza jurídica	120 000	0	5 000	0	0	0	115 000	
02 02 16	Seminários, exposições e similares	55 000	30 000	0	0	0	0	85 000	
02 02 17	Publicidade	90 000	0	50 000	0	0	0	40 000	
02 02 18	Vigilância e segurança	130 000	0	6 000	0	0	0	124 000	
02 02 25	Outros serviços	62 000	32 000	0	0	0	0	94 000	
	Despesas de capital								
07	Aquisição de bens de capital		19 000	19 000	0	0	0		
07 01 08	B0 B0 Software - outros	450 000	0	19 000	0	0	0	431 000	
07 01 12	Artigos e objetos de valor	2 000	19 000	0	0	0	0	21 000	
09	Activos financeiros		1 000 000	1 000 000	0	0	0		
09 02 05	Administração pública central - Estado	1 000 000	0	1 000 000	0	0	0	0	
09 03 05	Administração pública central - Estado	1 500 000	1 000 000	0	0	0	0	2 500 000	
	TOTAL		1 203 500	1 203 500	0	0	0		

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

Alterações Orçamentais - Receita

(em euros)

Classificação económica		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
Códigos	Descrição		Créditos especiais	Reforços	Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)+(5)-(6)	(8)
	Receitas correntes						
04	Taxas, multas e outras penalidades		0	510 000	0		
04 01 99	Taxas diversas	16 200 000	0	500 000	0	16 700 000	
04 02 04	Coimas e penalidades por contraordenação	10 000	0	10 000	0	20 000	
05	Rendimentos da propriedade		0	0	70 000		
05 03 01	Administração central - Estado	167 000	0	0	70 000	97 000	
07	Venda de bens e serviços correntes		0	0	200 000		
07 02 99	Outras	1 600 000	0	0	200 000	1 400 000	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos		0	10 000	0		
15 01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	30 000	0	10 000	0	40 000	
	Receitas de capital						
11	Ativos financeiros		0	10 237 600	0		
11 02 03	Administração Pública - Administração central - Estado	1 300 000	0	8 885 000	0	10 185 000	
11 03 03	Administração Pública - Administração central - Estado	0	0	1 352 600	0	1 352 600	
16	Saldo da gerência anterior		0	410 458	0		
16 01 01	Na posse dos serviços	2 743 633	0	410 458	0	3 154 091	
	TOTAL		0	11 168 058	270 000		

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vogal)

Formas de adjudicação

(em euros)

Tipo de contrato	Concurso Público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo Concorrencial		Ajuste direto		Total	
	Número de contratos (1)	Preço contratual (2)	Número de contratos (3)	Preço contratual (4)	Número de contratos (5)	Preço contratual (6)	Número de contratos (7)	Preço contratual (8)	Número de contratos (9)	Preço contratual (10)	Número de contratos (11)	Valor (12)
Empreitada de obras públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	62	51 640	62	51 640
Aquisição de serviços	3	280 272	0	0	0	0	0	0	426	2 168 328	430	2 448 600
Locação ou aquisição de bens móveis	1	172 200	0	0	0	0	0	0	274	742 151	274	914 351
Concessão de obras públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Concessão de serviços públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sociedade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

O Diretor do Departamento Administrativo

O Conselho de Administração

(Paulo Líbano Monteiro)

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vice-Presidente)

(Vogal)

Transferência correntes - conta de gerência de 2017

Disposições legais (1)	Entidade beneficiária (2)	Transferências Orçamentadas (3)	Transferências autorizadas (4)	Transferências efetuadas (5)	Transferências autorizadas e não efetuadas (6) = (4) - (5)
1 - CORRENTES					
Art.º 83º da Lei nº98 /2009, de 04 de setembro (04.02.02)	Riscos recusados de AT	50 022,00	0,00	0,00	0,00
Decreto - Lei nº 125/2014, de 18 de agosto (04.03.05)	Autoridade da Concorrência	1 174 978,00	1 174 978,00	1 174 978,00	0,00
Art.º 37º do Regulamento Interno da ASF aprovado nos termos do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 16º e no nº 3 do artigo 30º dos Estatuto da ASF aprovado pelo Decreto-Lei nº 1/2015.	Casa do pessoal da ASF	160 000,00	159 999,97	159 999,97	0,00
Artigo 39 e alínea i) do nº1 do artigo 7 º do Estatuto aprovado pelo DL nº1/2015, de 6 de janeiro	Centro de Investigação Regulação e Supervisão Financeira (CIRSF)	6 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00
	Instituto de Direito Bancário da Bolsa e dos Seguros (BBS)	4 300,00	0,00	0,00	0,00
	Instituto dos Atuários Portugueses (IAP)	5 000,00	600,00	600,00	0,00
Artigo 39, alínea a) do nº1 do artigo 7 º e alínea l) do nº 1 do artigo 16 º do Estatuto aprovado pelo DL nº1/2015, de 6 de janeiro	Ordem dos Advogados	5 000,00	3 822,50	3 822,50	0,00
	Ordem dos contabilistas Certificados (OCC)	200,00	144,00	144,00	0,00
Subtotal (04.07.01)		180 500,00	169 566,47	169 566,47	0,00
Decreto - Lei nº 66/2011, de 01 de junho Bolsa de estágio profissionalizante (04.08.02)	Famílias	60 000,00	6 492,00	6 492,00	0,00
Artigo 39 e alíneas d) e e) do nº1 do artigo 7 º do Estatuto aprovado pelo DL nº1/2015, de 6 de janeiro	International Network on Financial Sducation (OCDE/INFE)	7 000,00	7 000,00	7 000,00	0,00
	Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL)	500,00	458,51	458,51	0,00
	Corporación Asociacion de Supervisores de Seguros de América Latina (ASSAL)	1 000,00	939,58	939,58	0,00
	International Association of Insurance Supervisors (IAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
	International Organisation of Pension Supervisors (IOPS)	8 500,00	0,00	0,00	0,00
	European Insurance and Occupational Pensions Authority (EIOPA)	490 000,00	488 510,63	488 510,63	0,00
	Subtotal (04.09.03)		507 000,00	496 908,72	496 908,72
TOTAL		1 972 500,00	1 847 945,19	1 847 945,19	0,00

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Maria Jacinta Dias)

(José Figueiredo Alმაça)
(Presidente)(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

Aplicações em ativos de rendimento fixo

DESCRIÇÃO DO ATIVO	ENTIDADE DEVEDORA	VALOR EM 01-01-2017		VALOR EM 31-12-2017		RENDIMENTO		OBSERVAÇÕES
		VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VENCIDO E COBRADO	VENCIDO POR COBRAR	
Curto Prazo								
CEDIC	IGCP	10 185 000,00	10 185 000,00	10 185 000,00	10 185 000,00	10 205,91	0,00	
Subtotal Curto Prazo		10 185 000,00	10 185 000,00	10 185 000,00	10 185 000,00	10 205,91	0,00	
Médio e Longo Prazo								
O.T. junho 4,45% 06/2018	PORTUGAL (SOBERANO)	1 620 000,00	1 724 927,40	1 620 000,00	1 655 413,20	72 090,00	39 303,86	
CEDIM 1,03% 16/10/2017	IGCP	1 352 600,00	1 352 600,00			13 931,78	0,00	Reembolso em 2017
CEDIM 1,14% 21/07/2026	IGCP			1 250 000,00	1 250 000,00	0,00	117,13	Aquisição em 2017
CEDIM 1,27% 14/04/2027	IGCP			1 250 000,00	1 250 000,00	0,00	130,48	Aquisição em 2017
Subtotal Médio e Longo Prazo		2 972 600,00	3 077 527,40	4 120 000,00	4 155 413,20	86 021,78	39 551,47	
TOTAIS	EUR	13 157 600,00	13 262 527,40	14 305 000,00	14 340 413,20	96 227,69	39 551,47	

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Maria Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vogal)



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

FGA - Fundo de Garantia Automóvel

BALANÇO
FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL
Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

(em euros)

Código contas POCP		Notas	ATIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	ATIVO LÍQUIDO	ATIVO LÍQUIDO	Código contas POCP		Notas		
ATIVO								FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
						2017	2016				
								2017	2016		
IMOBILIZADO											
INVESTIMENTOS FINANCEIROS											
411	PARTES DE CAPITAL	8.2.3/7	1 404 532,50	1 200 965,41	203 567,09	196 603,74	59	RESULTADOS TRANSITADOS	8.2.32	313 529 983,33	292 280 805,03
412	OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO	8.2.39.2	28 825 755,55	248 151,95	28 577 603,60	37 362 541,40	88	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.2.32	21 910 702,55	21 249 178,30
414	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	8.2.7	4 488 960,07	0,00	4 488 960,07	4 488 960,07	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS				
414	INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	8.2.7	13 466 751,50	538 670,06	12 928 081,44	13 197 416,47	335 440 685,88 313 529 983,33				
415	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.3.5	158 451 231,91	1 617 644,68	156 833 587,23	61 461 461,26	PASSIVO				
			206 637 231,53	3 605 432,10	203 031 799,43	116 706 982,94	PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS				
CIRCULANTE											
DÍVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO											
211	CLIENTES, C/C		0,00		0,00	0,00	292+293	PROVISÕES PARA SINISTROS	8.2.31	91 726 729,00	100 537 035,00
212	CONTRIBUINTES, C/C		0,00		0,00	0,00	297	PROVISÕES PARA SINISTROS IBNR	8.2.31	12 945 508,00	12 498 115,00
229	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		0,00		0,00	0,00	2924	OUTRAS PROVISÕES	8.2.31	0,00	2 824 151,21
251	DEVEDORES PELA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		0,00		0,00	0,00	104 672 237,00 115 859 301,21				
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		0,00		0,00	0,00	DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO				
262+268	OUTROS DEVEDORES	8.2.23	1 100 558,97	33 401,35	1 067 157,62	979 558,77	221	FORNECEDORES, C/C		75 018,04	111 362,53
			1 100 558,97	33 401,35	1 067 157,62	979 558,77	252	CRÉDORES P/ EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		0,00	0,00
TÍTULOS NEGOCIÁVEIS											
153	TÍTULOS DE DÍVIDA PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	219	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		0,00	0,00
133	CERTIFICADOS ESPECIAIS DE DÍVIDA - CEDIC'S	8.3.5	208 000 000,00	0,00	208 000 000,00	288 000 000,00	24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		327 250,84	2 978,47
			208 000 000,00	0,00	208 000 000,00	288 000 000,00	262	REMUNERAÇÕES A LIQUIDAR		0,00	0,00
DEPÓSITOS E CAIXA											
13	CONTA NO TESOURO		21 235 844,99		21 235 844,99	17 191 955,97	268	OUTROS		10 880,69	10 620,69
12	DEPÓSITOS À ORDEM		185 498,85		185 498,85	32 274,68	413 149,57 124 961,69				
11	CAIXA		1 034,44		1 034,44	1 064,24	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
			21 422 378,28		21 422 378,28	17 225 294,89	273	ACRÉSCIMOS DE CUSTOS	8.2.39.1	552 347,43	609 869,80
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS											
271	ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS	8.2.39.1	7 569 664,13		7 569 664,13	7 217 953,31	274	PROVEITOS DIFERIDOS	8.2.39.1	103 731,76	103 174,62
272	CUSTOS DIFERIDOS	8.2.39.1	91 152,18		91 152,18	97 500,74	656 079,19 713 044,42				
			7 660 816,31		7 660 816,31	7 315 454,05	TOTAL DO PASSIVO				
				538 670,06			105 741 465,76 116 697 307,32				
				3 100 163,39			TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO				
TOTAL DO ATIVO			444 820 985,09	3 638 833,45	441 182 151,64	430 227 290,65	441 182 151,64 430 227 290,65				

O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

(Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL
 Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

(em euros)

Código contas POCP	Notas	2017		2016	
Custos e perdas					
62		Fornecimentos e serviços externos		1 063 046,29	884 877,46
Custos com o pessoal:					
642		Remunerações		1 119 094,11	1 138 167,07
		Encargos sociais			
644		Pensões		43 161,32	43 360,71
645 a 648		Outros		348 965,81	371 187,46
1 511 221,24					
371 187,46					
1 552 715,24					
63		Transf. correntes concedidas e prest. sociais			
		Indemnizações de sinistros		15 303 808,41	14 420 142,98
67		Provisões do exercício			
	8.2.31	Provisões para sinistros		56 890 213,21	62 024 267,67
		Outras provisões do exercício		0,00	2 824 151,21
56 890 213,21					
2 824 151,21					
64 848 418,88					
65		Outros custos e perdas operacionais		665 433,12	414 519,11
665 433,12					
414 519,11					
(A)					
68		Custos e perdas financeiras		75 433 722,27	82 120 673,67
	8.2.31	Provisões para investimentos financeiros		0,00	687 815,86
	8.2.31	Amortizações para investimentos financeiros		269 335,03	269 335,03
	8.2.37	Outros custos e perdas financeiras		10 145,14	17 616,60
279 480,17					
17 616,60					
974 767,49					
(C)					
69		Custos e perdas extraordinárias		75 713 202,44	83 095 441,16
		Perdas em investimentos financeiros		168 168,11	58 080,02
	8.2.38	Outras perdas extraordinárias		37 302,70	1 945,50
205 470,81					
1 945,50					
60 025,52					
(E)					
88		Resultado líquido do exercício		75 918 673,25	83 155 466,68
75 918 673,25					
83 155 466,68					
21 910 702,55					
21 910 702,55					
104 404 644,98					
104 404 644,98					
Proveitos e ganhos					
72		Impostos, taxas e outros			
		Empresas de seguros		22 905 746,92	21 860 546,79
		Juros compensatórios		0,00	0,00
22 905 746,92					
0,00					
21 860 546,79					
74		Transferências e subsídios correntes obtidos:			
		Reembolsos e outras		2 875 907,53	2 294 904,24
2 875 907,53					
2 294 904,24					
(B)					
78		Proveitos e ganhos financeiros		25 781 654,45	24 155 451,03
	8.2.37	Juros de aplicações financeiras		3 458 661,39	3 466 403,39
		Rendimentos de imóveis		1 244 781,12	1 238 095,44
		Outras proveitos e ganhos financeiros		5 431,80	7 465,45
4 708 874,31					
7 465,45					
4 711 964,28					
(D)					
79		Proveitos e ganhos extraordinários		30 490 528,76	28 867 415,31
	8.2.31	Anulação de provisões para sinistros		65 253 126,21	73 487 437,67
	8.2.31	Anulação de provisões para investimentos		977 615,76	655 665,52
	8.2.38	Outros proveitos e ganhos extraordinários		1 108 105,07	1 394 126,48
67 338 847,04					
1 394 126,48					
75 537 229,67					
75 537 229,67					
104 404 644,98					
104 404 644,98					
Resumo:		2017		2016	
Resultados operacionais (B) - (A) =		(49 652 067,82)		(57 965 222,64)	
Resultados financeiros (D-B) - (C-A) =		4 429 394,14		3 737 196,79	
Resultados correntes (D) - (C) =		(45 222 673,68)		(54 228 025,85)	
Resultado líquido do exercício (F) - (E) =		21 910 702,55		21 249 178,30	

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

MAPA 7.1 - CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA
 FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL
 De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

(em euros)

1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU CONGELADOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXE. ORÇAMENTAL DAS DESPESAS (12) = (8)/(3)*100
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPRO.	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) =(6)+(7)	(9) =(3)-(4)-(5)	(10) =(3)-(4)-(8)	(11) = (5) - (8)	(12) = (8)/(3)*100
	DESPESAS CORRENTES										
01 01 04	Pessoal do quadro - Reg. de c. ind. de trabalho	929 300	0	893 043	893 043	0	893 043	36 257	36 257	0	96
01 01 06	Pessoal contratado a termo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
01 01 13	Subsídio de refeição	91 200	0	73 134	73 134	0	73 134	18 066	18 066	0	80
01 01 14 SF 00	Subsídios de férias	80 000	0	78 128	78 128	0	78 128	1 872	1 872	0	
01 01 14 SN 00	Subsídios de Natal	77 500	0	74 601	74 601	0	74 601	2 899	2 899	0	96
01 02 01	Gratificações variáveis ou eventuais	97 200	0	0	0	0	0	97 200	97 200	0	0
01 02 02	Horas extraordinárias	1 900	0	0	0	0	0	1 900	1 900	0	0
01 02 04	Ajudas de custo	3 000	0	188	188	0	188	2 812	2 812	0	6
01 02 06	Formação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
01 02 12	Indemnizações por cessação de funções	9 800	0	0	0	0	0	9 800	9 800	0	0
01 02 14	Outros abonos em numerário ou espécie	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
01 03 02	Outros encargos com a saúde	2 400	0	1 452	1 452	0	1 452	948	948	0	61
01 03 04	Outras prestações familiares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
01 03 05 A0 B0	Contribuições para a Segurança Social	324 500	0	264 818	264 818	0	264 818	59 682	59 682	0	82
01 03 08	Outras pensões	68 300	0	43 161	43 161	0	43 161	25 139	25 139	0	63
01 03 09	Seguros	90 900	0	79 739	79 739	0	79 739	11 161	11 161	0	88
01 03 10	Outras despesas de segurança social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
02 02 01 B0 00	Encargos das instalações	47 000	0	39 899	32 929	3 398	36 327	7 101	10 673	3 572	77
02 02 02	Limpeza e higiene	28 000	0	20 711	18 332	0	18 332	7 289	9 668	2 379	65
	A Transportar	1 851 000	0	1 568 874	1 559 525	3 398	1 562 923	282 126	288 077	5 951	84

MAPA 7.1 - CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA
FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL
De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

(em euros)

2

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU CONGELADOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXE. ORÇAMENTAL DAS DESPESAS (12) = (8)/(3)*100
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPRO.	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) =(6)+(7)	(9) =(3)-(4)-(5)	(10) =(3)-(4)-(8)	(11) = (5) - (8)	(12) = (8)/(3)*100
	Transporte	1 851 000	0	1 568 874	1 559 525	3 398	1 562 923	282 126	288 077	5 951	84
02 02 03	Conservação de bens	128 000	0	80 043	78 709	0	78 709	47 957	49 291	1 334	61
02 02 04	Locação de edifícios	249 000	0	108 081	107 693	0	107 693	140 919	141 307	388	43
02 02 09 F0 00	Comunicações	1 000	0	0	0	0	0	1 000	1 000	0	0
02 02 11	Representação dos serviços	1 350	0	382	382	0	382	968	968	0	28
02 02 12 A0 00	Estágios profissionais na AP	5 000	0	0	0	0	0	5 000	5 000	0	0
02 02 13	Deslocações e estadas	25 000	0	5 364	5 364	0	5 364	19 636	19 636	0	21
02 02 14 C0 00	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	1 225 000	0	744 707	742 975	0	742 975	480 293	482 025	1 732	61
02 02 15 B0 00	Formação	25 500	0	4 650	4 375	0	4 375	20 850	21 125	275	17
02 02 16	Seminários, exposições e similares	1 500	0	0	0	0	0	1 500	1 500	0	0
02 02 17	Publicidade	74 350	0	62 872	59 182	0	59 182	11 478	15 168	3 690	80
02 02 18	Vigilância e segurança	40 000	0	14 197	12 181	1 859	14 040	25 803	25 960	157	35
02 02 19 C0 00	Assistência técnica	2 000	0	0	0	0	0	2 000	2 000	0	0
02 02 20 E0 00	Outros trabalhos especializados	40 000	0	0	0	0	0	40 000	40 000	0	0
02 02 22	Serviços de saúde	7 500	0	0	0	0	0	7 500	7 500	0	0
02 02 25	Outros serviços	1 595 000	0	1 210 320	1 037 405	87 043	1 124 448	384 680	470 552	85 872	70
04 08 02 A0 00	Estágios profissionais na AP	5 000	0	0	0	0	0	5 000	5 000	0	0
04 08 02 B0 00	Outras	17 500 000	0	14 491 042	14 207 785	0	14 207 785	3 008 958	3 292 215	283 257	81
06 02 01	Impostos e taxas	3 500 000	0	2 808 906	2 808 906	0	2 808 906	691 094	691 094	0	80
06 02 03 A0 00	Outras	40 000	0	10 145	10 145	0	10 145	29 855	29 855	0	25
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	26 316 200	0	21 109 583	20 634 627	92 300	20 726 927	5 206 617	5 589 273	382 656	79

MAPA 7.1 - CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA
 FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL
 De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

(em euros)

3

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU CONGELADOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXE. ORÇAMENTAL DAS DESPESAS (12) = (8)/(3)*100
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPRO.	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) =(6)+(7)	(9) =(3)-(4)-(5)	(10) =(3)-(4)-(8)	(11) = (5) - (8)	(12) = (8)/(3)*100
	DESPESAS DE CAPITAL										
07 01 01	Edifícios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 02 01	Soc. e q. soc. não financeiras - privadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 02 03	Soc. financeiras - Bancos e outras inst. finan.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 02 05	Adm. pública - Adm. central - Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 03 01	Soc. e q. soc. não financeiras - privadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 03 02	Soc. e q. soc. não financeiras - públicas	10 000 000	0	0	0	0	0	10 000 000	10 000 000	0	0
09 03 03	Soc. financeiras - Bancos e outras inst. finan.	10 000 000	0	0	0	0	0	10 000 000	10 000 000	0	0
09 03 04	Soc. financeiras - Comp. de seg. e f. pensões	10 000 000	0	0	0	0	0	10 000 000	10 000 000	0	0
09 03 05	Adm. pública - Adm. central - Estado	110 000 000	0	108 261 913	108 261 913	0	108 261 913	1 738 087	1 738 087	0	98
09 03 09	Adm. pública - Adm. local - R. Autónomas	10 000 000	0	0	0	0	0	10 000 000	10 000 000	0	0
09 03 14	Resto mundo - União Europeia - instituições	10 000 000	0	0	0	0	0	10 000 000	10 000 000	0	0
09 03 15	Resto mundo - União Europeia - Países membros	10 000 000	0	0	0	0	0	10 000 000	10 000 000	0	0
09 03 16	Resto mundo - Países terceiros e org. interna.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 07 01	Sociedades e q. soc. não financeiras - privadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 07 03	Soc. financeiras - Bancos e outras inst. finan.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 07 04	Soc. financeiras - Comp. de seg. e f. pensões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 08 01	Sociedades e q. soc. não financeiras - privadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
	A Transportar	170 000 000	0	108 261 913	108 261 913	0	108 261 913	61 738 087	61 738 087	0	64

MAPA 7.1 - CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA
 FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL
 De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

(em euros)

4

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU CONGELADOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXE. ORÇAMENTAL DAS DESPESAS (12) = (8)/(3)*100
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPRO.	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (6)+(7)	(9) = (3)-(4)-(5)	(10) = (3)-(4)-(8)	(11) = (5) - (8)	(12) = (8)/(3)*100
	Transporte	170 000 000	0	108 261 913	108 261 913	0	108 261 913	61 738 087	61 738 087	0	64
09 08 03	Soc. financeiras - Bancos e outras inst. finan.	10 000 000	0	0	0	0	0	10 000 000	10 000 000	0	0
09 08 04	Soc. financeiras - Comp. de seg. e f. pensões	7 000 000	0	0	0	0	0	7 000 000	7 000 000	0	0
09 08 14	Resto mundo - União Europeia - instituições	5 000 000	0	0	0	0	0	5 000 000	5 000 000	0	0
09 08 16	Resto mundo - Países terceiros e org. interna.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 09 06	Adm. pública - Adm. central - SFA'S	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
	TOTAL DAS DESPESAS CAPITAL	192 000 000	0	108 261 913	108 261 913	0	108 261 913	83 738 087	83 738 087	0	56
	TOTAL DA DESPESA	218 316 200	0	129 371 496	128 896 540	92 300	128 988 840	88 944 704	89 327 360	382 656	59

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vogal)

MAPA 7.2 - CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA
 FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL
 De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

(em euros)

1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITA COBRADA BRUTA			REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU DE EXEC. ORÇAMENTAL DAS RECEITAS
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) =(7)+(8)	(10)	(11)	(12) = (9)-(11)	(13) =(4)+(5)-(6)-(9)	(14) = (12)/(3)*100
	RECEITAS CORRENTES												
04 01 99	Taxas diversas	22 635 000	0	22 595 009	0	22 595 009	0	22 595 009	0	0	22 595 009	0	100
05 03 01	Administração central - Estado	2 000 000	0	1 865 184	0	1 865 184	0	1 865 184	0	0	1 865 184	0	93
05 06 01	União Europeia - Instituições	418 000	0	417 328	0	417 328	0	417 328	0	0	417 328	0	100
05 06 02	União Europeia - Países membros	1 060 000	0	981 000	0	981 000	0	981 000	0	0	981 000	0	93
05 06 03	Países terceiros e org. internacionais	57 000	0	56 875	0	56 875	0	56 875	0	0	56 875	0	100
05 07 01	Div. e part. lucros soc. q. s. não fin.	92 000	0	89 039	0	89 039	0	89 039	0	0	89 039	0	97
05 08 01	Div. e part. nos lucros de soc. financeira	15 000	0	13 694	0	13 694	0	13 694	0	0	13 694	0	91
05 10 04	Edifícios	1 247 100	0	1 245 338	0	1 245 338	0	1 245 338	0	0	1 245 338	0	100
06 08 01	Famílias - R. dos resp. por sinistros	2 875 000	0	2 838 605	0	2 838 605	0	2 838 605	0	0	2 838 605	0	99
08 01 99	Outras	75 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15 01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	190 000	0	180 728	0	180 728	0	180 728	0	0	180 728	0	95
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	30 664 100	0	30 282 800	0	30 282 800	0	30 282 800	0	0	30 282 800	0	99

MAPA 7.2 - CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA
FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL
De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

(em euros)

2

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITA COBRADA BRUTA			REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU DE EXEC. ORÇAMENTAL DAS RECEITAS
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) =(7)+(8)	(10)	(11)	(12) = (9)-(11)	(13) =(4)+(5)-(6)-(9)	(14) = (12)/(3)*100
	RECEITAS DE CAPITAL												
11 02 01	Sociedades e quase soc. não financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 02 02	Sociedades financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 02 03	Administração central Estado	288 000 000	0	288 000 000	0	288 000 000	0	288 000 000	0	0	288 000 000	0	100
11 03 01	Sociedades e quase soc. não financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 03 02	Sociedades financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 03 03	Administração pública - A. central - Estado	13 000 000	0	13 000 000	0	13 000 000	0	13 000 000	0	0	13 000 000	0	100
11 03 07	Administração pública - A. local - R. Autónomas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 03 11	Resto do mundo - União Europeia	9 000 000	0	9 000 000	0	9 000 000	0	9 000 000	0	0	9 000 000	0	100
11 03 12	Resto do mundo - P. terceiros e org. internaci.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 08 01	Sociedades e q. soc. não financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 08 02	Sociedades financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 09 02	Sociedades financeiras	330 000	0	329 185	0	329 185	0	329 185	0	0	329 185	0	100
11 09 11	Resto do mundo - União Europeia	1 286 700	0	663 030	0	663 030	0	663 030	0	0	663 030	0	52
16 01 01	Na posse do serviço	19 554 865	18 191 255	0	0	0	18 191 255	18 191 255	0	0	18 191 255	0	93
	TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL	331 171 565	18 191 255	310 992 215	0	310 992 215	18 191 255	329 183 470	0	0	329 183 470	0	99
	TOTAL DA RECEITA	361 835 665	18 191 255	341 275 015	0	341 275 015	18 191 255	359 466 270	0	0	359 466 270	0	99

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

FLUXOS DE CAIXA
FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL
 Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

(em euros)

Capit.	Grup.	Recebimentos			Capit.	Grup.	Pagamentos		
		SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		17 225 294,89			DESPESAS		129 335 300,04
		Execução orçamental		17 211 695,73			Despesas Orçamentais (OE)		0,00
		De dotações orçamentais (OE)	0,00				Despesas orçamentais com compensação em receita própria e com ou sem transição dos saldos		128 988 840,23
16	01	De receitas próprias	17 211 695,73				CORRENTES	20 726 926,87	
		Na posse do serviço	17 211 695,73		01	01	Remunerações certas e permanentes	1 118 906,49	
		Na posse do tesouro			01	02	Abonos variáveis ou eventuais	187,62	
		De receita do Estado		2 978,47	01	03	Segurança Social	389 169,88	
		De operações de tesouraria		10 620,69	02	02	Aquisição de serviços	2 191 826,99	
		Descontos em vencimentos e salários:			04	08	Transferências correntes - Famílias	14 207 784,47	
		Receitas do Estado 0,00			06	02	Diversas	2 819 051,42	
		RECEITAS		341 532 383,43			CAPITAL	108 261 913,36	
		Dotações orçamentais (OE)		0,00	09	02	Títulos a curto prazo	0,00	
		Receitas Próprias		341 275 015,96	09	03	Títulos a médio e longo prazo	108 261 913,36	
		CORRENTES	30 282 800,45		09	09	Outros ativos financeiros	0,00	
04	01	Taxas	22 595 008,99				Entrega ao Tesouro em conta de receitas próprias	0,00	
05	02	Juros - Sociedades financeiras	0,00				Descontos em vencimentos e salários:		
05	03	Juros - Administração pública	1 865 184,45				Receitas do Estado 0,00		
05	06	Juros - Resto do mundo	1 455 202,91				Operações de tesouraria 0,00		
05	07	Div. part. lucros de soc. Q. S. não financeiras	89 038,50				Importâncias entregues ao Estado e outras entidades	346 459,81	
05	08	Div. part. lucros de soc. financeiras	13 694,44		12	01	Receita do Estado	20 273,71	
05	10	Rendas	1 245 338,26		12	02	Operações de tesouraria	326 186,10	
06	08	Transferências correntes - Famílias	2 838 604,83				SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	229 422 378,28	
08	01	Outras receitas correntes	0,00				Execução orçamental	229 410 272,61	
15	01	Reposições não abatidas aos pagamentos	180 728,07				De dotações orçamentais (OE)	0,00	
		CAPITAL	310 992 215,51				De receitas próprias	229 410 272,61	
11	02	Títulos a curto prazo	288 000 000,00				Na posse do serviço	229 410 272,61	
11	03	Títulos a médio e longo prazo	22 000 000,00				Na posse do Tesouro		
11	09	Unidades de Participação	992 215,51				De receita do Estado	1 224,98	
		Recebido do Tesouro em conta de receitas próprias		0,00			De operações de tesouraria	10 880,69	
		Importância retidas para entrega ao Estado ou outras entidades		257 367,47			Descontos em vencimentos e salários		
17	01	Receita do Estado	18 520,22				Receita do Estado 0,00		
17	02	Operações de tesouraria	238 847,25				Operações de tesouraria 0,00		
		Total Geral		358 757 678,32			Total Geral	358 757 678,32	

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL

Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

8.1 – Caracterização da Entidade

8.1.1 – O Fundo de Garantia Automóvel, designado abreviadamente por FGA é gerido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O FGA é dotado de autonomia administrativa e financeira.

A sua sede está situada na Avenida da República, n.º 76, 1600-205 Lisboa, possui uma delegação na Rua Júlio Dinis, 127-1º, 4050-323 Porto e ainda instalações na Avenida da República, n.º 59, 1050-189.

O FGA encontra-se inscrito no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o nº 770009603 e com o código de atividade nº 84130.

O código de classificação orgânica atribuído ao FGA é o seguinte: 03 1 09 04 00.

8.1.2 – O FGA foi criado pelo Decreto-Lei n.º 408/79, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 58/79, ambos de 25 de setembro.

Atualmente, o Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, define o âmbito de intervenção e as atribuições do FGA.

Dada a inclusão do orçamento do FGA no Orçamento do Estado, no âmbito da Lei do enquadramento orçamental, em 2017, manteve-se o modelo de apresentação de contas em POCP.

Assim, as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios da prudência, da continuidade, do acréscimo, do custo histórico, da consistência, da não compensação de saldos, da materialidade e da substância sobre a forma.

Foram objeto de aprovação pelo Conselho de Administração da ASF os julgamentos e estimativas que afetam os montantes do Balanço, Demonstração dos Resultados por Natureza e das divulgações necessárias para uma melhor compreensão da posição financeira do FGA. Tais estimativas são baseadas na melhor informação disponível à data da apresentação das contas e em alguns casos, na avaliação que delas fazem especialistas nas matérias em questão.

São estes os casos das avaliações das provisões para riscos e encargos conforme explicita a Nota 8.2.31.

8.1.3 – A gestão do FGA é assegurada pelos órgãos da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). A ASF é a autoridade portuguesa de supervisão de seguros e de fundos de pensões. São órgãos da ASF o Conselho de Administração, o Conselho Consultivo e a Comissão de Fiscalização, cuja constituição e respetivas atribuições estão definidas nos artigos 8.º a 29.º do Estatuto da ASF, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 janeiro.

8.1.4 – O Fundo de Garantia Automóvel garante a reparação de danos decorrentes de acidentes rodoviários ocorridos em Portugal e originados:

- por veículo sujeito ao seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel (SORCA), com estacionamento habitual em Portugal ou matriculado em país que não tenha serviço nacional de seguros, ou cujo serviço não tenha aderido ao acordo entre serviços nacionais de seguros;
- por veículo sujeito ao SORCA, sem chapa de matrícula ou com uma chapa de matrícula que não corresponde ou deixou de corresponder à chapa de matrícula do veículo (matrícula falsa);
- por veículo não sujeito ao SORCA em razão do veículo em si mesmo, ainda que com estacionamento habitual no estrangeiro;
- por veículo sujeito ao SORCA, importado de um estado membro, por um período de 30 (trinta) dias a contar da data da aceitação da entrega pelo adquirente, mesmo que o veículo não tenha sido formalmente registado em Portugal.

O Fundo de Garantia Automóvel satisfaz, até ao limite do capital mínimo do SORCA, as indemnizações que se mostrem devidas por:

- danos corporais, quando o responsável seja desconhecido ou não beneficie de seguro válido e eficaz, ou for declarada a insolvência da empresa de seguros;
- danos materiais, quando o responsável, sendo conhecido, não beneficie de seguro válido e eficaz;
- danos materiais quando, sendo o responsável desconhecido, deva o FGA satisfazer uma indemnização por danos corporais significativos, ou o veículo causador, não beneficiando de seguro válido e eficaz, tenha sido abandonado no local do acidente e a autoridade policial confirme a sua presença no respetivo auto de notícia.

O Fundo de Garantia Automóvel exerce as funções de Organismo de Indemnização (OI) e as de Centro de Informação (CI), no âmbito da Diretiva 2000/26/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de maio de 2000, designada por Quarta Diretiva Automóvel.

Neste domínio:

- no exercício das funções de Organismo de Indemnização e nos termos previstos no Título III do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, o FGA satisfaz indemnizações às pessoas lesadas residentes em Portugal, que tenham sido vítimas noutra Estado-Membro ou num País aderente ao Sistema Carta Verde, de acidente rodoviário causado por veículo habitualmente estacionado e segurado noutra Estado-Membro, que não o da sua residência, ou por veículo desconhecido ou relativamente ao qual não tenha sido possível identificar a Empresa de Seguros;
- no exercício das funções de Centro de Informação o FGA responde aos pedidos de informação dos utentes e dos centros de informação congéneres no que respeita à identificação de empresas de seguros, de representantes para sinistros e quando justificadamente, dos proprietários dos veículos.

8.1.5 – Recursos Humanos

Identificação do responsável por Direções/ Departamentos**Fundo de Garantia Automóvel**

José Carlos Simões Ferreira Marques

Pessoal do quadro em 31-12-17

Grupos de Categorias	Efetivos em 31-12-17
Diretores	1
Chefias Intermédias	3
Técnicos	29
Administrativos	6
Totais	39

8.1.6 – Organização contabilística

O sistema de informação contabilística está centralizado na sede da ASF, com elaboração de Demonstrações Financeiras intercalares.

Os registos contabilísticos do FGA estão assentes no sistema informático ERP Minimal, abrangendo a Contabilidade Geral, Contabilidade Orçamental, Controlo de investimentos financeiros, Aquisições de Bens e serviços e Recursos Humanos.

Relativamente à utilização deste sistema de informação, para além dos manuais de procedimentos disponíveis para consulta, foram implementadas séries de validações no registo de dados cujo objetivo é a minimização dos erros por parte do utilizador.

Todos os registos efetuados na contabilidade estão apoiados por justificativos em papel, os quais são arquivados por data de lançamento em pastas de arquivo próprias.

É ainda prestada mensalmente, às entidades competentes, toda a informação prevista na legislação sobre a execução do Orçamento do Estado.

8.2 - NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO

FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL

Dado o enquadramento do FGA já explicitado em 8.1, as notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados seguem a ordem definida no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP).

Assim, as notas aplicáveis são as seguintes: 8.2.3, 8.2.7, 8.2.23, 8.2.31, 8.2.32, 8.2.37, 8.2.38, 8.2.39, 8.3.1, 8.3.2 e 8.3.5, as outras não são aplicáveis ao FGA.

8.2.3 – No enquadramento dado pelos princípios referenciados no ponto 8.1 foram utilizados, em 2017, os seguintes critérios valorimétricos:

Receita

As fontes de receita do FGA estão estabelecidas no Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, sendo maioritariamente constituídas pelo montante das contribuições que resultam da aplicação de 2,5% sobre os prémios comerciais de contratos de seguro direto processados, líquidos de estornos e anulações, da cobertura obrigatória do seguro de responsabilidade civil automóvel. Os montantes devidos ao FGA são entregues pelas empresas de seguros no mês seguinte a cada trimestre civil de cobrança.

Estas receitas são registadas na rubrica “Impostos, taxas e outros” da Demonstração dos Resultados.

Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros são registados ao custo de aquisição. As menos valias potenciais, correspondentes à diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado no final do exercício, são integralmente provisionadas.

8.2.7 - Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constante do balanço e nas respetivas amortizações e provisões.

AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

RUBRICAS	SALDO INICIAL	REFORÇO	REGULARIZAÇÕES	SALDO FINAL
De investimentos em imóveis				
Edifícios e outras construções	269 335,03	269 335,03	0,00	538 670,06
De investimentos financeiros				
Partes de capital em empresas	1 207 928,76	0,00	(6 963,35)	1 200 965,41
Obrigações e títulos de participação	296 834,15	0,00	(48 682,20)	248 151,95
Títulos de dívida pública portuguesa	603 800,00	0,00	(603 800,00)	0,00
Fundos de investimento	1 935 814,89	0,00	(318 170,21)	1 617 644,68
TOTAL	4 313 712,83	269 335,03	(977 615,76)	3 605 432,10

ATIVO BRUTO

RUBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	SALDO FINAL
Investimentos financeiros					
Partes de capital em empresas	1 404 532,50	0,00	0,00	0,00	1 404 532,50
Obrigações e títulos de participação	37 659 375,55	0,00	8 833 620,00	0,00	28 825 755,55
Terrenos e recursos naturais	4 488 960,07	0,00	0,00	0,00	4 488 960,07
Edifícios e outras construções	13 466 751,50	0,00	0,00	0,00	13 466 751,50
Títulos de dívida pública portuguesa (OTS)	38 921 877,90	108 261 913,36	12 887 040,00	0,00	134 296 751,26
Fundos de investimento	25 079 198,25	0,00	924 717,60	0,00	24 154 480,65
TOTAL	121 020 695,77	108 261 913,36	22 645 377,60	0,00	206 637 231,53

8.2.23 – O valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas na rubrica “Outros devedores” é de 33 401,35 €.

8.2.31 - Desdobramento das contas de provisões acumuladas e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício.

Código das contas	RUBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTO	REDUÇÃO	SALDO FINAL
291	Provisões para cobranças duvidosas	33 401,35	0,00	0,00	33 401,35
292	Provisões para riscos e encargos				
	Para sinistros	100 537 035,00	56 442 820,21	65 253 126,21	91 726 729,00
	Para IBNR	12 498 115,00	447 393,00	0,00	12 945 508,00
	Outras provisões para riscos e encargos	2 824 151,21	0,00	2 824 151,21	0,00
49	Provisões para investimentos financeiros	4 044 377,80	0,00	977 615,76	3 066 762,04
	TOTAL	119 937 080,36	56 890 213,21	69 054 893,18	107 772 400,39

As provisões para riscos e encargos correspondem à estimativa das indemnizações a pagar com sinistros ocorridos e ainda não regularizados à data, à estimativa de encargos futuros de gestão relativos à regularização dos sinistros pendentes declarados e não declarados (Provisão para sinistros) e à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR).

As outras provisões para riscos e encargos correspondem à estimativa, feita em 2016, para contingências fiscais relacionadas com impostos a pagar em 2017. Durante o ano de 2017, foi utilizado o montante de 2 411 780,23 euros, tendo sido reconhecido o excesso no valor de 412 370,98 euros em resultados extraordinários na rubrica de reduções de amortizações e provisões.

8.2.32 – Fundo Patrimonial - movimentos ocorridos no exercício

RUBRICAS	SALDO INICIAL Credor /(Devedor)	MOVIMENTOS DO EXERCÍCIO		SALDO FINAL Credor /(Devedor)
		DÉBITO	CRÉDITO	
Resultados transitados	292 280 805,03	0,00	21 249 178,30	313 529 983,33
Resultado líquido do exercício	21 249 178,30	21 249 178,30	21 910 702,55	21 910 702,55
TOTAL	313 529 983,33	21 249 178,30	43 159 880,85	335 440 685,88

8.2.37 - Demonstração dos resultados financeiros.

CUSTOS E PERDAS		Exercícios		PROVEITOS E GANHOS		Exercícios	
		2017	2016			2017	2016
683	Amortizações de investimentos em imóveis	269 335,03	269 335,03	781	Juros obtidos	3 458 661,39	3 466 403,39
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	687 815,86	783	Rendimentos de imóveis	1 244 781,12	1 238 095,44
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	5 431,80	7 465,45
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiras	10 145,14	17 616,60	787	Ganhos na alienação aplicações de tesouraria	0,00	0,00
				788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
Resultados financeiros		4 429 394,14	3 737 196,79				
		4 708 874,31	4 711 964,28			4 708 874,31	4 711 964,28

8.2.38 - Demonstração dos resultados extraordinários.

CUSTOS E PERDAS		Exercícios		PROVEITOS E GANHOS		Exercícios	
		2017	2016			2017	2016
694	Perdas em imobilizações	168 168,11	58 080,02	794	Ganhos em imobilizações	515 006,20	1 241 810,09
697	Correções relativas a exercícios anteriores	37 302,70	1 945,50	796	Reduções de amortizações e provisões	66 643 112,95	74 143 103,19
698	Outros custos perdas extraordinárias	0,00	0,00	797	Correções relativas a exercícios anteriores	180 728,07	152 316,39
				798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	0,00	0,00
Resultados extraordinários		67 133 376,41	75 477 204,15				
		67 338 847,22	75 537 229,67			67 338 847,22	75 537 229,67

8.2.39 - Outras informações, consideradas relevantes, para a melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

8.2.39.1 - Acréscimos e diferimentos

Em 31 de dezembro de 2017 os saldos destas contas apresentavam a seguinte composição:

Acréscimos de proveitos:

Receita do 4.º trimestre de 2017 a receber em 2018	5 870 614,91 €
Juros de Obrigações	1 599 623,12 €
Juros de CEDIC'S	<u>99 426,10 €</u>
	7 569 664,13 €

Custos diferidos:

Renda do edifício Avenida da República, Seguros e Outros	91 152,18 €
--	--------------------

Acréscimos de custos:

Encargos com férias a pagar em 2018	187 125,00 €
Retenções sobre juros	356 800,32 €
Outros	<u>8 422,11 €</u>
	552 347,43 €

Proveitos diferidos:

Rendas	103 731,76 €
--------	---------------------

8.2.39.2 - Nos investimentos financeiros foram reconhecidas contabilisticamente apenas as perdas potenciais (menos-valias) através das provisões, em obediência ao princípio da prudência. No entanto, para informação e consequentemente melhor análise da rentabilidade, evidenciamos também no quadro seguinte os ganhos potenciais (mais-valias) e o valor global de cotação da carteira em 31 de dezembro de 2017, com as mais e menos-valias.

RUBRICAS	VALOR DE AQUISIÇÃO	PERDAS POTENCIAIS (PROVISÕES)	GANHOS POTENCIAIS	VALOR DE COTAÇÃO EM 31-12-17
Curto Prazo	208 000 000,00	0,00	0,00	208 000 000,00
CEDIC's	208 000 000,00	0,00	0,00	208 000 000,00
Médio e Longo Prazo	188 681 519,96	3 066 762,04	23 093 499,53	208 708 257,45
Partes de capital	1 404 532,50	1 200 965,41	0,00	203 567,09
Fundos de investimento	24 154 480,65	1 617 644,68	12 812 768,75	35 349 604,72
Obrigações e títulos de participação	28 825 755,55	248 151,95	5 841 546,00	34 419 149,60
Títulos de dívida pública Portuguesa	134 296 751,26	0,00	4 439 184,78	138 735 936,04
TOTAL	396 681 519,96	3 066 762,04	23 093 499,53	416 708 257,45

8.3 – Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução

8.3.1 – Alterações orçamentais.

1 - Despesa – *Vide* anexo I

2 - Receita – *Vide* anexo II

8.3.2 – Contratação Administrativa

1 - Situação dos contratos – *Vide* anexo III

2 - Formas de adjudicação – *Vide* anexo IV

8.3.5 – Aplicações em ativos de rendimento fixo e variável

1 - Ativos de rendimento fixo – *Vide* anexo V

2 - Ativos de rendimento variável – *Vide* anexo VI

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vogal)

Alterações Orçamentais - Despesa

(em euros)

Classificação económica		Dotações Iniciais	Alterações orçamentais				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações Corrigidas (9)=(3)+(4)-(5)+(6)+(-7)+(8)	Observações
Códigos	Descrição		Transferências de verbas entre rubricas		Créditos especiais (aumento da despesa)	Modificações na redação da rubrica			
			Reforços	Anulações					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(10)	
	Despesas correntes								
01	Despesas com o pessoal		3 000	3 000	0	0	0		
01 01 14	SF 00 Subsídio de férias	77 500	2 500	0	0	0	0	80 000	
01 02 01	Gratificações variáveis ou eventuais	97 700	0	500	0	0	0	97 200	
01 02 04	Ajudas de custo	2 500	500	0	0	0	0	3 000	
01 03 02	Outros encargos com a saúde	4 900	0	2 500	0	0	0	2 400	
02	Aquisição de bens e serviços		42 000	42 000	0	0	0		
02 02 01	BO 00 Encargos das instalações	37 000	10 000	0	0	0	0	47 000	
02 02 02	Limpeza e higiene	26 000	2 000	0	0	0	0	28 000	
02 02 04	CO 00 Outros	261 000	0	12 000	0	0	0	249 000	
02 02 17	Publicidade	44 350	30 000	0	0	0	0	74 350	
02 02 25	Outros serviços	1 625 000	0	30 000	0	0	0	1 595 000	
04	Transferências correntes		0	2 500 000	0	0	0		
04 08 02	BO 00 Famílias - Outras	20 000 000	0	2 500 000	0	0	0	17 500 000	
06	Outras despesas correntes		2 500 000	0	0	0	0		
06 02 01	Impostos e taxas	1 000 000	2 500 000	0	0	0	0	3 500 000	
	Despesas de Capital								
09	Ativos financeiros		70 000 000	70 000 000	0	0	0		
09 02 05	Administração pública central- Estado	20 000 000	0	20 000 000	0	0	0	0	
09 03 05	Administração pública central- Estado	40 000 000	70 000 000					110 000 000	
09 03 16	Resto do Mundo-Países terceiros e organizações internacionais	10 000 000	0	10 000 000	0	0	0	0	
09 07 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras-privadas	10 000 000	0	10 000 000	0	0	0	0	
09 07 03	Sociedades financeiras- Bancos e outras instituições financeiras	10 000 000	0	10 000 000	0	0	0	0	
09 07 04	Sociedades financeiras-Companhias de seguros e fundos de pensões	10 000 000	0	10 000 000	0	0	0	0	
09 08 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras-privadas	10 000 000	0	10 000 000	0	0	0	0	
	TOTAL		72 545 000	72 545 000	0	0	0		

O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

(Maria Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

Alterações Orçamentais - Receita

(em euros)

Classificação económica		Previsões iniciais (3)	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas (7)=(3)+(4)+(5)-(6)	Observações (8)
Códigos (1)	Descrição (2)		Créditos especiais (4)	Reforços (5)	Anulações (6)		
Receitas correntes							
04	Taxas, multas e outras penalidades		0	1 600 000	0		
04 01 99	Taxas diversas	21 035 000	0	1 600 000	0	22 635 000	
05	Rendimentos da propriedade		0	395 000	2 000 000		
05 03 01	Administração central - Estado	4 000 000	0	0	2 000 000	2 000 000	
05 06 02	União europeia- Países membros	760 000	0	300 000	0	1 060 000	
05 07 01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras	2 000	0	90 000	0	92 000	
05 08 01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	10 000	0	5 000	0	15 000	
06	Transferências correntes		0	500 000	0		
06 08 01	Famílias	2 375 000	0	500 000	0	2 875 000	
15	Reposições não abatidas aos pagamentos		0	90 000	0		
15 01 01	Reposições não abatidas aos pagamentos	100 000	0	90 000	0	190 000	
Receitas de capital							
11	Ativos financeiros		0	138 330 000	330 000		
11 02 03	Administração pública - administração central - Estado	150 000 000	0	138 000 000	0	288 000 000	
11 09 02	Sociedades financeiras	0	0	330 000	0	330 000	
11 09 11	Resto do Mundo - União europeia	1 616 700	0	0	230 000	1 386 700	
TOTAL			0	140 915 000	2 330 000		

O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

(Maria Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vogal)

Situação dos contratos

(em euros)

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (7)	Pagamentos do período					Pagamentos acumulados					Observações (18)	
	Objecto (1)	Data (2)	Valor do Contrato (3)	Preço contratual (4)	Nº do registo (5)	Data (6)		Trabalhos normais (8)	Revisão de preços (9)	Trabalhos a mais (10)	Trabalhos de suprimento de erros e emissões (11)	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos (12)	Trabalhos normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Trabalhos de suprimento de erros e emissões (16)	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos (17)		
João Carlos Silva & Associados, Sociedade de Advogados, RL	Serviços Jurídicos / Advocacia	2017-01-01	200 000	200 000	-	-	2017-01-10	143 558	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Pereira dos Reis e Taborda Mouzinho - Sociedade de Advogados	Serviços Jurídicos / Advocacia	2017-01-01	200 000	200 000	-	-	2017-01-10	144 195	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Margarida Urbano & Associados, Sociedade de Advogados, RL	Serviços Jurídicos / Advocacia	2017-01-01	60 000	60 000	-	-	2017-01-06	55 816	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
José Macieirinha, Pedro Macieirinha e Associados - Sociedade de Advogados	Serviços Jurídicos / Advocacia	2017-01-01	50 000	39 152	-	-	2017-01-17	39 152	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
UON - Consultores, S.A.	Serviços de Avaliação de Dano Material e Averiguações	2017-01-01	207 500	207 500	-	-	2017-01-10	217 978	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
Intrum Justitia Portugal - Consultoria e Apoio à Gestão de Contas Correntes Unipessoal, Lda	Serviços de Recuperação de Créditos	2017-01-01	20 000	20 000	-	-	2017-01-11	13 464	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Prestação de serviços
SERVDEBT, SA	Serviços de Recuperação de Créditos	2017-01-01	75 000	75 000	-	-	2017-02-16	6 873	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Prestação de serviços

O Diretor do Departamento Administrativo

(Paulo Libano Monteiro)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

Formas de adjudicação

(em euros)

Tipo de contrato	Concurso Público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo Concorrencial		Ajuste direto		Total	
	Número de contratos (1)	Preço contratual (2)	Número de contratos (3)	Preço contratual (4)	Número de contratos (5)	Preço contratual (6)	Número de contratos (7)	Preço contratual (8)	Número de contratos (9)	Preço contratual (10)	Número de contratos (11)	Valor (12)
Empreitada de obras públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aquisição de serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	7	621 036	7	621 036
Locação ou aquisição de bens móveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Concessão de obras públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Concessão de serviços públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sociedade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

O Diretor do Departamento Administrativo

O Conselho de Administração

(Paulo Líbano Monteiro)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

Aplicações em ativos de rendimento fixo

OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO

DESCRIÇÃO DO ATIVO	ENTIDADE DEVEDORA	VALOR EM 01-01-2017		VALOR EM 31-12-2017		RENDIMENTO		OBSERVAÇÕES
		VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VENCIDO E COBRADO	VENCIDO POR COBRAR	
Taxa Fixa								
BEI 5,625% - 98/28	BANCO SUPRANACIONAL BEI	2 480 000,00	3 798 566,40	2 480 000,00	3 655 569,60	139 500,00	121 919,18	
República Áustria 2018	AUSTRIA (SOBERANO)	2 000 000,00	2 111 440,00	2 000 000,00	2 003 660,00	93 000,00	89 178,08	
France Gov. Bond FRTR 3,75% 04/21	FRANÇA (SOBERANO)	2 000 000,00	2 357 420,00	2 000 000,00	2 274 100,00	75 000,00	51 369,86	
German Gov. Bond DBR 4% 01/37	ALEMANHA (SOBERANO)	1 000 000,00	1 615 020,00	1 000 000,00	1 530 750,00	40 000,00	39 561,64	
German Gov. Bond DBR 3,75% 01/17	ALEMANHA (SOBERANO)	2 000 000,00	2 000 540,00			75 000,00	0,00	Reembolso em 2017
France Gov. Bond FRTR 3,75% 04/17	FRANÇA (SOBERANO)	3 000 000,00	3 042 960,00			112 500,00	0,00	Reembolso em 2017
Espanha Gov. Bond SPGB 3,8% 01/17	ESPAÑHA (SOBERANO)	1 000 000,00	1 003 200,00			38 000,00	0,00	Reembolso em 2017
República Áustria 3,5% 09/21	AUSTRIA (SOBERANO)	1 000 000,00	1 184 220,00	1 000 000,00	1 143 630,00	35 000,00	10 260,28	
France Gov. Bond FRTR 4% 10/38	FRANÇA (SOBERANO)	2 000 000,00	2 993 280,00	2 000 000,00	2 951 960,00	80 000,00	14 684,94	
German Gov. Bond DBR 4,25% 07/17	ALEMANHA (SOBERANO)	1 000 000,00	1 026 240,00			42 500,00	0,00	Reembolso em 2017
Itália Gov. Bond BTPS 4,5% 02/18	ITÁLIA (SOBERANO)	1 000 000,00	1 050 850,00	1 000 000,00	1 004 030,00	45 000,00	18 739,72	
France Gov. Bond 4,25% 2017	FRANÇA (SOBERANO)	2 000 000,00	2 082 400,00			85 000,00	0,00	Reembolso em 2017
German Gov. Bond DBR 4,25% 07/39	ALEMANHA (SOBERANO)	2 000 000,00	3 429 120,00	2 000 000,00	3 249 760,00	85 000,00	41 917,81	
Netherlands 4% 07/18	HOLANDA (SOBERANO)	3 000 000,00	3 220 080,00	3 000 000,00	3 075 960,00	120 000,00	55 561,64	
IBRD 3,875% 20/05/2019	BANCO SUPRANACIONAL IBRD	1 500 000,00	1 653 645,00	1 500 000,00	1 591 965,00	58 125,00	35 830,48	
Espanha Gov. Bond SPGB 3,8% 01/24	ESPAÑHA (SOBERANO)	2 000 000,00	2 249 360,00	2 000 000,00	2 255 320,00	55 000,00	9 191,78	
ArcelorMittal 3,125% 01/2022	ARCELORMITTAL	3 000 000,00	3 162 090,00	3 000 000,00	3 291 240,00	93 750,00	90 154,11	
Bank of America Corp 1,625% 09/2022	BANK OF AMERICA CORP	3 500 000,00	3 666 635,00	3 500 000,00	3 691 205,00	56 875,00	16 828,77	
TOTAIS	EUR	35 480 000,00	41 647 066,40	26 480 000,00	31 719 149,60	1 329 250,00	595 198,29	

TÍTULOS DE DÍVIDA PÚBLICA

DESCRIÇÃO DO ATIVO	ENTIDADE DEVEDORA	VALOR EM 01-01-2017		VALOR EM 31-12-2017		RENDIMENTO		OBSERVAÇÕES
		VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VENCIDO E COBRADO	VENCIDO POR COBRAR	
Curto Prazo								
CEDIC	IGCP	288 000 000,00	288 000 000,00	208 000 000,00	208 000 000,00	348 184,45	99 426,10	
Subtotal Curto Prazo		288 000 000,00	288 000 000,00	208 000 000,00	208 000 000,00	348 184,45	99 426,10	
Médio e Longo Prazo								
O.T. Abril 3,85% - 2021	PORTUGAL (SOBERANO)	10 000 000,00	10 820 000,00	10 000 000,00	11 255 700,00	385 000,00	274 246,57	
O.T. Outubro 4,35% - 2017	PORTUGAL (SOBERANO)	13 000 000,00	13 473 850,00			565 500,00	0,00	Reembolso em 2017
O.T. Abril 4,10% - 2037	PORTUGAL (SOBERANO)	1 000 000,00	962 880,00	1 000 000,00	1 192 500,00	41 000,00	29 205,48	
O.T. Junho 4,45% 2018	PORTUGAL (SOBERANO)	4 000 000,00	4 259 080,00	4 000 000,00	4 087 440,00	178 000,00	97 046,57	
O.T. Junho 4,8% 2020	PORTUGAL (SOBERANO)	1 250 000,00	1 396 162,50	1 250 000,00	1 397 950,00	60 000,00	32 712,33	
O.T. Julho 2,875% - 2026	PORTUGAL (SOBERANO)	10 000 000,00	9 310 000,00	10 000 000,00	10 913 100,00	287 500,00	128 390,41	
O.T. Abril 4,125% - 2027	PORTUGAL (SOBERANO)			8 333 330,00	9 889 246,04	0,00	326 797,81	Aquisição em 2017
CEDIM 1,14% 21/07/2026	IGCP			25 000 000,00	25 000 000,00	0,00	2 342,47	Aquisição em 2017
CEDIM 1,14% 21/07/2026	IGCP			25 000 000,00	25 000 000,00	0,00	2 342,47	Aquisição em 2017
CEDIM 1,27% 14/04/2027	IGCP			25 000 000,00	25 000 000,00	0,00	2 609,59	Aquisição em 2017
CEDIM 1,27% 14/04/2027	IGCP			25 000 000,00	25 000 000,00	0,00	2 609,59	Aquisição em 2017
Subtotal Médio e Longo Prazo		39 250 000,00	40 221 972,50	134 583 330,00	138 735 936,04	1 517 000,00	898 303,29	
TOTAIS	EUR	327 250 000,00	328 221 972,50	342 583 330,00	346 735 936,04	1 865 184,45	997 729,39	

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Maria Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vogal)

Aplicações em ativos de rendimento variável

PARTES DE CAPITAL

DESCRIÇÃO DO ATIVO	ENTIDADE DEVEDORA	VALOR EM 01-01-2017		VALOR EM 31-12-2017		RENDIMENTO		OBSERVAÇÕES	
		VALOR	NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VALOR	NOMINAL	VALOR DE MERCADO		VENCIDO E COBRADO
VAA-Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.	VAA-Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.	4 251,28		4 782,69	4 251,28		7 971,15	0,00	0,00
PHAROL, SGPS S.A.	PHAROL, SGPS S.A.	5 608,50		38 698,65	5 608,50		46 737,46	0,00	0,00
NOS, SGPS, S.A.	NOS, SGPS, S.A.	271,59		153 122,44	271,59		148 858,48	5 431,80	0,00
TOTAIS	EUR	10 131,37		196 603,78	10 131,37		203 567,09	5 431,80	0,00

OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO

DESCRIÇÃO DO ATIVO	ENTIDADE DEVEDORA	VALOR EM 01-01-2017		VALOR EM 31-12-2017		RENDIMENTO		OBSERVAÇÕES	
		VALOR	NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VALOR	NOMINAL	VALOR DE MERCADO		VENCIDO E COBRADO
Taxa Variável									
Somec 94/99	SOMEC	149 500,00		0,00	149 500,00		0,00	0,00	0,00
Magellan Mortgages Plc	MAGELLAN MORTGAGES PLC	700 000,00		651 317,80	700 000,00		700 000,00	5 915,18	258,53
Mediobanca 2018	MEDIOBANCA SPA	2 000 000,00		2 000 000,00	2 000 000,00		2 000 000,00	120 037,73	105 863,01
TOTAIS	EUR	2 849 500,00		2 651 317,80	2 849 500,00		2 700 000,00	125 952,91	106 121,54

UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO

DESCRIÇÃO DO ATIVO	ENTIDADE DEVEDORA	VALOR EM 01-01-2017		VALOR EM 31-12-2017		RENDIMENTO		OBSERVAÇÕES	
		VALOR	NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VALOR	NOMINAL	VALOR DE MERCADO		VENCIDO E COBRADO
Barclays Bond Euro Fund	BARCLAYS WEALTH MANAGERS	427 364,39		659 281,78			0,00	0,00	Alienação em 2017
Invesco Funds Pan European	INVESCO MANAGEMENT SA	1 419 148,90		2 720 508,44	1 419 148,90		2 947 572,27	0,00	0,00
JP Morgan - Global Equities/Ac.global	JPMORGAN ASSET MANAGEMENT EUROPE	645 800,00		765 347,76	645 800,00		858 088,80	936,77	0,00
Newton Int. Growth Fund	BNY MELLON FUND MANAGERS LTD	914 606,74		1 309 808,31	914 606,74		1 382 062,24	0,00	0,00
HSBC Global Pan Europe	HSBC INVESTMENT FUNDS (LUXEMBURGO)	1 903 240,00		1 818 976,50	1 903 240,00		1 992 123,99	12 757,67	0,00
CaixaGest Imobiliário Internacional	CAIXAGEST SA	5 500 002,97		3 564 188,08	5 002 649,76		3 385 005,08	0,00	0,00
Fundo em USD	DOS SANTOS - MORGAN STANLEY	3 990 383,03		9 917 937,14	3 990 383,03		8 893 914,40	0,00	0,00
Novenergia II - Energy & Environment (S.C.A.), SICAR	NOVENERGIA II	1 000 000,00		1 604 370,56	1 000 000,00		1 409 428,38	83 606,70	0,00
FA Santander Ações Europa	SANTANDER ASSET MANAGEMENT SGFIM	5 775 000,00		6 043 008,88	5 775 000,00		6 330 008,88	0,00	0,00
FA Santander Ações América	SANTANDER ASSET MANAGEMENT SGFIM	4 435 000,00		7 750 036,82	4 435 000,00		8 151 400,68	0,00	0,00
TOTAIS	EUR	26 010 546,03		36 153 464,27	25 085 828,43		35 349 604,72	97 301,14	0,00

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Maria Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vogal)



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

FAT - Fundo de Acidentes de Trabalho

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO
Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

(em euros)

Código contas POCP		Notas	2017		2016	
	Custos e perdas					
62	Fornecimentos e serviços externos			598 769,09		571 281,99
	Custos com o pessoal:					
642	Remunerações		318 956,15		313 080,99	
	Encargos sociais					
644	Pensões		10 287,05		10 223,51	
645 a 648	Outros		92 919,81	422 163,01	91 880,10	415 184,60
	Transferências correntes concedidas e prestações sociais					
63	Responsabilidades - seguradoras		29 412 287,92		29 794 527,54	
	Responsabilidades - pensionistas		9 690 706,20	39 102 994,12	10 333 084,37	40 127 611,91
	Provisões do exercício					
67	Provisões para responsabilidades com pensões	8.2.31	2 762 094,00		83 601 080,00	
	Outras provisões do exercício		0,00	2 762 094,00	563 557,32	84 164 637,32
65	Outros custos e perdas operacionais			443 843,20		127 964,82
	(A)			43 329 863,42		125 406 680,64
	Custos e perdas financeiras					
68	Provisões para aplicações financeiras	8.2.7	0,00		605 237,98	
	Outros custos e perdas financeiras	8.2.37	7 768,12	7 768,12	9 343,58	614 581,56
	(C)			43 337 631,54		126 021 262,20
69	Custos e perdas extraordinárias	8.2.38		2 836,00		3 340,36
	(E)			43 340 467,54		126 024 602,56
88	Resultado líquido do exercício	8.2.32		90 526 745,55		2 154 305,28
				133 867 213,09		128 178 907,84
	Proveitos e ganhos					
	Impostos, taxas e outros					
72	Empresas de seguros		84 366 415,74		80 123 175,39	
	Coimas e penalidades por contra - ordenação		2 994 197,50	87 360 613,24	3 046 328,78	83 169 504,17
74	Transferências e subsídios correntes obtidos					
	Reversões reembolsos e outras			1 790 378,12		1 691 880,76
	(B)			89 150 991,36		84 861 384,93
	Proveitos e ganhos financeiros					
78	Juros de aplicações financeiras	8.2.37	2 211 283,74		2 321 244,11	
	Rendimentos de participações de capital		0,00		0,00	
	Outros proveitos e ganhos financeiros		0,00	2 211 283,74	0,00	2 321 244,11
	(D)			91 362 275,10		87 182 629,04
79	Proveitos e ganhos extraordinários					
	Anulação de provisões para pensões	8.2.31	41 734 092,00		39 231 872,00	
	Anulação de provisões para investimentos	8.2.7	611 524,81		589 302,00	
	Outros proveitos e ganhos extraordinários	8.2.38	159 321,18	42 504 937,99	1 175 104,80	40 996 278,80
	(F)			133 867 213,09		128 178 907,84
	Resumo:			2017		2016
	Resultados operacionais (B) - (A) =			45 821 127,94		(40 545 295,71)
	Resultados financeiros (D-B) - (C-A) =			2 203 515,62		1 706 662,55
	Resultados correntes (D) - (C) =			48 024 643,56		(38 838 633,16)
	Resultado líquido do exercício (F) - (E) =			90 526 745,55		2 154 305,28

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

MAPA 7.1 - CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO
De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

(em euros)

1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU CONGELADOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXE. ORÇAMENTAL DAS DESPESAS (12) = (8)/(3)*100
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPRO.	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (6)+(7)	(9) = (3)-(4)-(5)	(10) = (3)-(4)-(8)	(11) = (5)-(8)	(12) = (8)/(3)*100
DESPESAS CORRENTES											
01 01 04	Pessoal dos quadros - Reg. de c. ind. de trab.	273 900	0	257 075	257 075	0	257 075	16 825	16 825	0	94
01 01 06	Pessoal contratado a termo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
01 01 13	Subsídio de refeição	20 600	0	17 028	17 028	0	17 028	3 572	3 572	0	83
01 01 14 SF 00	Subsídios de férias	23 000	0	21 900	21 900	0	21 900	2 348	2 348	0	95
01 01 14 SN 00	Subsídios de Natal	23 000	0	21 752	21 752	0	21 752	2 348	2 348	0	95
01 02 01	Gratificações variáveis ou eventuais	38 100	0	0	0	0	0	38 100	38 100	0	0
01 02 02	Horas extraordinárias	500	0	0	0	0	0	500	500	0	0
01 02 04	Ajudas de custo	1 100	0	0	0	0	0	1 100	1 100	0	0
01 02 12	Indemnizações por cessação de funções	2 300	0	0	0	0	0	2 300	2 300	0	0
01 02 14	Outros abonos em numerário ou espécie	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
01 03 02	Outros encargos com a saúde	1 500	0	381	381	0	381	1 119	1 119	0	25
01 03 03	Subsídios familiares a crianças jovens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
01 03 05 A0 B0	Contribuições para a Segurança Social	82 000	0	75 389	75 389	0	75 389	6 611	6 611	0	92
01 03 08	Outras pensões	18 400	0	10 287	10 287	0	10 287	8 113	8 113	0	56
01 03 09	Seguros	18 800	0	16 391	16 391	0	16 391	2 409	2 409	0	87
01 03 10	Outras despesas de segurança social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
	A Transportar	503 200	0	420 203	420 203	0	420 203	82 997	82 997	0	84

MAPA 7.1 - CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO
 De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

(em euros)

2

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU CONGELADOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXE. ORÇAMENTAL DAS DESPESAS (12) = (8)/(3)*100
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPRO.	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (6)+(7)	(9) = (3)-(4)-(5)	(10) = (3)-(4)-(8)	(11) = (5)-(8)	(12) = (8)/(3)*100
	Transporte	503 200	0	420 203	420 203	0	420 203	82 997	82 997	0	84
02 02 09 FO 00	Outros serviços de comunicação	4 000	0	479	305	0	305	3 521	3 695	174	8
02 02 11	Representação dos serviços	200	0	46	46	0	46	154	154	0	23
02 02 12 AO 00	Estágios profissionais na AP	200	0	0	0	0	0	200	200	0	0
02 02 13	Deslocações e estadas	1 000	0	0	0	0	0	1 000	1 000	0	0
02 02 14 CO 00	Serviços de natureza económica e financeira	830 000	0	598 418	598 418	0	598 418	231 582	231 582	0	72
02 02 15 BO 00	Outros - formação	8 600	0	492	492	0	492	8 108	8 108	0	6
02 02 20 EO 00	Outros - trabalhos especializados	500	0	0	0	0	0	500	500	0	0
02 02 22	Serviços de saúde	3 000	0	0	0	0	0	3 000	3 000	0	0
02 02 25	Outros serviços	78 000	0	60 000	55 697	0	55 697	18 000	22 303	4 303	71
04 02 02	Companhias de seguros	36 700 000	0	29 515 122	29 515 122	0	29 515 122	7 184 878	7 184 878	0	80
04 08 02 AO 00	Estágios profissionais	7 200	0	0	0	0	0	7 200	7 200	0	0
04 08 02 BO 00	Outras	13 880 000	0	9 618 466	9 618 466	0	9 618 466	4 261 534	4 261 534	0	69
06 02 01	Impostos e taxas	1 334 640	0	685 631	685 631	0	685 631	649 009	649 009	0	51
06 02 03 AO 00	Outras	30 000	0	7 768	7 768	0	7 768	22 232	22 232	0	26
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	53 380 540	0	40 906 625	40 902 148	0	40 902 148	12 473 915	12 478 392	4 477	77

MAPA 7.1 - CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO
De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

(em euros)

3

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU CONGELADOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXE. ORÇAMENTAL DAS DESPESAS (12) = (8)/(3)*100
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPRO.	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (6)+(7)	(9) = (3)-(4)-(5)	(10) = (3)-(4)-(8)	(11) = (5)-(8)	(12) = (8)/(3)*100
	DESPESAS DE CAPITAL										
09 02 03	Soc. financeiras - Bancos e outras inst. finan.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 02 05	Adm. pública - Adm. central - Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 03 01	Sociedades e q. soc. não financeiras - privadas	10 000 000	0	0	0	0	0	10 000 000	10 000 000	0	0
09 03 02	Sociedades e q. soc. não financeiras - públicas	10 000 000	0	0	0	0	0	10 000 000	10 000 000	0	0
09 03 03	Soc. financeiras - Bancos e outras inst. finan.	10 000 000	0	0	0	0	0	10 000 000	10 000 000	0	0
09 03 04	Soc. financeiras - Comp. de seg. e f. pensões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 03 05	Adm. pública - Adm. central - Estado	117 000 000	0	116 523 837	116 523 837	0	116 523 837	476 163	476 163	0	100
09 03 09	Adm. pública - Adm. local - R. Autónomas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 03 14	Resto mundo - União Europeia - instituições	10 000 000	0	0	0	0	0	10 000 000	10 000 000	0	0
09 03 15	Resto mundo - U. Europeia - Países membros	18 000 000	0	0	0	0	0	18 000 000	18 000 000	0	0
09 03 16	Resto mundo - Países terceiros e org. interna.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
09 07 01	Sociedades e q. soc. não financeiras - privadas	5 000 000	0	0	0	0	0	5 000 000	5 000 000	0	0
09 07 03	Soc. financeiras - Bancos e outras inst. finan.	10 000 000	0	0	0	0	0	10 000 000	10 000 000	0	0
09 07 04	Soc. financeiras - Comp. de seg. e f. pensões	10 000 000	0	0	0	0	0	10 000 000	10 000 000	0	0
09 08 01	Sociedades e q. soc. não financeiras - privadas	10 000 000	0	0	0	0	0	10 000 000	10 000 000	0	0
	A Transportar	210 000 000	0	116 523 837	116 523 837	0	116 523 837	93 476 163	93 476 163	0	55

MAPA 7.1 - CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO
 De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

(em euros)

4

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS OU CONGELADOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	DESPESAS PAGAS			DIFERENÇAS			GRAU DE EXE. ORÇAMENTAL DAS DESPESAS
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPRO.	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) =(6)+(7)	(9) =(3)-(4)-(5)	(10) =(3)-(4)-(8)	(11) = (5)-(8)	(12) = (8)/(3)*100
	Transporte	210 000 000	0	116 523 837	116 523 837	0	116 523 837	93 476 163	93 476 163	0	55
09 08 03	Soc. financeiras - Bancos e outras inst. finan.	10 000 000	0	0	0	0	0	10 000 000	10 000 000	0	0
09 08 04	Soc. financeiras- Comp. de seg. e f. pensões	10 000 000	0	0	0	0	0	10 000 000	10 000 000	0	0
09 08 14	Resto mundo - União Europeia - instituições	10 000 000	0	0	0	0	0	10 000 000	10 000 000	0	0
09 08 16	Resto mundo - Países terceiros e org. interna.	10 000 000	0	0	0	0	0	10 000 000	10 000 000	0	0
	TOTAL DAS DESPESAS CAPITAL	250 000 000	0	116 523 837	116 523 837	0	116 523 837	133 476 163	133 476 163	0	47
	TOTAL DAS DESPESAS	303 380 540	0	157 430 462	157 425 985	0	157 425 985	145 950 078	145 954 555	4 477	52

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

MAPA 7.2 - CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA
 FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO
 De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

(em euros)

1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITA COBRADA BRUTA			REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LÍQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU DE EXEC. ORÇAMENTAL DAS RECEITAS
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) =(7)+(8)	(10)	(11)	(12) = (9)-(11)	(13) =(4)+(5)-(6)-(9)	(14) = (12)/(3)*100
RECEITAS CORRENTES													
04 01 99	Taxas diversas	84 000 000	0	83 905 026	0	83 905 026	0	83 905 026	0	0	83 905 026	0	100
04 02 04	Coimas e penalidades por contraordenação	3 000 000	0	2 954 727	0	2 953 503	0	2 953 503	0	0	2 953 503	1 224	98
05 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	5 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
05 03 01	Administração central - Estado	1 064 000	0	973 192	0	973 192	0	973 192	0	0	973 192	0	91
05 06 01	União Europeia - Instituições	114 000	0	113 438	0	113 437	0	113 437	0	0	113 437	1	100
05 06 02	União Europeia -Países membros	355 000	0	312 000	0	312 000	0	312 000	0	0	312 000	0	88
05 06 03	Países terceiros e organizações internacionais	57 000	0	56 875	0	56 875	0	56 875	0	0	56 875	0	100
05 07 01	Div. e part. lucros soc. q. s. não financeiras	50 000	0	41 803	0	41 803	0	41 803	0	0	41 803	0	84
05 08 01	Div. e part. nos lucros de soc. Financeiras	51 000	0	3 112	0	3 112	0	3 112	0	0	3 112	0	6
06 01 02	Privadas	1 800 000	0	1 789 378	0	1 789 378	0	1 789 378	0	0	1 789 378	0	99
15 01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	20 000	0	19 664	0	19 664	0	19 664	0	0	19 664	0	98
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		90 516 000	0	90 169 215	0	90 167 990	0	90 167 990	0	0	90 167 990	1 225	100

MAPA 7.2 - CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO
 De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

(em euros)

2

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES	RECEITAS POR COBRAR	RECEITAS	LIQUIDAÇÕES	RECEITA COBRADA BRUTA			REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LÍQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU DE EXEC. ORÇAMENTAL DAS RECEITAS
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRIGIDAS	NO INÍCIO DO ANO	LIQUIDADAS	ANULADAS	ANO	ANOS ANTERIORES	TOTAL	EMITIDOS	PAGOS	(12) = (9)-(11)	(13) =(4)+(5)-(6)-(9)	(14) = (12)/(3)*100
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) =(7)+(8)	(10)	(11)	(12) = (9)-(11)	(13) =(4)+(5)-(6)-(9)	(14) = (12)/(3)*100
RECEITAS DE CAPITAL													
11 02 01	Sociedades e quase soc. não financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 02 03	Administração pública - A.central - Estado	387 500 000	0	387 500 000	0	387 500 000	0	387 500 000	0	0	387 500 000	0	100
11 03 01	Sociedades e quase soc. não financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 03 02	Sociedades financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 03 03	Administração pública - A.central - Estado	1 250 000	0	1 250 000	0	1 250 000	0	1 250 000	0	0	1 250 000	0	100
11 03 07	Administração pública - A. local -R. Autó.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 03 11	Resto do mundo - União Europeia	2 250 000	0	2 250 000	0	2 250 000	0	2 250 000	0	0	2 250 000	0	100
11 03 12	Resto do mundo - P. terceiros e org. inter.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 08 01	Sociedades e quase sociedades não fin.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 08 02	Sociedades financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 09 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
11 09 02	Sociedades financeiras	809 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
16 01 01	Na posse do serviço	40 668 051	40 668 051	0	0	0	40 668 051	40 668 051	0	0	40 668 051	0	100
TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL		432 477 051	40 668 051	391 000 000	0	391 000 000	40 668 051	431 668 051	0	0	431 668 051	0	100
TOTAL DA RECEITA		522 993 051	40 668 051	481 169 215	0	481 167 990	40 668 051	521 836 041	0	0	521 836 041	1 225	100

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO

Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

8.1 – Caracterização da Entidade

8.1.1 – O Fundo de Acidentes de Trabalho, designado abreviadamente por FAT é gerido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O FAT é dotado de autonomia administrativa e financeira.

A sua sede está situada na Avenida da República, n.º 76, 1600-205 Lisboa.

O FAT encontra-se inscrito no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o nº 770010040 e com o código de atividade nº 84130.

O código de classificação orgânica atribuído ao FAT é o seguinte: 04 1 09 02 00.

8.1.2 – O FAT foi criado na sequência do disposto no Art.º 39.º da Lei n.º 100/97, de 13 de setembro, encontra-se regulado pelo Decreto-Lei n.º 142/99, de 30 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 185/2007, de 10 de maio.

Encontra ainda previsão no art.º 283.º, n.º6 do Código do Trabalho e no artigo 82.º da Lei n.º 98/2009 de 4 de setembro.

Dada a inclusão do orçamento do FAT no Orçamento do Estado, no âmbito da Lei do enquadramento orçamental, em 2017, manteve-se o modelo de apresentação de contas em POCP.

Assim as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios da prudência, da continuidade, do acréscimo, do custo histórico, da consistência, da não compensação de saldos, da materialidade e da substância sobre a forma.

Foram objeto de aprovação pelo Conselho de Administração da ASF os julgamentos e estimativas que afetam os montantes do Balanço, Demonstração dos Resultados por Natureza e das divulgações necessárias para uma melhor compreensão da posição financeira do FAT. Tais estimativas são baseadas na melhor informação disponível à data da apresentação das contas e em alguns casos, na avaliação que delas fazem especialistas nas matérias em questão.

São estes os casos das avaliações das provisões para riscos e encargos conforme explicita a Nota 8.2.31.

8.1.3 – A gestão do FAT é assegurada pelos órgãos sociais da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). A ASF é a autoridade portuguesa de supervisão de seguros e de fundos de pensões. São órgãos da ASF o Conselho de Administração, o Conselho Consultivo e a Comissão de Fiscalização, cuja constituição e

respetivas atribuições estão definidas nos artigos 8.º a 29.º do Estatuto da ASF, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro.

8.1.4 – O FAT tem as seguintes competências:

- a) garantir o pagamento das prestações que forem devidas por acidentes de trabalho sempre que, por motivo de incapacidade económica objetivamente caracterizada em processo judicial de insolvência ou processo equivalente, ou processo de recuperação de empresa, ou por motivo de ausência, desaparecimento ou impossibilidade de identificação, não possam ser pagas pela entidade responsável;
- b) garantir o pagamento de prémios do seguro de acidentes de trabalho das empresas que, no âmbito de um processo de recuperação, se encontrem impossibilitadas de o fazer;
- c) reembolsar as empresas de seguros dos montantes relativos às atualizações de pensões devidas por incapacidade permanente igual ou superior a 30% ou por morte, derivadas de acidente de trabalho;
- d) ressegurar e retroceder os riscos recusados de acidentes de trabalho.

Com a função de analisar e dar parecer sobre aspetos que, não constituindo atos de gestão corrente, sejam relevantes para o bom desempenho do FAT, nomeadamente analisar e dar parecer sobre as contas e o financiamento deste fundo, foi constituída a Comissão de Acompanhamento do FAT, presidida por um representante do Ministério das Finanças e integrando diversos outros representantes e personalidades da área de acidentes de trabalho.

8.1.5 – Recursos Humanos

Identificação do responsável por Direções / Departamentos

Fundo de Acidentes de Trabalho

Célia Maria Jesus Gomes Correia Matos

Pessoal do quadro em 31-12-17

Grupos de Categorias	Efetivos em 31-12-17
Diretores	1
Chefias Intermédias	2
Técnicos	6
Administrativos	1
Totais	10

8.1.6 – Organização contabilística

O sistema de informação contabilística está centralizado na sede da ASF, com elaboração de Demonstrações Financeiras intercalares.

Os registos contabilísticos do FAT estão assentes no sistema informático ERP Minimal, abrangendo a Contabilidade Geral, Contabilidade Orçamental, Controlo de investimentos financeiros, Aquisições de Bens e serviços e Recursos Humanos.

Relativamente à utilização deste sistema de informação, para além dos manuais de procedimentos disponíveis para consulta, foram implementadas séries de validações no registo de dados cujo objetivo é a minimização dos erros por parte do utilizador.

Todos os registos efetuados na contabilidade estão apoiados por justificativos em papel, os quais são arquivados por data de lançamento em pastas de arquivo próprias.

É ainda prestada mensalmente, às entidades competentes, toda a informação prevista na legislação sobre a execução do Orçamento do Estado.

8.2 - NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO

FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO

Dado o enquadramento do FAT já explicitado em 8.1, as notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados seguem a ordem definida no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP).

Assim, as notas aplicáveis são as seguintes: 8.2.3, 8.2.7, 8.2.23, 8.2.31, 8.2.32, 8.2.37, 8.2.38, 8.2.39, 8.3.1 e 8.3.5, as outras não são aplicáveis ao FAT.

8.2.3 – No enquadramento dado pelos princípios referenciados no ponto 8.1 foram utilizados, em 2017, os seguintes critérios valorimétricos:

Receita

As fontes de receita do FAT estão estabelecidas no Decreto-Lei n.º 142/1999, de 30 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 185/2007, de 10 de maio, sendo maioritariamente constituídas pelo montante das contribuições que resultam:

- da aplicação de 0,15%, a cobrar pelas empresas de seguros aos tomadores de seguros sobre os salários considerados sempre que sejam processados prémios da modalidade “Acidentes de Trabalho”;
- da aplicação de 0,85%, a suportar pelas empresas de seguros sobre o capital de remição das pensões em pagamento à data de 31 de dezembro de cada ano, bem como sobre o valor da provisão matemática das prestações suplementares por assistência de terceira pessoa, em pagamento à mesma data.

Estas receitas são registadas na rubrica “Impostos, taxas e outros” da demonstração dos resultados.

Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros são registados ao custo de aquisição. As menos valias potenciais, correspondentes à diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado no final do exercício, são integralmente provisionadas.

8.2.7 - Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões.

AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

RUBRICAS	SALDO INICIAL	REFORÇO	REGULARIZAÇÕES	SALDO FINAL
Provisões para investimentos financeiros				
Obrigações e títulos de participação	248 151,95	0,00	0,00	248 151,95
Títulos de dívida pública portuguesa (OT'S)	605 189,11	0,00	(603 800,41)	1 388,70
Outros investimentos financeiros (UP)	95 031,90	0,00	(7 724,40)	87 307,50
TOTAL	948 372,96	0,00	(611 524,81)	336 848,15

ATIVO BRUTO

RUBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	SALDO FINAL
Investimentos financeiros					
Obrigações e títulos de participação	15 346 841,95	0,00	2 193 467,50	0,00	13 153 374,45
Títulos de dívida pública portuguesa (OTS)	14 417 570,89	16 523 836,64	1 249 125,00	0,00	29 692 282,53
Certificados especiais de dívidas a médio e longo prazo (CEDIM)	0,00	100 000 000,00	0,00	0,00	100 000 000,00
Fundos de investimento	3 770 021,00	0,00	0,00	0,00	3 770 021,00
TOTAL	33 534 433,84	116 523 836,64	3 442 592,50	0,00	146 615 677,98

8.2.23 – O valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas na rubrica “Outros devedores” é de 8 884,84 €.

8.2.31 - Desdobramento das contas de provisões acumuladas e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício.

Código das contas	RUBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTO	REDUÇÃO	SALDO FINAL
291	Provisões para cobranças duvidosas	8 884,84	0,00	0,00	8 884,84
292	Provisões para riscos e encargos				
	Para Pensões	990 262 258,00	2 762 094,00	38 215 984,00	954 808 368,00
	Para IBNR	41 747 461,00	0,00	3 518 108,00	38 229 353,00
	Outras provisões para riscos e encargos	563 557,32	0,00	563 557,32	0,00
49	Provisões para investimentos financeiros	948 372,96	0,00	611 524,81	336 848,15
	TOTAL	1 033 530 534,12	2 762 094,00	42 909 174,13	993 383 453,99

As provisões para riscos e encargos incluem a estimativa das provisões matemáticas para pensões e do IBNR. As provisões matemáticas correspondem ao valor atual das responsabilidades com pensões, assumidas diretamente pelo FAT, e das atualizações das pensões devidas por incapacidade permanente igual ou superior a 30% ou por incapacidade inferior permanente a 30% mas com pensão anual superior a seis vezes a Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) ou por morte, das atualizações das prestações suplementares de assistência por terceira pessoa e dos duodécimos adicionais, assumidos pelas empresas de seguros e da responsabilidade do FAT. Estas provisões são calculadas com base nos principais pressupostos atuariais:

Tábua de mortalidade	GKM 95 para os Homens e GKF 95 para as Mulheres
Taxa de desconto	3,25%
Taxa de crescimento das pensões	2,00%

O IBNR corresponde a uma estimativa relativa a acidentes de trabalho da responsabilidade das entidades empregadoras economicamente incapazes, ocorridos antes de 31 de dezembro de 2017 e ainda não reportados ao FAT.

As outras provisões para riscos e encargos correspondem à estimativa, feita em 2016, para contingências fiscais relacionadas com impostos a pagar em 2017. Durante o ano de 2017, foi utilizado o montante de 481 308,04 euros, tendo sido reconhecido o excesso no valor de 82 249,28 euros em resultados extraordinários na rubrica de reduções de amortizações e provisões.

8.2.32 – Fundo Patrimonial - movimentos ocorridos no exercício.

RUBRICAS	SALDO INICIAL Credor/(Devedor)	MOVIMENTOS DO EXERCÍCIO		SALDO FINAL Credor/(Devedor)
		DÉBITO	CRÉDITO	
Património	(506 802 407,77)	0,00	0,00	(506 802 407,77)
Resultados transitados	(63 175 313,62)	0,00	2 154 305,28	(61 021 008,34)
Resultado líquido do exercício	2 154 305,28	2 154 305,28	90 526 745,55	90 526 745,55
TOTAL	(567 823 416,11)	2 154 305,28	92 681 050,83	(477 296 670,56)

8.2.37 - Demonstração dos resultados financeiros.

CUSTOS E PERDAS		Exercícios		PROVEITOS E GANHOS		Exercícios	
		2017	2016			2017	2016
681	Juros suportados	0,00	0,00	781	Juros obtidos	2 211 283,74	2 321 244,11
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	605 237,98	784	Rendimentos de participações de capital	0,00	0,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiras	7 768,12	9 343,58	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
	Resultados financeiros	2 203 515,62	1 706 662,55				
		2 211 283,74	2 321 244,11			2 211 283,74	2 321 244,11

8.2.38 - Demonstração dos resultados extraordinários.

CUSTOS E PERDAS		Exercícios		PROVEITOS E GANHOS		Exercícios	
		2017	2016			2017	2016
694	Perdas em imobilizações	0,00	0,00	794	Ganhos em imobilizações	57 407,50	1 099 565,80
697	Correções relativas a exercícios anteriores	2 836,00	3 340,36	796	Reduções de amortizações e provisões	42 427 866,09	39 821 174,00
698	Outros custos e perdas extraordinárias	0,00	0,00	797	Correções relativas a exercícios anteriores	19 664,40	75 539,00
				798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	0,00	0,00
	Resultados extraordinários	42 502 101,99	40 992 938,44				
		42 504 937,99	40 996 278,80			42 504 937,99	40 996 278,80

8.2.39 – Outras informações, consideradas relevantes, para a melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

8.2.39.1 - Acréscimos e diferimentos

Em 31 de dezembro de 2017 os saldos destas contas apresentavam a seguinte composição:

Acréscimos de proveitos:

Receitas de novembro e dezembro de 2017	9 817 069,90 €
Receitas provenientes da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)	570 748,45 €
Juros de obrigações	1 057 313,37 €
Juros de CEDIC'S	<u>165 409,72 €</u>
	11 610 541,44 €

Custos diferidos:

Seguros	<u>16 390,67 €</u>
	16 390,67 €

Acréscimos de custos:

Responsabilidades de novembro e dezembro de 2017	6 152 777,22 €
Retenções sobre juros	256 766,86 €
Encargos com férias a pagar em 2018	50 898,00 €
Outros	<u>6 027,00 €</u>
	6 466 469,08 €

8.2.39.2 - Nos investimentos financeiros foram reconhecidas contabilisticamente apenas as perdas potenciais (menos-valias) através das provisões, em obediência ao princípio da prudência. No entanto, para informação e consequentemente melhor análise da rendibilidade, evidenciamos também no quadro seguinte os ganhos potenciais (mais-valias) e o valor global de cotação da carteira em 31 de dezembro de 2017 com as mais e menos-valias.

RUBRICAS	VALOR DE AQUISIÇÃO	PERDAS POTENCIAIS (PROVISÕES)	GANHOS POTENCIAIS	VALOR DE COTAÇÃO EM 31-12-2017
Curto Prazo	232 500 000,00	0,00	0,00	232 500 000,00
CEDIC's	232 500 000,00	0,00	0,00	232 500 000,00
Médio e Longo Prazo	146 615 677,98	336 848,15	8 833 159,48	155 111 989,31
Fundos de investimento	3 770 021,00	87 307,50	2 198 661,16	5 881 374,66
Obrigações e títulos de participação	13 153 374,45	248 151,95	2 186 613,50	15 091 836,00
Títulos de dívida pública Portuguesa	129 692 282,53	1 388,70	4 447 884,82	134 138 778,65
TOTAL	379 115 677,98	336 848,15	8 833 159,48	387 611 989,31

8.3 – Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução

8.3.1 – Alterações orçamentais.

1 - Despesa – *Vide* anexo I2 - Receita – *Vide* anexo II

8.3.5 – Aplicações em ativos de rendimento fixo e variável

1 - Ativos de rendimento fixo – *Vide* anexo III2 - Ativos de rendimento variável – *Vide* anexo IV**O Contabilista Certificado**

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

(Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Alença)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vogal)

Alterações Orçamentais - Despesa

(em euros)

Classificação económica		Dotações Iniciais	Alterações orçamentais				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações Corrigidas	Observações
Códigos	Descrição		Transferências de verbas entre rubricas		Créditos especiais (aumento da despesa)	Modificações na redação da rubrica			
			Reforços	Anulações					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(3)+(4)-(5)+(6)+-(7)+(8)	(10)
	Despesas correntes								
01	Despesas com o pessoal		13 000	13 000	0	0	0	0	
01 01 04	Pessoal do quadro - regime de contrato individual de trabalho	262 900	11 000	0	0	0	0	273 900	
01 01 14 SF 00	Subsídio de férias	22 000	1 000	0	0	0	0	23 000	
01 01 14 SN 00	Subsídio de Natal	22 000	1 000	0	0	0	0	23 000	
01 03 02	Outros encargos com a saúde	2 500	0	1 000	0	0	0	1 500	
01 03 05 A0 B0	Segurança Social	93 000	0	11 000	0	0	0	82 000	
01 03 08	Outras pensões	19 400	0	1 000	0	0	0	18 400	
04	Transferências correntes		0	300 000	0	0	0	0	
04 02 02	Companhias de seguros e fundos de pensões	37 000 000	0	300 000	0	0	0	36 700 000	
06	Outras despesas correntes		300 000	0	0	0	0	0	
06 02 01	Impostos e taxas	1 034 640	300 000	0	0	0	0	1 334 640	
	Despesas de Capital								
09	Ativos financeiros		40 000 000	40 000 000	0	0	0	0	
09 02 05	Administração pública central- Estado	25 000 000	0	25 000 000	0	0	0	0	
09 03 05	Administração pública central- Estado	77 000 000	40 000 000	0	0	0	0	117 000 000	
09 03 16	Resto do Mundo-Países terceiros e organizações internacionais	10 000 000	0	10 000 000	0	0	0	0	
09 07 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras-privadas	10 000 000	0	5 000 000	0	0	0	5 000 000	
	TOTAL		40 313 000	40 313 000	0	0	0		

O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

(Maria Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)(Filipe Aleman Serrano)
(Vice-Presidente)(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

Alterações Orçamentais - Receita

(em euros)

Classificação económica		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
Códigos (1)	Descrição (2)		Créditos especiais (4)	Reforços (5)	Anulações (6)		
	Receitas correntes						
04	Taxas, multas e outras penalidades		0	11 200 000	0		
04 01 99	Taxas diversas	73 800 000	0	10 200 000	0	84 000 000	
04 02 04	Coimas e penalidades por contraordenação	2 000 000	0	1 000 000	0	3 000 000	
05	Rendimentos da propriedade		0	200 000	3 500 000		
05 03 01	Administração central - Estado	4 564 000	0	0	3 500 000	1 064 000	
05 06 02	União Europeia- Países membros	255 000	0	100 000	0	355 000	
05 07 01	Div. e part. lucros soc. q. s. não financeiras	0	0	50 000	0	50 000	
05 08 01	Dividendos sociedades financeiras	1 000	0	50 000	0	51 000	
06	Transferências correntes		0	350 000	0		
06 01 02	Privadas	1 450 000	0	350 000	0	1 800 000	
11	Ativos financeiros		0	187 500 000	0		
11 02 03	Administração pública - A.central - Estado	200 000 000	0	187 500 000	0	387 500 000	
	Receitas de capital						
16	Saldo da gerência anterior		0	19 865 930	0		
16 01 01	Na posse dos serviços	20 802 121	0	19 865 930	0	40 668 051	
	TOTAL		0	219 115 930	3 500 000		

O Contabilista Certificado

(Filipe Valentim)

A Diretora Financeira

(Maria Jacinta Dias)

O Conselho de Administração

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

(Vice-Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vogal)

Aplicações em ativos de rendimento fixo

OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO

DESCRIÇÃO DO ATIVO	ENTIDADE DEVEDORA	VALOR EM 01-01-2017		VALOR EM 31-12-2017		RENDIMENTO		OBSERVAÇÕES
		VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VENCIDO E COBRADO	VENCIDO POR COBRAR	
Taxa Fixa								
Espanha Gov. Bond SPGB 3,8% 01/17	ESPANHA (SOBERANO)	250 000,00	250 800,00			9 500,00	0,00	Reembolso em 2017
France Gov. Bond FRTR 3,75% 04/17	FRANÇA (SOBERANO)	1 000 000,00	1 014 320,00			37 500,00	0,00	Reembolso em 2017
German Gov. Bond DBR 3,75% 01/17	ALEMANHA (SOBERANO)	500 000,00	500 135,00			18 750,00	0,00	Reembolso em 2017
República Áustria 3,5% 09/21	AUSTRIA (SOBERANO)	500 000,00	592 110,00	500 000,00	571 815,00	17 500,00	5 130,14	
France Gov. Bond FRTR 4% 10/38	FRANÇA (SOBERANO)	1 500 000,00	2 244 960,00	1 500 000,00	2 213 970,00	60 000,00	11 013,70	
Itália Gov. Bond BTPS 4,5% 02/18	ITÁLIA (SOBERANO)	250 000,00	262 712,50	250 000,00	251 007,50	11 250,00	4 684,94	
France Gov. Bond 4,25% 2017	FRANÇA (SOBERANO)	500 000,00	520 600,00			21 250,00	0,00	Reembolso em 2017
German Gov. Bond DBR 4,25% 07/39	ALEMANHA (SOBERANO)	500 000,00	857 280,00	500 000,00	812 440,00	21 250,00	10 479,45	
Netherlands 4% 07/18	HOLANDA (SOBERANO)	1 500 000,00	1 610 040,00	1 500 000,00	1 537 980,00	60 000,00	27 780,82	
IBRD 3,875% 20/05/2019	BANCO SUPRANACIONAL IBRD	750 000,00	826 822,50	750 000,00	795 982,50	29 062,50	17 915,24	
Espanha Gov. Bond SPGB 2,75% 10/24	ESPANHA (SOBERANO)	2 000 000,00	2 249 360,00	2 000 000,00	2 255 320,00	55 000,00	9 191,78	
ArcelorMittal 3,125% 01/2022	ARCELORMITTAL	2 700 000,00	2 845 881,00	2 700 000,00	2 962 116,00	84 375,00	81 138,69	
Bank of America Corp 1,625% 09/2022	BANK OF AMERICA CORP	3 500 000,00	3 666 635,00	3 500 000,00	3 691 205,00	56 875,00	16 828,77	
TOTAIS	EUR	15 450 000,00	17 441 656,00	13 200 000,00	15 091 836,00	482 312,50	184 163,53	

TÍTULOS DE DÍVIDA PÚBLICA

DESCRIÇÃO DO ATIVO	ENTIDADE DEVEDORA	VALOR EM 01-01-2017		VALOR EM 31-12-2017		RENDIMENTO		OBSERVAÇÕES
		VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VENCIDO E COBRADO	VENCIDO POR COBRAR	
Curto Prazo								
CEDIC	IGCP	387 500 000,00	387 500 000,00	232 500 000,00	232 500 000,00	482 093,06	165 409,72	
Subtotal Curto Prazo		387 500 000,00	387 500 000,00	232 500 000,00	232 500 000,00	482 093,06	165 409,72	
Médio e Longo Prazo								
Consolidado 41 3,5%	GOV PORTUG CONSOLIDADO	3 820,79	3 247,67	3 820,79	3 247,67	133,72	11,14	
Consolidado 42 3%	GOV PORTUG CONSOLIDADO	2 324,40	1 766,54	2 324,40	1 778,17	69,72	11,62	
Consolidado 43 2,75%	GOV PORTUG CONSOLIDADO	748,20	490,07	748,20	478,85	20,56	0,91	
O.T. Outubro 4,35% - 2017	PORTUGAL (SOBERANO)	1 250 000,00	1 295 562,50			54 375,00	0,00	Reembolso em 2017
O.T. Junho 4,45% 2018	PORTUGAL (SOBERANO)	2 000 000,00	2 129 540,00	2 000 000,00	2 043 720,00	89 000,00	48 523,29	
O.T. Junho 4,8% 2020	PORTUGAL (SOBERANO)	1 250 000,00	1 396 162,50	1 250 000,00	1 397 950,00	60 000,00	32 712,33	
O.T. Julho 2,875% - 2026	PORTUGAL (SOBERANO)	10 000 000,00	9 310 000,00	10 000 000,00	10 913 100,00	287 500,00	128 390,41	
O.T. Abril 4,125% - 2027	PORTUGAL (SOBERANO)			16 666 670,00	19 778 503,96	0,00	653 596,02	Aquisição em 2017
CEDIM 1,14% 21/07/2026	IGCP			25 000 000,00	25 000 000,00	0,00	2 342,47	Aquisição em 2017
CEDIM 1,14% 21/07/2026	IGCP			25 000 000,00	25 000 000,00	0,00	2 342,47	Aquisição em 2017
CEDIM 1,27% 14/04/2027	IGCP			25 000 000,00	25 000 000,00	0,00	2 609,59	Aquisição em 2017
CEDIM 1,27% 14/04/2027	IGCP			25 000 000,00	25 000 000,00	0,00	2 609,59	Aquisição em 2017
Subtotal Médio e Longo Prazo		14 506 893,39	14 136 769,28	129 923 563,39	134 138 778,65	491 099,00	873 149,84	
TOTAIS	EUR	402 006 893,39	401 636 769,28	362 423 563,39	366 638 778,65	973 192,06	1 038 559,56	

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Maria Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)
(Presidente)(Filipe Aleman Serrano)
(Vice Presidente)(Maria de Nazaré Barroso)
(Vogal)

Aplicações em ativos de rendimento variável

OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO

DESCRIÇÃO DO ATIVO	ENTIDADE DEVEDORA	VALOR EM 01-01-2017		VALOR EM 31-12-2017		RENDIMENTO		OBSERVAÇÕES
		VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VENCIDO E COBRADO	VENCIDO POR COBRAR	
Taxa Variável Somec/94	SOMECSOC MET DE CONSTRU	149 500,00	0,00	149 500,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		149 500,00	0,00	149 500,00	0,00	0,00	0,00	

UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO

DESCRIÇÃO DO ATIVO	ENTIDADE DEVEDORA	VALOR EM 01-01-2017		VALOR EM 31-12-2017		RENDIMENTO		OBSERVAÇÕES
		VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VALOR NOMINAL	VALOR DE MERCADO	VENCIDO E COBRADO	VENCIDO POR COBRAR	
Invesco Funds Pan European	INVESCO MANAGEMENT SA	85 905,87	618 297,49	85 905,87	669 902,91	0,00	0,00	
JP Morgan - Global Equities/Ac.global	JPMORGAN ASSET MANAGEMENT EUROPE	64 628,70	173 926,44	64 628,70	195 001,99	212,88	0,00	
Newton Int Growth Fund	BNY MELLON FUND MANAGERS LTD	207 865,00	297 683,71	207 865,00	314 105,06	0,00	0,00	
HSBC Global Pan Europe	HSBC INVESTMENT FUNDS (LUXEMBURGO)	436 988,89	413 403,74	436 988,89	452 755,44	2 899,24	0,00	
CaixaGest Imobiliário International	CAIXAGEST SA	270 002,97	174 971,07	270 002,97	182 695,47	0,00	0,00	
Novenergia II - Energy & Environment (S.C.A.), SICAR	NOVENERGIA II	500 000,00	802 237,91	500 000,00	704 714,19	41 803,34	0,00	
FA Santander Ações Europa	SANTANDER ASSET MANAGEMENT SGFIM	1 375 375,00	1 409 070,38	1 375 375,00	1 475 991,21	0,00	0,00	
FA Santander Ações América	SANTANDER ASSET MANAGEMENT SGFIM	1 026 245,00	1 793 334,06	1 026 245,00	1 886 208,39	0,00	0,00	
TOTAIS	EUR	3 967 011,43	5 682 924,80	3 967 011,43	5 881 374,66	44 915,46	0,00	

O Contabilista Certificado

A Diretora Financeira

O Conselho de Administração

(Filipe Valentim)

(Maria Jacinta Dias)

(José Figueiredo Almaça)

(Presidente)

(Filipe Aleman Serrano)

(Vice Presidente)

(Maria de Nazaré Barroso)

(Vogal)



**RELATÓRIO E PARECER
DA COMISSÃO
DE FISCALIZAÇÃO**

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

1. A Comissão de Fiscalização (CF) da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) vem apresentar, nos termos do Estatuto desta entidade, o Relatório e o Parecer sobre o Relatório de Atividade e as Contas Anuais elaborados pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício de 2017.

Os documentos de prestação de contas integram as Contas da ASF, as Contas do Fundo de Garantia Automóvel (FGA) e as Contas do Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT).

RELATÓRIO

2. A CF acompanhou a atividade de gestão da ASF em 2017, tendo obtido informações e esclarecimentos em reuniões com o Conselho de administração (CA) e com os Responsáveis pelos Serviços, de todos tendo recebido apoio para a execução das suas tarefas, devendo salientar-se a colaboração profissional e a permanente disponibilidade da Diretora Financeira.

Neste domínio, foram objeto de análise as atas do Conselho de Administração e outros documentos, nomeadamente os respeitantes à informação financeira e contabilística.

3. A CF acompanhou a atividade desenvolvida pela Revisora Oficial de Contas (ROC), através das exposições que a mesma efetuou nas reuniões, tendo em atenção os trabalhos de auditoria que são realizados pela auditora externa Deloitte & Associados – SROC, S.A.
4. A CF apreciou também, com a devida atenção e profundidade, os relatórios e pareceres elaborados por aquela sociedade de revisores oficiais de contas, membro de uma auditora internacional, relativos às auditorias realizados às demonstrações financeiras e aos relatórios de auditoria emitidos.



5. O Resultado Líquido da ASF no exercício de 2017 foi de 3 228 396 euros, tendo o do ano precedente sido de 1 638 265 euros.
6. No FGA, o Resultado Líquido do exercício de 2017 foi de 21 910 702 euros, enquanto no ano anterior havia ascendido a 21 249 178 euros.
7. Quanto ao FAT, o Resultado Líquido do exercício de 2017 foi de 90 526 745 euros, tendo sido no ano anterior de 2 154 305 euros.
8. Em 31 de dezembro de 2017, os Fundos Próprios do FGA, integrados pelos Resultados Transitados e pelo Resultado Líquido do Exercício do ano, eram de 335 440 686 euros, tendo aumentado cerca de 7% em relação ao final de 2016.
9. Também em 31 de dezembro de 2017, os Fundos Próprios do FAT eram negativos em 447 296 670 euros, como resultado da transferência do património negativo do extinto Fundo de Garantia e Atualização de Pensões (FGAP), da transferência de responsabilidades, havendo apenas a compensar, parcialmente, as anteriores importâncias negativas, o valor do património transferido do extinto Fundo de Atualização de Pensões de Acidentes de Trabalho (FUNDAP) e os últimos resultados do FAT.
10. Os investimentos financeiros do FGA e do FAT estão contabilizados pelo custo de aquisição, líquido de provisões para menos-valias potenciais.

No FGA, em 31 de dezembro de 2017, o valor de aquisição dos investimentos financeiros, era de 206 637 231 euros, e o montante das provisões constituídas ascendia a 3 605 432 euros.

Relativamente ao FAT, os montantes referentes às mesmas data e rubricas eram de 146 615 678 euros e de 336 848 euros, respetivamente.

11. O Relatório de Atividade do Conselho de Administração expressa pormenorizadamente os principais factos e o desenvolvimento da gestão da ASF, do FGA e do FAT em 2017 e apresenta as perspetivas para 2018.
12. Os documentos de prestação de contas, designadamente o Relatório de Atividade e as Demonstrações Financeiras, observam as disposições legais aplicáveis e permitem compreender a situação financeira e os resultados apurados em 2017.

13. A CF analisou o documento aprovado pelo CA, em 15 de março de 2018, relativo à execução do plano de atividades para 2017, em que é patente um nível de cumprimento do plano de atividades superior a 90%.
14. O Conselho de Administração propõe que os Resultados apurados no exercício de 2017 da ASF, no montante de 3 228 396 euros, sejam aplicados no reforço de Reserva para riscos de atividade, no valor de 1 870 milhares de euros, e o remanescente, no montante de 1 358 396 euros, seja transferido para de resultados transitados.
- Os Resultados Líquidos do Exercício de 2017 do FGA e do FAT transitam, como habitualmente, para resultados transitados, continuando a integrar os valores dos fundos próprios.
15. A Comissão de Fiscalização apreciou a Certificação Legal das Contas emitida pela ROC, documento que mereceu a sua concordância.
16. A execução orçamental no exercício de 2017 foi a seguinte:

ASF

Receitas Totais	99%	Despesas Totais	88%
Receitas Correntes	99%	Despesas Correntes	88%
Receitas de Capital	100%	Despesas de Capital	88%

FGA

Receitas Totais	99%	Despesas Totais	59%
Receitas Correntes	99%	Despesas Correntes	79%
Receitas de Capital	99%	Despesas de Capital	56%

FAT

Receitas Totais	100%	Despesas Totais	52%
Receitas Correntes	100%	Despesas Correntes	77%
Receitas de Capital	100%	Despesas de Capital	47%

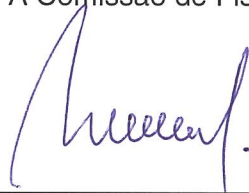
17. A Comissão de Fiscalização agradece a referência à sua cooperação feita pelo Conselho de Administração no seu Relatório, a qual é, naturalmente, sempre prestada sem prejuízo da independência no exercício das suas funções específicas.

PARECER

18. Em face do exposto, a Comissão de Fiscalização é de parecer que o Relatório de Atividade e as Contas do exercício de 2017 apresentados pelo Conselho de Administração merecem aprovação.

Lisboa, 21 de março de 2018

A Comissão de Fiscalização



Manuel de Lima Dias Martins - **Vogal**



Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus – **Vogal R.O.C.**



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditei as demonstrações financeiras anexas da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 36 175 309 euros e um total de fundos próprios de 24 952 064 euros, incluindo um resultado líquido de 3 228 396 euros), a demonstração dos resultados, os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 17 994 303 euros de despesa paga e um total de 32 726 222 euros de receita cobrada, e o mapa de fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em minha opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro, a execução orçamental e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública.

Bases para a opinião

A minha auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. A minha responsabilidade nos termos dessas normas está descrita na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Sou independente da Entidade nos termos da lei e cumpro os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estou convicta de que a prova de auditoria que obtive é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião.

Ênfases

Chamo a atenção para os seguintes factos:

1. As demonstrações financeiras da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões são objeto de auditoria pela Deloitte & Associados, SROC, que emitiu sobre as mesmas, em 21 de março de 2018, uma opinião sem reservas nem ênfases.
2. O Fundo de Garantia Automóvel é um fundo dotado de autonomia administrativa e financeira, que funciona junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a quem compete a sua gestão técnica e financeira. As demonstrações financeiras deste Fundo são objeto de auditoria pela Deloitte & Associados, SROC, que emitiu sobre as mesmas, em 21 de março de 2018, uma opinião sem reservas nem ênfases.
3. O Fundo de Acidentes de Trabalho é um fundo dotado de autonomia administrativa e financeira, que funciona junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a quem compete a sua gestão técnica e financeira. As demonstrações financeiras deste Fundo são objeto de auditoria pela Deloitte & Associados, SROC, que emitiu sobre as mesmas, em 21 de março de 2018, uma opinião sem reservas e com a seguinte ênfase: "Em 31 de dezembro de 2017 os fundos próprios do Fundo de Acidentes de Trabalho são negativos em 477 296 671 euros, face à insuficiência de financiamento existente à data da sua constituição em 2000. Prevê-se que o equilíbrio financeiro venha a ser assegurado através das suas receitas futuras, designadamente pelo facto de as receitas anuais incluírem implicitamente uma componente destinada a fazer face às responsabilidades passadas do FAT e, em última instância, pelo Estado."

A minha opinião não é modificada em relação a estas matérias.

57

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental da Entidade de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública;
- elaboração do relatório de atividade nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A minha responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a minha opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, faço julgamentos profissionais e mantenho ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identifico e avalio os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebo e executo procedimentos de auditoria que

respondam a esses riscos, e obtenho prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtenho uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avalio a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluí sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluir que existe uma incerteza material, devo chamar a atenção no meu relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a minha opinião. As minhas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do meu relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avalio a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunico com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A minha responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividade com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de atividade

Em minha opinião, o relatório de atividade foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 21 de março de 2018

Susana Jesus



RELATÓRIO DOS AUDITORES

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 36.175.309 euros e um total de fundos próprios de 24.952.064 euros, incluindo um resultado líquido de 3.228.396 euros), a demonstração dos resultados, os mapas de controlo orçamental e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor público (Plano Oficial de Contabilidade Pública – "POCP").

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da ASF nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da ASF de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor público (Plano Oficial de Contabilidade Pública – "POCP");
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Ulef

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, n.º7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto

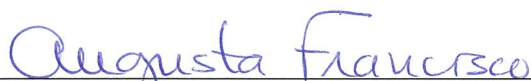
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório em que conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não garante que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se puder razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não deteção de uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da ASF;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre o uso apropriado, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da ASF para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Lisboa, 21 de março de 2018



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Maria Augusta Cardador Francisco, ROC

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Garantia Automóvel ("FGA"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 441.182.152 euros e um total de fundos próprios de 335.440.686 euros, incluindo um resultado líquido de 21.910.703 euros), a demonstração dos resultados, os mapas de controlo orçamental e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Garantia Automóvel em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor público (Plano Oficial de Contabilidade Pública – "POCP").

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo de Garantia Automóvel nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do FGA de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor público (Plano Oficial de Contabilidade Pública – "POCP");
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo de Garantia Automóvel para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo de Garantia Automóvel.

Cuef

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, n.º7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto

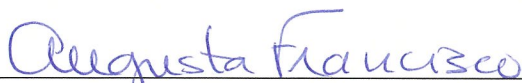
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório em que conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não garante que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se puder razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não deteção de uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do FGA;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre o uso apropriado, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do FGA para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo de Garantia Automóvel descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Lisboa, 21 de março de 2018



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Maria Augusta Cardador Francisco, ROC

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Acidentes de Trabalho ("FAT"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 524.548.513 euros e um total de fundos próprios negativos de 477.296.671 euros, incluindo um resultado líquido de 90.526.746 euros), a demonstração dos resultados, os mapas de controlo orçamental e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Acidentes de Trabalho em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor público (Plano Oficial de Contabilidade Pública – "POCP").

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo de Acidentes de Trabalho nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Em 31 de dezembro de 2017 os fundos próprios do Fundo de Acidentes de Trabalho são negativos em 477.296.671 euros, face à insuficiência de financiamento existente à data da sua constituição em 2000. Prevê-se que o equilíbrio financeiro venha a ser assegurado através das suas receitas futuras, designadamente pelo facto de as receitas anuais incluírem implicitamente uma componente destinada a fazer face às responsabilidades passadas do FAT e, em última instância, pelo Estado. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do FAT de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor público (Plano Oficial de Contabilidade Pública – "POCP");
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, n.º7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

- avaliação da capacidade do Fundo de Acidentes de Trabalho para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo de Acidentes de Trabalho.

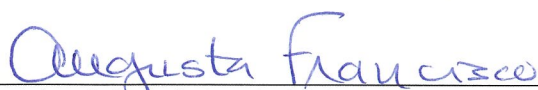
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório em que conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não garante que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se puder razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não deteção de uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do FAT;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre o uso apropriado, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do FAT para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo de Acidentes de Trabalho descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Lisboa, 21 de março de 2018



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Maria Augusta Cardador Francisco, ROC

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
DO FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO**

PARECER

A Comissão de Acompanhamento do Fundo de Acidentes de Trabalho, reunida a 23 de março de 2018, na sede da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), tendo em vista o cumprimento do disposto na alínea a) do nº 3 do Artigo 2º do Decreto-Lei nº 142/99, de 30 de abril, analisou o Relatório e Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, do Fundo de Acidentes de Trabalho.

Considerando que:

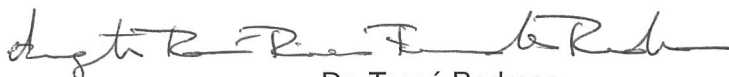
- a) no debate havido, foram prestados, pela Sra. Dra. Jacinta Dias, Diretora Financeira da ASF, esclarecimentos complementares satisfatórios quanto às questões colocadas pelos presentes;
 - b) as contas sob análise foram objeto de Relatório e Parecer da Comissão de Fiscalização da ASF, que mereceram a sua aprovação, da Certificação Legal das Contas, emitida pela Revisora Oficial de Contas, bem como do Relatório de Auditoria pela Deloitte & Associados, SROC S.A. cujas opiniões, não obstante da ênfase sobre a questão dos fundos próprios negativos do FAT, não identificam quaisquer situações que lhes tenham merecido reservas de opinião;
- a Comissão de Acompanhamento do Fundo de Acidentes de Trabalho deliberou, por unanimidade dos presentes, emitir parecer favorável à aprovação das contas do Fundo de Acidentes de Trabalho relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.



Eng. Luís Alves Monteiro
Presidente, Representante do Ministério das Finanças



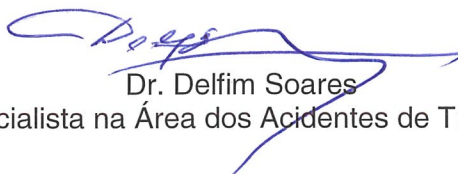
Dr. Nuno Biscaya
Representante das Associações Representativas das Entidades Empregadoras



Dr. Tomé Pedroso
Representante das Associações de Empresas de Seguros



Dr.ª. Célia Maria de Jesus Gomes Correia de Matos
Especialista na Área dos Acidentes de Trabalho



Dr. Delfim Soares
Especialista na Área dos Acidentes de Trabalho



ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

Av. da República, n.º 76, 1600-205 Lisboa

Tel.: (+351) 21 790 31 00

asf@asf.com.pt

www.asf.com.pt